







**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

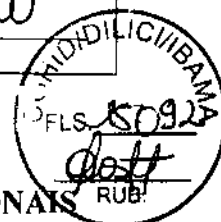
Aos 18 dias do mês de maio de 2015, procedemos a abertura deste volume nº LXXVIII do processo de nº 02001.001848/2006-75, que se inicia com a página nº 15091. Para constar subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Of</i>
Nº. 02001.0259 <i>20/2014-59</i>
Recebido em: 30/12/2014
<i>Paquellin</i> Assinatura



**MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
SBS, Quadra 02, Lote 10, Bloco J – Edifício Carlton Tower, 14º Andar  
CEP: 70.070-120 – Brasília/DF

Ofício nº 28/2014 – ASAE/GM/ MPA

Brasília, 23 de dezembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Thomaz Miazak de Toledo**  
**Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto**  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA  
70818-900 Brasília - DF

Assunto: **Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica entre MPA e NESAPBA da UH Belo Monte (Processo IBAMA nº**

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar cópia dos documentos listados em anexo do Acordo de Cooperação Técnica, entre a empresa Norte Energia SA e o Ministério da Pesca e Aquicultura, previsto do PBA do empreendimento da UH de Belo Monte.
2. Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**LUIS ALBERTO DE MENDONÇA SABANAY**  
Assessor Especial

AO Henrique Silva e  
Frederico Queiroz para  
conhecimento. AO TRP  
para anexar ao autor.

8/11/15

Frederico Queiroz do Amaral  
Matricula n.º 1.512.156  
Chefe  
COHIB/CGENE/DILIC/IBAMA

A TRP ROSÂNGELA TIAGO  
P/ ANEXAR AO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO, MESMO  
FORA DE ORDEM.

Em 10/6/2015

Henrique Marques Ribeiro

Analista Ambiental  
Matr. 1.717.634  
COHIB/CGENE/DILIC/IBAMA

## ANEXO

ACT nº 006 /2014 MPA E NESSA - Processo MPA nº 0350.007120/2013



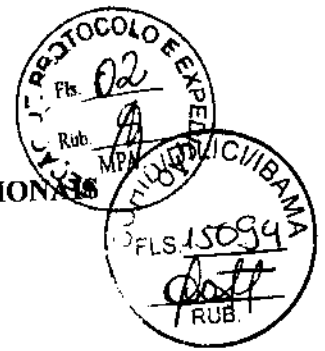
### Lista de documentos

	Nota Técnica nº 14/2013 - ASAE/GM – Histórico e Embasamento do ACT
01	Anexo 06 da NT – Contra proposta de Plano de Trabalho do ACT apresentada pelo MPA em novembro 2013
	Anexo 07 da NT – Análise apresentada para ponderação sobre Plano de Trabalho apresentada pelo MPA novembro 2013 na reunião com NESA e MPLOG e Secretaria Geral
02	Apresentação da NESA justificando os cortes da proposta do MPA para Plano de Trabalho do ACT – novembro 2013
03	Texto final do ACT entre MPA e NESA – fevereiro 2014
	Texto final do Plano de Trabalho do ACT entre MPA e NESA – fevereiro 2014
04	Of. Circular nº 01/2014 MPA – entrega cópia do ACT e Plano Trabalho
05	Ato e Portaria de formalização do Comitê de Gestor do ACT
06	CE 0137/2014 – DS de entrega ao IBAMA da cópia do DOU com a publicação da Portaria Comitê Gestor do ACT e Extrato DOU do ACT
07	Comunicado 01/2014 solicitando representantes para Comitê
08	Respostas com indicação oficial dos representantes pela NESA; Colônia Z57/Altamira; Colônia Z12/Vitória Xingu; Colônia Z77/Anapú; Colônia Z70/Senador José Porfírio; Colônia Z64/Porto de Moz; Colônia Z49/Gurupá; e da ACEPOAT
	<b>Documentos Reunião de Posse – 21/05/2014 - Altamira</b>
09	- Ata da Reunião de Posse – assinado por todos participantes
	- Lista de Presença da Reunião de Posse
	- Regimento Interno do Comitê (discutido e aprovado em reunião)
	- Planilha com todos os contatos dos membros do Comitê
	<b>Documentos da 1ª Reunião Ordinária – 25/06/2014 – Vitória Xingu</b>
10	- Ata da 1ª Reunião Ordinária
	- Apresentação da NESA do cronograma do Plano de Trabalho do ACT
	- Lista de Presença da 1ª Reunião Ordinária
	<b>Documentos da 2ª Reunião Ordinária – 25/07/2014 – Senador José Porfírio</b>
11	- Convite Reunião
	- Ata da 2ª Reunião Ordinária
	- Lista de Presença da 2ª Reunião Ordinária
	- Apresentação da NESA de acompanhamento do Plano de Trabalho do ACT
	<b>Documentos da 3ª Reunião Ordinária – 26/11/2014 – Porto de Moz</b>
12	- Convite Reunião
	- Minuta da Ata da 2ª Reunião Ordinária





MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
GABINETE DO MINISTRO  
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



Nota Técnica ASAE/GM nº 14/2013

Brasília, 06 de dezembro de 2013.

Ao Chefe de Assuntos Estratégicos e Relações Institucionais

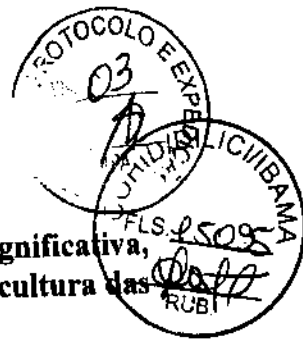
**Assunto:** Histórico e embasamento do Acordo de Cooperação Técnica entre Norte Energia SA e o MPA para a região do Médio e Baixo Xingu.

**Contexto, embasamento e histórico:**

1. A pesca é uma atividade econômica milenar, bem consolidada na região Amazônica, constituída e desenvolvida durante anos, por conta própria pelo setor pesqueiro, fundamentada na abundância do produto de extrativismo, o pescado nativo da Amazônia, fato este que somado aos impactos antropicos culminaram na sobre exploração deste recurso natural e o comprometimento de alguns estoques pesqueiros.
2. Considerando ainda que a pesca e a aquicultura estão **entre as atividades mais importantes do ponto de vista econômico, social e ambiental da Amazônia Legal**, pois são principais atividade econômica produtiva legal desenvolvida por grande quantidade da população local, e é fundamentada no fornecimento de proteína animal de altíssima qualidade nutricional, que é a base da segurança alimentar das comunidades tradicionais e indígenas da Amazônia Legal.
3. Considerando a Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, que institui a **Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca**, que tem como um dos seus objetivos o desenvolvimento socioeconômico, cultural e profissional dos que exercem a atividade pesqueira e aquícola, bem como de suas comunidades.
4. Sendo que o MPA formalizou no Plano de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, o **Plano Amazônia Aquicultura e Pesca** que visa apoiar o crescimento sustentável, mediante a redução das desigualdades sociais, econômicas e fundamentada em matrizes de desenvolvimento de atividades produtivas sustentáveis ambientalmente com a conservação da Floresta Amazônica e dos Recursos Hídricos.
5. O MPA prioriza ações que objetiva estimular o desenvolvimento da cadeia produtiva da pesca e aquicultura de forma sustentável, por meio de aporte de recursos técnicos e financeiros, qualificado e assistido que promove: a inclusão social, a melhoria da qualificação profissional dos atores locais, o aumento da produtividade por meio da implementação de infraestruturas básicas que possibilitem a diminuindo das perdas e dos desperdícios do pescado, aumentando assim a sustentabilidade ambiental do recurso natural.
6. Destaca-se o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que vem promovendo grandes empreendimentos de geração de energia elétricas na Amazônia, tal como o empreendimento da Usina Hidrelétrica de Belo Monte/PA, que estabelece **na área de influência pressões diretas e diversas na atividade de pesca**, pois os impactos condicionam alteração significativamente na rotina das comunidades pesqueiras.

7. O Ministério da Pesca e Aquicultura, fundamenta-se que os grandes empreendimentos de hidrelétricas são oportunidades para a estruturação da cadeia produtiva da pesca e desenvolvimento da aquicultura. Sendo assim, desde 2009, o MPA, vem atuando estrategicamente na Região do Xingu, **construindo de forma participativa a somatória de ações, de programas, de equipamentos e de recursos de origens distintas, para o desenvolvimento da cadeia produtiva regional da pesca e da aquicultura.**
8. Considerando que a **Norte Energia SA**, empresa constituída por parceiros estatais e privados do setor elétrico, **em 2010 obteve a concessão para construção** da hidrelétrica de Belo Monte na região do Xingu no Pará, sendo uma das prioridades do governo federal no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).
9. Considerando que o empreendimento UH Belo Monte foi concedido antes do Decreto Presidencial nº 7.342/2010, que institui o cadastro socioeconômico dos atingidos por barragens, reconhecendo o direito legal dos pescadores artesanais quanto à perda da área de pesca e da capacidade laboral em virtude ao empreendimento hidrelétrico.
10. Considerando que o **IBAMA emitiu a Licença de Instalação nº 795/2011** para a UHE Belo Monte, tendo como primícias básicas o Plano Básico Ambiental – PBA. E que no Programa 13.3.5 do PBA, trata do Fortalecimento da Cadeia Produtiva, e foi proposto pela empresa, instituir parceria por meio de Acordo de Cooperação Técnica entre a Norte Energia e o MPA, com a finalidade de estruturar o setor pesqueiro e aquícola sob influencia direta e indireta do empreendimento em questão, como forma de auxiliar os mesmos a mitigar e a compensar os impactos sócios/ambientais decorrentes do empreendimento.
11. Considerando **as constates manifestações da sociedade civil local**, registrando as reivindicações do setor pesqueiro local, insatisfeito com o atual procedimento administrativo, que é falho, pois não reconhece o direito legal dos pescadores profissionais, não identifica previamente os impactos, e não normatiza a compensação devido as perdas temporárias e definitivas na atividade de pesqueira artesanal, conseqüentemente dos respectivos pescadores profissionais sob influência do empreendimento.
12. O histórico destas demandas, negociações, reuniões e a instituição oficial da Comissão de Pesca e Aquicultura no Fórum de Acompanhamento Social junto ao Licenciamento Ambiental do IBAMA do empreendimento da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (Processo IBAMA n.º 02001.001848/2006-75) e as ações de acompanhamento e interveniência do MPA no processo de instalação deste importante empreendimento estão registrados no Processo MPA n.º 00350.006945/2013-98.
13. **No final de 2012, o governo federal concentrou ações para atender as demandas do setor pesqueiro**, sendo que o MPA junto aos demais entes de governo, vem executando ações que somam condições para a estruturação das cadeias produtivas da pesca e da aquicultura do médio e baixo Xingu.
14. A partir do diagnóstico da situação local, do entendimento das demandas reais, a identificação e reconhecimento dos atores existentes e dos atuantes, fora instituído de plano de ação com os parceiros, para efetivação do desenvolvimento local. Um dos instrumentos passível e em questão neste documento é a instituição de Acordo de Cooperação Técnica, de ação mútua e ordenada entre o empreendedor, Norte Energia SA e o Ministério da Pesca e Aquicultura, que visa o consórcio de recursos financeiros, técnicos para a promoção do fortalecimento do setor pesqueiro e aquícola, da região sob influência da UHE Belo Monte.
15. Seguindo primícias democráticas este ACT que vem sendo construído entre os partícipes, seguindo em anexo as distintas minutas de ACT e respectivo Plano de Trabalho, o que registra a evolução da discussão entre os partícipes e o setor pesqueiro em questão.

**Conclusão sobre a minuta do Acordo Cooperação Técnica MPA e NESSA:**



16. Conclui-se que a proposta anexa **vem contribuir de forma significativa, integrada e articulada para o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura das comunidades pesqueiras junto a sede do município de Altamira/PA.**

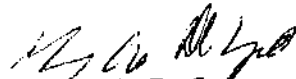
17. Conclui-se também que as ações consorciadas e apresentadas até o momento neste ACT, **potencializam e apóiam o desenvolvimento das atividades pesqueiras e aquícolas das comunidades a jusante do empreendimento**, porém não atendem as necessidades identificadas para as mesmas, fazendo-se necessários a busca de aporte de mais recursos para a implementação de ações para a efetivação de infraestruturas necessárias para estas comunidades nos municípios de Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Anapú, Porto de Moz e Gurupá, no estado do Pará.

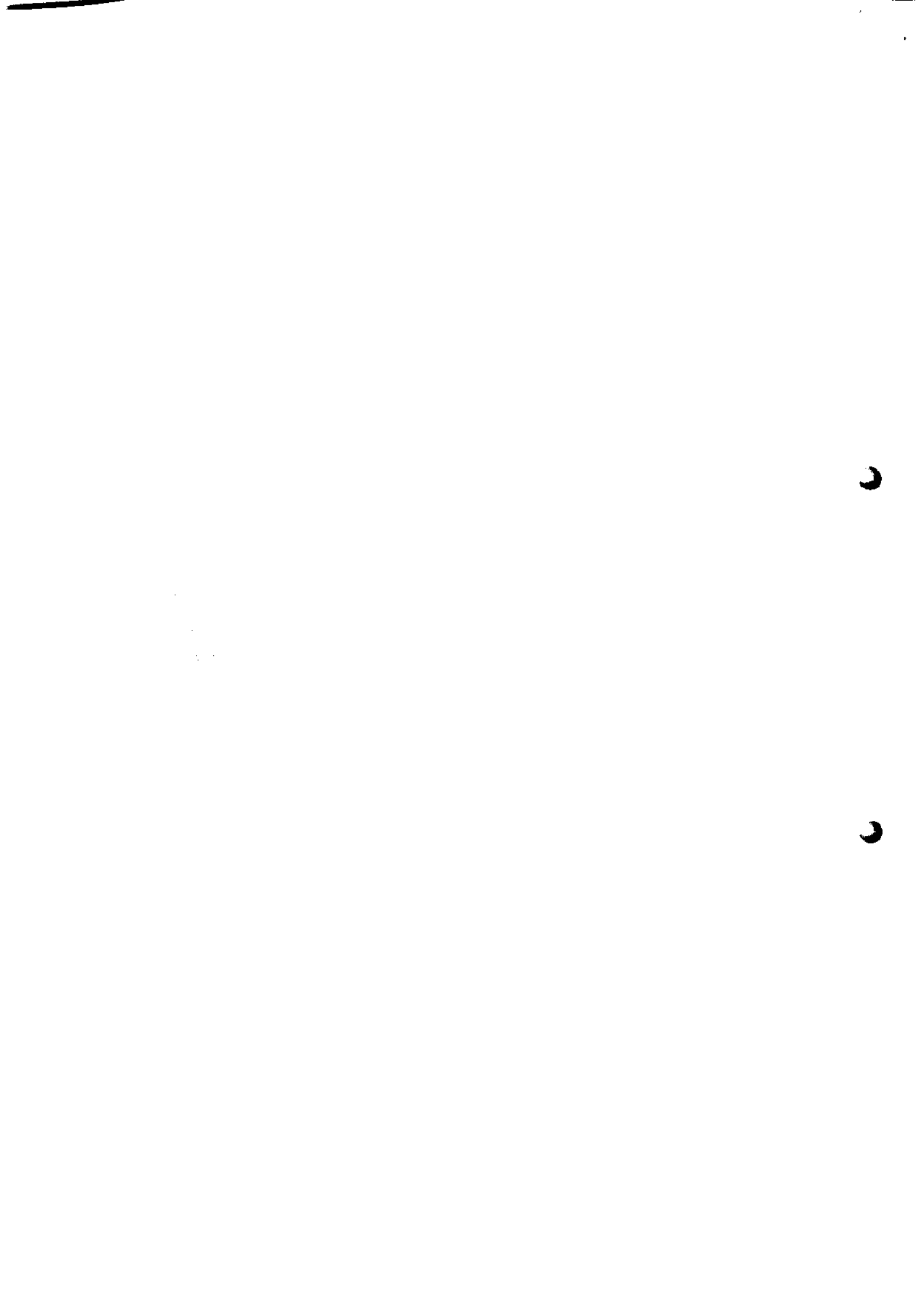
18. Ante o exposto, considera-se positivo e fundamentado mais este consórcio de recursos técnico e financeiro para potencializar o desenvolvimento das atividades pesqueiras e aquícolas das comunidades do médio e baixo Xingu, **sendo favorável a presente proposta de Acordo de Cooperação Técnica mediante ao entendimento que este por si só, não atende as demandas diagnosticadas do setor pesqueiro local.**

**Encaminhamentos:**

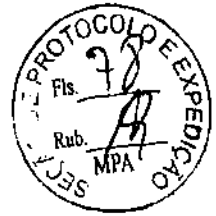
19. Segue em anexo, para análise da CONJUR, a **Minuta de Acordo de Cooperação Técnica e respectivo Plano de Trabalho**, a ser firmado entre o MPA e Norte Energia SA, com data a ser confirmada.

20.

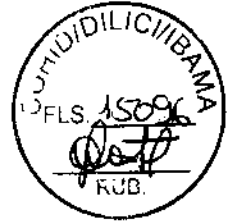
  
**Mariângela De Lorenzo**  
**Assessora Técnica**  
**ASAE/GM/MPA**



ANEXO 06



CONTRA POSPOSTA DE PLANO DE TRABALHO



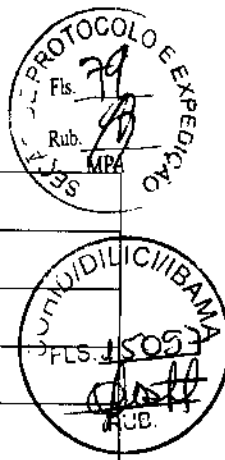
ACT MPA E NESSA

APRESENTADA PELO MPA NOVEMBRO DE 2013



**ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE CORTE ENERGIA / MINISTÉRIO DE PESCA E Aqüicultura E SETOR PESQUEIRO XINGU**  
**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO**

Ação/atividades Previstas Ações estruturantes e alavancadoras)	Responsável	Cronograma de execução das ações															
		Ano I 2013 4º Bt	Ano II 2014				Ano III 2015				Ano IV 2016						
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º				
<b>1.- Implantação do Centro Integrado de Pesca Artesanal Altamira / PA</b>																	
<b>1.1. Concepção do CIPAR/ Altamira</b>	MPA																
1.1.1. Orientação técnica para entreposto de pescado, fábrica de gelo e mercado de peixe, segundo RISPOA, atendendo as exigências para certificação sanitária (SIF); - Reuniões / palestras orientativas com o setor pesqueiro, prefeitura; SEPAq /PA e demais atores locais;	X																
<b>1.2. Comitê Gestor do CIPAR / Altamira.</b>																	
1.2.1 - Mobilização das entidades do setor pesqueiro;																	
1.2.2 - Formalização da administração do CIPAR, via Cooperativa;	MPA PM Altamira Setor Pesqueiro	X	X	X	X												
1.2.3 - Instituição do Comitê Gestor do CIPAR/Altamira																	
1.2.4 - Formalização do Comitê Gestor do CIPAR/Altamira																	
1.2.5.- Capacitação para gerenciamento do CIPAR;																	
<b>1.3. Construção do CIPAR / Altamira:</b>																	
1.3.1 - Estaleiro;																	
1.3.2 - Atracadero de desembarque de pescado;																	
1.3.3 - Unidade de Beneficiamento de Pescado;																	
1.3.4 - Fábrica de Gelo;																	
1.3.5 - Mercado de peixe;																	
1.3.6 - Sede administrativa do CIPAR;																	
1.3.7 - Centro Multiuso: (telecentro, sala de reuniões e sala para cursos de formação, qualificação e do programa de educação a distancia)	NE (integrado ao Projeto Orla / Altamira)	X	X	X	X												



ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE NORTE ENERGIA / MINISTÉRIO DE PESCA E AQUICULTURA E SETOR PESQUEIRO XINGU  
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

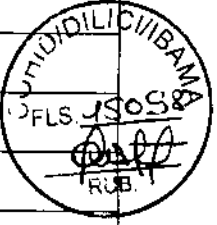
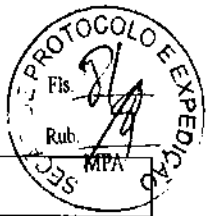
Ação/atividades Previstas Ações estruturantes e alavancadoras)	Responsável	Cronograma de execução das ações													
		Ano I 2013				Ano II 2014				Ano III 2015				Ano IV 2016	
		4º Bi	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	
<b>1.4. Implantação e Funcionamento do CIPAR / Altamira</b> 1.4.1 – Alvará Municipal 1.4.2 – Licença Ambiental 1.4.3.- Registro de Inspeção Sanitária 1.4.4 – Registro com Polícia Federal (amônia) 1.4.5 – Alvará junto Corpo Bombeiro 1.4.6 – Licença junto a Capitania Portos	NE Comitê Gestor CIPAR (MPA / PM Altamira / Entidades do Setor Pesqueiro)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
<b>1.5. SALA MULTIUSO</b> <b>Plano Educação e Formação do Pescador Artesanal</b> 1.5.1 - Implementação de Telecentro Maré Altamira; 1.5.2 - Implementação da Educação de Jovens e Adultos (Alfabetização e EJA); 1.5.3.- Implementação de Cursos Profissionalizante (PRONATEC) 1.5.4 – Implementação da Educação a Distância (Pós Médio)	MPA PM Altamira IFPA UFPA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
<b>1.6. Capacitação dos pescadores</b> 1.6.1 - Curso Aquaviário (MB) 1.6.2 – Curso de Mergulho Autônomo Suporte ao MPA na articulação e viabilização de cursos de capacitação para fortalecimento social e de cadeia produtiva a ser desenvolvido por Instituições Federais	NE/PBA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	





**ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE NORTE ENERGIA / MINISTÉRIO DE PESCA E AQUICULTURA E SETOR PESQUEIRO XINGU**  
**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO**

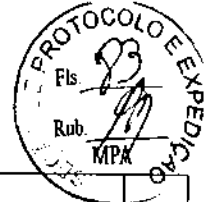
Ação/atividades Previstas Ações estruturantes e alavancadoras)	Responsável	Cronograma de execução das ações																				
		Ano I 2013				Ano II 2014				Ano III 2015				Ano IV 2016								
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º					
<b>2.- ECOAV / Peixes Ornamentais /</b>																						
<b>2.1. – Concepções de projeto construtivo para realocação das empresas de comercialização de organismos aquáticos vivos atingidos na cota 100, para estrutura individual ou coletiva</b>	MPA	X																				
2.1.1- Orientação técnica para empresas de comercialização de organismos aquáticos vivos (ECOAV), atendendo as exigências das normas vigentes e pertinentes para a atividade,																						
2.1.2- Orientação técnica para atender o licenciamento ambiental; normas sanitárias e outorga de cessão de usos dos recursos hídricos das empresas;																						
<b>2.2. Construção na Orla de Altamira para atender as ECOAV:</b>																						
<b>2.2.1. Atracadouro;</b>																						
2.2.2. Pier;																						
2.2.3. Estrutura de recepção e desembarque de pescado;																						
2.2.4. Estrutura individual ou coletiva para realocação das empresas de comercialização de organismos aquáticos vivos atingidos na cota 100;																						
2.2.5. Local para demais ECOAV que queiram se instalar																						
<b>2.3. – Comitê Gestor da estrutura individual ou coletiva ECOAV / Altamira</b>	MPA																					
2.3.1 - Mobilização e formalização das empresas	PM Altamira	X																				
2.3.2 - Mobilização e formalização dos pescadores artesanais de pesca ornamental; (* NE)	Sector Pesqueiro																					
2.3.3 - Formalização da administração da estrutura da																						





**ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE PARTE ENERGIA / MINISTÉRIO DE PESCA E AQUICULTURA E SETOR PESQUEIRO XINGU**  
**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO**

Ação/atividades Previstas (Ações estruturantes e alavancadoras)	Responsável	Cronograma de execução das ações																	
		Ano I 2013				Ano II 2014				Ano III 2015				Ano IV 2016					
		4º Bt	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º					
2.5.4. Determinação das Condições de Cultivo de peixes ornamentais das espécies do rio Xingu	NE/PBA		X	X	X	X													
2.5.5. Desenvolvimento de Experimentos de Reprodução Natural de peixes ornamentais das espécies do rio Xingu	NE/PBA		X	X	X	X													
2.5.6. Desenvolvimento de Experimentos de Alevinagem	NE/PBA		X	X	X	X													
2.5.7. Desenvolvimento de Experimentos de Reprodução Induzidas por Hormônios	NE/PBA		X	X	X	X													
2.5.8. Difundir as técnicas de cultivo e reprodução de peixes ornamentais e realizar a articulação junto às colônias e lideranças locais de modo a promover o treinamento e capacitação para as comunidades afetadas, por meio de cursos de capacitação tecnológica e administrativa.	Ação integrada NE/PBA MPA										X	X	X	X					X
2.5.9. Apoiar a instalação de criadouros de peixes ornamentais	NE/PBA										X	X	X	X					X
2.5.9.1 - Implantação de unidades demonstrativas para cultivo de pescados em cativeiro (Projetos Piloto Ornamental)																			
2.5.10. Contribuir para o monitoramento do desempenho econômico da produção dos criadores de peixes ornamentais.	NE/PBA										X	X	X	X					X
2.5.11. – Valorização do Peixe Ornamental do Xingu																			
2.5.11.1 - Orientação técnica para as empresas de comercialização de organismos aquáticos vivos;	MPA		X	X	X	X													X
2.5.11.2 - Instituição do COPAC – Certificado de Origem dos Produtos da Pesca e da Aquicultura																			
2.5.12. – Simplificação das licenças para ECOAV	MPA		X	X	X	X													X



ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE NORTE ENERGIA / MINISTÉRIO DE PESCA E AQUICULTURA E SETOR PESQUEIRO XINGU  
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Ação/atividades Previstas Ações estruturantes e alavancadoras)	Responsável	Cronograma de execução das ações																
		Ano I 2013				Ano II 2014				Ano III 2015				Ano IV 2016				
		4º Bt	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º				
2.5.12.1 – Reuniões para sensibilização e normatização dos distintos órgãos da esfera federal e estadual para regularização das ECOAV como atividade de aquicultura;																		
2.5.12.2 - Orientação técnica para as empresa de comercialização de organismos aquáticos vivos;																		
<b>2.6 - Realocação das sedes das entidades de pesca / PA</b>																		
2.6.1 – Sede da Colônia Pescadores Z57 – Altamira (Sede da Invação dos padres)	NE																	
2.6.2 – Sede da COOPEBAX (oria de Altamira)	Programa de Requalificação Urbana em Altamira)	X	X	X	X													
2.6.3 – Sede da ACEPOAT (rua Peixraia)																		





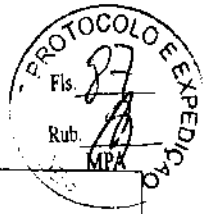


ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE NORTE ENERGIA / MINISTÉRIO DE PESCA E AQUICULTURA E SETOR PESQUEIRO XINGU

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Ação/atividades Previstas Ações estruturantes e alavancadoras)	Responsável	Cronograma de execução das ações																
		Ano I 2013				Ano II 2014				Ano III 2015				Ano IV 2016				
		4º Bi	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º				
<b>5. Infraestrutura Pesqueira / Senador José Porfírio</b>																		
<b>5.1 – Concepções de projeto da Unidade de Recepção de Pescado/ Senador José Porfírio</b>	MPA	X	X	X	X													
5.1 - Orientação técnica para Unidade de Recepção de pescado, segundo RISPOA, atendendo as exigências para certificação sanitária / SIE e SIM;																		
5.2 - Orientação técnica para pier/cais seguindo as normas de licenciamento ambiental;																		
<b>5.2. – Comitê Gestor da Unidade de Recepção / Senador José Porfírio</b>	MPA PM Senador José Porfírio Setor Pesqueiro	X	X	X	X													
5.2.1- Articulação e instituição de Comitê Gestor da Unidade Produtiva;																		
5.2.2-- Formalização do Comitê Gestor da Unidade;																		
5.2.3 - Capacitação para gerenciamento do Comitê Gestor da Unidade;																		
<b>5. 3 - Construção da Unidade de Recepção de Pescado / Senador José Porfírio:</b>																		
5.3.1 - Cais de desembarque de pescado;	NE	X	X	X	X													
5.3.2 - Unidade de recepção de pescado;																		
5.3.3 - Mercado de peixes																		
<b>5.4 – Instalação e Funcionamento da Infraestrutura Pesqueira / Senador José Porfírio:</b>	NE Comitê Gestor Vitória Xingu (MPA / PM Vitória Xingu / Entidades do	X	X	X	X													
5.4.1 – Alvará Municipal																		
5.4.2 – Licença Ambiental																		



ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE N. RTE ENERGIA / MINISTÉRIO DE PESCA E AQUICULTURA E SETOR PESQUEIRO XINGU

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Ação/atividades Previstas Ações estruturantes e alavancadoras)	Responsável	Cronograma de execução das ações																				
		Ano I 2013				Ano II 2014				Ano III 2015				Ano IV 2016								
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º					
5.4.3.- Registro de Inspeção Sanitária	Setor Pesqueiro)																					
5.4.4 – Licença junto a Capitania Portos																						
<b>6. Sala Multiuso e estruturação da sede da Colônia de Pescadores Z70 / Senador José Porfírio</b>																						
6.1 – Concepção da Sala Multiuso da Colônia Pescadores Z70	MPA																					
6.1.2- Orientação técnica para sala multiuso seguindo padrões e normas para telecentro e centro de educação a distância;		X	X																			
6.2. Estruturar (edificação e equipar) a sala multiuso na Colônia Pescadora Z70 / Senador José Porfírio	NE																					
6.2.1. Centro Multiuso: (telecentro, sala de reuniões e sala para cursos de formação, qualificação e do programa de educação a distância)		X	X	X	X																	
<b>6.3. SALA MULTIUSO</b>	MPA PM Senador José Porfírio IFPA UFPA																					
<b>Plano Educação e Formação do Pescador Artesanal</b>																						
6.3.1 - Implementação de Telecentro Maré Altamira;																						
6.3.2 - implementação da Educação de Jovens e Adultos (Alfabetização e EJA);		X	X	X	X																	
6.3.3.- Implementação de Cursos Profissionalizante (PRONATEC)																						
6.4.4 – Implementação da Educação a Distância (Pós Médio)																						





**ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE NORTE ENERGIA / MINISTÉRIO DE PESCA E AQUICULTURA E SETOR PESQUEIRO XINGU**  
**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO**

Ação/atividades Previstas (Ações estruturantes e alavancadoras)	Responsável	Cronograma de execução das ações																				
		Ano I 2013				Ano II 2014				Ano III 2015				Ano IV 2016								
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º					
<b>7. Gestão Compartilhada Participativa dos Recursos Pesqueiros da sub Bacia do Rio Xingu / Ordenamento Pesqueiro</b>																						
<b>7.1 – Grupo de Trabalho de Gestão Compartilhada Participativa dos Recursos Pesqueiros da Sub Bacia do Xingu</b>																						
7.1.1 - Mobilização das entidades representativas do setor pesqueiro regional (poder público e sociedade civil);	MPA	X	X	X	X																	
7.1.2 - Instituição deste GT;																						
7.1.3 - Formalizar via Portaria Interministerial deste GT;																						
7.1.4 - Grupo de Trabalho Técnico Científico Regional																						
<b>7.2. Comissão da Pesca e Aquicultura /Fórum de Acompanhamento Social/</b>	<b>de Mecanismo para Transposição de Peixes MPA</b>																					
<b>7.3. Ordenamento Pesqueiro Participativo Especial</b>	MPA GT	X	X	X	X																	
<b>8. Projeto Transposição de Peixes</b>																						
<b>8.1 - Projeto de Implantação de Mecanismo para Transposição de Peixes</b>	NE																					
<b>8.2 – Projeto de Mecanismo para Transposição de Peixes</b>	NE																					



**ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE NORTE ENERGIA / MINISTÉRIO DE PESCA E Aqüicultura e SETOR PESQUEIRO XINGU**  
**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO**

Ação/atividades Previstas Ações estruturantes e alavancadoras)	Responsável	Cronograma de execução das ações																							
		Ano I 2013				Ano II 2014				Ano III 2015				Ano IV 2016											
		1º 4º Bi	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º								
<b>9. Monitoramento Pesqueiro</b>																									
9.1. Monitoramento da Ictiofauna	NE	X	X	X	X											X	X	X	X						
9.2. Monitoramento do Desembarque Pesqueiro	NE	X	X	X	X											X	X	X	X						
9.3. Estatística Pesqueira Oficial com monitoramento participativa do desembarque Pesqueiro e da Aquicultura;	MPA/IBGE		X	X	X											X	X	X	X						
10. Fornecimento de subsídios (dados técnicos) para o ordenamento pesqueiro (consumo e ornamental)	NE/PBA	X	X	X	X											X	X	X	X						
11. Diagnóstico da cadeia produtiva da pesca:	NE/PBA																								
11.1 - Coleta de dados de desembarque e pescadores.																									
11.2- Criação e manutenção de base de dados sobre a pesca da região.		X													X										
11.3 - Integração dos dados de desembarque com outras bases de dados nacionais.																									
11.4 - Estudo econômico e do custo – benefício da atividade.																									
11.5 - Estimativa de perdas e ganhos																									
12. Subsídios de avaliação dos estoques – insumos para o ordenamento	NE/PBA																								
- Integração de dados para a caracterização da pesca, estudos de seletividade e aplicação de modelos de avaliação.																									
- Descrição das características da pesca e sua evolução espaço-temporal.		X																							
- Avaliação de estoques por meio de modelos matemáticos.																									



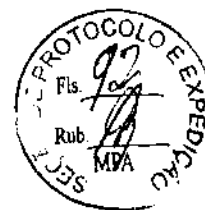


ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE NORTE ENERGIA / MINISTÉRIO DE PESCA E AQUICULTURA E SETOR PESQUEIRO XINGU

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Ação/atividades Previstas Ações estruturantes e alavancadoras)	Responsável	Cronograma de execução das ações																	
		Ano I 2013				Ano II 2014				Ano III 2015				Ano IV 2016					
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º		
<b>15. Capacitação e Formação do setor pesqueira</b>																			
15.1 – Educação de Alfabetização de Jovens e Adultos Medidas Institucionais e MC; MEC / IFPA; SEME PA; Prefeituras Municipais	MPA Setor Pesqueiro	X	X	X	X														X
15.2 - Educação a Distância (EAD) Medidas Institucionais e MC; MEC / IFPA; SEME PA; Prefeituras Municipais	MPA Setor Pesqueiro	X	X	X	X														X
15.3- PRONATEC	MPA Setor Pesqueiro		X	X	X														X
15.4- Multiplicação das lições aprendidas dos projetos demonstrativos	NE/ – MPA																		
	PBA																		

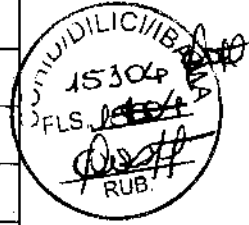


ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE NORTE ENERGIA / MINISTÉRIO DE PESCA E AQUICULTURA E SETOR PESQUEIRO XINGU

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Ações/atividades Previstas (ações estruturantes e alavancadoras)	Responsável	Cronograma de execução das ações																			
		Ano I 2013				Ano II 2014				Ano III 2015				Ano IV 2016							
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º				
15. Geração de Renda																					
16.1 - Assistência Técnica e Extensão Rural para as famílias de pescadores artesanais	MDA / MPA Setor Pesqueiro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
16.2 - Brasil Sem Miséria - assistência Técnica e Extensão Rural para 1000 famílias de pescadores artesanais	MPA Setor Pesqueiro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
16.3 - Assistência Técnica e Extensão Rural para extrativistas incluindo famílias de pescadores artesanais	MDA / INCRA ICMBio / MPA					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
17- Multiplicação das lições aprendidas dos projetos demonstrativos	NE/ - MPA																				
18. Atuar de forma complementar junto ao MDS e MPA para o fornecimento de assistência técnica especializada aos criadores de peixes ornamentais.	NE									X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
19. Auxílio aos pescadores afetados para que possam ingressar no Plano Safra de Pesca e Aquicultura	NE									X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
20. Estabelecimento de um Comitê Gestor do acordo de cooperação técnica a ser composto por representantes do MPA, Norte Energia, UFPA e Colônias ou Associações de Pesca.	MPA NE IBAMA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
21. Avaliação de meio termo dos resultados obtidos com o desenvolvimento do ACT-MPA	MPA NE													X	X	X	X	X	X	X	X



100



ANEXO 07



ANALISE APRESENTADA PARA PONDERAÇÃO DO  
PLANO DE TRABALHO PARA REUNIÃO

ACT MPA E NESSA

APRESENTADA PELO MPA NOVEMBRO DE 2013





**VITÓRIA DO XINGU – impacto direto e indireto – barragem e canal de transposição e a jusante**

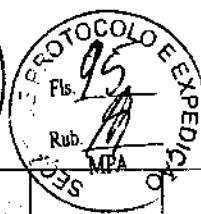
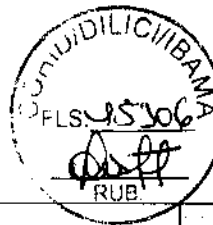
AÇÃO/ATIVIDADES PREVISTAS	RESPONSABILIDADES	RECURSOS FINANCEIROS	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV
			2013	2014	2015	2016
<b>3. Unidade de Recepção de Pescado / Vitória do Xingu</b>						
3.2.3 - Unidade de recepção de pescado;	NE /	Reconstrução da Atividade Econômica				
3.2.4 - Fábrica de Gelo		Projeto Pesca Sustentável				
3.2.5 - Mercado de peixes						

**SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - impacto direto e indireto-- barragem e canal de transposição e a jusante**

AÇÃO/ATIVIDADES PREVISTAS	RESPONSABILIDADES	RECURSOS FINANCEIROS	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV
			2013	2014	2015	2016
<b>5. Unidade de Recepção de Pescado / Senador José Porfírio</b>						
5.2.2 - Unidade de recepção de pescado;	NE /	Reconstrução da Atividade Econômica				
5.2.3 - Fábrica de Gelo		Projeto Pesca Sustentável				
5.2.4 - Mercado de peixes						

**ANAPU – comunidade de Belo Monte Volta Grande**

AÇÃO/ATIVIDADES PREVISTAS	RESPONSABILIDADES	RECURSOS FINANCEIROS	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV
			2013	2014	2015	2016
<b>7. 2 - Construção da Unidade de Recepção / Porto de Moz</b>						
7.2.1 - Cais de desembarque de pescado no Pralão;	NE /	Projeto Pesca Sustentável				
7.2.2 - Unidade de recepção de pescado;						
7.2.3 - Mercado de peixes						
<b>8. Sala Multiuso e estruturação da sede da Colônia de Pescadores Z 64 –Porto de Moz</b>						
8.2. Estruturar a sede da Colônia Pescadora Z -64	NE /	Projeto Pesca Sustentável				
8.3.. Estruturar o Centro multiuso (telecentro e sala para reuniões, formação e programa de educação a distancia)						
8.4. Equipar a sede da Colônia Z 64 e do Centro Multiuso	NE /	Projeto Pesca Sustentável				



**PORTO MOZ – a jusante do barragem**

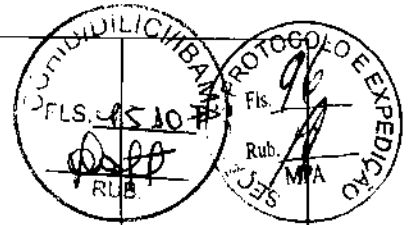
AÇÃO/ATIVIDADES PREVISTAS	RESPONSABILIDADES	RECURSOS FINANCEIROS	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV
			2013	2014	2015	2016
7.2 - Construção da Unidade de Recepção / Porto de Moz	NE /	Projeto Pesca Sustentável				
7.2.1 - Cais de desembarque de pescado no Praiaõ;						
7.2.2 - Unidade de recepção de pescado;						
7.2.3 - Mercado de peixes						
<b>8. Sala Multiuso e estruturação da sede da Colônia de Pescadores Z 64 –Porto de Moz</b>						
8.2. Estruturar a sede da Colônia Pescadora Z -64	NE /	Projeto Pesca Sustentável				
8.3. Estruturar o Centro multiuso (telecentro e sala para reuniões, formação e programa de educação a distancia)						
8.4. Equipar a sede da Colônia Z 64 e do Centro Multiuso	NE /	Projeto Pesca Sustentável				

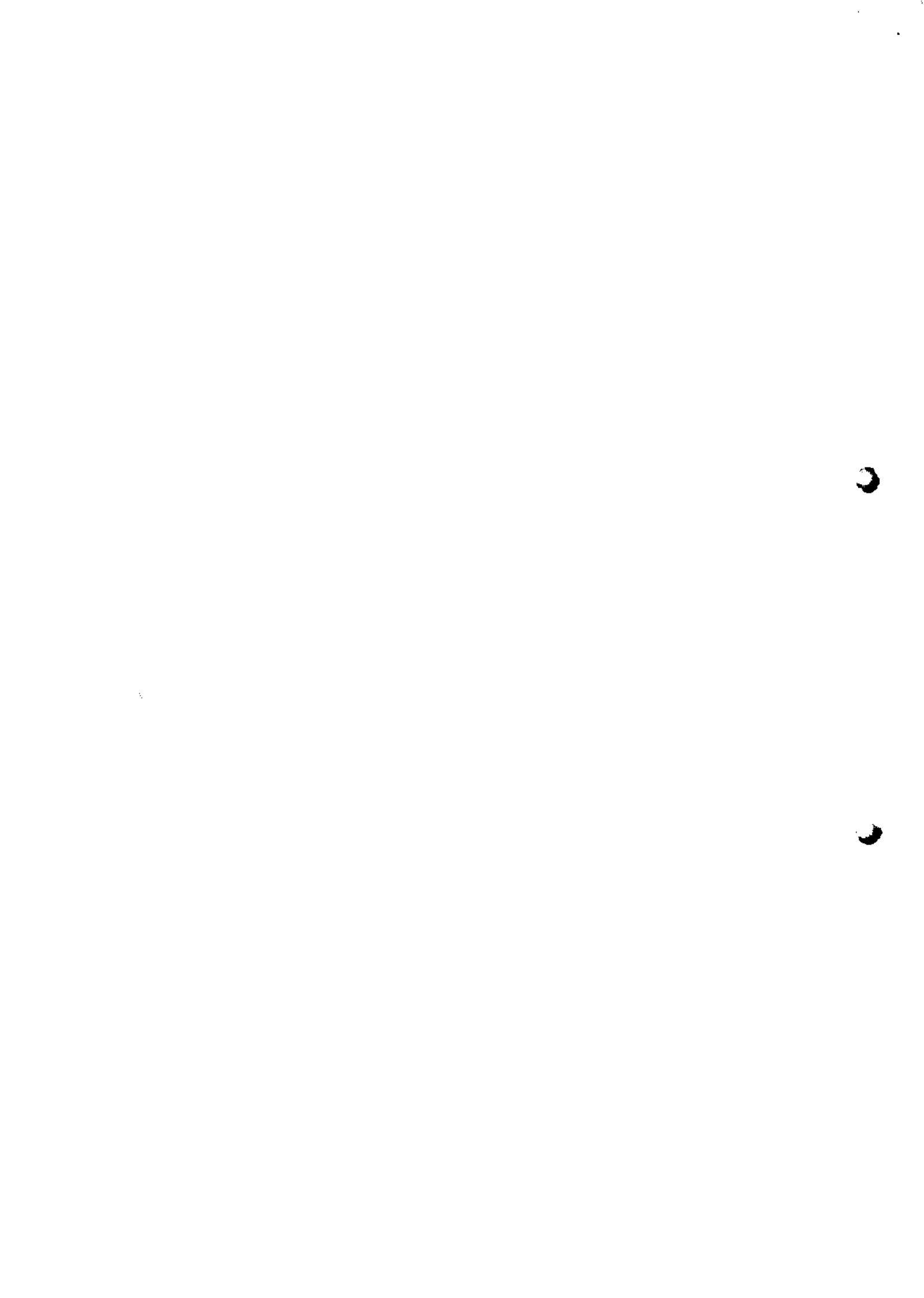
**GURUPÁ – a jusante do barragem**

AÇÃO/ATIVIDADES PREVISTAS	RESPONSABILIDADES	RECURSOS FINANCEIROS	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV
			2013	2014	2015	2016
9.2.1 – Fabrica de Gelo – 10 ton;	NE /	Projeto Pesca Sustentável				
9.2.2 – Voadeira 75 Hp						
9.2.3 - Mercado de peixes						
10.2. Estruturar a sede da Colônia Pescadora Z 49	NE /	Projeto Pesca Sustentável				
10.3. Estruturar o Centro multiuso (telecentro e sala para reuniões, formação e programa de educação a distancia)						
10.4. Equipar a sede da Colônia Z 49 e do Centro Multiuso	NE /	Projeto Pesca Sustentável				

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE NORTE ENERGIA / MINISTÉRIO DE PESCA E AQUICULTURA E SETOR PESQUEIRO XINGU  
ITENS FALTANTES

<p><b>2.- ECOAV / Peixes Ornamentais / ALTAMIRA</b></p> <p>████████████████████</p>	<p>Porque saiu???</p>
<p><b>3. Infraestrutura Pesqueira / Vitória do Xingu</b></p> <p>2. Reestruturação da Oría de Altamira: <b>atracadouro, pier,</b> estrutura de recepção e desembarque de pescado, local para empresas de comercialização de organismos vivos (ECOAV).</p> <p>3.3 - <b>Construção da Unidade de Recepção de Pescado / Vitória Xingu:</b></p> <p>3.3.1 - Cais de desembarque de pescado; ████████████████████</p> <p>3. Implantar unidade de recepção de pescado (porto de embarque e desembarque de pescado) em Vitória do Xingu.</p>	<p>NE</p>
<p><b>Estaleiro</b></p> <p>████████████████████</p>	
<p><b>5. Infraestrutura Pesqueira / Senador José Porfírio</b></p>	
<p>5.3 - <b>Construção da Unidade de Recepção de Pescado / Senador José Porfírio:</b></p> <p>5.3.1 - Cais de desembarque de pescado; ████████████████████</p> <p>3. Implantar unidade de recepção de pescado (porto de embarque e desembarque de pescado) em Vitória do Xingu</p>	<p>NE</p>
<p>NADA para os Municípios de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Porto Moz;</li> <li>2. Gurupá</li> <li>3. Ururuá (que não estava no dia da reunião, mas está nos documentos)</li> </ol>	








# Apresentação do NESAs


Minuta ACT MPA e NESSA

Novembro 2013








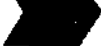




# FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA



Temas

-  Acordo de Cooperação Técnica - MPA
-  Obras em Colônias de Pesca da AII
-  Aquicultura de Peixes Ornamentais

2







## Acordo de Cooperação Técnica - MPA

### **OBJETIVO**

Potencializar e integrar os compromissos da Norte Energia quanto ao cumprimento das metas e objetivos do PBA com a estratégia de fortalecimento da pesca do MPA para a região da Volta Grande do Xingu.

### **MODELO**

ACT assinado entre o MPA e a UHE Estreito.

## Acordo de Cooperação Técnica - MPA

### **ANTECEDENTES**

22/08/13 - Reunião preliminar entre NESAs e MPA para alinhamento de intenções.

26/08/13 - Reunião para estabelecimento de macro atividades e cronograma macro do Plano de Trabalho para o ACT.

02/10/13 - Reunião para revisão do detalhamento preliminar do plano de trabalho proposto pela NESAs.

11/10/13 - Envio ao MPA de minuta de ACT com Plano de Trabalho e parecer do depto jurídico da NESAs.

14/10/13 - Revisão do MPA sobre o Plano de Trabalho com inclusão de atividades pertinentes ao MPA e outras afetas à NESAs.

24/10/13 - Revisão da NESAs sobre proposta de PT atualizado pelo MPA.





## Acordo de Cooperação Técnica - MPA

### **AÇÕES ESTRUTURANTES E ALAVANCADORAS PROPOSTAS PELO MPA**

Implantação do Centro Integrado de Pesca Artesanal de Altamira  
Realocação das Empresas de Comercialização de Organismos Aquáticos Vivos  
Fortalecimento da Infraestrutura Pesqueira em Vitória do Xingu  
Construção da sala multiuso na sede da colônia de pesca de Vitória do Xingu  
Fortalecimento da Infraestrutura Pesqueira em Senador José Porfírio  
Construção de sala multiuso e estruturação da sede da Colônia de Senador José Porfírio  
Gestão compartilhada de recursos pesqueiros/ordenamento pesqueiro  
Projeto de Transposição de Peixes  
Monitoramento Pesqueiro  
Subsídios técnicos para ordenamento pesqueiro  
Diagnóstico da cadeia produtiva da pesca

5



## Acordo de Cooperação Técnica - MPA

### **AÇÕES ESTRUTURANTES E ALAVANCADORAS PROPOSTAS PELO MPA**

Avaliação de estoques pesqueiros  
Estimativa de perda da segurança alimentar aos moradores da região  
Integração de resultados e conclusões sobre a sustentabilidade da pesca

6







## Acordo de Cooperação Técnica - MPA

### **ASPECTOS REVISADOS NAS AÇÕES ESTRUTURANTES**

Implantação do CIPAR em Altamira

Definir e aprovar os dimensionamentos das estruturas físicas com base no modelo adotado pelo MPA, pela Norte Energia.

Atracadouro, mercado de peixe e estaleiro com uso compartilhado (não exclusivo do CIPAR).

Pier e estrutura de desembarque de pescado compartilhados com o CIPAR (não exclusivo da ECOAV).

7



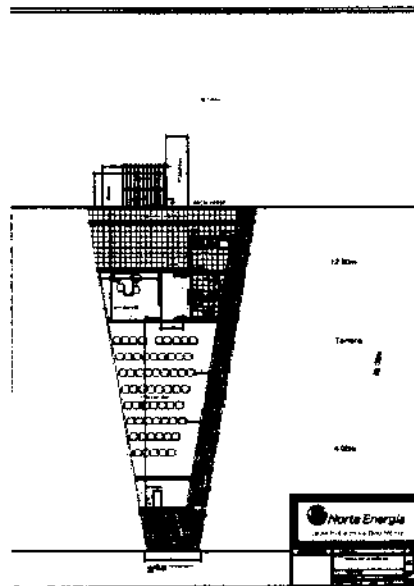
## Acordo de Cooperação Técnica - MPA

### **ASPECTOS REVISADOS NO PT**

Infra estrutura pesqueira em Vitória do Xingu (reforma da sede da colônia com inclusão de sala multiuso e atracadouro).

Inclusões MPA no PT do ACT:

Estaleiro, unidade de recepção de pescado e mercado de peixe, além dos compromissos assumidos na reunião de 05/08/13. NE não possui dotação orçamentária para essas inclusões



8



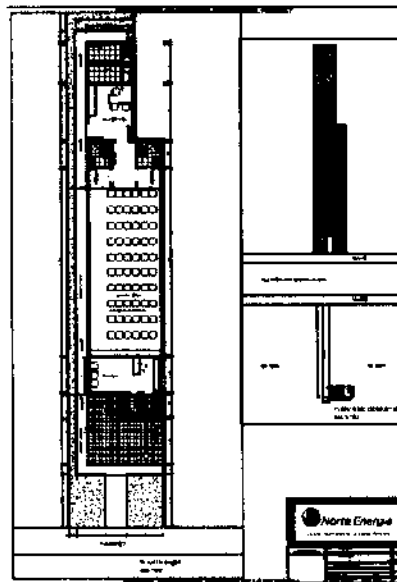
## Acordo de Cooperação Técnica - MPA

### ASPECTOS REVISADOS NO PT

Melhoria na Infraestrutura pesqueira em Senador José Porfírio (reforma da sede da colônia com inclusão de sala multiuso)

Inclusão MPA no PT do ACT:

Unidade de recepção de pescado e mercado de peixe além dos compromissos assumidos na reunião de 05/08/13. A NE não possui dotação orçamentária para esta inclusão.



9

## Acordo de Cooperação Técnica - MPA

### ENCAMINHAMENTOS

08/11/13 - Reunião com MPA de Revisão final do PT e marcação de nova data para assinatura do ACT;

Ajustes do PT a ser incluído no ACT de acordo com compromissos assumidos pela NE na reunião de 05/08/2013 e Obrigações do PBA.

12/11/2013 - Envio do ACT e PT revisado pela NE ao MPA até  
Previsão de Assinatura do ACT em 18 - 19/11/2013.

Participação do MPA (Dr. Sabanay) nas reuniões da NE com pescadores no período de 18 e 19/11 em Altamira.

10





## Obras em Colônias de Pesca

### OBJETIVO

Atender objetivo específico do ACT e favorecer o fortalecimento da infraestrutura pesqueira no Baixo e Médio rio Xingu.

### ANTECEDENTES

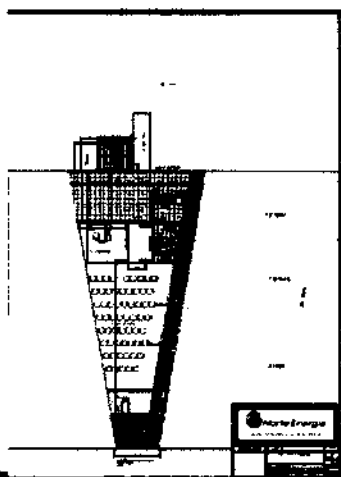
05/08/13 - Reunião com colônias de pesca, MPA e Casa de Governo, estabelecendo metas para reformas e construções nas sedes de Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Porto de Moz e Gurupá.

10-16/09/13 - Visita técnica às colônias de pesca para levantamento de dados para elaboração de projetos executivos.

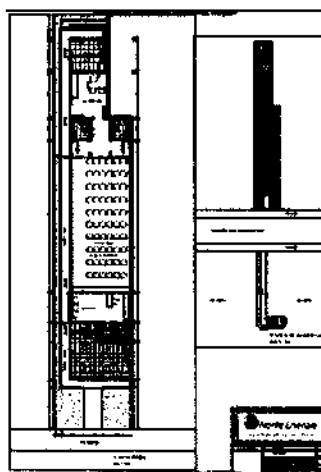
30/10/13 - Conclusão dos croquis das obras de reforma/construção nas colônias de pesca.

## Obras em Colônias de Pesca da All

**Vitória do Xingu**  
(reforma sede da colônia e atracadouro)



**Senador José Porfírio**  
(Reforma da colônia e atracadouro)

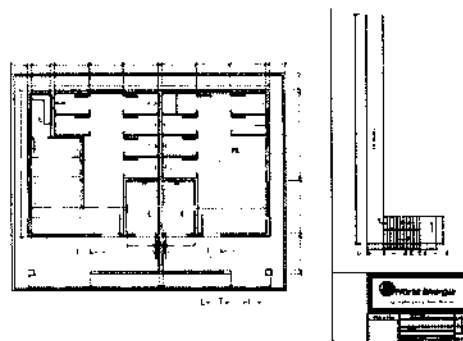
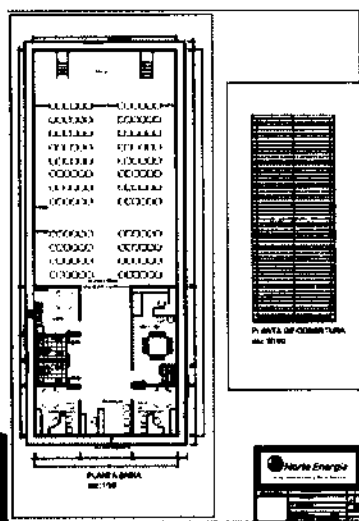




## Obras em Colônias de Pesca da All

Porto de Moz  
(Reforma da sede)

Gurupá  
(banheiros e atracadouro)



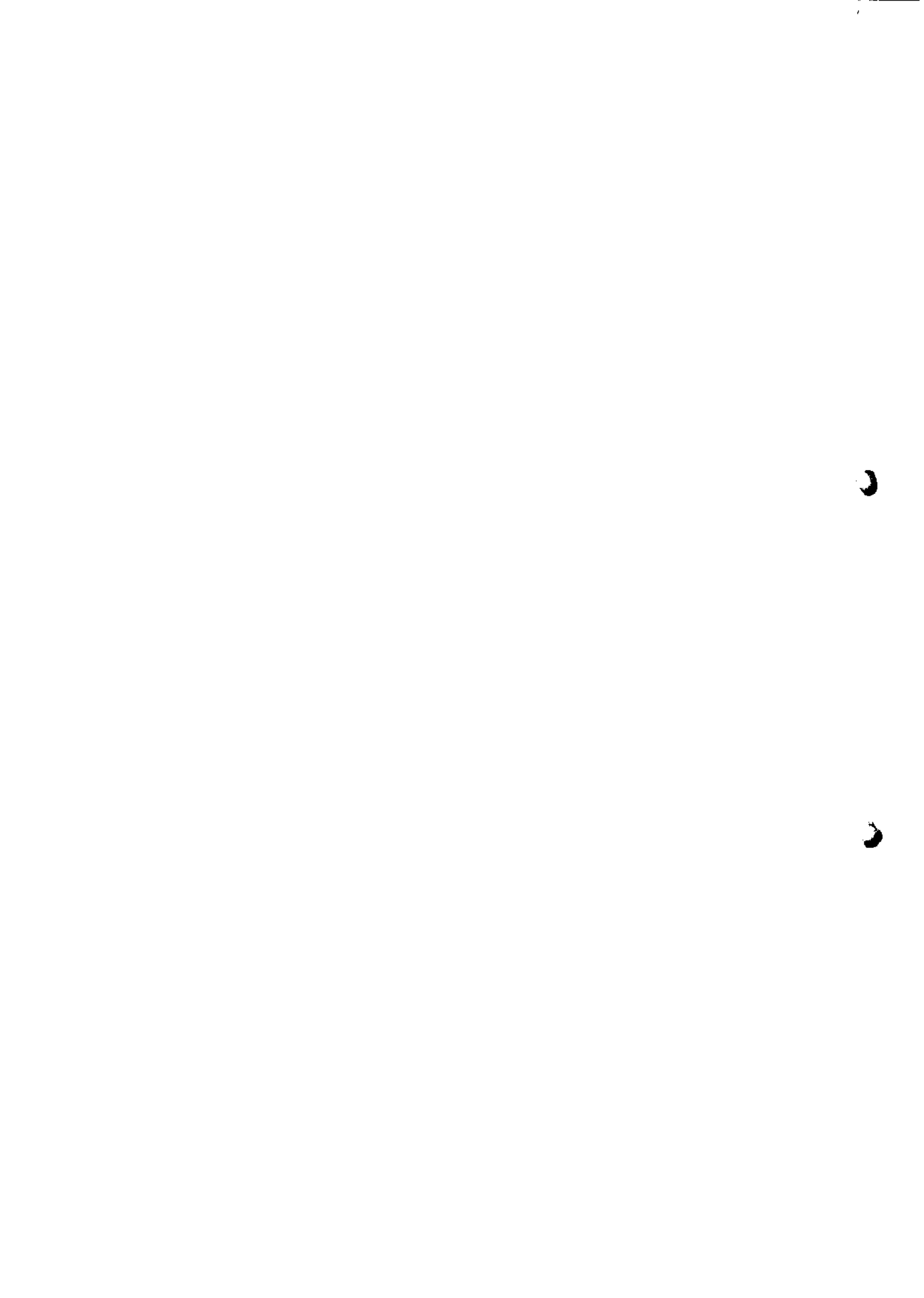
## Obras em Colônias de Pesca da All

### ENCAMINHAMENTOS

18-19/11/13 - Apresentação dos croquis das obras para discussão/aprovação pelas representações das colônias.

11/13 - Consulta às Prefeituras entrada no processo para emissão de alvará de construção nas colônias.

12/13 - Início do processo de licitação para contratação da elaboração dos projetos executivos e execução das reformas/construções.





## Aquicultura de Peixes Ornamentais

### **OBJETIVO**

Desenvolver e disseminar pacotes tecnológicos para a reprodução peixes ornamentais.

### **STATUS DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

Experimentos iniciados em Altamira (Norte Energia) e em Castanhal (IFPA) em cumprimento ao cronograma do PBA.

Projeto executivo do Laboratório de Aquicultura da UFPA concluído e em processo de contratação.

15



Obrigado

Gilberto Veronese  
gilbertoveronese@norteenergiasa.com.br



16



3

3



ACT nº 006/2014

MPA e NESAs

PESCA

e

AQUICULTURA

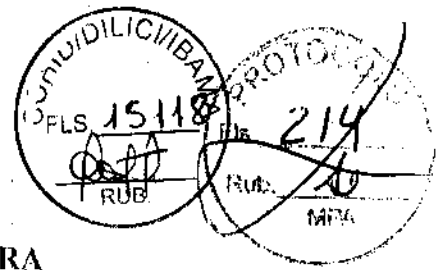
29 fevereiro 2014



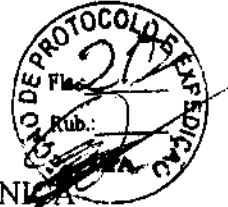




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº006/2014.



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA – MPA E A EMPRESA NORTE ENERGIA SA OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DE AÇÕES SUSTENTÁVEIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO SETOR PESQUEIRO E AQUICOLA DA REGIÃO DE INSERÇÃO DA UHE BELO MONTE.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA**, doravante denominado **MPA**, inscrito no CNPJ/MF nº 05.482.692/0001-75, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Qd. 02, lote 10, bloco J, Ed. Carlton Tower, CEP 70070-120, neste ato representado por seu Ministro de Estado, Sr. **MARCELO BEZERRA CRIVELLA**, brasileiro, identidade nº 290003003- SSP/SP, CPF nº 463.923.197-00, nos termos da delegação prevista na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no Decreto de 1º de março de 2012, e a empresa **NORTE ENERGIA S.A.**, doravante denominada **NESA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1004, Centro Empresarial Varig, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada, nos termos de seu Estatuto Social, pelos representantes abaixo assinados, **RESOLVEM** celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, doravante **ACORDO** para estabelecer regime de mútua cooperação entre os partícipes, que se regerá, no que couber, pelas disposições contidas na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, Lei nº 11.958, de 29 de junho de 2009, no que couber na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos princípios constitucionais dispostos no “caput” do art. 37 da Constituição Federal, mediante as Cláusulas e condições previstas neste Instrumento Jurídico, e da Lei Complementar nº 101/2000 e demais regulamentações e deliberações aprovadas pelos partícipes, nos termos das cláusulas e condições seguintes, e ainda, **CONSIDERANDO QUE:**

- (I) Em 16/03/2009, foi iniciado o processo de licenciamento ambiental relativo à implantação da Usina Hidroelétrica de Belo Monte – UHE Belo Monte, autuado no IBAMA sob o n.º 02001.001848/2006-75;
- (II) Em 20/04/2010, foi realizado o leilão da UHE Belo Monte, do qual as empresas que compõem o Consórcio Norte Energia sagraram-se vencedoras, tendo-lhes sido, pois, outorgada a concessão para exploração do potencial hidrelétrico de Belo Monte por 35 anos, sob Contrato de Concessão n.º MME 001/2010-MME-UHE BELO MONTE);

NORTE  
 ENERGIA  
 A P J

MPA  
 CONJUR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

(III) Em 01/02/2010, o IBAMA emitiu a Licença Prévia nº 342/2010, referente da UHE Belo Monte;

(IV) Em 01/6/2011, o IBAMA emitiu a Licença de Instalação nº 795/2011, para a UHE Belo Monte;

(V) Em 31/08/2010, a NESA formalizou junto ao IBAMA, o Plano Básico Ambiental – PBA, cujo Programa 13.3.5 que trata do Fortalecimento da Cadeia Produtiva, propõe instituir parceria por meio de Acordo de Cooperação Técnica entre a NESA e o MPA;

(VI) A Celebração de ACORDO entre NESA e MPA atende aos requisitos para execução do programa de Pesca Sustentável (Projeto 13.3.5, do PBA) e está alinhado com os compromissos e diretrizes emanadas do IBAMA para a execução dos programas relacionados ao setor pesqueiro;

(VI) Os partícipes resolveram celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, que tem por objetivo principal estabelecer condições para o fortalecimento do setor pesqueiro e aquícola, na região sob a influência da UHE Belo Monte, mediante ações estruturantes e alavancadoras descritos em planilha anexa que compõem o presente instrumento;

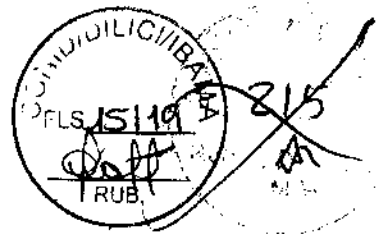
(VII) Há interesse mútuo na celebração deste ACORDO para colaboração na mitigação dos efeitos da implantação da UHE Belo Monte sobre a pesca e a colaboração com as políticas públicas desenvolvidas pelo Governo Federal para o setor pesqueiro e aquícola, por meio do MPA, resolvem os partícipes celebrar o presente instrumento, subordinando-se às cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO a promoção do fortalecimento do setor pesqueiro e aquícola, da região sob influência da UHE Belo Monte, mediante as ações estruturantes e alavancadoras detalhadas na planilha constante no **Anexo** que compõem o presente acordo.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** as ações decorrentes deste ACORDO estão estabelecidas no Plano de Trabalho constante no **Anexo** deste documento. Agendas comuns entre os partícipes e demais atividades para que metas sejam cumpridas serão acordadas pelos mesmos mediante reuniões de trabalho com memórias indicando os encaminhamentos acordados.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** constituem área de abrangência focal das ações deste ACORDO os municípios da Área de Influência Direta da UHE Belo Monte, embora ações de caráter excepcional nos Municípios de Porto de Moz-PA e de Gurupá-PA sejam previstas no Plano de Trabalho deste ACORDO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** Quaisquer dos partícipes poderão alterar seu endereço e dados para notificação estabelecidos acima mediante o envio de informes oficiais aos outros partícipes, de acordo com as disposições desta Cláusula.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**Da Autonomia das Disposições:** Caso qualquer das disposições deste **ACORDO** declarada e/ou reconhecida como falsa, ilegal, inválida, nula ou inexecutável por autoridade judicial em qualquer jurisdição em decisão final e inapelável, tal disposição deve ser ineficaz na extensão da declaração de ilegalidade, invalidade, nulidade ou inexecutabilidade. Em tal caso (I) tal disposição não deverá invalidar as disposições remanescentes deste Acordo, (II) os partícipes deverão emendar seus esforços razoáveis para substituir a disposição ilegal, inválida, nula ou inexecutável por uma disposição válida e executável que tenha, tanto quanto possível, o mesmo efeito da disposição substituída.

**Do Evento de Inadimplemento da NESA:** A ocorrência de qualquer um dos eventos abaixo elencados, e salvo se causado por Evento de Força Maior, deverá constituir um Evento de Inadimplemento da NESA:

I - a NESA deixar de cumprir, de forma injustificada, qualquer disposição substancial deste **ACORDO**, e se tal descumprimento deixar de ser corrigido no prazo de 30 (trinta) dias úteis, após notificado pelos demais partícipes, nos termos da Cláusula Oitava ou;

II - a NESA (a) admitir por escrito a sua incapacidade de pagar suas dívidas à medida do vencimento dessas, (b) iniciar processo de dissolução.

**Do Evento de Inadimplemento do MPA:** Deverá constituir um Evento de Inadimplemento do MPA, salvo se causado por Evento de Força Maior:

I - o descumprimento pelo MPA de qualquer disposição substancial deste **ACORDO** e a não correção de tal descumprimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, após notificado pelos demais partícipes, nos termos da Cláusula Décima.

**Ocorrência de Evento de Inadimplemento:** Se um Evento de Inadimplemento ocorrer durante a vigência deste **ACORDO**, a Parte que não deu causa a tal Evento de Inadimplemento poderá rescindir este **ACORDO**, mediante simples notificação com antecedência de 15 (quinze) dias úteis.

**Da Rescisão Motivada:** O presente **ACORDO** poderá ser rescindido de pleno direito por qualquer dos partícipes, mediante simples notificação com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, na hipótese de descumprimento das tarefas nele assumidas e que não tenha sido solucionado por meio da Reunião de Conflitos.

NORTE  
ENERGIA  
A P J

MPA  
CONJUR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

SUBCLÁUSULA QUARTA: O presente **ACORDO** será, em todos os aspectos, regido e interpretado de acordo com as Leis do Brasil.

**CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS**

Em todas as comunicações e publicações pertinentes a projetos advindos deste **ACORDO** far-se-á menção expressa das instituições acordadas.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: É vedado aos partícipes utilizar nos empreendimentos resultantes deste **ACORDO**, nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS NOTIFICAÇÕES**

Exceto se de outra forma previsto neste **ACORDO**, todas as notificações e outras comunicações relativas deverão ser efetuadas por escrito e entregues pessoalmente, por correio ou por transmissão fac-símile aos partícipes nos endereços e contatos especificados abaixo, sendo que, se enviadas por transmissão fac-símile, serão consideradas recebidas um dia útil após a sua remessa, sendo confirmada, por meio de remessa registrada ou, no momento de seu recebimento, no caso de entrega pessoal:

I - se para a NESA:

**Diretor Socioambiental**

**Norte Energia SA**

**Sr. João dos Reis Pimentel –**

e-mail: [jpimentel@norteenergiasa.com.br](mailto:jpimentel@norteenergiasa.com.br)

Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, Bl. B, Sala 1004, Centro Empresarial

Varig

Brasília / DF - CEP 70714-900

FAX: (61) 3410-2040

Telefone: (61) 3410-2006.

II - se para o MPA:

**Chefe da Assessoria de Assuntos Estratégicos e Relações Institucionais**  
**Ministério da Pesca e Aquicultura**

**Sr. Luis Alberto de Mendonça Sabanay**

e-mail: [luis.sabanay@mpa.gov.br](mailto:luis.sabanay@mpa.gov.br)

Setor Bancário Sul, Quadra 02, Lote 10, Bloco "J", Ed Carlton Tower, 14º andar

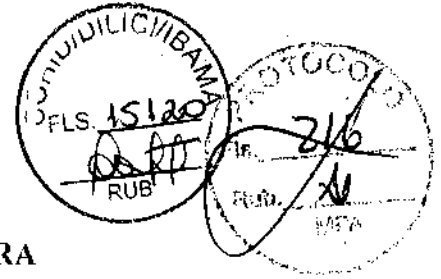
Brasília, DF – CEP 70.070-120

Fax: (61) 2023.3916

Telefone: (61) 2023.3517 / 2023.3496

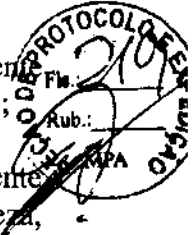


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA



I - A NESA declara e garante que:

- a) é uma Sociedade de Propósito Específico devidamente constituída e validamente existente e, em situação regular, de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil;
- b) a assinatura e o cumprimento das atribuições deste **ACORDO** foram devidamente autorizados pelos seus acionistas e não resultam em inadimplemento de qualquer natureza, violação de qualquer disposição legal, nem de qualquer instrumento jurídico do qual a **NESA** seja parte ou por meio do qual suas propriedades, ativos ou ele mesmo possam estar vinculados ou virem a ser afetados.



II - O MPA declara e garante que:

- a) As ações de apoio à atividade pesqueira previstas neste **ACORDO** são elementares para o desenvolvimento do setor pesqueiro e aquícola regional, não estabelecendo obrigatoriedade de aporte de novos investimentos por parte da **NESA** além daqueles previstos na Cláusula Terceira, Subcláusula Segunda deste instrumento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente **ACORDO** entra em vigor e é eficaz a partir de sua assinatura e continuará em vigor e eficaz pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, em conformidade com o Plano de Trabalho (**Anexo I**).

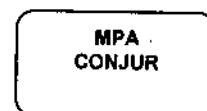
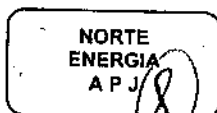
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Este **ACORDO** poderá ser prorrogado, por consenso dos partícipes, mediante celebração de Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA SOLUÇÃO DE CONFLITOS E DA LEI APLICÁVEL

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Todo conflito existente entre os partícipes por motivo de divergência de interpretação e/ou de execução deste **ACORDO** será solucionado: (I) por meio de uma Reunião de Conflitos, nos termos da subcláusula segunda abaixo; ou (II) por via judicial.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Reunião de Resolução de Conflitos ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis seguintes ao recebimento da convocação, por escrito, de quaisquer dos partícipes, com a participação de representantes designados pelos mesmos com o objetivo de negociar de boa fé a resolução dos conflitos, controvérsias ou demandas que surjam, direta ou indiretamente, relacionados ao presente Acordo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Os partícipes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

conclusão das tarefas referidas neste **ACORDO**, sem caber a **NESA** nenhuma obrigação relacionada com a fase operacional destas.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** Cada um dos partícipes deverá garantir às pessoas e instituições sob sua responsabilidade, envolvidas nos projetos e atividades concernentes ao presente instrumento, que conheçam e aceitem todas as condições estabelecidas no presente documento.

**CLÁUSULA QUINTA – DO COMITÊ DE GESTOR DO ACORDO**

O Comitê de Gestor do **ACORDO** terá como funções precípua:

- I - acompanhar e implementar os projetos relacionados e derivados do Plano de Trabalho;
- II - divulgar os resultados provenientes das iniciativas propostas e desenvolvidas no âmbito deste **ACORDO**;
- III - realizar ata de quaisquer de suas reuniões para encaminhamento aos partícipes; e
- IV - obedecer às disposições de seu Regimento Interno.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O Comitê Gestor do **ACORDO** será composto por 7 (sete) a 11 (onze) representantes, de acordo com respectivo Regimento Interno.

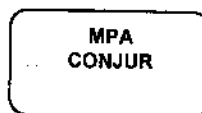
**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** As reuniões do Comitê Gestor do **ACORDO** serão instaladas na presença de pelo menos metade mais um dos membros e suas decisões serão tomadas por maioria simples.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O Comitê Gestor do **ACORDO** deverá se reunir pelo menos 1 (uma) vez por trimestre.

**SUBCLÁUSULA QUARTA:** Os membros do Comitê Gestor do **ACORDO** poderão participar de quaisquer de suas reuniões por meio de conferência telefônica ou outros meios de comunicação e tal participação será considerada presença pessoal na referida reunião. Neste caso, os membros do Comitê Gestor do **ACORDO** que participaram da reunião por meio de conferência telefônica deverão assinar o original da respectiva ata lavrada em até 10 (dez) dias úteis.

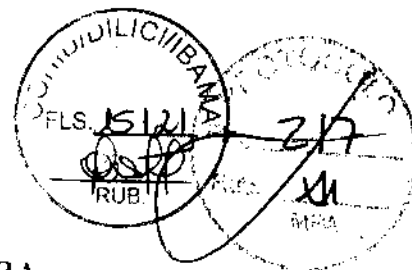
**SUBCLÁUSULA QUINTA –** A **NESA** terá poder de veto nas votações a ele submetidas que contrariarem as cláusulas dispostas neste **ACORDO**, incluindo seu Plano de Trabalho, cronograma e orçamento previstos, ou contrariem as obrigações desta com o órgão licenciador do empreendimento ou cronograma de implantação da obra.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS**



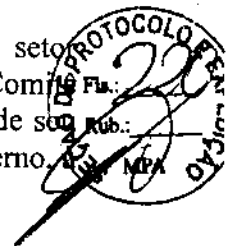


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA



e Baixo Xingu, composta por representantes das Colônias de Pescadores, das cooperativas, e associações do setor de pesca e aquícola, para compor o Comitê Gestor do **ACORDO**;

e) avaliar, manifestar e aprovar em conjunto com a **NESA** os representantes do setor pesqueiro e aquícola da Região do Médio e Baixo Xingu, o Regimento Interno do Comitê Gestor do **ACORDO**, minutado pela **NESA** em até 60 (sessenta) dias úteis da data de seu recebimento; ou **sugerir** as modificações que entendam necessárias no Regimento Interno, **NESA**, no prazo até 60 (sessenta) dias úteis da data de seu recebimento.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O presente **ACORDO** não implica assunção de encargos financeiros nem transferências de recursos orçamentários por qualquer dos partícipes.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** Os partícipes signatários deste **ACORDO** arcarão com seus respectivos custos, na medida de sua participação, e de acordo com sua rubrica orçamentária, não sendo previsto, neste instrumento, repasse de recursos financeiros de um partícipe ao outro, ou mesmo alocação de recursos não previstos.

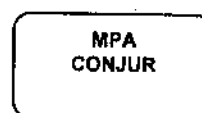
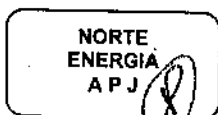
**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** Para a consecução dos objetivos previstos no Item I, da Cláusula Segunda, a cargo da **NESA**, estão estimados recursos na ordem de **RS 22.000.000,00** (vinte e dois milhões de Reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

A **NESA** e o **MPA**, por meio da assinatura do presente **ACORDO**, mostram-se de acordo com o Plano de Trabalho constante do **Anexo** deste **ACORDO**, incluindo o orçamento estimado replicado na subcláusula segunda da Cláusula Terceira deste **ACORDO**, incluindo todas as ações previstas no Plano de Trabalho, devendo cada partícipe arcar com os custos até o limite previsto para a implementação das atribuições assumidas para atendimento ao **ACORDO**.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** Os custos indicados para cada uma das tarefas constantes deste **ACORDO** têm bases estimadas e, caso a **NESA** incorra em valores menores para as suas respectivas execuções/conclusões, não estará obrigada a quitá-las integralmente nem a remanejar os valores não gastos para a execução de outras atribuições previstas ou não no **ACORDO**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** As entidades representativas do setor pesqueiro e aquícola, tal como as Colônias de Pescadores, Cooperativas e Associações, por meio do Comitê Gestor do **ACORDO**, previsto na Cláusula Quinta deste **ACORDO**, deverão participar do planejamento, implementação e gerenciamento das ações de Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros, Capacitação e Formação do Setor Pesqueiro e Desenvolvimento da Aquicultura Sustentável, constantes do **Anexo** deste, cabendo às respectivas entidades pertinentes a responsabilidade pelo gerenciamento das infraestruturas edificadas, após a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPES**

I - Para atingir os objetivos previstos neste **ACORDO**, competirá à **NESA**:

- a) implementar e executar as ações relacionadas à pesca e ictiofauna conforme estabelecidas no PBA da UHE Belo Monte, sob fiscalização do IBAMA, e elencadas no Plano de Trabalho anexo a este **ACORDO**.
- b) providenciar meios e recursos financeiros para a implementação e execução das ações sob sua responsabilidade, descritas no Plano de Trabalho anexo a este **ACORDO**;
- c) dar suporte ao **MPA** na articulação para fortalecimento da cadeia produtiva do setor pesqueiro e aquícola, da região sob influência da UHE Belo Monte, descritas no Plano de Trabalho anexo a este **ACORDO**;
- d) desenvolver o pacote tecnológico para o cultivo das espécies de peixes ornamentais da região do rio Xingu de importância econômica das áreas diretamente afetadas pela UHE Belo Monte;
- e) disponibilizar subsídios técnicos existentes e previstos no PBA da UHE Belo Monte para implantação de Parques aquícolas no(s) reservatório(s) hidrelétrico;
- f) nomear, dentro de sua estrutura organizacional, 1 (um) representante titular e 1 (um) respectivo suplente, para compor o Comitê Gestor do **ACORDO**, em até 10 (dez) dias úteis da data de celebração deste;

II - De forma a promover o objeto deste **ACORDO**, competirá ao **MPA**:

- a) providenciar meios e recursos financeiros para a implementação e execução das ações sob sua responsabilidade, descritas no Plano de Trabalho anexo a este **ACORDO**.
- b) responder conjuntamente pela interface com as entidades representativas do setor de pesca, tais como as Colônias dos Pescadores, associações e cooperativas da região de inserção do empreendimento de forma a garantir que as ações que delas dependem para a implementação das ações descritas no Plano de Trabalho anexo a este **ACORDO**;
- c) nomear, dentro de sua estrutura organizacional, 1 (um) representante para compor o Comitê Gestor do **ACORDO** e 1 (um) respectivo suplente, em até 10 (dez) dias úteis da data de celebração deste **ACORDO**;
- d) comunicar à **NESA** a qualificação dos representantes titulares e respectivos suplentes da sociedade civil organizada para representar o setor pesqueiro e aquícola da Região do Médio

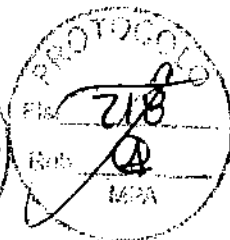
NORTE  
ENERGIA  
A P J

MPA  
CONJUR



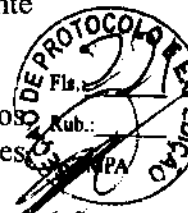


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA



**Subcláusula Primeira-** Caso qualquer declaração prestada pelos partícipes neste **ACORDO**, incluindo as declarações prestadas na Cláusula Sexta, venha a ser declarada ou reconhecida como falsa, ilegal, inválida, nula ou inexecutável por decisão judicial, qualquer dos demais partícipes poderá rescindir o presente **ACORDO** de pleno direito, mediante simples notificação com antecedência de 15 (quinze) dias úteis.

**Das Alterações:** O presente **ACORDO** e suas disposições somente poderão ser alterados, modificados ou aditados com o consentimento expresso e por escrito dos partícipes, mediante Termo Aditivo.



**Dos Anexos:** Fazem parte integrante deste **ACORDO** o Anexo abaixo listado, sendo certo que, em caso de contradição entre os termos do Anexo do presente **ACORDO**, prevalecerá o disposto neste **ACORDO**:

**Anexo – Plano de Trabalho**

**Da Cessão:** O presente **ACORDO** não poderá ser cedido, total ou parcialmente, exceto com o consentimento expresso e por escrito dos partícipes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente **ACORDO** será levado à publicação pelo **MPA**, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

E por estarem justas e contratadas, os partícipes assinam o presente **ACORDO** em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília - DF, 28 de fevereiro de 2014.

Pelo MPA:

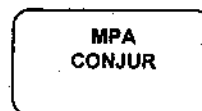
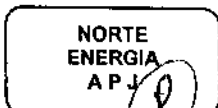
**Marcelo Bezerra Criyella**  
Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura

**Luis de Mendonça Sabanay**  
Chefe de Assuntos Estratégicos e  
Relações Institucionais

Pela NESA:

**Duilio Diniz de Figueiredo**  
Diretor-Presidente

**João dos Reis Pimentel**  
Diretor Socioambiental





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Testemunhas:

*Lúcio Vales de Sousa*  
 Lúcio Vales de Sousa  
 Presidente  
 CPF: 219.287.202-00

*Giacomo Dall'Acqua Schiffer*  
 Giacomo Dall'Acqua Schiffer  
 Presidente da Colônia de Pesca Z-12  
 CPF: 521.411.782-72

Colônia de Pescadores Z57 - Altamira

Nome: *LÚCIO VALES DE SOUSA*  
 RG: *4727927 SSP-PA*  
 CPF: *219287202-00*

Colônia de Pescadores Z12 - Vitória Xingu

Nome:  
 RG: *4162335*  
 CPF:

*Moulen de Carmo da Borona*  
 Colônia de Pescadores Z70 - Senador José  
 Porfirio  
 Nome: *MARILENE DO CARMO*  
 RG: *2821827-SSP-PA*  
 CPF: *903332322-53*

*Miriam das Graças*  
 Colônia de Pescadores Z77 - Anapu  
 Nome: *MIRIAM DAS GRAÇAS*  
 RG: *3032065*  
 CPF: *821192442-00*

*Laercio de Almeida Farias*  
 Colônia de Pescadores Z64 - Porto de Moz  
 Nome: *LAERCIO DE ALMEIDA FARIAS*  
 RG: *2780127-SSP-PA*  
 CPF: *561772402-91*

*Manoel do Socorro Lima*  
 Colônia de Pescadores Z49 - Gurupá  
 Nome: *MANOEL DO SOCORRO LIMA*  
 RG: *164008-2 SSP-PA*  
 CPF: *132467552-72*

*S*

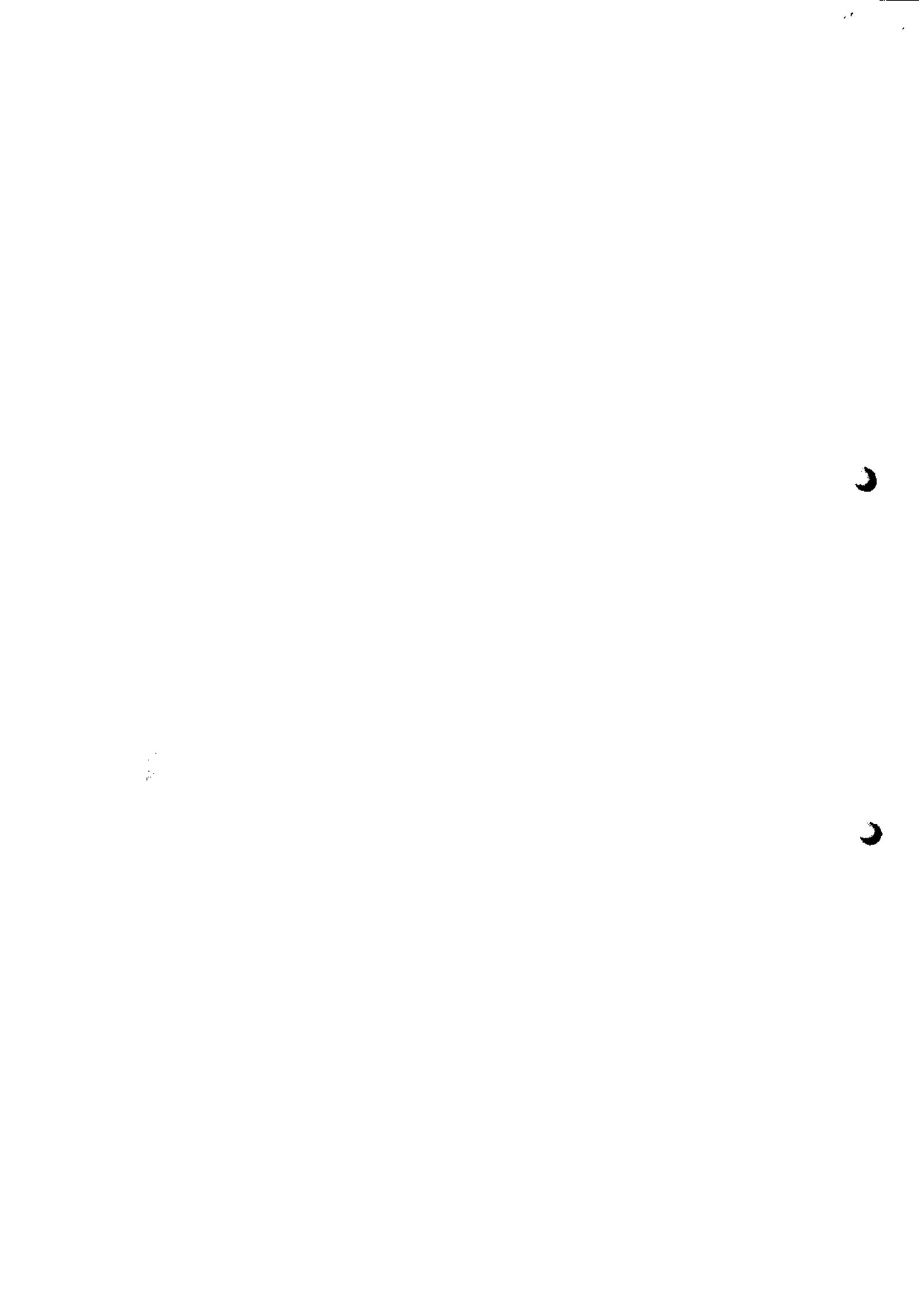


ANEXO

ACT nº 006/2014

PLANO  
TRABALHO

29 fevereiro 2014





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

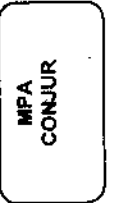
ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE NORTE ENERGIA / MINISTÉRIO DE PESCA E AQUICULTURA E SETOR PESQUEIRO XINGU  
ANEXO - PLANO DE TRABALHO

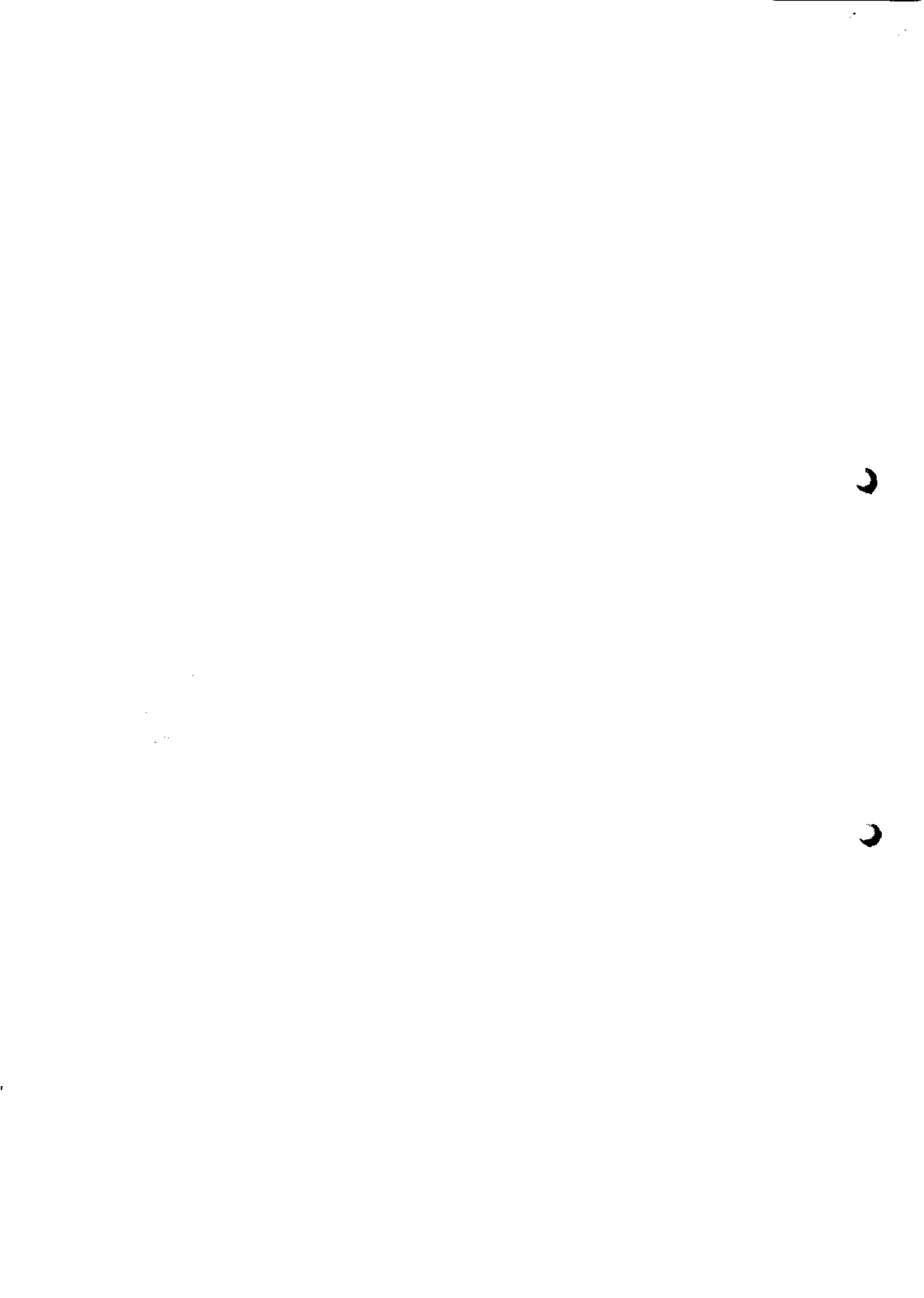
ESTIMATIVA DE DESPESAS COM A EXECUÇÃO DE CADA AÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Ação/Atividades Previstas Ações Estruturantes e Alavancadoras

NESA

1.-Implantação do Centro Integrado de Pesca Artesanal Altamira / PA	7.490.000,00
2.-ECOAV / Peixes Ornamentais	300.000,00
3. Infraestrutura Pesqueira / Vitória do Xingu	350.000,00
4. Infraestrutura Pesqueira / Anapu	300.000,00
5. Infraestrutura Pesqueira / Senador José Porfírio	350.000,00
6. Infraestrutura Pesqueira / Porto de Moz	350.000,00
7. Infraestrutura Pesqueira / Gurupá	150.000,00
8. Gestão Compartilhada Participativa dos Recursos Pesqueiros da sub Bacia do Rio Xingu / Ordenamento Pesqueiro	0,00
9. Transposição de Peixes	5.000.000,00
10. Monitoramento Pesqueiro	6.000.000,00
11. Implantação de laboratório para estudos ictiológicos e taxonômicos no Campus de Altamira da UFPA	1.200.000,00
12. Capacitação e Formação do setor pesqueiro	0,00
13. Geração de Renda	500.000,00
14. Desenvolvimento da Aquicultura Sustentável	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.000.000,00</b>







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA PESCAGEM E AQUICULTURA

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE NORTE ENERGIA / MINISTÉRIO DE PESCAGEM E AQUICULTURA E SETOR PESQUEIRO XINGU  
 ANEXO - PLANO DE TRABALHO

Ação/Atividades Previstas Ações Estruturantes e Alavancadoras	Responsável	Cronograma de execução das ações																					
		Ano I 2014/				Ano II 2015				Ano III 2016													
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º										
<b>1.-Implantação do Centro Integrado de Pesca Artesanal Altamira / PA</b>																							
<b>1.1.Concepção do CIPAR/ Altamira</b>	MPA	X																					
1.1.1. Orientação técnica para entreposto de pescado, fabrica de gelo e mercado de peixe, seguindo RISPOA, atendendo as exigências para certificação sanitária (SIF);																							
1.2.- Reuniões / palestras orientativas com o setor pesqueiro, prefeitura, SEPAq /PA e demais atores locais;																							
<b>1.2.Comitê Gestor do CIPAR / Altamira.</b>	MPA	X	X	X	X																		
1.2.1 - Mobilização das entidades do setor pesqueiro;																							
1.2.2 - Formalização da administração do CIPAR, via Cooperativa;																							
1.2.3 - Instituição do Comitê Gestor do CIPAR/Altamira																							
1.2.4 - Formalização do Comitê Gestor do CIPAR/Altamira																							
1.2.5.- Capacitação para gerenciamento do CIPAR;																							
<b>1.3. Construção do CIPAR / Altamira:</b>	NE	X	X	X	X																		
1.3.1 – Sede administrativa do CIPAR;																							
1.3.2 – Centro Multiuso: (tele centro, sala de reuniões e sala para cursos de formação, qualificação e do programa de educação a distancia)	(integrado ao Projeto Orla / Altamira)																						
1.3.3 - Fabrica de Gelo de 02 toneladas;																							



Página 11

MPA  
CONJUR

NORTE  
ENERGIA  
A P J



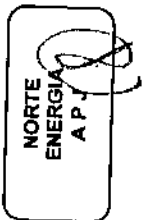




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE NORTE ENERGIA / MINISTÉRIO DE PESCA E AQUICULTURA E SETOR PESQUEIRO XINGU  
 ANEXO - PLANO DE TRABALHO

Ação/Atividades Previstas Ações Estruturantes e Alavancadoras	Responsável	Cronograma de execução das ações															
		Ano I 2014				Ano II 2015				Ano III 2016							
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º				
1.6. Plano Educação e Formação do Pescador Artesanal 1.6.1 - Implementação do Programa Telecentro Maré Altamira; 1.6.2 - Implementação da Educação de Jovens e Adultos (Alfabetização e EJA); 1.6.3 - Implementação de Cursos Profissionalizante (PRONATEC) 1.6.4 - Implementação da Educação a Distância (Pós Médio)	MPA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.7. Capacitação dos pescadores 1.7.1 - Curso Aquaviário (MB) 1.7.2 - Curso de Mergulho Autônomo 1.7.3 - Suporte a Cursos de Fortalecimento Social e de Cadeia Produtiva em articulação com o MPA.	NE/PBA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Página 13  
 MPA  
 CONJUR

R







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE NORTE ENERGIA / MINISTÉRIO DE PESCA E AQUICULTURA E SETOR PESQUEIRO XINGU  
 ANEXO - PLANO DE TRABALHO

Ação/Atividades Previstas Ações Estruturantes e Alavancadoras	Responsável	Cronograma de execução das ações															
		Ano I 2014				Ano II 2015				Ano III 2016							
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º				
acordo com a capacidade máxima de suporte																	
<b>2.3. – Comitê Gestor da estrutura individual ou coletiva ECOAV / Altamira</b>																	
2.3.1 - Mobilização e formalização das empresas																	
2.3.2 - Mobilização e formalização dos pescadores artesanais de pesca ornamental: (* NE)																	
2.3.3 - Formalização da administração da estrutura da ECOAV/Altamira.	MPA	X	X	X	X												
2.3.4 - Instituição do Comitê Gestor da estrutura da ECOAV/Altamira.																	
2.3.5 - Formalização do Comitê Gestor da estrutura da ECOAV/Altamira.																	
2.3.6 - Capacitação para gerenciamento das estruturas produtivas.																	
<b>2.4 – Instalação e Funcionamento da estrutura individual e/ou coletiva ECOAV / Altamira</b>																	
2.4.1 – Alvará Municipal (individual e/ou coletiva)																	
2.4.2 – Licença Ambiental (individual e/ou coletiva)																	
2.4.3. - Registro de Inspeção Sanitária (individual e/ou coletiva)	NE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



MPA  
 CONJUR

Página 15

NORTE  
 ENERGIA  
 A P J



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE NORTE ENERGIA / MINISTÉRIO DE PESCA E AQUICULTURA E SETOR PESQUEIRO XINGU  
ANEXO - PLANO DE TRABALHO

Ação/Atividades Previstas Ações Estruturantes e Alavancadoras	Responsável	Cronograma de execução das ações											
		Ano I 2014				Ano II 2015				Ano III 2016			
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
2.4.4 – Outorga da ANA (individual e/ou coletiva)													
2.4.5 – Registro junto MPA (individual e/ou coletivo)													
<b>2.5. Projeto Aquicultura Peixes Ornamentais</b>													
2.5.1. Construção e dotação de equipamentos do Laboratório de Aquicultura de Peixes Ornamentais	NE/PBA	X	X	X	X								
2.5.2. Implantação de laboratório de aquicultura de peixes ornamentais complementar no CEA – Centro de Estudos Ambientais da Norte Energia para dar início imediato nas pesquisas em aquicultura de peixes ornamentais	NE/PBA					X							
2.5.3. Desenvolver o pacote tecnológico para o cultivo das espécies de peixes ornamentais da região do Xingu de importância econômica das áreas diretamente afetadas pela UHE Belo Monte, envolvendo desde a alimentação dos alevinos até a sua reprodução.	NE/PBA	X	X	X	X					X	X	X	X
2.5.4. Difundir as técnicas de cultivo em articulação com o MPA, por meio de cursos de capacitação tecnológica e administrativa.	NE/PBA									X	X	X	X
2.5.5. Apoiar a instalação de criadouros de peixes ornamentais													
2.5.5.1 – Implantação de unidades demonstrativas para cultivo de pescados em cativeiro (Projetos Piloto Ornamental)	NE/PBA					X	X	X	X	X	X	X	X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA PESCAGEM E AQUICULTURA

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE NORTE ENERGIA / MINISTÉRIO DE PESCAGEM E AQUICULTURA E SETOR PESQUEIRO XINGU  
 ANEXO - PLANO DE TRABALHO

Ação/Atividades Previstas Ações Estruturantes e Alavancadoras	Responsável	Cronograma de execução das ações															
		Ano I 2014				Ano II 2015				Ano III 2016							
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º				
2.5.6. Contribuir para o monitoramento do desempenho econômico da produção dos criadores de peixes ornamentais.	NE/PBA						X				X				X		
2.5.7. - Valorização do Peixe Ornamental do Xingu																	
2.5.7.1 - Orientação técnica para as empresas de comercialização de organismos aquáticos vivos;	MPA	X	X	X	X					X	X	X	X				
2.5.7.2 - Instituição do COPAC - Certificado de Origem dos Produtos da Pesca e da Aquicultura																	
2.5.8. - Simplificação das licenças para ECOAV																	
2.5.8.1 - Reuniões para sensibilização e normatização dos distintos órgãos da esfera federal e estadual para regularização das ECOAV como atividade de aquicultura;																	
2.5.8.2 - Orientação técnica para as empresas de comercialização de organismos aquáticos vivos;	MPA	X	X	X	X					X	X	X	X				
<b>2.6. Realocação das sedes das entidades de pesca afetadas pela cota 100 em Altamira</b>																	
2.6.1 - Sede da Colônia Pescadores Z57 - Altamira (Sede da Invasão dos padres)	NE																
2.6.2 - Sede da COOPEBAX (vila de Altamira)																	
2.6.3 - Sede da ACEPOAT (rua Peixaria)																	
Obs.: A realocação das sedes acima listadas dependerá de avaliação quanto à sua condição de afetada pelo reservatório.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Página 17  
 MPA  
 CONJUR

NORTE  
 ENERGIA  
 A P J





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE NORTE ENERGIA / MINISTÉRIO DE PESCA E AQUICULTURA E SETOR PESQUEIRO XINGU  
ANEXO - PLANO DE TRABALHO

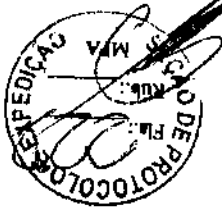
Ação/Atividades Previstas Ações Estruturantes e Alavancadoras	Responsável	Cronograma de execução das ações																
		Ano I 2014				Ano II 2015				Ano III 2016								
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º					
<b>3. Infraestrutura Pesqueira / Vitória do Xingu</b>																		
3.1 – Melhorias na Infraestrutura pesqueira de Vitória do Xingu																		
3.1.1 Construção de sede da colônia de pesca com atracadouro e área de embarque e desembarque de pescado e ambiente para capacitações e reuniões.	NE	X	X	X	X													
3.2 – Apoio nos Encaminhamentos para a Regularização de Instalações e Funcionamento da Infraestrutura Pesqueira / Vitória Xingu	NE	X	X	X	X													
3.2.1 – Alvará Municipal																		
3.2.2 – Licença Ambiental																		
3.2.3.- Registro de Inspeção Sanitária																		
3.2.4 – Licença junto a Capitania Portos																		
3.3. Plano Educação e Formação do Pescador Artesanal	MPA	X	X	X	X													
3.3.1- Implementação de Telecentro;																		
3.3.2-Implementação da Educação de Jovens e Adultos (Alfabetização e EJA);																		
3.3.3.- Implementação de Cursos Profissionalizante (PRONATEC)																		
3.3.4 – Implementação da Educação a Distância (Pós Médio)																		

NORTE  
ENERGIA  
A P J

MPA  
CONJUIR

Página 19

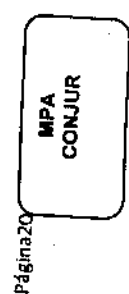
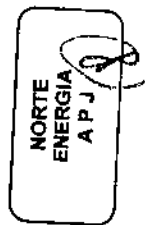
JUDICIAL/IBAMA  
FLS. 15129  
RUB.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE NORTE ENERGIA / MINISTÉRIO DE PESCA E AQUICULTURA E SETOR PESQUEIRO XINGU  
 ANEXO - PLANO DE TRABALHO

Ação/Atividades Previstas Ações Estruturantes e Alavancadoras	Responsável	Cronograma de execução das ações															
		Ano I 2014				Ano II 2015				Ano III 2016							
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º				
<b>4. Infraestrutura Pesqueira / Anapu</b>																	
<b>4.1 - Melhorias na Infraestrutura pesqueira de Anapu</b>																	
4.1.1 Construção de Mercado de Peixe em terreno de propriedade da Colônia de Pesca.	NE																
4.2 - Apoio nos Encaminhamento para a Regularização de Instalações e Funcionamento da Infraestrutura Pesqueira / Anapu	MPA	X	X	X	X												
4.2.1 - Alvará Municipal																	
4.2.2 - Licença Ambiental																	
4.2.3 - Registro de Inspeção Sanitária																	
4.2.4 - Licença junto a Capitania Portos	NE	X	X	X	X												







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE NORTE ENERGIA / MINISTÉRIO DE PESCA E AQUICULTURA E SETOR PESQUEIRO XINGU  
ANEXO - PLANO DE TRABALHO.

Ação/Atividades Previstas Ações Estruturantes e Alavancadoras	Responsável	Cronograma de execução das ações																		
		Ano I 2014				Ano II 2015				Ano III 2016										
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º							
5.3.4 - Implementação da Educação a Distância (Pós Médio)																				
<b>6. Infraestrutura Pesqueira / Porto de Moz</b>																				
<b>6.1. Estruturação da Colônia de Pescadores Z64 / Porto de Moz</b>	NE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6.1.1 - Conclusão da construção da nova Sede da Colônia de Pescadores, incluindo espaço para sala multiuso, copa, sala de diretoria, banheiro masculino e feminino, duas salas de atendimento e recepção (384m² área construída);																				



R

MPA  
CONJUR

Página 22

NORTE  
ENERGIA  
A P J



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA PESCÇA E AQUICULTURA

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE NORTE ENERGIA / MINISTÉRIO DE PESCÇA E AQUICULTURA E SETOR PESQUEIRO XINGU  
 ANEXO - PLANO DE TRABALHO

Ação/Atividades Previstas Ações Estruturantes e Alavancadoras	Responsável	Cronograma de execução das ações																
		Ano I 2014				Ano II 2015				Ano III 2016								
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º					
<b>7. Infraestrutura Pesqueira / Gurupá</b>																		
<b>7.1. Estruturação da Colônia de Pescadores Z49 / Gurupá</b>																		
7.1.1 - Construção de sanitários para a Sede da Colônia de Pescadores, com local para banho e sanitários exclusivos para portadores de necessidades especiais (82m² área construída);	NE	X	X	X	X													
7.1.2 - Cais de embarque e desembarque de pescado.																		

NORTE  
 ENERGIA  
 A P J

MPA  
 CONJUR

*[Handwritten signature]*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA PESCÇA E AQUICULTURA

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE NORTE ENERGIA / MINISTÉRIO DE PESCÇA E AQUICULTURA E SETOR PESQUEIRO XINGU  
 ANEXO - PLANO DE TRABALHO

10. Monitoramento Pesqueiro												
10.1. Monitoramento da Ictiofauna												
10.2. Monitoramento do Desembarque Pesqueiro												
10.3. Estatística Pesqueira Oficial com monitoramento participativa do desembarque Pesqueiro e da Aquicultura;												
10.4. Fornecimento de subsídios (dados técnicos) para o ordenamento pesqueiro (consumo e ornamental)												
10.5. Diagnóstico da cadeia produtiva da pesca:												
10.5.1 - Coleta de dados de desembarque e pescadores.												
10.5.2- Criação e manutenção de base de dados sobre a pesca da região.												
10.5.3 - Integração dos dados de desembarque com outras bases de dados nacionais.												
10.5.4 - Estudo econômico e do custo - benefício da atividade.												
10.5.5 - Estimativa de perdas e ganhos												
10.6. Subsídios de avaliação dos estoques - insumos para o ordenamento												
10.6.1 Integração de dados para a caracterização da pesca, estudos de seletividade e aplicação de modelos de avaliação.												
10.6.2 Descrição das características da pesca e sua evolução espaço-temporal.												
10.6.3 Avaliação de estoques por meio de modelos												

NORTE  
 ENERGIA  
 A P J

MPA  
 CONJUR

✓





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA PESCAGEM E AQUICULTURA

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE NORTE ENERGIA / MINISTÉRIO DE PESCAGEM E AQUICULTURA E SETOR PESQUEIRO XINGU  
 ANEXO - PLANO DE TRABALHO

Ação/Atividades Previstas Ações Estruturantes e Alavancadoras	Responsável	Cronograma de execução das ações															
		Ano I 2014				Ano II 2015				Ano III 2016							
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º				
13. Geração de Renda																	
13.1 - Assistência Técnica e Extensão Rural para as famílias de pescadores artesanais	MPA Setor Pesqueiro	X				X	X	X	X								
13.2 - Brasil Sem Miséria - assistência Técnica e Extensão Rural para 1000 famílias de pescadores artesanais	MPA Setor Pesqueiro	X				X	X	X	X								
13.3 - Assistência Técnica e Extensão Rural para extrativistas incluindo famílias de pescadores artesanais	MPA																
13.4. Atuar de forma suplementar junto ao MDS e MPA para o fornecimento de assistência técnica especializada aos criadores de peixes ornamentais.	NE					X	X	X	X								
13.5. Auxílio aos pescadores afetados para que possam ingressar no Plano Safra de Pesca e Aquicultura	NE									X	X	X	X	X	X	X	X
13.6. Estabelecimento de um Comitê Gestor do acordo de cooperação técnica a ser composto por representantes do MPA, Norte Energia, UFPA e Colônias ou Associações de Pesca.										X	X	X	X	X	X	X	X

NORTE  
 ENERGIA  
 A P J

MPA  
 CONJUR

Y



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE NORTE ENERGIA / MINISTÉRIO DE PESCA E AQUICULTURA E SETOR PESQUEIRO XINGU  
 ANEXO - PLANO DE TRABALHO

Ação/Atividades Previstas Ações Estruturantes e Alavancadoras	Responsável	Cronograma de execução das ações																
		Ano I 2014				Ano II 2015				Ano III 2016								
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º					
12. Capacitação e Formação do Setor Pesqueiro																		
12.1 - Educação de Alfabetização de Jovens e Adultos Medidas Institucionais e MC; MEC / IFPA; SEME PA; Prefeituras Municipais	MPA Setor Pesqueiro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12.2 - Educação a Distância (EAD) Medidas Institucionais e MC; MEC / IFPA; SEME PA; Prefeituras Municipais	MPA Setor Pesqueiro	X																
12.3- PRONATEC																		
12.4 -Multiplicação das lições apreendidas nos projetos demonstrativos	MPA Setor Pesqueiro MPA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Página 27

MPA  
CONJUR

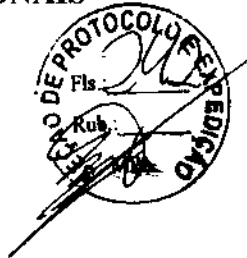
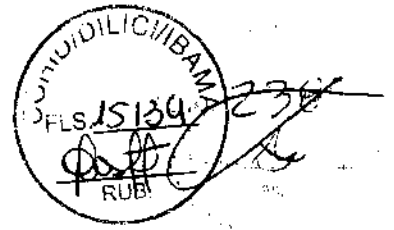
NORTE  
ENERGIA  
A P J







**MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
SBS, Quadra 02, Lote 10, Bloco J – Edifício Carlton Tower, 14º Andar  
70.070-120 – Brasília/DF



Ofício Circular nº 01/2014 – ASAE/GM/ MPA

Brasília, 26 de março de 2014.

As **Colônia de Pescadores Z 57 de Altamira**  
**Colônia de Pescadores Z 12 de Vitória do Xingu**  
**Colônia de Pescadores Z 70 de Senador José Porfírio**  
**Colônia de Pescadores Z 77 de Anapú**  
**Colônia de Pescadores Z 64 de Porto de Moz**  
**Colônia de Pescadores Z 49 de Gurupá**

**Assunto: Entrega da cópia do ACT MPA e NESSA**

Senhores Presidentes de Colônia de Pescadores,

1. Segue cópia do Acordo de Cooperação Técnica entre o MPA e a empresa Norte Energia, o Extrato da publicação em Diário Oficial e da Portaria que cria o Comitê Gestor do Acordo.

Atenciosamente,

**LUIS ALBERTO DE MENDONÇA SABANAY**  
Chefe de Assuntos Estratégicos e Relações Institucionais

Colônia de Pescadores Z 57 de Altamira

Lúcia VALETTA SAUSA

Colônia de Pescadores Z 12 de Vitória do Xingu

Giuliano Dall'Acqua Schaffer

Colônia de Pescadores Z 70 de Anapú

Myriam Rosa Pereira

Colônia de Pescadores Z 64 de Porto de Moz

Luana Moura Farias

Colônia de Pescadores Z 49 de Gurupá

Renato Gomes de Azevedo



**MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
GABINETE DO MINISTRO  
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

## **CONVITE**

O Ministério da Pesca e Aquicultura e o  
Consórcio Norte Energia,  
anunciarão o  
Termo de Cooperação Técnica  
que tem por objetivo principal estabelecer condições para o  
fortalecimento do setor pesqueiro e aquícola,  
na região sob a influência da UHE Belo Monte.

DATA: 26/03/2014 (Quarta)

HORÁRIO: 16: 00 h

LOCAL: MINI AUDITORIO INTERLEGIS DO SENADO FEDERAL

Edifício Interlegis,  
Avenida N2 Bloco E, em frente a PRODASEN, ao Lado da Gráfica do Senado

Atenciosamente,

Luis Sabanay  
MPA





VII - Colônia de Pescadores Z 77 - Anapú;

VIII - Colônia de Pescadores Z 49 - Gurupá;

IX - Associação de Criadores e Exportadores de Peixes Ornamentais de Altamira/ACEPOAT; e X - setor aquícola, a ser indicado por uma entidade de representação regional.

§ 1º Os membros do Comitê, titulares e suplentes, depois de indicados pelos respectivos órgãos, entidades ou Comissão, serão designados por ato administrativo do Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura.

§ 2º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê representantes de outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual ou municipal, da comunidade científica ou de entidades de classe do setor produtivo.

Art. 4º A Secretaria-Executiva do Comitê fica a cargo da Empresa Norte Energia, que atuará como apoio técnico e operacional e será composta por:

I - um Secretário Executivo; e

II - pessoal de apoio.

Parágrafo único. À Secretaria de que trata o caput caberá secretariar as reuniões, elaborar atas e apoiar administrativamente as atividades do Comitê Gestor do Acordo.

Art. 5º O Comitê Gestor do Acordo reunir-se-á periodicamente, no mínimo uma vez por trimestre, mediante convocação do seu coordenador.

§ 1º O Comitê Gestor do Acordo somente poderá ser instalado na presença de pelo menos metade mais um dos membros. § 2º As decisões do Comitê Gestor do Acordo serão tomadas por maioria simples dos presentes.

§ 3º Os membros do Comitê Gestor do Acordo poderão participar das reuniões por meio de conferência telefônica ou outros meios de comunicação, devendo assinar a Ata da respectiva reunião em até 10 (dez) dias úteis.

§ 4º As decisões do Comitê Gestor do Acordo não poderão contrariar as cláusulas dispostas no Acordo de Cooperação nº 006/2014, incluindo seu Plano de Trabalho, cronograma e orçamento previstos.

Art. 6º O Regimento Interno do Comitê Gestor do Acordo deverá ser aprovado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 7º As despesas decorrentes do desempenho das atividades do Comitê Gestor do Acordo ocorrerão por conta das dotações orçamentárias das instituições partícipes.

Art. 8º A participação no Comitê Gestor do Acordo será considerada de relevante interesse público e não ensejarão em remuneração de qualquer natureza.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do desempenho da função de membro do Comitê Gestor do Acordo ocorrerão por conta das dotações dos órgãos, instituições ou entidades que representem. Art.9º As atividades desempenhadas no Âmbito do presente Comitê Gestor ficam vinculadas à vigência do Acordo de Cooperação nº 006/2014.

Art.10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CE 0137/2014 – DS

Brasília, 08 de maio de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Thomaz Miazak de Toledo**  
Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental do  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar.  
70.818-900 Brasília – DF

**Assunto:** Acordo de Cooperação Técnica entre MPA e Norte Energia S.A.

**Referência:** Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2014, Processo MPA nº 00350.007120/2013-91.

Senhor Diretor,

1. Vimos, por meio desta, informar que o Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2014 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura e a empresa Norte Energia S.A., foi assinado no dia 28 de fevereiro de 2014 e publicado no Diário Oficial da União nº 53, em 19 de março de 2014.

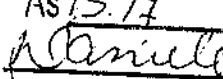
2. Informamos ainda que foi criado o Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2014, através da Portaria nº 75 - MPA, de 27 de março de 2014 e publicado no Diário Oficial da União nº 60, em 28 de março de 2014.

Atenciosamente,

**João dos Reis Pimentel**  
Diretor Socioambiental

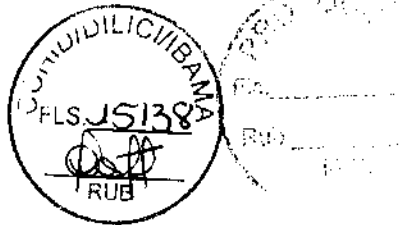
**Em anexo:**

- DOU Nº 53 - 19/03/2014
- DOU Nº 60 - 28/03/2014

02001.008361/2014-23  
DICAD/COAPS/CGEAD  
Em 08-105 12014  
As 15:17 horas  
  
Assinatura







Defere o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor do nacional espanhol MIGUEL FONTANET ASIN, nos termos do artigo 43, I, da Lei nº 6.815/80, a fim de que seja alterado o nome do genitor constante do seu registro, passando de JOAQUIM FONTANET RIBA para JOAQUIM FONTANET RIBA.

Defere o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor da nacional boliviana SANDRA ROJAS ZEGARRUNDO, nos termos do artigo 43, I, da Lei nº 6.815/80, a fim de que seja alterado o nome dos genitores constante do seu registro, passando de CARLOS ROJAS para CARLOS ROJAS TIPULA e LORENZA ZEGARRUNDO para LORENZA ZEGARRUNDO CHOQUE.

Defere o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor do nacional equatoriano ANDRÉ XAVIER ANDRADE ANDRADE, nos termos do artigo 43, I, da Lei nº 6.815/80, a fim de que seja alterado o nome dos genitores constante do seu registro, passando de JULIO ANTONIO ANDRADE para JULIO ANTONIO ANDRADE ZAPATA e MONICA DOLORES ANDRADE para MONICA DOLORES ANDRADE CORDOVA.

Defere o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor do nacional francês ERWAN JOUSSELMÉ, nos termos do artigo 43, I, da Lei nº 6.815/80, a fim de que seja alterado o nome e o nome da genitora constante do seu registro, passando de ERWAN JOUSSELMÉ para ERWAN ANDRÉ DANIEL JOUSSELMÉ e o nome da genitora de KARINA ANDRÉE LUCETTE COMPAGNOT para KARINA ANDRÉE LUCETTE COMPAGNOT JOUSSELMÉ.

Defere o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor do nacional chinês WU CUIFEN, nos termos do artigo 43, I, da Lei nº 6.815/80, a fim de que seja alterado o nome e o nome dos genitores constante do seu registro, passando de WU CUIFEN para CUIFEN WU e o nome dos genitores de WU AINAN para AINAN WU e XIA ELIAN para ELIAN XIA.

Defere o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor do nacional chinesa YE QINGQING, nos termos do artigo 43, I, da Lei nº 6.815/80, a fim de que seja alterado o nome e o nome dos genitores constante do seu registro, passando de YE QINGQING para QINGQING YE e o nome dos genitores de YE YULIANG para YULIANG YE e WU CUIFEN para CUIFEN WU.

Defere o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor do nacional chinês YE YULIANG, nos termos do artigo 43, I, da Lei nº 6.815/80, a fim de que seja alterado o nome e o nome dos genitores constante do seu registro, passando de YE YULIANG para YULIANG YE e o nome dos genitores de YE ZHENAN para ZHENAN YE e CHEN BINGXIANG para BINGXIANG CHEN.

Defere o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor da nacional boliviana JIYOVANNA MOSTACEDO CONDORI, nos termos do artigo 43, I, da Lei nº 6.815/80, a fim de que seja alterada a data de nascimento constante no seu registro, passando de 26/03/1988 para 30/03/1988.

Defere o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor do nacional chileno ELBA ROSA CONTRERAS QUINTANILLA, nos termos do artigo 43, I, da Lei nº 6.815/80, a fim de que seja alterada a data de nascimento constante no seu registro, passando de 27/06/1953 para 27/07/1953.

Defere o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor do nacional venezuelano MARCOS ANTONIO VIANA LOBATO, nos termos do artigo 43, I, da Lei nº 6.815/80, a fim de que seja alterado o nacionalidade constante do seu registro, passando de Venezuelana para Portuguesa, sem a perda da nacionalidade primitiva.

Defere o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor do nacional iraquiano RAAD GEORGE HANNA, nos termos do artigo 43, I, da Lei nº 6.815/80, a fim de que seja alterada a nacionalidade constante do seu registro, passando de Iraquiana para Síria, sem a perda da nacionalidade primitiva.

Defere o pedido de Retificação de Assentamentos com Atualização de Nacionalidade formulado em favor da nacional alemã CLARA MARINA VON LOEBENSTEIN, nos termos do artigo 43, I, da Lei nº 6.815/80, a fim de que seja alterada a nacionalidade e o nome dos genitores constante do seu registro, passando de alemã para americana, com a perda da nacionalidade primitiva e o nome dos genitores de MICHAEL VON LOEBENSTEIN para MICHAEL ALEXANDER MIKE ALFRED VON LOEBENSTEIN e PATRICIA SALDARRIAGA para PATRICIA MARIA SALDARRIAGA SASIETA.

SIMONE ELIZA CASAGRANDE

DIVISÃO DE PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS

DESPACHOS DA CHEFE

DEFIRO o pedido de permanência, vez que restou provado que o(s) estrangeiro(s) mantém o perfil brasileiro sob sua guarda e dependência econômica, assistindo-a social e moralmente. Processo Nº 08306/00551/2013-11 - ERIC ROEMER

DEFIRO o pedido de permanência por Reunião Familiar, nos termos da Resolução Normativa nº 36/99 do Conselho Nacional de Imigração e Portaria MI nº 606/91. Processo Nº 08460/040681/2011-02 - BARBARA RICHTER

DEFIRO o(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de estada no País, do(s) temporário(s) item IV, abaixo relacionado(s). Processo Nº 08311/002291/2013-00 - MARCO RATTI, até 17/12/2015

Processo Nº 08702/008293/2013-49 - MARIA CONCEPCION URANGA CANO, até 14/12/2014

DEFIRO o(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de estada no País, do(s) temporário(s) item IV, abaixo relacionado(s).

Processo Nº 08230/014479/2013-92 - ANYELET VALEN-CIA AQUILAR, até 11/02/2014

Processo Nº 08352/004975/2013-51 - DIEGO CARLOS RODRIGUEZ HERNANDEZ, até 08/11/2014

Processo Nº 08352/004976/2013-01 - AMALYN NAIN PEREZ, até 08/11/2014

Processo Nº 08352/004988/2013-21 - EDESANA SOFIA MARQUES DE PINA, até 12/09/2014

Processo Nº 08444/007864/2013-78 - QIUDI MA, até 03/10/2014

Processo Nº 08444/007947/2013-67 - DI WANG, até 05/10/2014

Processo Nº 08444/008390/2013-12 - JORGE MANUEL PABON RODRIGUEZ, até 11/11/2014

Processo Nº 08440/024658/2013-24 - HANNAH MARIE COMBS, até 13/10/2014

Processo Nº 08460/024745/2013-81 - ALVARO FELIPE MACIAS ARAYA, até 03/08/2014

Processo Nº 08460/024793/2013-80 - BERNARD LAMIEH, até 11/08/2014

Processo Nº 08460/024750/2013-94 - OSKAR NORALD NYHEIM SOLBRAEKKE, até 15/08/2014

Processo Nº 08460/024768/2013-96 - JUAN MANUEL GIRA O SOTOMAYOR, até 06/08/2014

Processo Nº 08460/024820/2013-12 - MIRANDA FRANCISCO ZUA TELXER, até 04/08/2014

Processo Nº 08460/024845/2013-16 - DANIA GONZALEZ MORALES, até 11/08/2014

Processo Nº 08460/024997/2013-81 - JULIO IDALEZIO DE CARVALHO MOTA, até 13/07/2014

Processo Nº 08460/024999/2013-71 - RUI CAETANO DA ROSA BATALHA, até 31/07/2014

Processo Nº 08460/024995/2013-11 - MYO SUN KANG, até 15/08/2014

Processo Nº 08460/025006/2013-15 - JOSE MANUEL DOS SANTOS PENA, até 09/09/2014

Processo Nº 08460/028000/2013-91 - HELMUT ISAAC PALLA CHAVARRIA, até 10/08/2014

Processo Nº 08495/004734/2013-88 - AFRANIO AGAPITO BOMBA GOMES, até 24/01/2015

Processo Nº 08495/004803/2013-53 - CLAUDIA JOSE ALCANTARA SANTOS, até 20/02/2015

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA  
p/Delegação de Competência

Determino o ARQUIVAMENTO dos pedidos de prorrogação de prazo, diante da solicitação da empresa responsável pela vinda do(s) estrangeiro(s) ao país.

Processo Nº 08000/005200/2012-11 - PIOTR STEFANSKI

Processo Nº 08000/005309/2012-40 - REX NOEL MARIE CARO CATAMIN

Processo Nº 08000/002945/2013-09 - JOGVAN MAGNUSSEN

Processo Nº 08000/008020/2013-63 - PIOTR ANDRZEJ TOMASZEWSKI

Processo Nº 08000/008726/2013-25 - ANDRZEJ ADAM DENISIUK

Processo Nº 08000/014690/2013-19 - PETER JAMES MCLEOD

Processo Nº 08000/015417/2012-21 - DRAGO MARINOVIC

Processo Nº 08000/015438/2012-46 - VIATCHESLAV STASENKO

Processo Nº 08000/019716/2012-34 - THOMAS MICHAEL RYAN

Processo Nº 08000/023683/2012-27 - EDOARDO LIGUID TORRES

Processo Nº 08000/025843/2012-72 - DAMIAN TOMASZ DZIEDZIC

Determino o ARQUIVAMENTO dos pedidos de prorrogação de prazo, abaixo relacionados, por já ter decorrido prazo(s) superior (es) ao do(s) estado(s) solicitada(s).

Processo Nº 08000/002845/2012-35 - CAO ZHIDE

Processo Nº 08000/002887/2012-24 - ZHEN LIU

Processo Nº 08000/002898/2012-13 - ZHONG XU

Processo Nº 08000/002899/2012-12 - SHEN YUJUN

Processo Nº 08000/002915/2012-11 - SHENLI ZHANG

Processo Nº 08000/019190/2013-73 - GASANT MARQUARD

Processo Nº 08000/027315/2012-58 - DANILSON DE JESUS CABRAL MONTEIRO

Diante da solicitação de cancelamento efetuada pelo representante legal da empresa, determino o ARQUIVAMENTO do pedido de prorrogação de estada no País. Processo Nº 08000/018437/2013-34 - LARS OLLE KRISTIER HOGLUND.

Considerando o pedido de cancelamento apresentado pela representante legal da Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferido publicado no Diário Oficial de 13/01/2014, Seção 1, pag. 21, bem assim determino o arquivamento do pedido. Processo Nº 08000/021010/2012-32 - ZELITO GABISON MABALA.

Considerando o pedido de cancelamento apresentado pelo representante legal da Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferido publicado no Diário Oficial de 13/01/2014, Seção 1, pag. 21, bem assim determino o arquivamento do pedido. Processo Nº 08000/026962/2012-67 - RANIE HUMABON CAGAMPANG PALAC.

Considerando o pedido de cancelamento apresentado pelo representante legal da Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferido publicado no Diário Oficial de 20/01/2014, Seção 1, pag. 31, bem assim determino o arquivamento do pedido. Processo Nº 08000/009348/2013-05 - JORN HARBO PEDERSEN.

Considerando o pedido de cancelamento apresentado pelo representante legal da Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferido publicado no Diário Oficial de 13/01/2014, Seção 1, pag. 21, bem assim determino o arquivamento do pedido. Processo Nº 08000/015610/2012-54 - DOUG COHRS.

Considerando o pedido de cancelamento apresentado pelo representante legal da Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferido publicado no Diário Oficial de 20/01/2014, Seção 1, pag. 31, bem assim determino o arquivamento do pedido. Processo Nº 08000/005104/2013-81 - AZAT TUREGELDIYEV.

Considerando o pedido de cancelamento apresentado pelo representante legal da Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferido publicado no Diário Oficial de 13/09/2013, Seção 1, pag. 61, bem assim determino o arquivamento do pedido. Processo Nº 08000/002233/2013-81 - SUI-PACHAI POLSIT.

Considerando o pedido de cancelamento apresentado pelo representante legal da Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferido publicado no Diário Oficial de 15/09/2013, Seção 1, pag. 24, bem assim determino o arquivamento do pedido. Processo Nº 08000/005056/2013-95 - NIMA SHARIFI.

Considerando o pedido de cancelamento apresentado pela representante legal da Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferido publicado no Diário Oficial de 05/09/2013, Seção 1, pag. 24, bem assim determino o arquivamento do pedido. Processo Nº 08000/005928/2012-11 - ZBIGNIEW HOLUBOWICZ.

FABIO GONSALVES FERREIRA  
p/Delegação de Competência

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 26/03/2014, publicado no DOU de 27/03/2014, Seção 1, página 28, onde se lê "MIKE E MOLLY 1ª TEMPORADA" leia-se "MIKE E MOLLY 3ª TEMPORADA".

Ministério da Pesca e Aquicultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 75, DE 27 DE MARÇO DE 2014

Com o Comitê Gestor do Acordo de Cooperação nº 006/2014, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura e a Empresa Norte Energia S.A.

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 87 da Constituição Federal, e o que consta do Processo nº 00350/007120/2013-91, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê Gestor do Acordo de Cooperação nº 006/2014, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura e a Empresa Norte Energia S.A., que tem como objeto a promoção do fortalecimento do setor pesqueiro e agrícola, da região sob influência da UHE Belo Monte, mediante ações estruturantes e ações acadêmicas detalhadas no plano final constante no anexo que compõe o respectivo Acordo.

Art. 2º Ao Comitê Gestor do Acordo compete:

I - acompanhar e implementar os projetos relacionados e derivados do Plano de Trabalho do Acordo;

II - divulgar os resultados preventivos dos iniciativas propostas e desenvolvidas no âmbito do Acordo;

III - realizar ata das reuniões para encaminhamento aos participantes; e





IV - obedecer às disposições de seu Regulamento Interno.  
Art. 3º O Comitê Gestor do Acordo será composto por um representante titular e suplente, de cada órgão, entidade ou setor a seguir indicado:

- I - Ministério da Pesca e Aquicultura, que o coordenará;
- II - Empresa Norte Energia S.A.
- III - Colônia de Pescadores Z. 37 - Aracama;
- IV - Colônia de Pescadores Z. 12 - Vitória do Xingu;
- V - Colônia de Pescadores Z. 70 - Senador José Porfírio;
- VI - Colônia de Pescadores Z. 64 - Porto do Muz;
- VII - Colônia de Pescadores Z. 37 - Anapu;
- VIII - Colônia de Pescadores Z. 49 - Gurupá;
- IX - Associação dos Criadores e Exporatores de Peixes Ornamentais do Altamira/ACEPOAT, e
- X - setor agrícola, a ser indicado por uma entidade de representação regional.

§ 1º Os membros do Comitê Gestor (titulares e suplentes, depois de indicados pelos respectivos órgãos, entidades ou Conselho, serão designados por ato administrativo do Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura.

§ 2º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê representantes de outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual ou municipal, da comunidade científica ou de entidades de classe do setor produtivo.

Art. 4º A Secretaria-Executiva do Comitê fica a cargo da Empresa Norte Energia, que atuará como apoio técnico e operacional e será composta por:

- I - um Secretário Executivo, e
- II - pessoal de apoio.

Parágrafo único. A Secretária de que trata o caput caberá secretariar as reuniões, elaborar atas e apoiar administrativamente as atividades do Comitê Gestor do Acordo.

Art. 5º O Comitê Gestor do Acordo reunir-se-á periodicamente, no mínimo uma vez por trimestre, mediante convocação do seu coordenador.

§ 1º O Comitê Gestor do Acordo somente poderá ser instalado na presença de pelo menos metade mais um dos membros.

§ 2º As decisões do Comitê Gestor do Acordo serão tomadas por maioria simples dos presentes.

§ 3º Os membros do Comitê Gestor do Acordo poderão participar das reuniões por meio de conferência telefônica ou outros meios de comunicação, devendo assinar a Ata da respectiva reunião em até 10 (dez) dias úteis.

§ 4º As decisões do Comitê Gestor do Acordo não poderão contrariar as cláusulas dispostas no Acordo de Cooperação nº 006/2014, incluindo seu Plano de Trabalho, cronograma e orçamento previstos.

Art. 6º O Regulamento Interno do Comitê Gestor do Acordo deverá ser aprovado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 7º As despesas decorrentes do desempenho das atividades do Comitê Gestor do Acordo ocorrerão por conta das dotações orçamentárias das instituições participantes.

Art. 8º A participação no Comitê Gestor do Acordo será considerada de relevante interesse público e não ensejará em remuneração de qualquer natureza.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do desempenho da função de membro do Comitê Gestor do Acordo ocorrerão por conta das dotações dos órgãos, instituições ou entidades que representarem.

Art. 9º As atividades desempenhadas no âmbito do presente Comitê Gestor ficam vinculadas à vigência do Acordo de Cooperação nº 006/2014.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO LOPES

PORTARIA Nº 76, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCAGEM E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 87 da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no Decreto de 14 de março de 2014, e o que consta na Lei nº 9.443, de 14 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 7.077, de 26 de janeiro de 2010, no Anexo I da Instrução Normativa nº 10, de 14 de outubro de 2011, e no Processo nº 00330.006706/2013-38, resolve:

Art. 1º Estabelecer a cota anual de óleo diesel atribuída aos Pescadores Profissionais, Armadores de Pesca e Indústrias Pesqueiras habilitadas à subvensão econômica nas aquisições de óleo diesel para embarcações pesqueiras, referente ao período da data desta publicação a 31 de dezembro de 2014, conforme relação no Anexo I.

Art. 2º Alterar o Anexo I da Portaria MPA nº 423, de 19 de dezembro de 2013, publicada no D.O.U. do dia 23 de dezembro de 2013, seção I, página 92, EXCLUINDO as embarcações: NICACIO DA COSTA, inscrita na Capitania dos Portos sob o número 4430111642 e ITAU COSTA II, inscrita na Capitania dos Portos sob o número 4030471778, de propriedade de AMBELINA VALENTIM DA COSTA, CPF nº 326.641.479-49.

Art. 3º Alterar o Anexo I da Portaria MPA nº 423, de 19 de dezembro de 2013, publicada no D.O.U. do dia 23 de dezembro de 2013, seção I, página 92, EXCLUINDO a embarcação: ROCHA III, inscrita na Capitania dos Portos sob o número 0210984538, de propriedade de FRANCISCO DA SILVA ROCHA, CPF nº 166.043.423-15.

Art. 4º Alterar o Anexo I da Portaria MPA nº 05, de 16 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. do dia 17 de janeiro de 2014, seção I, página 26, EXCLUINDO a embarcação: CALAMAI II, inscrita na Capitania dos Portos sob o número 381047056, de propriedade de LUCINEIDE MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 417.389.937-87.

Art. 5º Habilitar as empresas para fornecimento de óleo diesel às embarcações pesqueiras integrantes do programa de subvensão econômica ao preço do óleo diesel, referente ao período da data desta publicação a 31 de dezembro de 2014, conforme relação no Anexo II.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO LOPES

ANEXO I

Frota Pesqueira em Operação no Estado do Amapá - SINDIPAM				
NOME DAS EMPRESAS Nº de CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Março a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$
CLOVIS DA CRUZ CAMPOS 013.331.332-82	MARMIPA	AP00222568	21.282,30	10.875,26
EDENILTON FOSTER DE OLIVEIRA 020.012.102-10	COMITE ALEX	AP00221030	7.203,24	3.681,86
JAZANIAS DA SILVA GARCIA 909.141.302-91	J. GARCIA	AP00220964	3.893,56	3.011,61
JOELSON DA SILVA MENDONÇA 668.684.642-38	COMITE VINKIUS	AP00220998	22.391,98	11.544,50
JOSE ROBERTO DA COSTA GURJAO 188.440.902-04	COMITE RONAYAN	AP00217756	3.893,56	3.011,61
JUVENILDO VIEIRA CRUZ 020.012.102-10	COMITE MAYAN	AP00217437	37.325,88	19.073,52
MANOEL RIBEIRO DA COSTA 316.490.682-91	EDRIGO	AP00198986	3.893,56	3.011,61
MAURICIO DA ROCHA PINHEIRO 668.684.642-38	SIGA COM DEUS	AP00218407	3.893,56	3.011,61
MIRIAN DO SOCORRO ASSUNCAO RIBEIRO 759.490.402-06	ANDREY NETO	AP00212424	32.591,98	11.544,50
ROSIMAR BRANCO CARDOSO 118.009.032-53	COMITE PEDRO PAULO	AP00218303	3.946,78	1.505,80
TOTAL		19	137.516,40	R\$ 70.270,88

Frota Pesqueira em Operação no Estado do Espírito Santo - Colônia de Pescadores Z-03				
NOME DAS EMPRESAS Nº de CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Março a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$
ADEMIR DOBROWOSKI 020.012.102-10	FERNANDO ED	ES00077907	5.546,88	2.751,25
ANA CLAUDIA ASSUNCAO SEMIAO 070.482.107-41	NICOLAS	ES00087928	8.580,33	4.253,84
ANDRE PRADO MACHQUES DOS REIS 038.214.407-33	BLUE MARTINI I	ES00073037	10.487,07	5.201,59
ANTONIO ODEIRO DONALVES 013.331.332-82	GUERREIROS DA LUZ	ES00146337	32.263,14	6.052,76
CARLOS ALBERTO DIAS VIEIRA 008.384.357-04	TRISTAR	ES00025450	12.480,46	6.190,32
CARLOS ANTONIO RODRIGUES CARDOSO 787.713.447-89	LACERDO	ES00133840	6.656,26	3.301,30
CELSON RIBEIRO PIMENTA 470.728.712-53	HELCOM	ES00133778	4.067,71	2.017,39
CLAUDIO CARISTIANO SINIAS 471.445.418	REZINHO I	ES00023348	5.616,22	2.785,64
CREUSA TAVES SIMAS 017.010.017-05	RENANAR	ES00023350	3.432,13	1.702,34
GEORGE BERNARDO MABILIO 909.164.484-84	ANNA MABILIO	ES00109499	6.656,26	3.301,30
HILTON NETO FILHO 619.344.107-28	SEA DIVER	ES00151860	10.169,28	5.043,96





mo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do contrato Nº 35/2011, repactuando o seu valor em 22,64% (vinte e dois vírgulas e quatro por cento), a fim de recompor o valor econômico e financeiro com fundamento legal no artigo 65, "d" da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações pela contraprestação referente a prestação de serviços de 942 horas de mão que atende a CR de FUNAI em Roraima em suas atividades fias nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93 Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Valor Total: R\$297.181,36. Fonte: 100000000 - 2013NE00063 Data de Assinatura: 02/12/2013.

(SICON - 18/03/2014) 194035-19208-2014NE00063

COORDENAÇÃO REGIONAL EM RIO BRANCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 194008

Número do Contrato: 35/2011 Nº Processo: 0877900013120123 PREGÃO SISP Nº 1/2012. Conteúdo: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - CNPJ Contratado: 0742258600188. Contratado DE TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 35/FUNAI/2013, tem por objeto prorrogar a prestação dos serviços de agenciamento de patentes aéreas, compreendendo os serviços de cotação de valores, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fomento de bilhetes de passageiros aéreas, no âmbito da CR do Alto Puro/AC. Frente de Proteção Etnoambiental Enviro e CTEs jurisdicionadas. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 18/01/2014 a 19/01/2015 Valor Total: R\$141.280,00. Fonte: 100000000 - 2014NE00024. Data de Assinatura: 27/01/2014.

(SICON - 18/03/2014) 194035-19208-2014NE00063

COORDENAÇÃO REGIONAL NO LITORAL SUDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 194046

Número do Contrato: 3/2013 Nº Processo: 081220011720123 PREGÃO SISP Nº 1/2013. Conteúdo: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - CNPJ Contratado: 14490337090139. Contratado: VENEZA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda - Vigência do contrato 06/2013, cuja vigência será prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05 de fevereiro do 2014 a 04 de fevereiro de 2015, bem como a Cláusula Terceira - Preço e Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 05/02/2014 a 04/02/2015. Valor Total: R\$107.926,93. Fonte: 100000000 - 2014NE00014. Data de Assinatura: 03/02/2014.

(SICON - 18/03/2014) 194035-19208-2014NE00063

COORDENAÇÃO REGIONAL NO PURUS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2014 - UASG 194048

Nº Processo: 0816000021201443. Objeto: Serviços de instalação e configuração de central FAX na CRMP com 6 centrais de telefone e distribuição para 24 ramais com capacidade do servidor no máximo da central. Total do Item Licitado: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valor não superior ao limite estabelecido no inciso II, art. 24, Lei 8.666. Município com emergência decretada. Declaração de Dispensa em 12/03/2014. LINETE RUIZ FERREIRA, Pregoeira. Ratificação em 12/03/2014. IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE. Ordenador da Despesa. Valor Global: R\$ 6.000,00. CNPJ CONTRATADA: 12.940.070/0001-09. R. NONATO DOS SANTOS - ME.

(SIDEC - 18/03/2014) 194035-19208-2014NE00063

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº PROCESSO: 07/2013 Projeto de Cooperação Técnica Intersetorial: BRA/XX66 Contrato Nº PC-IBR-2014-01-007 Modalidade: Produto Agência Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crim (UNODC) Contratado: Guillermo Jorge Passaporte Nº AAB078511 Nacionalidade: Argentino Objeto: Consultoria técnica especializada para desenvolver proposta para implantação de Unidade de Recuperação de Ativos Vigência do Contrato: 17/02/2014 a 18/08/2014 Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/intercedido.html>, pelo código 00032014031900236

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2014 ao Convênio Nº 776478/2012. Convênio: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Convênio: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS. CNPJ Nº 46.319.000/0001-50. Solicitação do prorrogação do prazo de Vigência do Convênio SENASP/MJ n. 776478/2012 - Reconstrução do Órgão Unido na Restrição na Droga (GUARD). Para 21/03/2015. Valor Total: R\$ 422.766,00. Valor do Contratado: R\$ 9.455,72. Vigência: 26/12/2012 a 21/03/2015. Data de Assinatura: 18/03/2014. Signatário: Concedente: REGINA MARIA FLORENTINA DE LUCA MIKI, CPF Nº 052.507.558-09. Convênio: SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA. CPF Nº 028.742.638-49

(SICONV(PORTAL) - 18/03/2014)

Ministério da Pesca e Aquicultura

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2014. Processo nº 00330.007120/2013-91 que entre si celebraram a União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA. CNPJ nº 05.482.692/0001-75, representado por seu Ministro de Estado, Sr. MARCELO BEZERRA CRIVELLA, - CPF: 463.923.197-00 e a Empresa Norte Energia S.A. CNPJ nº 12.500.288/0001-07, representado por seu Diretor Presidente, Sr. DULCIO DINIZ DE FIGUEIREDO - CPF nº 271.635.207-80, e por seu Diretor Societário, Sr. JOÃO DOS REIS PIMENTEL - CPF nº 875.060.508-97. Objeto: "Promoção do fortalecimento do setor piscícola e aquícola, da região sob influência da UFPE, Belo Monte, mediante as ações estruturantes e avançadas detalhadas na planilha constante no anexo que compõe o presente acordo". Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Assinatura: Marcelo Bezerra Crivella - Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura - CPF: 463.923.197-00. Dulcio Diniz de Figueiredo - Diretor Presidente - CPF: 271.635.207-80 e João dos Reis Pimentel - Diretor Societário - CPF: 875.060.508-97, ambos da Empresa Norte Energia S.A. Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 26/2011. SICONV nº 763510/2011. Processo nº 00350.009627/2011-17. Concedente: União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - CNPJ/MF nº 05.482.692/0001-75. Convênio: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP. CNPJ/MF nº 48.314.830/0001-27. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao Convênio nº 02/2011. SICONV nº 763510/2011, para 31 de julho de 2014. Assinatura: Marcelo Bezerra Crivella - Ministro do Estado da Pesca e Aquicultura/MPA - CPF/MF nº 463.923.197-00 e Antônio Marcos de Aguiar Masola - Diretor Executivo - CPF/MF: 025.984.838-15. Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2014.

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE ANULAÇÃO CONVÊNIO Nº 86/2012

Concedente: União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - CNPJ nº 05.482.692/0001-75. Convênio: Município do Itai / SP - CNPJ nº 46.634.200/0001-05. Objeto: Anular o Convênio nº 056/2012 - SICONV nº 777219/2012, por ter expirado a vigência sem que ocorresse a liberação de recurso

CONVÊNIO Nº 69/2011

Concedente: União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - CNPJ nº 05.482.692/0001-75. Convênio: Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza / BA - CNPJ nº 04.836.678/0001-60. Objeto: Anular o Convênio nº 063/2011 - SICONV nº 768251/2011, por ter expirado a vigência sem que ocorresse a liberação de recurso

HENRIQUE ANTÔNIO DOS SANTOS NUNES Subsecretário

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE PESCA E AQUICULTURA EM RORAIMA

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica processo nº 00479.00004/2014-85 que entre si celebraram o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA. CNPJ nº 05.482.692/0001-75, através da Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura no Estado de Roraima - SFPA/RR. CNPJ nº 05.482.692/0004-18, representado pelo Superintendente Federal da

Pesca e Aquicultura no Estado de Roraima/RR. Sr. MARCOS JORGE DE LIMA - CPF: 598.678.252-68 e o Estado de Roraima. CNPJ nº 04.012.012/0001-26, representado pelo Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM - CPF nº 120.895.325-72. Objeto: "Troca de informações e parcerias nas ações conjuntas entre os participantes, visando à formulação de atividades de extensão e do registro de aquicultor com propriedades aquícolas, como também capacitação técnica do servidor da SFPA junto à SFPA/RR quanto às normas e práticas do sistema de Registro Geral da Pesca e Aquicultura - SGRP". Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura. Assinatura: Marcos Jorge de Lima - Superintendente Federal da Pesca e Aquicultura no Estado de Roraima - SFPA/RR - CPF: 598.678.252-68 e Herbson Jairo Ribeiro Bantim - Secretário Adjunto do Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - CPF: 120.895.325-72. Data de assinatura: 24 de fevereiro de 2014.

Acordo de Cooperação Técnica processo nº 00370.00002/2014-86 que entre si celebraram o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA - CNPJ nº 05.482.692/0001-75, por intermédio da Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura no Estado de Roraima - SFPA/RR - CNPJ nº 05.482.692/0004-18, representado pelo Superintendente Federal da Pesca e Aquicultura no Estado de Roraima/RR, Sr. MARCOS JORGE DE LIMA - CPF: 598.678.252-68 e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União em Roraima/RR - CNPJ nº 00489.828/0003-51, representado pelo Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Roraima/RR, Sr. PAULO ANDRÉ DE SOUZA - CPF nº 140.367.894-49. Objeto: "Disponibilização por parte da SPU/RR de um servidor da área técnica de Engenharia ou Arquitetura, para acompanhar e subsidiar a fiscalização das obras da Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura em Roraima - SFPA/RR". Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Assinatura: Marcos Jorge de Lima - Superintendente Federal da Pesca e Aquicultura no Estado de Roraima - SFPA/RR - CPF: 598.678.252-68 e Paulo André de Souza - Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Roraima/RR - CPF: 140.367.894-49. Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2014.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE PESCA E AQUICULTURA NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 - UASG 580028

Nº Processo: 00366000036201429. DISPENSA Nº 1/2014. Conteúdo: MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - CNPJ Contratado: 13749888/0101. Contratado: SISTEMAS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância on-line (Armadá, 24 horas diárias / 7 dias por semana) visando atender às necessidades do setor de Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura no Estado do Paraná em Curitiba. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, Lei 8666/1993. Vigência: 14/03/2014 a 08/09/2014. Valor Total: R\$219.346,68. Fonte: 100000000 - 2014NE00005. Data de Assinatura: 24/02/2014.

(SICON - 18/03/2014) 11000R-00001-2014NE00036

Ministério da Previdência Social

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 1/2014

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Projeto: Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social (PROPREV - Segunda Fase) Nome do Processo de Seleção: Estudos/Perfis/Empenhos Nº 2791/OC-BR Referência Nº 2.1.2 O Ministério da Previdência Social resolveu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para o Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social (PROPREV - Segunda Fase) e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria

Os serviços de consultoria incluem: desenvolver, num período de 12 meses, estudos e pesquisas na seguinte área: Área IV - A Qualidade da Saúde e da Segurança do Trabalho - Construção de Perfil Epidemiológico-Previdenciário

O Ministério da Previdência Social convida empresas ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse. As empresas ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indique que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, bem como qual área tem interesse

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio ou por correio eletrônico) até às 18h do dia 02 de abril de 2014, nos cuidados da Sra. Vanderleia Santos ou Sr. Gláucia de Melo Oliveira Lima.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





asae

De: asae

Enviado em: terça-feira, 6 de maio de 2014 16:51

Para: 'coloniadepesca\_z70@hotmail.com'; 'coloniadepescadoresz57@hotmail.com'; 'copescz64@hotmail.com'; 'Z12colonia@outlok.com'; 'aquariopity@hotmail.com'; 'aritanapesca@gmail.com'; 'asparpesca@yahoo.com.br'; 'bicellifish@yahoo.com.br'; 'erisvaldoz64@yahoo.com.br'; 'helton.gama@hotmail.com'; 'ivanildo.barbosa77@gmail.com'; 'wyllians\_f@hotmail.com'; 'taty\_gurupa@hotmail.com'

Cc: Luis Sabanay; Nádia Hellen Gaia de Almeida; Mariangela De Lorenzo; Jeanne Gomes da Silva

Assunto: ACT MPA e NESA

Anexos: Minuta - Regimento Interno do Comitê Gestor do ACT MPA NESA 30\_04\_2014.docx



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
GABINETE DO MINISTRO  
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
SBS, Quadra 02, Lote 10, Bloco J - Edifício Carlton Tower, 14º Andar  
70.070-120 – Brasília/DF

Brasília, 06 de maio de 2014.

Comunicado nº01/2014

Para Lideranças da Pesca na Região do Xingu,

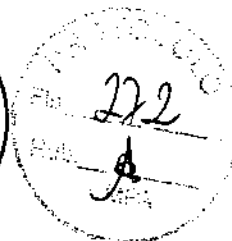
O Ministério da Pesca e Aquicultura seguindo as ações do Acordo de Cooperação Técnica nº006/2014 (Processo MPA nº 00350.007120/2013-91), solicita as entidades componentes do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação (Portaria MPA nº 75/2014) que oficializem seus representantes. Cada entidade deverá **enviar por ofício ao MPA**, a indicação de um representante titular e um representante suplente, que responderá pelo setor pesqueiro correspondente à atuação da entidade, no referido Comitê.

O MPA e a empresa Norte Energia SA, com o objetivo da construção conjunta do regimento interno deste Comitê, convidam para reunião **no dia 21 de maio de 2014**, no município de Altamira/PA. Segue anexo **minuta**, para conhecimento, análise e proposição que deverão ser apresentadas pelos representantes indicados ao Comitê, para discussão e compilação na primeira reunião.

Atenciosamente,

**EM BRANCO**





**CE 017/2014 - PR**

Brasília 26 de março de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado  
**Eduardo Benedito Lopes**  
Ministério da Pesca e Aquicultura  
Esplanada dos Ministérios  
Brasília - DF

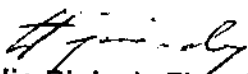
**Assunto:** Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2014 – Ministério da Pesca e Aquicultura e Norte Energia S.A.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio da presente nos termos das Cláusulas Segunda e Quinta, do Acordo em epígrafe, nomear os representantes da Norte Energia S.A. que irão compor o Comitê Gestor:

- Laurenz Pinder - Titular
- Sandro Tetsuo Emoto - Suplente

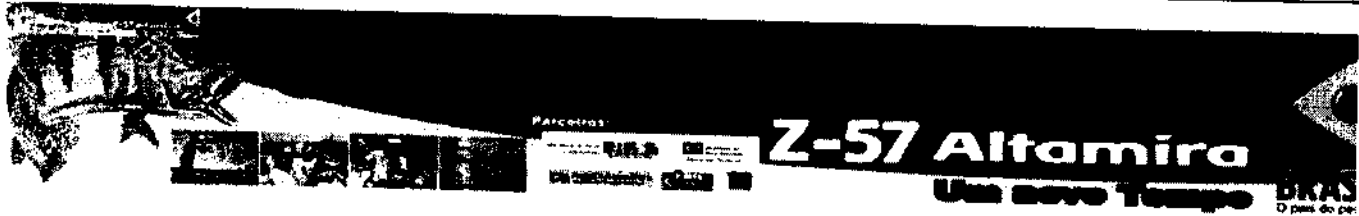
Respeitosamente,



**Duilio Diniz de Figueiredo**  
Diretor-Presidente







# COLONIAS DE PESCADORES Z-57

FONE: (093) 9141-8847



Altamira-PA, 21 de maio de 2014

OFÍCIO Nº 25/2014

MPA: Ministério da pesca e aquicultura

Muito nos honra em cumprimenta-lo e ao mesmo tempo informar que vamos encaminhar as duas pessoas que vão representar a colônia Z-57 de Altamira/PA, Jackson luiz noqueira diniz e Maria das graças de <sup>Silva</sup>oliveira reis, Não tendo mais nada a tratar reitero os votos de elevada estima agradecendo vossa compreensão e apoio.

Atenciosamente:

*Lucio Vale de Sousa*  
Lucio Vale de Sousa  
Presidente  
CPF: 219.287.202-00

**Lucio vale de Sousa**  
Presidente da Colônia de Pescadores Z-57  
Altamira-Pará

Maria das Graças Silva Reis CPF- 30 356 7093-53  
Jackson Luiz Nogueira CPF - 672.198.372-91

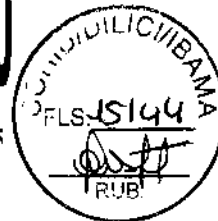
End: rua1, nº. 257 – Invasão dos Padres-Altamira-Pa





# COLÔNIA DE PESCADORES Z-12 DE VITÓRIA DO XINGU

FILIADA A FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO PARÁ - FEPA  
CÓDIGO: 15201210 - CNPJ: 02.415.538/0001-92 - FONE (93) 3521-1125  
E-mail: [colpescz12vx@yahoo.com.br](mailto:colpescz12vx@yahoo.com.br)



Ofício Nº023/ 2014

Vitória do Xingu - Pará 21 de Maio de 2014.

Da: Colônia de Pescadores Z-12  
Para: Ministério da Pesca e Aquicultura  
M/D: Representante

Virmos pelo presente encaminhar os nomes dos representantes dessa Entidade para compor o Comitê Gestor do acordo de cooperação técnica entre NESA e MPA.

Ivanildo Barbosa Rg:4210322 CPF: 521.506.822-49

Edinaldo Palheta da Cunha Rg:3814010 CPF:787.720.012-91

Agradecemos desde já a atenção e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Giacomo Dall'Acqua Schaffer**

Presidente da Colônia de Pescadores Z-12 de Vitória do Xingu  
Vitória do Xingu - Pará

TV. MARTINS TIRADENTES, S/N - JARDIM DALL ACQUA,  
CEP: 68383-000 - VITÓRIA DO XINGU - PARÁ

*Salmo: Feliz a nação que tem o Senhor como Vosso Deus,  
O qual de escolheu para sua herança.*



Ofício nº05/2014 Colônia de Pesca Z-77

Anapu, 20 de maio de 2014.



Ao Ministério da Pesca e Aquicultura-MPA

ATT: Sr. Luís Alberto Mendonça Sabanay

Chefe de Assuntos Estratégicos e Relações Institucionais

Em resposta a vossa solicitação (através do comunicado nº01/2014), a Colônia de Pesca Z-77 encaminha os nomes de seus componentes que estarão aptos a representarem a devida entidade. Segue abaixo a relação nominal e nº do CPF:

- Rusevel Pereira de Araújo CPF:575.236.222-91
- Miquéias Gomes Ferreira CPF:821.192.442-00

Atenciosamente,

Miquéias Gomes Ferreira

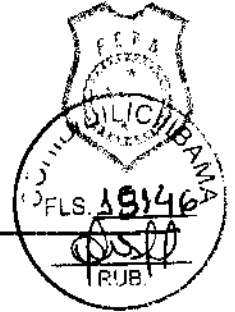
Presidente da Colônia de Pesca Z-77/Anapu







COLÔNIA DE PESCADORES Z 70 DE  
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA  
CNPJ: 02.826.918/0001-10



Ofício nº 01/2014

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA 21 DE MAIO DE 2014

Prezado Senhores(a). NORTE ENERGIA E MPA

Vimos por meio deste ofício declarar que o senhor **FLIMAICON ALVES MAIA(TITULAR)** e **EDIVALDO CAETANO DA SILVA(SUPLENTE)**, pescadores, estarão representando a categoria dos pescadores da colônia de pesca z-70 e farão parte do conselho gestor de, junto ao MPA E NORTE ENERGIA na reunião que haverá em ALTAMIRA-PA. Desde já eu Marilene do Carmo Maia Barbosa presidente da colônia de pesca z-70 autorizo que os mesmo possam tomar decisões e assinar qualquer documento em nome da colônia de pescadores.

Para afirma este documento assino em baixo e carimbo.


Atenciosamente,

*Flimaicon Alves Maia - 013-391.972-27*  
*Edivaldo Caetano da Silva - 366.032.442-68*

*Marilene do C. M. Barbosa*  
CPF: 044.192.321-53

Marilene do Carmo Maia Barbosa  
Presidente da Colônia Z-70



 <p>COLÔNIA DE PESCADORES Z-64 DE PORTO DE MOZ a Federação dos Pescadores do Pará - FEPA 1º de Maio de 1998, CNPJ:03.279.052/0001-37 Rua Fernando Torres n° 2730 Praiã- Cep:68330-000 Porto de Moz- Pará : MTE15.206.416E-mail <a href="mailto:copescz64@hotmail.com">copescz64@hotmail.com</a></p>	<p>ASPAR- Associação dos pescadores Artesanais de Porto de Moz. End: Rua da república S/N Bairro do Praiã Porto de Moz-pá. CEP:68330-000 email: <a href="mailto:asparpesca@yahoo.com.br">asparpesca@yahoo.com.br</a> CNPJ: 840592450001/84.</p>
--	---



Ofício nº 08/2014

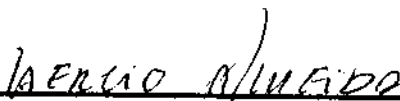
Porto de Moz/PA 21 de Maio de 2014

À Norte Energia S.A. e MPA

Prezados,

Vimos por meio deste declarar que o Senhor Laércio de Almeida Farias CPF: 561.772.402-91 (Titular) e Orival Ribeiro de Castro CPF443.149.652-15 (Suplente), pescadores, estarão representando a categoria dos pescadores da Colônia de Pesca de Porto de Moz Z 64 e farão parte do Conselho Gestor junto ao MPA e Norte Energia.

Atenciosamente,

  
*Laércio de Almeida Farias  
Presidente da Colônia Z-64  
CPF: 561.772.402-91  
Porto de Moz-PA*

Laércio de Almeida Farias  
CPF: 561.772.402-91  
Presidente da Colônia Porto de Moz Z 64





Colônia de Pescadores Z-49 de Gurupá  
 Av. Santo Antonio Beira Mar s/nº Gurupá Pá  
 CNPJ: 84.058916/0001-92 (MTE) 1520491



Ofício nº. 14/2014

Gurupá 19 de Maio de 2014

84.058.916/0001-92  
 COLÔNIA DE PESCADORES  
 Z-49 DE GURUPÁ  
 Av. Santo Antônio, Beira Mar, S/Nº  
 CEP: 68.000-300  
 Gurupá-Pará

Exmº Senhor: Ministro da Aquicultura e Pesca.

A Colônia de pescadores Z-49 de Gurupá, uma. Instituição filantrópica sem fins lucrativos e jurisdição Em todo município de Gurupá, Estado do Pará, representada por sua diretoria, Presidenta MARIA GONÇALVES DE ALCANTARA. Vem através deste Ofício indicar dois pescadores para fazer parte do comitê e acompanhamento na Norte Energia, da portaria Nº 75 do MPA de 2014. ORIVALDO GONÇALVES DOS SANTOS E TATIANE DE FATIMA DOS SANTOS.

Esperamos ser atendido com esse ofício na indicação para fazer parte do acompanhamento.

Agradecemos com atenção. Agradece Maria Gonçalves de Alcântara.

DESDE JÁ AGRADEÇEMOS PELA ATENÇÃO

Atenciosamente

*Maria Gonçalves de Alcântara*  
 Maria Gonçalves de Alcântara  
 Presidente da CPZ-49

Maria Gonçalves de Alcântara  
 CPF: 118.000.000-00  
 Provedor

*Orivaldo Gonçalves -*

234.535.082-20

978.476.742-20T - 16 F. Jan. Lib





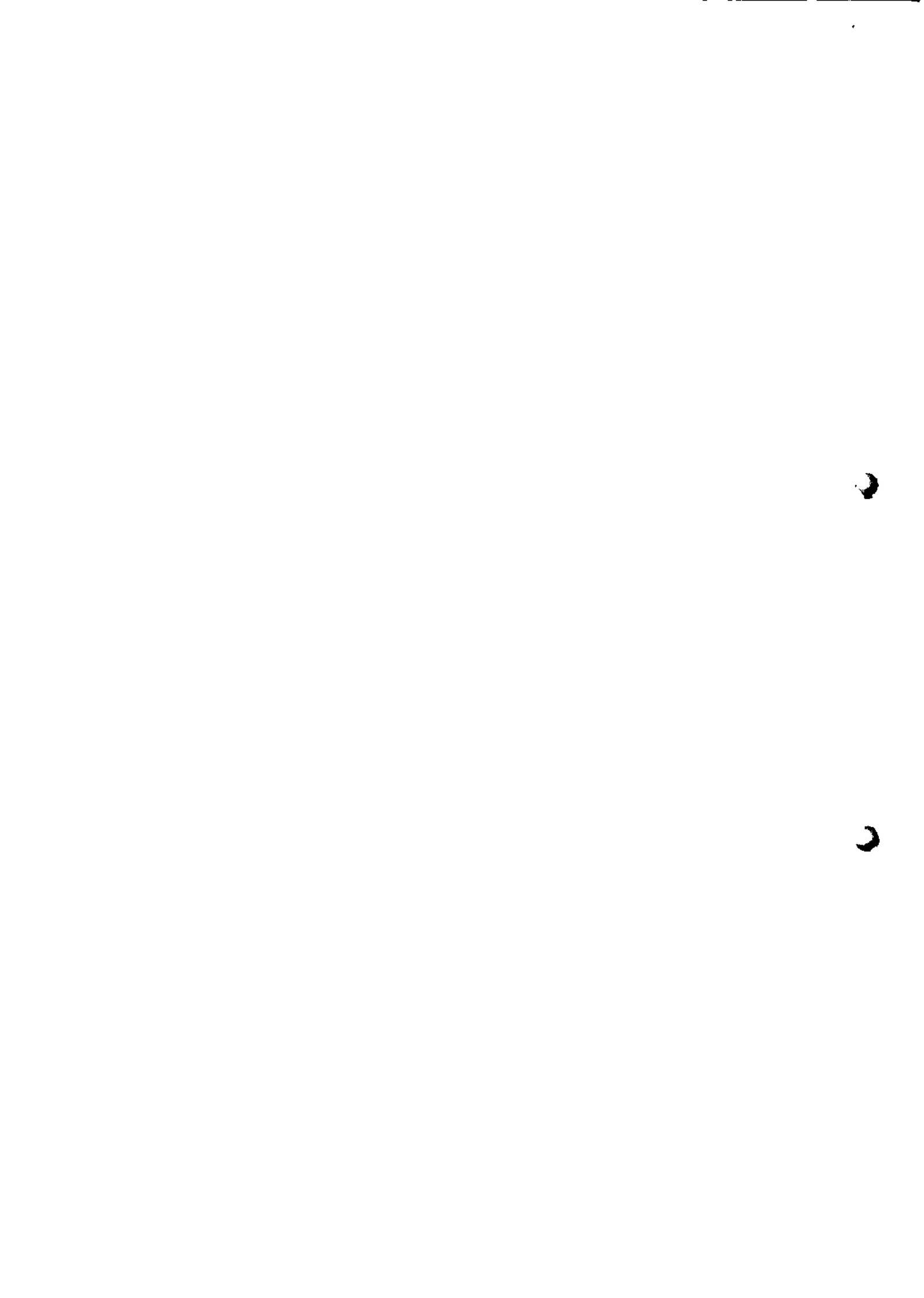
Altamira, 22 de maio de 2014.

Ao  
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA-MPA

ACEPOAT-ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E EXPORTADORES DE PEIXES ORNAMENTAIS DE ALTAMIRA, com sede à Rua da Peixaria, nº 38, Bairro Colina do Forte, associação inscrita sob o nº CNPJ- 05.296.125/0001-24; vem através desta comunicar ao MPA que o Comitê Gestor do Acordo de Cooperação nº 006/2014 terá como representante a Srª Marize Rocha de Sousa, RG-6668311/PA, CPF- 626107242-68 e seu Suplente o Sr Wyllians Francisco Ribeiro Assunção, RG- 17938-D-CREA/PA, CPF- 857.937.362-04.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
MARIZE ROCHA DE SOUSA  
PRESIDENTE ACEPOAT







**ACT nº 006/2014**

**MPA E NESSA**

**Documentos**

**Reunião Posse**

**Altamira**

**21 maio 2014**



**ATA DA REUNIÃO DE CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO ACORDO  
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MINISTÉRIO DA PESCA E  
AQUICULTURA – MPA E A NORTE ENERGIA**



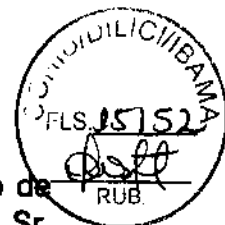
**21 DE MAIO DE 2014**

Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano dois mil e quatorze, às onze horas da manhã, reuniram-se no Auditório da Churrascaria Casa Nova, na cidade de Altamira, no Estado do Pará, representantes das seguintes entidades e instituições: Norte Energia S.A., Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, Casa de Governo, Colônia de Pescadores de Altamira Z-57, Colônia de Pescadores de Vitória do Xingu Z-12, Colônia de Pescadores de Anapu Z-77, Colônia de Pescadores de Senador José Porfírio Z-70, Colônia de Pescadores de Porto de Moz Z-64, Colônia de Pescadores de Gurupá Z-49 e Associação de Criadores e Exportadores de Peixes Ornamentais de Altamira - ACEPOAT. A reunião objetivou a Apresentação do Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2014, apresentação do Comitê ACT e Construção do Regimento Interno deste Comitê. Na ocasião, a Sra. Mariângela De Lorenzo (MPA) agradeceu a presença de todos e informou que representará o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA nesta reunião. Destacou que foi assinado um acordo entre o MPA e a Norte Energia para desenvolver as ações referentes ao setor pesqueiro. Informou que neste encontro serão construídas e formalizadas as ações. Após, o Sr. Laurenz Pinder (SMFB/Norte Energia) agradeceu a presença de todos e destacou que este acordo irá fortalecer a pesca na região. Em seguida, a Sra. Mariangela De Lorenzo (MPA) explicou que será elaborada uma ata desta reunião e a mesma deverá ser assinada pelos integrantes do Comitê. Esclareceu que este Comitê foi criado por uma portaria publicada no Diário Oficial da União. Sobre a composição informou que cada Colônia de Pescadores indicará via documentação dois representantes, sendo um titular e um suplente. O Sr. Giácomo Dall'acqua (Colônia de Pescadores de Vitória do Xingu Z-12) afirmou que discorda da proposta de assinar a ata ao final da reunião. Sugeriu que a mesma fosse encaminhada para leitura na próxima reunião e após, realizada as alterações necessárias ou solicitadas seria aprovada pelos integrantes do Comitê Gestor e assinada. Na sequência, a Sra. Mariangela De Lorenzo (MPA) fez a apresentação da Portaria em que foi criada o Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2014. E informou que este deverá acompanhar e implementar os projetos relacionados e derivados do plano de trabalho do acordo, bem como obedecer as disposições do seu Regimento Interno. Logo após, ressaltou que em todas as reuniões, os integrantes deste Comitê deveriam trazer os ofícios dos representantes para credenciamento. Em seguida, fez a apresentação dos integrantes do Comitê (titulares e suplentes), presentes nesta reunião, a saber: Colônia de Pescadores de Altamira Z-57: Sr. Jackson Luiz Nogueira Diniz e Sra. Maria das Graças de Oliveira Silva (Ofício nº 25/2014), Colônia de pescadores de Vitória do Xingu Z-12: Sr. Ivanildo Barbosa e Sr. Edinaldo Palheta de Cunha (Ofício nº 023/2014), Colônia de Pescadores de Anapu Z-77: Sr. Rusevel Pereira de Araújo e Sr. Miquéias Gomes Ferreira (Ofício 05/2014), Colônia de Pescadores de Senador José Porfírio Z-70: Sr. Flimaicon Alves Maia e Sr. Edivaldo Caetano da Silva (Ofício 01/2014), Colônia de Pescadores

**ATA DA REUNIÃO DE CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O  
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA – MPA E A NORTE ENERGIA**

10/12





de Porto de Moz Z-64: Sr. Laércio de Almeida Farias e Sr. Orival Ribeiro de Castro (Ofício nº 08/2014), Colônia de Pescadores de Gurupá Z-49: Sr. Orivaldo Gonçalves dos Santos e Sra. Tatiana de Fátima dos Santos (Ofício 14/2014), Associação de Criadores e Exportadores de Peixes Ornamentais de Altamira - ACEPOAT: Sra. Marize Rocha e Sr. Wyllians Assunção. Até o momento não havia nenhuma indicação do Setor de Aquicultura. Posteriormente, informou sobre a atribuição da secretaria do Comitê Gestor informando que esta ficará sob responsabilidade da Norte Energia. Informou ainda que as reuniões deste Comitê deverão acontecer uma vez a cada trimestre. Durante a leitura da Portaria Nº 75, no artigo 07, o Sr. Jackson Luiz (Representante da Colônia de Pescadores de Altamira Z-57) afirmou que discorda do referido artigo onde trata das despesas. Pois alguns representantes vem de outros municípios e não concordam em custear as despesas para participar de reuniões que são de interesse do Governo e da Norte Energia. A Sra. Mariangela De Lorenzo (MPA) citou que o Termo de Cooperação foi assinado pelo MPA e a Norte Energia em 28/02/2014. Na sequência, o Sr. Sandro Emoto (SMFB/Norte Energia) explicou o Plano de Trabalho do Acordo Cooperação Técnica – ACT. Na ocasião, o Sr. Giacomio Dall'acqua (Colônia de Pescadores de Vitória do Xingu Z-12) solicitou o detalhamento do Plano de Trabalho que compõe o Termo de Cooperação. O Sr. Sandro Emoto (SMFB/Norte Energia) explicou que o Plano poderá ser detalhado e destacou que os projetos das infraestruturas das colônias estão em fase de finalização e serão encaminhados para o processo de licitação. O Sr. Giacomio Dall'acqua (Colônia de Pescadores de Vitória do Xingu Z-12) afirmou que deverão ser apresentados os prazos para elaboração, licitação, execução e término dos projetos. Comentou a respeito da Comissão da Pesca do FASBM, ressaltando que há muito tempo não é realizada reunião desta Comissão, afirmou que havia solicitado a filmagem da última reunião da referida comissão e sua solicitação não foi atendida. A Sra. Mariangela De Lorenzo (MPA) esclareceu que o MPA não possui informações a respeito da Comissão da Pesca. Como encaminhamento foi acordado que será solicitado a Norte Energia (SSE) informações sobre a Comissão da Pesca no âmbito do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte - FASBM. Logo após, explicou a respeito do detalhamento do Plano de Ação explicando que este Comitê documentará e acompanhará a execução dos projetos. Após o intervalo foram feitos os seguintes informes: Esclarecimentos sobre o Edital de Assistência Técnica para os pescadores artesanais do Xingu (1000 famílias), abrangendo os municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio, pescadores com registro RGP ativo ou suspenso e cadastrados no CAD único, com renda de até R\$ 70,00 por pessoa, serão realizadas visitas dos técnicos especializados. Acrescentou que caso não sejam encontradas as 1000 famílias no perfil exigido nestes 3 municípios, Anapu seria atendido por fazer parte da área geográfica de contemplação. Porto de Moz também será beneficiado com projeto do mesmo edital, através do INCRA, na RESEX Verde Para Sempre, em Gurupá não ainda foi atendida nenhuma família. Se colocou à disposição para as 3 colônias (Altamira, VTX e Porto de Moz) para explicar o trabalho e apresentar os técnicos. Ressaltou que o MPA está com 8 editais por região no Estado do Pará. O Sr. Giacomio Dall'acqua (Colônia de Pescadores de Vitória do Xingu Z-12) citou problemáticas a respeito das atividades dos pescadores nas RESEX's que é administrada pelo ICMBIO, afirmou que o





pescador que mora em frente a RESEX não pode exercer atividades dentro da área da RESEX e questionou como poderia ser atendido pelo programa desse edital. Foi explicado pela Sra. Mariangela De Lorenzo (MPA) que em reunião do Conselho Gestor da RESEX Verde Para Sempre que o Programa atenderia pescadores que moram e não atuam como pescador dentro da RESEX e pescadores que não moram e trabalham fora da RESEX. Citou vários Projetos do MPA, PDRSX para o fortalecimento das atividades pesqueiras e afins. Após, foi iniciada a leitura e discussão do Regimento Interno do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica – ACT, ação realizada pelo Sr. Sandro Emoto (SMFB-Norte Energia) e a Sra. Mariangela De Lorenzo (MPA), a mesma informou que o Regimento havia sido enviado por email anteriormente aos interessados. Na ocasião, todos os presentes receberam material contendo a minuta impressa do Regimento Interno proposto, além do mesmo ter sido projetado em data-show. A Sra. Mariangela De Lorenzo (MPA) informou também sobre a necessidade da participação de todos os integrantes do Comitê nas modificações, caso necessárias, e na aprovação do referido Regimento. O Sr. Sandro Emoto (SMFB/Norte Energia) iniciou a leitura da minuta do Regimento, para que os integrantes do Comitê Gestor sugerissem as alterações que entendessem pertinentes, a fim de que a mesma fosse analisada pelos presentes. Foram sugeridas as seguintes alterações: Capítulo 1 - da natureza e finalidade - Art 1º, este foi considerado aprovado. Capítulo II - Da Competência. O Sr. Wyllians Assunção (ACEPOAT) perguntou como surgiu à necessidade da criação do comitê gestor. Questionou a palavra "implementação" (capítulo I, Art. 1º). Sugeriu retirar a palavra "implementação" do Capítulo I. Questionou o uso da palavra "divulgar" (capítulo II, Art. 2º, inciso II). O Sr. Laurenz Pinder (SMFB/Norte Energia) explicou a origem do Termo do Acordo de Cooperação, com o MPA, destacando que este advém de modelos de acordos firmados em outros empreendimentos e informou que o objetivo maior do MPA é promover o desenvolvimento da pesca. Ressaltou que este acordo não está entre as obrigações de licenciamento. Entretanto no Plano de Trabalho deste acordo existem obrigações que deverão ser realizadas pela Norte Energia e pelo MPA. Em seguida, explicou a finalidade do uso da palavra "implementação" no Capítulo I. A Sra. Mariangela De Lorenzo (MPA) esclareceu as origens de metodologia de criação dos Comitês. O Sr. Giacomino Dall'acqua (Colônia de Pescadores de Vitória do Xingu Z-12) sugeriu a palavra "socializar" para substituir a palavra "divulgar" e a Sra. Mariangela De Lorenzo (MPA) sugeriu a palavra "compartilhar" para substituir a mesma (capítulo II, Art. 2º, inciso II), como encaminhamento foi definido que a palavra "divulgar" seria substituída por "socializar". O Sr. Wyllians Assunção (ACEPOAT) sugeriu suprimir a palavra "implementar" do Art 2º, inciso I. O Sr. Laurenz Pinder (SMFB/Norte Energia) explicou os motivos para que a palavra "implementar" deveria permanecer. A mesma ficou em destaque para votação ao final da reunião. Dando continuidade o Sr. Sandro Emoto (SMFB/Norte Energia) fez a leitura do capítulo III - Da composição. O Sr. Wyllians Assunção (ACEPOAT) sugeriu que no capítulo III, Inciso X deverá ser definido se a entidade será Estadual ou Federal. A Sra. Mariangela De Lorenzo (MPA) esclareceu que a entidade deverá ter representação estadual ou regional. Foi realizada Leitura do Art. 4º e mantido o texto como está no regimento. Após, foi lido e discutido o Art. 5º, 6º e parágrafo único. No Art. 6º foi excluído o texto: "seguintes instituições" e acrescentado o texto: "as três esferas governamentais" e o Inciso

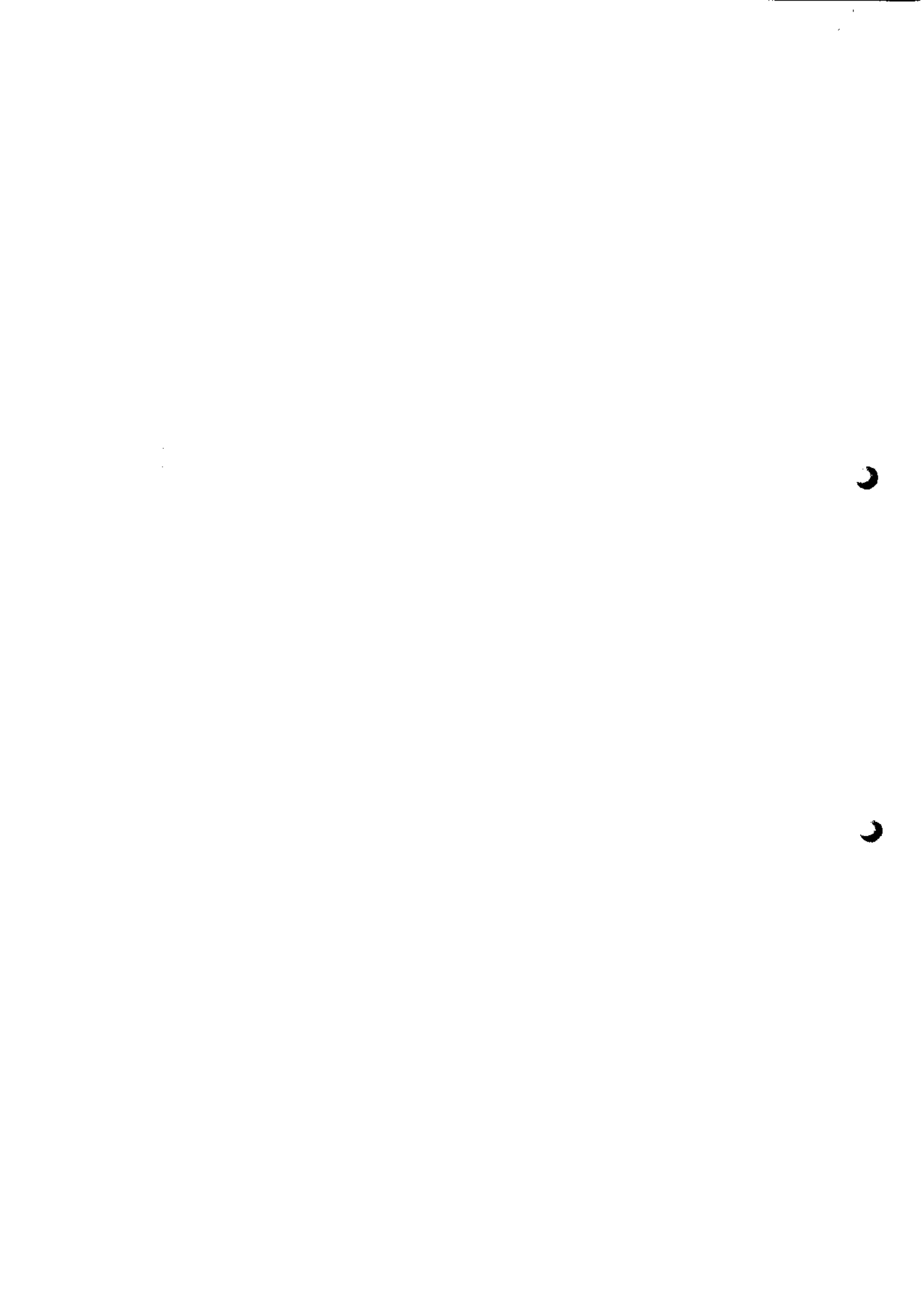
ATA DA REUNIÃO DE CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA – MPA E A NORTE ENERGIA







I e II foram excluídos. No parágrafo único retirou-se o texto: "das instituições listadas no caput deste artigo, respeitando-se a autonomia das mesmas". Foi acordado que no final desta reunião seria definido como seria o acesso da imprensa. Foi lido o Art. 7º retirado o termo: "Ou" no meio do texto e acrescentado o termo: "ou organização não governamental" no final do texto deste artigo. Seguido do Art. 7º foi criado um parágrafo primeiro: - "A indicação dos convidados deverá ser feito antecipadamente por meio de manifestação por escrito, contendo a motivação do convite e aceite da entidade, sendo submetida à aprovação do Comitê Gestor". E o parágrafo segundo: - "A aprovação da instituição convidada será por meio eletrônico em até trinta dias antes da data da próxima reunião do Comitê Gestor". O Sr. Sandro Emoto (SMFB/Norte Energia) Fez a leitura do Capítulo IV – Da organização e do funcionamento, neste foi acrescentado no parágrafo 2º à palavra: "votantes" antes da palavra: "presentes". No Parágrafo 3º acrescentou-se o termo: "neste caso", e o Parágrafo 4º foi acordado que seria analisado no final. Foi realizada a leitura dos Art. 9º, 10º, 11º, 12º, 13º. No Art. 12º, inciso II foi substituída a palavra: "pessoal" pela palavra: "equipe". No Artigo 13º foi acrescentado o texto: "local, estrutura e". Dando continuidade foi realizada a leitura dos Artigos 14º, 15º e 16º. No parágrafo 2º foi substituído o termo: "garantido" pelo termo: "permitido" e acrescentado depois da palavra: "reuniões" o texto: "entretanto em casos específicos o Comitê Gestor poderá vetar esse direito de voz para o bom andamento da reunião". Foi realizada a leitura do Art. 17º, neste foi retirado o texto: "sejam ordinárias ou extraordinárias" e acrescentado depois da palavra: "dias" o texto: "para reuniões ordinárias e de trinta dias para reuniões extraordinárias". "Deve a convocação ser". Foi realizado a leitura do Art. 18º, neste último foi acrescentado após a palavra: "ausência", o texto: "de ambos representantes". Em seguida, foi feita a leitura do Artigo 19º, 20º e 21º, neste último foi substituída a palavra: "divulgar" pela palavra: "socializar", e ainda será votado se será elaborado nova redação deste Artigo. Foi feita a leitura do Artigo 22º. O Sr. Giacomo Dall'acqua (Colônia de Pescadores de Vitória do Xingu Z-12) solicitou o detalhamento das despesas citadas no Artigo 22º, já que entende-se que as despesas provenientes da reunião também são despesas para o desempenho das atividades. O Sr. Jackson Luiz (Z-57) afirmou que as Colônias podem não dispor de recursos disponíveis para o transporte, alimentação e hospedagem para vir participar destas reuniões. Como proposição sugerida pela Sra. Mariangela De Lorenzo (MPA) foi definido que poderia ser retirado este Artigo 22º, e devido aos custos para as Colônias o Comitê poderia encaminhar uma solicitação justificada com custos e quantificação de despesas de traslado e diária dos integrantes do Comitê Gestor à empresa Norte Energia. Desta forma o Artigo que seria 23º passou a ser o 22º respectivamente, foi realizada a leitura dos Artigo 24º e do Capítulo V – Das disposições finais – No artigo 24º foi acrescentado após a palavra: "mediante" o texto: "convocação previamente pautada e deliberado pela metade mais um", e retirou-se a palavra: "integralidade". No Artigo 25º foi substituída a palavra: "efetivos" pela palavra: "votantes" e acrescentado no final deste artigo os termos: "ou extraordinárias". O Sr. Jackson Luiz (Z-57) sugeriu reduzir o intervalo entre as reuniões a serem realizadas por este Comitê gestor. O Sr. Laurenz Pinder (SMFB/Norte Energia) sugeriu manter a comunicação mensal sem necessariamente precisar reunir este Comitê. O Sr. Giacomo Dall'acqua (Colônia de Pescadores de Vitória do Xingu Z-12) considerou





coerente a sugestão do Sr. Laurenz Pinder (SMFB/Norte Energia) de manter a comunicação através de relatórios mensais e manter a reunião deste Comitê trimestral. Sobre a participação da imprensa e os procedimentos de comunicação foi discutido se a NE possuía um espaço para disponibilizar os documentos deste Comitê, a ata, Regimento Interno e listagem dos integrantes do Comitê para consulta pública. O Sr. Laurenz Pinder (SMFB/Norte Energia) informou que irá verificar junto à comunicação Norte Energia ou a possibilidade de utilizar o Blog Belo Monte além de designar um responsável para esta ação. Após a finalização da leitura e discussão do regimento foi retomado as questões que ficaram em aberto. Retornando ao Capítulo II foi definido que o parágrafo I permaneceria conforme versão original deste regimento. No Artigo 8º, parágrafo 4º foi retirado as palavras: "da obra" e acrescentado o texto: "do empreendimento UHE Belo Monte". No Artigo 21º foi substituído o termo: "sua", por: "a" foi acrescentado após a palavra: "fiscalização", o texto: "do empreendimento da UHE Belo Monte". O Sr. Miquéias sugeriu o livre acesso da imprensa nas reuniões deste Comitê. A Sra. Maria das Graças (Pescadora) também afirmou que considera que seria importante o livre acesso da imprensa nas reuniões. O Sr. Orivaldo Gonçalves afirmou que concorda com as afirmações do Sr. Miquéias e Maria das Graças. O Sr. Giácomo Dall'acqua (Colônia de Pescadores de Vitória do Xingu Z-12) destacou que se deve ter cuidado com as informações/conteúdo que poderão ser divulgados pela imprensa sem a aprovação do Comitê. Foi acrescentado no capítulo IV um novo artigo a ser considerado Artigo 24 em que "o Comitê produzirá resumo da referida reunião que será disponibilizada a imprensa". Dessa forma, os números dos artigos do Capítulo V foram alterados respectivamente. Ante o exposto e demais intervenções procedidas, o Regimento Interno do ACT, foi aprovado da seguinte forma: **EM ANEXO**. E foram realizados os encaminhamentos finais: definição de calendário de reuniões ordinárias: 1ª Reunião ordinária foi agendada para o dia 25/06/2014, a ser realizada no município de Vitória do Xingu. O Ponto de pauta sugerido foi a aprovação do calendário das reuniões ordinárias do Comitê, apresentação do detalhamento das ações do Plano de Trabalho – NESA, respostas sobre solicitação ajuda de custo para participação das reuniões deste Comitê – NESA. A 2ª Reunião Ordinária foi agendada para o mês de Setembro/2014 com data e local a definir e a 3ª reunião foi agendada para o mês de Dezembro/2014. Foi acordado que serão encaminhados convites via email para as Colônias e demais integrantes do Comitê Gestor. E na última reunião do ano de 2014 será definido o calendário das reuniões para o ano de 2015. Logo após, a Sra. Marize Rocha (ACEPOAT) questionou sobre as compensações/indenização da sede da ACEPOAT que está localizada na cota 100m. O Sr. Laurenz Pinder (SMFB/Norte Energia) informou que a questão de relocação está sob responsabilidade da Superintendência de Assuntos Fundiários - SAF da Norte Energia. Acrescentou que iria buscar informações a respeito da solicitação da Sra. Marize Rocha. A Sra. Marize Rocha (ACEPOAT) questionou se a ACEPOAT seria convidada a participar da reunião entre os pescadores e a Norte Energia prevista para ocorrer em 22/05/2014. O Giácomo Dall'acqua (Colônia de Pescadores de Vitória do Xingu Z-12) afirmou que a ACEPOAT não foi convidada, pois esta reunião é pauta de reivindicações das Colônias de pescadores e continuação da reunião realizada em Brasília/DF e não está sendo promovida por este Comitê. Solicitou a presença do Sr. João Pimentel

ATA DA REUNIÃO DE CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O  
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA E A NORTE ENERGIA





(Diretor Socioambiental da Norte Energia) nesta reunião, e afirmou que precisa de respostas sobre indenização, afirmou ainda que se o Sr. João Pimentel não comparecer na referida reunião vai se retirar e convidar os pescadores para também retirarem-se do local da reunião. O Sr. Laurenz Pinder (SMFB/Norte Energia) informou que a reunião do dia 22/05 não contempla a ACEPOAT, pois trata-se de assuntos distintos do ACT. Esclareceu ainda que a mesma é uma iniciativa dos pescadores com a Norte Energia. A Sra. Mariangela De Lorenzo (MPA) complementou que a pauta da reunião do dia 22/05 advém de demandas anteriores dos pescadores. Sobre a apresentação do Programa de Monitoramento Pesqueiro foi acordado entre os presentes que a mesma será realizada na reunião do dia 22/05. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, às 19h00.

**1 - Norte Energia S.A.:**

**2 - Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA:**

**3 - Colônia de Pescadores de Altamira Z-57:**

**4 - Colônia de pescadores de Vitória do Xingu Z-12:**

**5 - Colônia de Pescadores de Anapu Z-77:**

**6 - Colônia de Pescadores de Senador José Porfírio Z-70:**

ATA DA REUNIÃO DE CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA – MPA E A NORTE ENERGIA





Altamira Cabo Moço

**7 - Colônia de Pescadores de Porto de Moz Z-64:**

Orival Ribeiro de Castro

**8 - Colônia de Pescadores de Gurupá Z-49:**

Acivaldo Gonçalves dos Santos

**9 - Associação de Criadores e Exportadores de Peixes Ornamentais de Altamira - ACEPOAT:**

Alvaro

**Altamira, 21 de Maio de 2014.**





**Lista de Presença**

**1º Reunião do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Pesca – MPA e Norte Energia S.A.**

Data: 21/05/2014, às 10h30

Local: Auditório da Churrascaria Casa Nova (Rua Anchieta, nº 2296 – Centro – Altamira/PA).

Nome	Instituição/Cargo	Município	Telefone	Assinatura
1. Giacomo Dall'acqua boffer	Colônia Z-12	Vitória do Ringu	9201-7441	
2. Osvaldo Gonçalves dos Santos	Colônia Z-49	Guapá	8123-6346	
3. Aldemir de Sousa Costa	—		9116-2406	nao assina
4. Flamarion Alves Maia	Colônia Z-70	Pencafan fazé P. Arifunio	9173-3299	Flamarion Alves Maia
5. Antônio dos Santos Gonçalves	Vila Pracinhas Colônia Z-64	Porto de Men	84-110375	Antonio d.s. goncalves
6. Yaila Marão	Município de UTPA	Belém	(91) 8816-2746	
7. Manoel de Almeida Soares	Colônia Z-64	Porto de Men	8406-9982	Manoel Almeida Soares
8. Osvaldo Ribeiro de Castro	Colônia Z-64	Porto de Men	8408-1256	Osvaldo Ribeiro de Castro
9. Maria Gonçalves de Alencastro	Colônia Z-49	Guapá	8261-3086	Maria Gonçalves de Alencastro





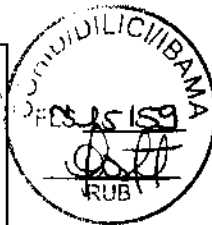
Lista de Presença

1º Reunião do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Pesca – MPA e Norte Energia S.A.

Data: 21/05/2014, às 10h30

Local: Auditório da Churrascaria Casa Nova (Rua Anchieta, nº 2296 – Centro – Altamira/PA).

Nome	Instituição/Cargo	Município	Telefone	Assinatura
10. Pintado B. G. dos Santos	Colônia Z-70	Guajuba	(91) 3261-3096	B. G. dos Santos
11. Sandro Tetsuo Emoto	Norte Energia	Altamira	(93) 9151-5925	[Assinatura]
12. [Assinatura]	//	//	//	[Assinatura]
13. João Paulo T. Costa	Colônia Z 32	UTX	9142-6239	[Assinatura]
14. Ronaldo Barbosa	Colônia Z 32	UTX	9139-4030 (908-7886)	[Assinatura]
15. Maria dos Anjos Reis	-	Atm	9118-1048	Maria dos Anjos
16. WILLIAMS FOLIANO ASSUNO	ACEPOA	Altamira	9149-3400	[Assinatura]
17. Edvaldo Gastone do pinha	Colônia Z-70	Senador Góes Rafaino	-	Edvaldo Gastone do pinha
18. Raimundo Inega Gomes	Colônia Z-57	Altamira	9118-7836	Raimundo Inega Gomes





Lista de Presença

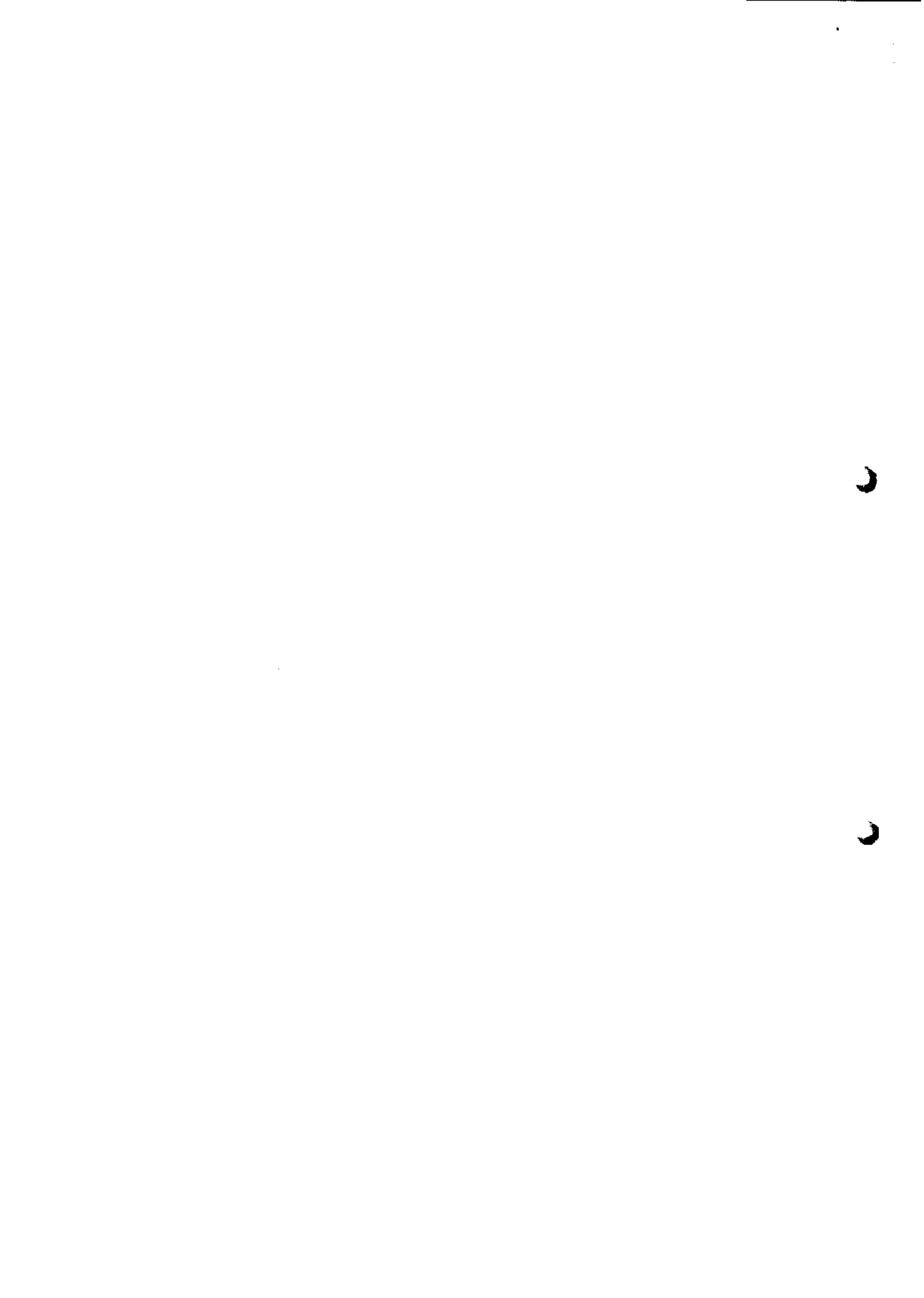
1º Reunião do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Pesca – MPA e Norte Energia S.A.

Data: 21/05/2014, às 10h30

Local: Auditório da Churrascaria Casa Nova (Rua Anchieta, nº 2296 – Centro – Altamira/PA).

Nome	Instituição/Cargo	Município	Telefone	Assinatura
19. Juva Gomes	Colônia Z-57	Gurupá	9113-4822 <del>918141-5014</del>	<i>Assis da Silva Gomes</i>
20. Ednaldo Ribeiro da Cunha	Colônia Z-32	V-X	9139-8899	EDNALDO R. DA CUNHA
21. Niquias Gomes Ferreira	Colônia Z-77	Anapu	0819393-3537	<i>Niquias Gomes Ferreira</i>
22. Maria Clara R.A. Gomes	Norte Energia / melan adv.	Staubo	(11) 30467470	Maria Clara R. Gomes
23. Geza Maria Araújo	Colônia Z-49	Gurupá	(91) 8141-5014	Geza Maria Araújo
24. Jackson Luiz	Colônia Z-57	Altamira	9174-3039	<i>Jackson Luiz</i>
25. Marize Rocha de Sousa	ACEROAT	Altamira	9135-2975	Marize Rocha de Sousa
26. Jônico Bottati	MPA	Brazil	6023 3343	J. Bottati
27. Dede A Souza	C. gov.	Altamira		<i>Dede A Souza</i>





## REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2014

### CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

**Art. 1º** - O Comitê Gestor do Acordo de Cooperação nº 006/2014, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e a Empresa Norte Energia S.A.(NESA), instituído pela Portaria MPA nº 75, de 27 de março de 2014, tem por finalidade contribuir para a efetiva e adequada implementação do objeto a promoção do fortalecimento do setor pesqueiro e aquícola, da região de inserção da UHE Belo Monte, mediante as ações estabelecidas no Plano de Trabalho constante no anexo que compõe o respectivo Acordo.

### CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

**Art. 2º** - Ao Comitê Gestor do Acordo compete:

- I - acompanhar e implementar os projetos relacionados e derivados do Plano de Trabalho do Acordo;
- II - socializar os resultados provenientes das iniciativas propostas e desenvolvidas no âmbito do Acordo;
- III - realizar ata das reuniões para encaminhamento aos partícipes; e
- IV - obedecer às disposições de seu Regimento Interno.

### CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

**Art. 3º** - O Colegiado do Comitê Gestor do Acordo terá a seguinte composição:

- I - um representante do Ministério da Pesca e Aquicultura;
- II - um representante da Empresa Norte Energia S.A.;
- III - um representante da Colônia de Pescadores Z 57 – Altamira;
- IV - um representante da Colônia de Pescadores Z 12 – Vitória do Xingu;
- V - um representante da Colônia de Pescadores Z 70 – Senador José Porfírio;

VI - um representante da Colônia de Pescadores Z 64 – Porto de Moz;

VII - um representante da Colônia de Pescadores Z 77 – Anapu;

VIII - um representante da Colônia de Pescadores Z 49 – Gurupá;

IX - um representante da ACEPOAT – Associação de Criadores e Exportadores de Peixes Ornamentais de Altamira;

X - um representante do setor de aquicultura de representação estadual ou regional.

**Parágrafo único** - Cada um dos representantes de que trata este artigo terá um suplente.

**Art. 4º** - A indicação dos representantes no Comitê Gestor será feita por meio de manifestação por escrito das instituições que compõem este colegiado, respeitando-se a autonomia das mesmas.

**Parágrafo único** - É facultado às instituições substituir suas representações, a qualquer tempo, desde que atendida à condição apresentada no *caput* deste artigo.

**Art. 5º** - Os representantes indicados ou eleitos pelas instituições integrantes do Comitê terão mandato de um ano, podendo ser reconduzidos.

**Art. 6º** - Poderão participar das reuniões do Comitê, na condição de observadores, das três esferas governamentais.

**Parágrafo único** – A indicação dos observadores deverá ser feita antecipadamente por meio de manifestação por escrito.

**Art. 7º** - As reuniões do Comitê poderão contar com a participação de convidados eventuais como, representantes de outros órgãos e entidades da administração pública federal, da comunidade científica, de entidades de classe do setor produtivo ou organização não governamental.

**§ 1º** A indicação dos convidados deverá ser feita antecipadamente por meio de manifestação por escrito, contendo a motivação do convite e aceite da entidade, sendo submetida à aprovação do Comitê Gestor.

**§ 2º** A aprovação da instituição convidada será realizada por meio eletrônico em até 30 (trinta) dias antes da data da próxima reunião do Comitê Gestor.

#### **CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO**

**Art. 8º** - As reuniões do Comitê Gestor serão realizadas, ordinariamente, uma vez a cada três meses; e extraordinariamente, quando convocadas pelo coordenador (Ministério da Pesca e





Aquicultura), secretário-executivo (Norte Energia S.A.) ou por requerimento da maioria dos seus membros.

§ 1º O Comitê Gestor do Acordo somente poderá ser instalado na presença de pelo menos metade mais um dos membros.

§ 2º As decisões do Comitê Gestor do Acordo serão tomadas por maioria simples dos votantes presentes.

§ 3º Os membros do Comitê Gestor do Acordo poderão participar das reuniões por meio de conferência telefônica ou outros meios de comunicação, neste caso devendo assinar a Ata da respectiva reunião em até 10 (dez) dias úteis.

§ 4º As decisões do Comitê Gestor do Acordo não poderão contrariar as cláusulas dispostas no Acordo de Cooperação nº 006/2014, incluindo seu Plano de Trabalho, cronograma e orçamento previstos, ou contrariem as obrigações da Norte Energia com o órgão licenciador do empreendimento (IBAMA) ou cronograma de implantação do empreendimento UHE Belo Monte, podendo a Norte Energia, nestes casos, exercer seu poder de veto nas votações.

**Art. 9º** - O Comitê Gestor compõe-se na sua estrutura de:

- I – Coordenação;
- II – Secretaria Executiva;
- III – Plenária.

**Art. 10º** - A Coordenação do Comitê Gestor fica a cargo do Ministério da Pesca e Aquicultura, por intermédio de seus representantes no comitê (titular e suplente).

**Art. 11º** - Compete ao Coordenador do Comitê Gestor:

- I – Determinar as providências necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades do Comitê;
- II – Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê;
- III – Organizar a proposta de pauta das reuniões de acordo com as proposições da plenária;
- IV – Representar o Comitê em reuniões de organismos ou entidades de caráter público ou privado;
- V – Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

**Parágrafo único** – Na ausência do representante do Ministério da Pesca e Aquicultura, a coordenação será exercida pela secretaria executiva do Comitê Gestor.

**Art. 12º** - A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor fica a cargo da Empresa Norte Energia S.A., que atuará como apoio técnico e operacional, sendo composta por:

I – um Secretário Executivo;

II – equipe de apoio.

**Art. 13º** - Compete a Secretaria Executiva do Comitê Gestor:

I – Assistir ao Coordenador e aos outros membros do Comitê, no desempenho das suas funções;

II – Fornecer local, estrutura e o apoio de secretaria indispensável ao bom funcionamento das reuniões do Comitê e à implantação das suas recomendações;

III – Lavrar atas das reuniões;

IV – Distribuir aos membros do Comitê a ata da reunião anterior, a pauta da reunião do dia e outros documentos pertinentes aos assuntos das reuniões;

V – Arquivar e conservar, em meios apropriados, os documentos resultantes das reuniões do Comitê.

**Parágrafo único** – Na ausência do representante da Norte Energia, a Coordenação do Comitê Gestor será responsável pela elaboração da ata na reunião em questão.

**Art. 14º** - A Plenária é composta pelo coordenador, secretário executivo e demais membros do Comitê Gestor.

**Art. 15º** - São atribuições da Plenária do Comitê Gestor:

I – Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias sempre que convocadas;

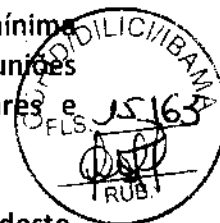
II – Apresentar sugestões e recomendações pertinentes a pauta da reunião e deliberar sobre os temas postos em apreciação.

III – Repassar de forma isenta as informações e esclarecimentos ocorridos nas reuniões do Comitê às comunidades e grupos que representa.

**Art. 16º** - Os membros titulares têm direito de voz e voto nas reuniões do Comitê Gestor.

**§ 1º** Os membros suplentes poderão participar de todas as reuniões do Comitê, lhes garantindo o direito de voz e, na ausência do membro titular, direito de voto.

**§ 2º** Aos observadores e convidados é permitido o direito de voz durante as reuniões, entretanto, em casos específicos o Comitê Gestor poderá vetar esse direito de voz para o bom andamento da reunião.



**Art. 17º** - A convocação para as reuniões do Comitê deve ser feita com antecedência mínima de dez dias para as reuniões ordinárias e de no mínimo trinta dias para as reuniões extraordinárias. Deve a convocação ser endereçada a todos os membros titulares e suplentes, bem como aos observadores.

**Parágrafo único** – A convocação deverá ser feita por correio eletrônico e, na ausência deste, por meio de carta registrada.

**Art. 18º** - A ausência de ambos representantes da instituição em duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas no período de doze meses, implicará na notificação da entidade representada, para que indique novos membros (titular e suplente).

**Art. 19º** -O Comitê Gestor terá o seu funcionamento regido pelas seguintes normas:

I – As reuniões ordinárias terão a pauta encaminhada pela Secretaria Executiva, delas constando:

- Abertura da sessão;
- Apreciação da ata da reunião anterior;
- Apresentação da ordem do dia e encaminhamento à Mesa.

II – O calendário anual das reuniões será estabelecido na primeira reunião ordinária do Comitê Gestor e, subsequentemente, na última reunião do ano calendário;

**Art. 20º** - As discussões, apresentações e recomendações dos temas em reuniões ordinárias e extraordinárias serão registradas em ata, constituindo-se em instrumentos de consulta.

**Art. 21º** - A competência técnica de implantação das ações previstas e recomendadas no PBA da UHE Belo Monte é atribuição exclusiva e intransferível da Norte Energia S.A bem como a fiscalização do empreendimento UHE Belo Monte é atribuição do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, cabendo ao Comitê Gestor acompanhar e socializar a sua implementação.

**Art. 22º** - A participação no Comitê Gestor do Acordo será considerada de relevante interesse público e não ensejarão em remuneração de qualquer natureza.

**Parágrafo único** - As despesas decorrentes do desempenho da função de membro do Comitê Gestor do Acordo ocorrerão por conta das dotações dos órgãos, instituições ou entidades que representem.

**Art. 23º** - O Comitê Gestor do Acordo terá a mesma vigência do Acordo de Cooperação e poderá ser prorrogado, por consenso dos partícipes, mediante celebração de Termo Aditivo do respectivo Acordo.

**Art. 24º** - O Comitê produzirá resumo da referida reunião, que será disponibilizado a imprensa.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 25º** - Este Regimento Interno somente poderá ser alterado mediante convocação previamente pautada e deliberado pela metade mais um dos membros do Comitê Gestor, em reuniões ordinárias ou extraordinárias.

**Art. 26º** - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelos membros votantes do Comitê Gestor, no âmbito das reuniões ordinárias ou extraordinárias.

**Art. 27º** - O presente Regimento Interno entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Altamira - PA, 21 de maio de 2014.

Pelo MPA:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

Pela NESA:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:



**Pela Colônia de Pescadores Z 57 – Altamira:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

**Pela Colônia de Pescadores Z 12 – Vitória do Xingu:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

**Pela Colônia de Pescadores Z 70 – Senador José Porfírio:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

**Pela Colônia de Pescadores Z 64 – Porto de Moz:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

**Pela Colônia de Pescadores Z 77 – Anapu:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

**Pela Colônia de Pescadores Z 49 – Gurupá:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

**Pela ACEPOAT – Associação de Criadores e Exportadores de Peixes Ornamentais de Altamira:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

**Pelo Setor de Aquicultura:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

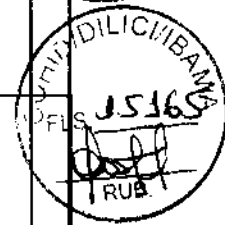
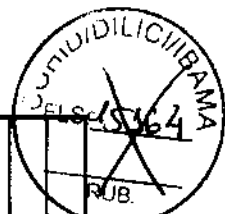
\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

COLÔNIA DE PESCADOR	REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO	TELEFONE	CEL	e- mail	DOC.INDICAÇÃO
NESSA	TITULAR	(93) 35024450	(93) 88091088	laurenzpinder@norteenergiasa.com.br	CE 017/2014-PR
	SUPLENTE	(93) 35024457	(93) 9151 5925	sandroemoto@norteenergiasa.com.br	CE 017/2014-PR
MPA	TITULAR	(61) 2023 3496	(61) 9970.9167	luis.sabanay@mpa.gov.br	
	SUPLENTE	(61) 2023 3400	(61) 9872 1636	mariangela.lorenzo@mpa.gov.br	
Z-57 - Altamira	TITULAR	(93) 9171.3039		coloniadepescadores7@hotmai.com	Of. 025/2014
	SUPLENTE	(93) 9118 1048		jacksonpeixes@gmail.com	Of. 025/2014
Z-12 - Vitória do Xingu	TITULAR	(93) 9139 4030		Z12colonia@outlook.com	
	SUPLENTE	(93) 9139 8899		ivanildo.barbosa77@gmail.com	Of. 023/ 2014
Z-77 - Anapú	TITULAR			pescadores77@gmail.com	Of. 05/ 2014
	SUPLENTE	(91) 9193.3537	(91) 93446385		Of. 05/ 2014
Z-70 -Senador José Porfírio	TITULAR	(93) 9173 3299	(93) 92032829	coloniadepesca z70@hotmail.com	Of. 01/ 2014
	SUPLENTE	não informado		flimaiconmaia@bol.com.br	Of. 01/ 2014
Z-64 - Porto de Moz	TITULAR	(93) 84069982		copesz64@hotmail.com	Of. 08/ 2014
	SUPLENTE	(93) 37931715		asparpesca@yahoo.com.br	
Z-49 - Gurupá	TITULAR	(93) 84081256		erisvaldoz64@yahoo.com.br	Of. 08/ 2014
	SUPLENTE	(91) 3692 1549			
ACEPOAT	TITULAR	(91) 93161759	(91) 8163 6346	taty gurupa@hotmail.com	Of. 14/ 2014
	SUPLENTE	(91) 80312070	(91) 8012070		Of. 14/ 2014
AQUICULTURA	TITULAR	(93) 81126587	(93) 91352975	aquariopity@hotmail.com	Of maio 2014
	SUPLENTE	(93) 9149 3400		wyllians f@hotmail.com	Of maio 2014
	TITULAR				
	SUPLENTE				









**ACT nº 006/2014**



**MPA E NESSA**

**Documentos**

**1ª Reunião Ordinária**

**Vitória Xingu**

**25 junho 2014**

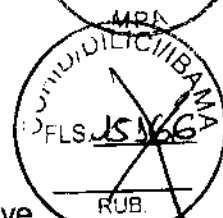


**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA – MPA E A NORTE ENERGIA**

**25 DE JUNHO DE 2014**

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano dois mil e quatorze, às nove horas e trinta e nove minutos da manhã, se reuniram no Espaço Norte Energia, na cidade de Vitória do Xingu, no Estado do Pará, os representantes das seguintes entidades e instituições: Norte Energia S.A., Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, Colônia de Pescadores de Vitória do Xingu Z-12, Colônia de Pescadores de Senador José Porfírio Z-70, Colônia de Pescadores de Porto de Moz Z-64, Colônia de Pescadores de Gurupá Z-49, Associação de Criadores e Exportadores de Peixes Ornamentais de Altamira – ACEPOAT. A reunião objetivou Aprovação da Ata da Reunião de Posse do Comitê; Aprovação do Regimento Interno de Trabalho; Proposta de agenda de reuniões ordinárias e extraordinárias do comitê; Apresentação do detalhamento do Plano de Trabalho; Resposta a solicitação de ajuda de custo do comitê à empresa Norte Energia e encaminhamentos finais. Na ocasião, o Sr. Luis Sabanay (Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA) agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião informando sobre a finalidade e importância do comitê gestor do Acordo de Cooperação Técnica – ACT, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e a empresa Norte Energia. Esclareceu que compete ao comitê gestor, acompanhar e implementar projetos relacionados e derivados do Plano de Trabalho, socializar resultados provenientes das iniciativas propostas e desenvolvidas no âmbito do Acordo, dentre outros. Explicou que ao final do encontro, encaminhamentos e definição de pautas para a próxima reunião trimestral poderão ser realizados. Após, foi apresentado à agenda de trabalho e os representantes das entidades presentes. Na sequência, foi realizada a leitura da Ata que visou à constituição do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA e feita respectivas alterações: O Sr. Flimaicon Alves Maia, solicitou correção em seu nome, de "Ives" para "Alves". Foi constatado e alterado o nome do Sr. Wyllians Assunção que estava duplicado. O Sr. Giacomo Dall'acqua (Colônia de Pescadores de Vitória do Xingu Z-12) solicitou o registro do horário de início da reunião e acrescentou que o encontro do dia vinte e um de Maio do ano de dois mil e quatorze não objetivou na apresentação do Programa de Monitoramento Pesqueiro, assim, solicitou que o tema citado fosse retirado da Ata. Informou que durante a reunião foi realizado apenas uma breve apresentação sobre o programa. O Sr. Giacomo Dall'acqua acrescentou que havia ficado pendente em reunião anterior uma resposta da empresa Norte Energia referente à ajuda de custo solicitada pelos representantes do comitê. O Sr. Wyllians Assunção (ACEPOAT) acrescentou que o Regimento do Comitê deve ser alterado, caso, a empresa Norte Energia, acorde em custear as despesas dos representantes do Comitê Gestor durante as reuniões. O Sr. Sandro Emoto (Norte Energia) explicou que a empresa Norte Energia, até o presente momento, não arcará com as despesas de traslado e diária dos representantes das entidades para participação das reuniões do comitê. Esclareceu que assim não haverá mudança no regimento.

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA – MPA E A NORTE ENERGIA**

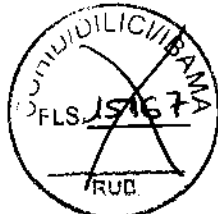




Após a aprovação da Ata da reunião de constituição do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica e de seu Regimento Interno, realizou-se a aprovação do calendário do Comitê Gestor. Foram apresentadas as seguintes datas para as próximas reuniões ordinárias do Comitê: 27/08, 22/10 e 03/12. O senhor Flimaicon Alves Maia (Colônia de pescadores de Senador José Porfírio Z-70) sugeriu que o município de Senador José Porfírio seja contemplado com a reunião do dia 27/08, e que a reunião do dia 22/10 ocorra na cidade de Porto de Moz e no dia 03/12 em Gurupá. O Sr. Sandro (Norte Energia) argumentou que a empresa considera de difícil logística, a realização das reuniões nos municípios de Porto de Moz e Gurupá. O Sr. Giacomo Dall'aqua relatou que os representantes das Colônias de Pescadores possuem menos recursos e conseguem se deslocar até os locais de encontro para as reuniões do Comitê. Questionou o porquê a empresa Norte Energia não pode ir até os municípios. Em seguida manifestou que a empresa Norte Energia precisa começar a ceder um pouco para que o processo fique equilibrado. O senhor Wyllians Assunção argumentou que como as reuniões do Comitê são trimestrais, a próxima reunião deveria acontecer no mês de Setembro. O Sr. Luis Sabanay (MPA) esclareceu que ficam, no entanto, aprovadas pelos representantes do Comitê Gestor, as seguintes datas para as próximas reuniões: dia 27 do mês de Agosto na cidade de Senador José Porfírio e dia 26 de Novembro na cidade de Porto de Moz, sendo que nesta última, será elaborado e definido pelos representantes do Comitê Gestor, o calendário de reuniões para o ano de dois mil e quinze. Na sequência foi apresentado o detalhamento do Plano de Trabalho e atividades do ACT por parte da Norte Energia. Foi apresentado sobre a Construção e inauguração do CIPAR, Projeto Orla, capacitação dos pescadores, projeto executivo da ECOAV/peixes ornamentais, projeto de aquicultura de peixes ornamentais, relocação da sede da entidade de pesca afetada pela cota 100 metros em Altamira, infraestrutura pesqueira nos municípios de Altamira, Vitória do Xingu, Anapu, Senador José Porfírio, Porto de Moz e Gurupá. Foi abordado ainda sobre o Sistema de Transposição de Peixes, monitoramento pesqueiro, geração de renda e parques aquícolas. O Sr. Denis Cardoso (SAF/Norte Energia) explicou que os processos referentes à ACEPOAT e COPEBAX, estão com a negociação prevista para meados do mês de Julho. O Sr. Sandro (Norte Energia) informou que a data de operação da UHE Belo Monte foi adiada para o mês de Setembro de 2015, assim todas as estruturas propostas estarão prontas antes do início de operação da Usina. Assim, conforme votação o cronograma de obras e ações do ACT foi aprovado. O senhor Wyllians Assunção questionou se os representantes do ACT terão a oportunidade de debater com os técnicos do laboratório de desenvolvimento de peixes ornamentais. Alegou que existe a possibilidade de que a reprodução das espécies venha a não dar certo. Questionou se, caso isto ocorra, existe um plano alternativo por parte da empresa. O Sr. Luis Sabanay (MPA) informou que a questão citada pelo representante da ACEPOAT, faz parte do seu encaminhamento. Disse que cada uma das colônias que participam do comitê, no ponto que diz respeito a sua região, a sua colônia, e a sua temática, o monitoramento deve ser feito na correspondência direta com seus devidos interessados e representantes. Sugeriu a aglutinação de cinco temas importantes do Plano de Trabalho do ACT para um debate mais amplo e técnico dentro de um período de trinta dias em um seminário em Brasília. O Sr. Wyllians demonstrou-se preocupado com a reprodução de espécies.

Questionou sobre quais espécies serão reproduzidas. Falou sobre a possibilidade da falta de mercado e de interesse comercial para a espécie reproduzida e falou da não discussão das principais espécies a serem reproduzidas com o setor. O Sr. Luis Sabanay disse que considera importante a realização de reuniões setoriais com as entidades para ajustes no processo. O Sr. Giacomo questionou como a empresa pretende realmente trabalhar com os pescadores. Relatou ainda que será possível a passagem de botos pelo Sistema de Transposição de Peixes. O Sr. Luis Sabanay esclareceu que o debate setorial será para tratar questões da agenda de trabalho apresentada durante o encontro. Observou que se deve ter um planejamento claro para que todos os setores sejam atendidos no processo. Disse que é fundamental a questão do monitoramento e explicou que na avaliação conjunta dos impactos o IBAMA também terá participação. O Sr. Luis Sabanay questionou qual a opinião das Colônias de Pescadores em relação ao monitoramento pesqueiro que está sendo implementado. O Sr. Giacomo informou que no princípio, as colônias ate concordariam com um novo monitoramento, desde que, ao final do processo, se comprovado algum impacto, a empresa assumisse o compromisso de avaliar e realizar as indenizações independentemente dos valores. Relatou que na reunião de apresentação do Programa de Monitoramento Pesqueiro, em Brasília, a primeira colocação da empresa Norte Energia foi de que não haveria acordo. O Sr. Giacomo destacou que a reunião foi cancelada e que não houve debate sobre um novo monitoramento. Alegou que não há mais consenso por parte dos representantes do Comitê Gestor, inclusive dos pescadores e indagou: "Serão mais dois ou três anos de monitoramento sem nenhuma perspectiva final". Afirmou que já orientou os pescadores a não cederem mais informações para técnicos de nenhuma empresa referente a qualquer atividade pesqueira. Manifestou que a empresa Norte Energia vê riscos em elaborar um documento se comprometendo ao final do monitoramento arcar com qualquer tipo de danos. O Sr. Luis Sabanay esclareceu que a questão do monitoramento será acompanhada pelo Ministério da Pesca. Disse que a pauta também será abordada durante a reunião prevista para acontecer em Brasília. Informou ainda que os "Grandes Temas" como: A Formação de Pescadores, Sistema de Monitoramento Pesqueiro, Ordenamento, Fomento de Crédito e Assistência Técnica e a questão da Aquicultura serão abordados na reunião entre a empresa Norte Energia e Ministério da Pesca e Aquicultura daqui trinta dias em Brasília com a participação do IBAMA para avaliar a questão do monitoramento de avaliação de impactos sobre os peixes, possibilitando assim, trazer para a próxima reunião ordinária do Comitê Gestor uma proposta bem objetiva sobre o tema. O Sr. Giacomo solicitou que haja esclarecimentos sobre o Plano Safra da região, mesmo que seja na última reunião do Comitê Gestor. Disse saber, que o Governo empenhou muitos recursos para o pescador no Plano Safra, porém, indagou que acessar os recursos é a grande questão. Questionou como o Governo pretende trabalhar o Plano Safra já no próximo ano. O Sr. Wyllians questionou que um dos "Grandes Temas", é a capacitação, então, antes que determinados cursos de capacitação sejam ofertados, o setor, seja por meio da entidade que o representa, ou através de um diagnóstico, deveriam ser consultados. Focou que o "curso" deve atender a necessidade do "ator" que o representa. O Sr. Luis Sabanay solicitou que seja atualizado o meio de comunicação mais fácil com os representantes do Comitê. Informou ainda que


ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O  
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA E A NORTE ENERGIA



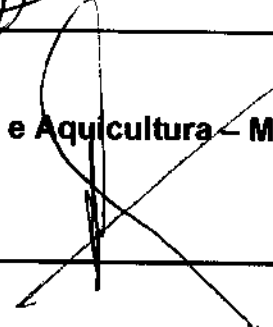


a Ata desta reunião será apresentada durante o próximo encontro para ajustes e devidas observações. Em seguida, lembrou a data para a próxima reunião do Comitê Gestor: Dia 27 de agosto na cidade de Senador José Porfírio, às nove horas da manhã, tendo como pauta: uma resposta com relação a questão da sustentabilidade referente aos "Grandes Temas", resposta dos ajustes na execução do calendário, resultado da reunião da política de crédito e apresentar um resultado objetivo na questão do monitoramento. O Sr. Wyllians sugeriu que a cada reunião seja apresentado um relatório parcial referente ao monitoramento pesqueiro. O Sr. Giacomo indagou que desde o ano de dois mil e sete realiza-se o monitoramento, porém, nenhum gráfico resultante dos trabalhos é apresentado. O Sr. Luis Sabanay explicou que estes temas terão que ser respondidos durante a próxima reunião. O Sr. Sandro (Norte Energia) informou que há dados do monitoramento no site do IBAMA. O Sr. Giacomo perguntou por que esses dados não são diretamente disponibilizados para os pescadores. O Sr. Wyllians sugeriu que a própria empresa Norte Energia apresente os resultados do monitoramento, para que assim, todos tenham noção de como está o processo de monitoramento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, às 12h45min.

**1 - Norte Energia S.A.:**

  
\_\_\_\_\_

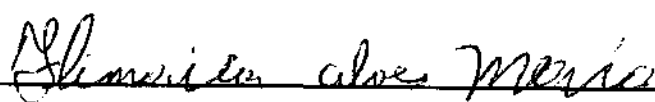
**2 - Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA:**

  
\_\_\_\_\_

**3 - Colônia de pescadores de Vitória do Xingu Z-12:**

  
\_\_\_\_\_

**4 - Colônia de Pescadores de Senador José Porfírio Z-70:**

  
\_\_\_\_\_

**5 - Colônia de Pescadores de Porto de Moz Z-64:**

  
\_\_\_\_\_

6 - Colônia de Pescadores de Gurupá Z-49:

*Arivaldo da Silva dos Santos*



7 - Associação de Criadores e Exportadores de Peixes Ornamentais de Altamira - ACEPOAT:

*Arivaldo*



Altamira, 25 de Junho de 2014.

*Arivaldo*

*[Signature]*





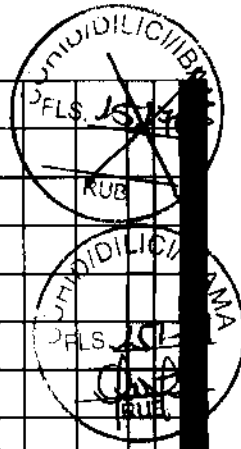


001

001



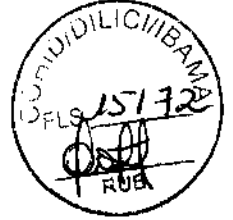
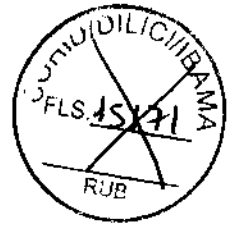
Ação/Atividade	2014			2015			2016			2017												
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
<b>Realocação das sedes das entidades de pesca afetadas pela cota 100 em Altamira</b>																						
Sede da ACEPOAT - Negociação/indemnização																						
Sede da COOPEBAX - Negociação/indemnização																						
<b>Infraestrutura Pesqueira - Altamira</b>																						
Elaboração do projeto executivo																						
Licitação das obras																						
Construção da nova sede da Colônia de Pescadores																						
<b>Infraestrutura Pesqueira - Vitória do Xingu</b>																						
Elaboração do projeto executivo																						
Licitação das obras																						
Construção da nova sede da Colônia de Pescadores e atracadouro para embarque e desembarque pesqueiro																						
Apoio para regularização das instalações e funcionamento da infraestrutura pesqueira (Alvará e Licenças)																						
<b>Infraestrutura Pesqueira - Anapu</b>																						
Elaboração do projeto executivo																						
Aquisição do imóvel proposto pela colônia de pescadores																						
Licitação das obras																						
Construção do Mercado de Peixes																						
Apoio para regularização das instalações e funcionamento (Alvará e Licenças)																						
<b>Infraestrutura Pesqueira - Sen. José Porfírio</b>																						
Elaboração do projeto executivo																						
Licitação das obras																						
Construção da nova sede da Colônia de Pescadores e atracadouro para embarque e desembarque pesqueiro																						
Apoio para regularização das instalações e funcionamento da infraestrutura pesqueira (Alvará e Licenças)																						
<b>Infraestrutura Pesqueira - Porto de Moz</b>																						
Elaboração do projeto executivo																						
Licitação das obras																						
Construção da nova sede da Colônia de Pescadores (conclusão da edificação)																						
Apoio para regularização das instalações e funcionamento (Alvará e Licenças)																						
<b>Infraestrutura Pesqueira - Gurupá</b>																						
Elaboração do projeto executivo																						
Licitação das obras																						
Construção dos sanitários e atracadouro para embarque e desembarque pesqueiro																						
Apoio para regularização das instalações e funcionamento (Alvará e Licenças)																						
<b>Sistema de Transposição de Peixes</b>																						
Construção do STP																						
Operação e monitoramento do STP																						



Q

Q

Ação/Atividade	2014			2015			2016			2017													
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev		
<b>Monitoramento Pesqueiro</b>																							
Projeto de Monitoramento da Ictiofauna																							
Campanha de Campo Trimestral																							
Relatório Técnico Consolidado																							
<b>Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável</b>																							
Fornecimento de subsídios para ordenamento pesqueiro																							
Diagnóstico da cadeia produtiva da pesca																							
Subsídios de avaliação de estoques - insumos para ordenamento pesqueiro																							
Estimativa de perda de segurança alimentar																							
Integração de resultados e emissão de conclusões sobre a sustentabilidade da pesca.																							
<b>Geração de Renda</b>																							
Atuação junto ao MDS e MPA para fornecimento de assistência técnica aos criadores de peixes ornamentais																							
Auxílio para o ingresso no Plano Safra de Pesca e Aquicultura																							
Avaliação dos resultados obtidos com o ACT																							
<b>Parques Aquícolas</b>																							
Transferência de informações coletadas na execução do PBA como subsídio ao estudo de viabilidade para implantação dos Parques Aquícolas																							





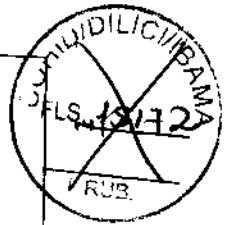
Lista de Presença

1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Pesca – MPA e Norte Energia S.A.

Data: 25/06/2014, às 09h30

Local: Espaço Norte Energia (Rua Manoel Farias, nº 82 – Vitória do Xingu/PA).

Colônia de Pescadores	Senador José Penfias	93 91 73- 32 99	
1. Flimacem Alvar Mpaia	Senador José Penfias	93 91 73- 32 99	* Zémarilson dos Anjos
2. GIACOMO PALLACOVA SCHAFER	Vitória do Xingu		
3. Edivaldo Cabral dos Santos	SLJ		Edivaldo Cabral dos Santos
4. Edivaldo Cabral dos Santos	GRUPA'	81636576	
5. Cláudio Ribeiro de Castro	Posto de Moç	84081256	
6. Avelino Junqueira	Manáua	(93) 91 89 2311	
7. Ivanildo Barbosa	Vitória do Xingu	(93) 91 59 4-30	
8. JOSÉ T. P. FILHO	NORTE ENERGIA	(93) 3502 4400	
9. João Marques Trindade	Itaipava / Assessoria	(93) 91 54 0206	



1





**Lista de Presença**

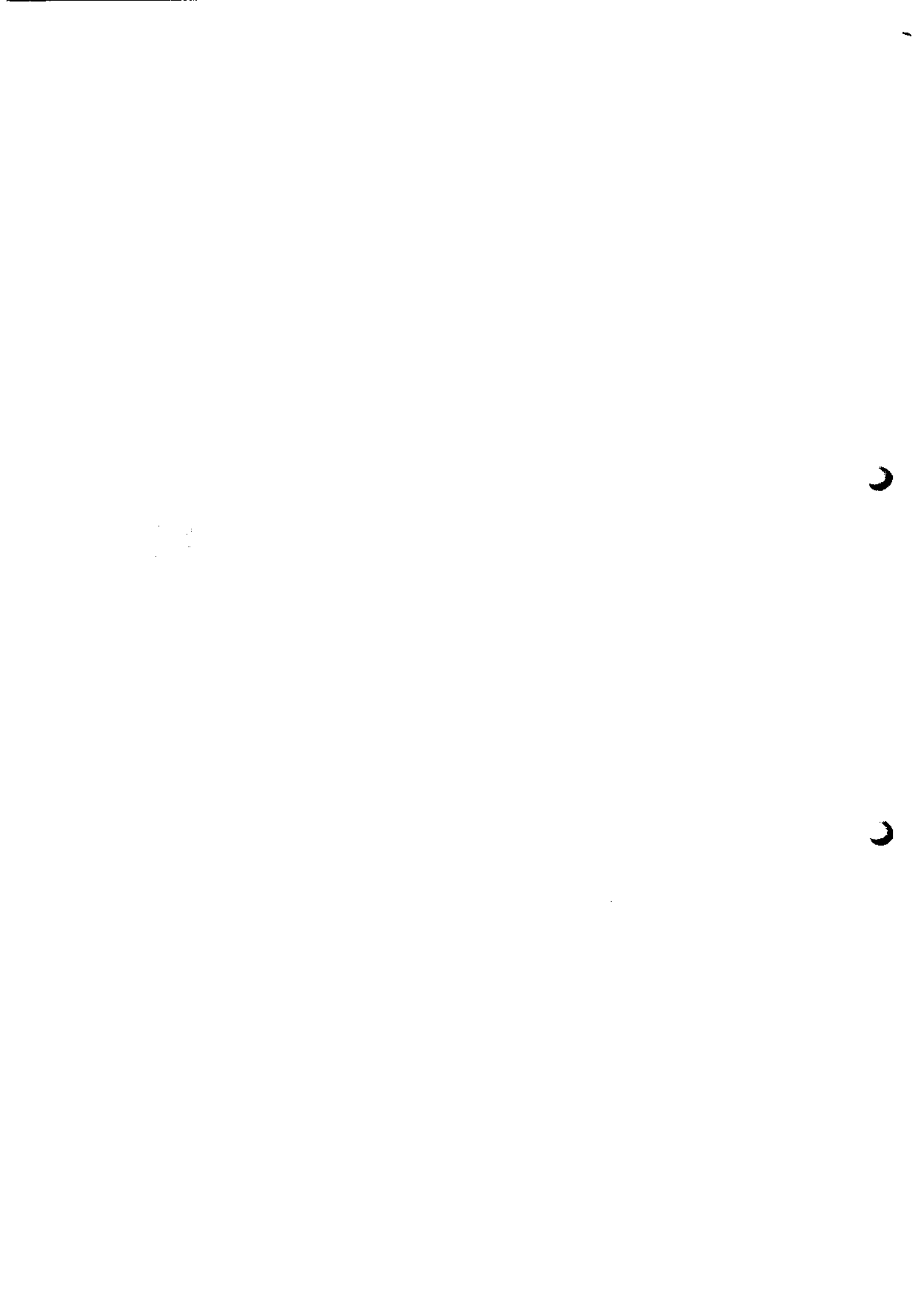
**1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Pesca – MPA e Norte Energia S.A.**

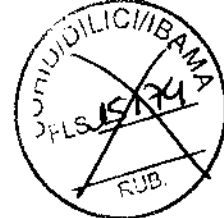
Data: 25/06/2014, às 09h30

Local: Espaço Norte Energia (Rua Manoel Farias, nº 82 – Vitória do Xingu/PA).

10. RICARDO GALVÃO ROSAL	DIAGONAL/ARQUIVADA	ALTAMIRA	091540206	<i>Ricardo Galvão Rosal</i>
11. Denis Condoso	SAF/NE	Altamira	35024400	<i>Denis Condoso</i>
12. WILKES ASSUNÇÃO	ACERVA/ARQUIVADA	Acramim	949-3400	<i>Wilkas Assunção</i>
13. Sandro Tetzuo Emoto	Noite Energia	Altamira	2800-0840	<i>Sandro Tetzuo Emoto</i>
14.				
15.				
16.				
17.				







**ACT nº 006/2014**



**MPA E NESSA**

**Documentos**

**2ª Reunião Ordinária**

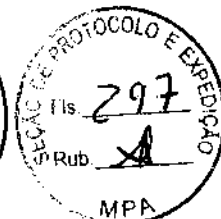
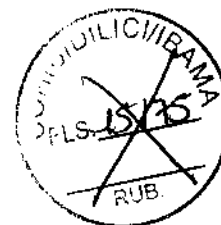
**Senador José Porfírio**

**25 setembro 2014**

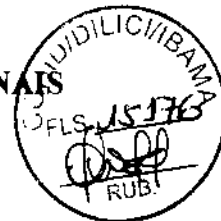
✓

✓

✓



**MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
GABINETE DO MINISTRO  
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**



## **CONVITE**

O Ministério da Pesca e Aquicultura tem a honra de convidar os representantes titulares e suplentes das entidades componentes do Comitê Gestão do Acordo de Cooperação nº 006/2014 (Portaria MPA nº 75/2014) para:

### **2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR**

**Dia 27 agosto 2014 (quarta-feira)**

**Horário: 9:30 horas**

**Local: IGREJA PENTECOSTAL ASSEMBLÉIA DE DEUS**

**RUA: SÃO JORGE, esquina com ABEL FIGUEREDO, S/N**

**BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA**

**SENADOR JOSÉ PORFÍRIO / PA**

**Pauta da reunião:**

- **Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê ACT;**
- **Ações previstas no cronograma do Plano de Trabalho do ACT**

Lembramos que a reunião é para o comitê e o local tem capacidade de 30 pessoas.

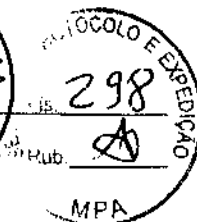
Atenciosamente,

**LUIS ALBERTO MENDONÇA SABANAY**  
Chefe de Assuntos Estratégicos e Relações Institucionais  
Gabinete do Ministro  
Ministério da Pesca e Aquicultura



**Mariangela De Lorenzo****De:** Mariangela De Lorenzo**Enviado em:** segunda-feira, 25 de agosto de 2014 10:57

**Para:** copescz64@hotmail.com; taty\_gurupa@hotmail.com; aquariopity@hotmail.com; asparpesca@yahoo.com.br; coloniadespesca\_z70@hotmail.com; coloniadespescadoresz57@hotmail.com; erisvaldoz64@yahoo.com.br; flimaiconmaia@bol.com.br; ivaniildo.barbosa77@gmail.com; jacksonpeixes@gmail.com; jacksonpeixes@hotmail.com; Laurenz; Luis Sabanay; Mariangela De Lorenzo; Nádia Helen Gaia de Almeida; rosafgl@yahoo.com.br; sandroemoto@nortenergiasa.com.br; wyllians\_f@hotmail.com; z12colonia@outlook.com; Adriana Cordeiro de Macedo; Thelma Pessoa Thizen

**Assunto:** URGENTE - Adiamento 2 Reunião ACT

**MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
GABINETE DO MINISTRO  
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**ADIAMENTO DA REUNIÃO**

O Ministério da Pesca e Aquicultura em virtude do conflito de agenda com a reunião a se realizar na SFPA/PA no dia 28/08/2014, para tratar do RGP, vem informar **o adiamento da 2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor para o dia 18/09/2014**. Assim que confirmado local será enviado o convite com mais informações.

Atenciosamente,

**LUIS ALBERTO MENDONÇA SABANAY**

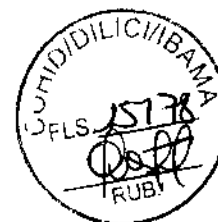
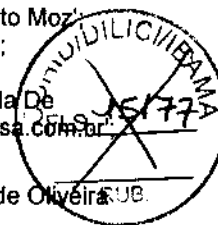
**Chefe de Assuntos Estratégicos e Relações Institucionais**





**Mariangela De Lorenzo****De:** Mariangela De Lorenzo**Enviado em:** segunda-feira, 15 de setembro de 2014 10:29

**Para:** 'taty\_gurupa@hotmail.com'; 'aquariopity@hotmail.com'; 'asparpesca@yahoo.com.br'; 'Col Porto Moz'; 'Colonia Anapu'; 'coloniadepesca\_z70@hotmail.com'; 'coloniadepescadoresz57@hotmail.com'; 'erisvaldoz64@yahoo.com.br'; 'flimaiconmaia@bol.com.br'; 'ivanildo.barbosa77@gmail.com'; 'jacksonpeixes@gmail.com'; 'jacksonpeixes@hotmail.com'; 'Laurenz'; Luis Sabanay; Mariangela De Lorenzo; Nádia Hellen Gaia de Almeida; 'rosafgl@yahoo.com.br'; 'sandroemoto@nortenegriasa.com.br'; 'wyllians\_f@hotmail.com'; 'z12colonia@outlook.com'

**Cc:** Luis Sabanay; Jeanne Gomes da Silva; Nádia Hellen Gaia de Almeida; Adriana Patrícia Silva de Oliveira**Assunto:** ACT MPA e NESAs - segunda reunião Ordinária 25 setembro em Senador.

**MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
GABINETE DO MINISTRO  
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**CONVITE**

O Ministério da Pesca e Aquicultura tem a honra de convidar os representantes titulares e suplentes das entidades componentes do Comitê Gestão do Acordo de Cooperação nº 006/2014 (Portaria MPA nº 75/2014) para:

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR****Dia 25 setembro 2014** (quinta-feira)

Horário: 9:30 horas

Local: IGREJA PENTECOSTAL ASSEMBLÉIA DE DEUS

RUA: SÃO JORGE, esquina com ABEL FIGUEREDO, S/N

BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA

**SENADOR JOSÉ PORFÍRIO / PA****Pauta da reunião:**

- Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê ACT;
- Ações previstas no cronograma do Plano de Trabalho do ACT;
- Assuntos Correlatos;

Lembramos que a reunião é para o comitê e o local tem capacidade de 30 pessoas.

Atenciosamente,

**LUIS ALBERTO MENDONÇA SABANAY**  
Chefe de Assuntos Estratégicos e Relações Institucionais



**Mariangela De Lorenzo**

**De:** Mariangela De Lorenzo  
**Enviado em:** terça-feira, 2 de setembro de 2014 15:59  
**Para:** 'Laurenz Pinder'; 'sandroemoto@norteenergiasa.com.br'  
**Cc:** Luis Sabanay; Gilberto Veronese  
**Assunto:** Instrução do processo do ACT e Comitê

Prezados Laurenz e Sandro,

Conforme conversado em reunião e por telefone, segue uma minuta para definição conjunta (MPA e NESA) para a padronização a ser adotada dos "registros documentais" das ações do Comitê a serem juntados no processo administrativo do ACT.

Considerando as boas experiências "aprendidas" com o ACT entre MPA e CESTE e em consulta à consultoria Jurídica do MPA, é fundamental a padronização dos registros das ações do Comitê agora para resposta aos futuros questionamentos e posteriores esclarecimentos.

Apesar de não existir transferência de recursos financeiros neste ACT, a recomendação da CONJUR é a realização destes registros seguindo as diretrizes de "Prestação de Conta" de convênios.

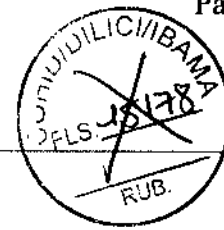
A proposta inicial é:

1) No caso de Reunião Ordinária e Reunião Extraordinárias registrar junto ao processo:

- entrega dos convites da reunião (convocação);
- lista de presença das reuniões;
- ata ou memória da reunião;
- cópia de documentos entregues na reunião (abaixo assinado, reivindicações, mesmo que sejam documentos de papel de caderno feitos pelos representantes das colônias ou pescadores, pois apresentam a realidade das entidades)
- documentos entregues durante a reunião;
- cópia em meio digital ou impresso das apresentações ministradas, ou das palestras ou dos projetos/obras/ações que forem apresentadas na reunião;
- fotografias (se existirem);
- matéria de jornal ou informativos institucionais da reunião (se existirem);

2) Nos casos de visitas, expedições, cursos e demais eventos executados ou participados pelos membros ou totalidade do Comitê registrar junto ao processo:

- convites do evento;
- lista de presença dos participantes do evento (se existir);
- Relatório do evento com a citação dos participantes;
- cópia em meio digital ou impresso das apresentações ministradas, ou palestras;





- fotografias (se existirem);
- matéria de jornal ou informativos institucionais da reunião (se existirem);
- Documentos entregues ou apresentado das obras/ações do ACT;

Conforme acordado na reunião, temos que instruir o processo e acrescentar documentos originais ao mesmo, como poderemos fazê-lo?

Aqui no processo já se encontram os documentos publicados no DOU e as convocações, porém faltam os documentos originais e assinados para instrução do processo.

Atenciosamente,

**Mariangela De Lorenzo**

Assessora Técnica - Oceanógrafa

Tel. (61) 2323.3400 – Cel. (61) 9872.1636

Assessoria de Assuntos Estratégicos e Relações Institucionais

Gabine do Ministro

Ministério da Pesca e Aquicultura

---

**De:** Mariangela De Lorenzo

**Enviada em:** sexta-feira, 22 de agosto de 2014 13:58

**Para:** 'Laurenz Pinder'; Luis Sabanay

**Cc:** 'sandroemoto@norteenergiasa.com.br'

**Assunto:** RES: apresentação reunião dia 27\_08\_14 ACT

Prezado Laurenz,

Ótima forma de exposição das ações, bem clara e transparente.

**Mariangela De Lorenzo**

Assessora Técnica - Oceanógrafa

Tel. (61) 2323.3400 – Cel. (61) 9872.1636

Assessoria de Assuntos Estratégicos e Relações Institucionais

Gabine do Ministro

Ministério da Pesca e Aquicultura

---

**De:** Laurenz Pinder [mailto:laurenzpinder@norteenergiasa.com.br]

**Enviada em:** sexta-feira, 22 de agosto de 2014 13:24

**Para:** Luis Sabanay; Mariangela De Lorenzo

**Assunto:** apresentação reunião dia 27\_08\_14 ACT

Prezados,

Envio em anexo a apresentação elaborada por nossa equipe para a reunião do próximo dia 27 para seu conhecimento e comentários.

Att.,

**Laurenz Pinder**

Gerente Meio Bótico

Diretoria Socioambiental

laurenzpinder@norteenergiasa.com.br

22/12/2014



**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA – MPA E A NORTE ENERGIA**

**25 DE SETEMBRO DE 2014**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e quatorze, às dez e quinze horas, se reuniram na Igreja Pentecostal Assembleia de Deus, na cidade de Senador José Porfírio, no Estado do Pará, os representantes das seguintes entidades e instituições: Norte Energia S.A., Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, Colônia de Pescadores de Anapu Z-77, Colônia de Pescadores de Senador José Porfírio Z-70, Colônia de Pescadores de Porto de Moz Z-64, Colônia de Pescadores de Gurupá Z-49. A reunião objetivou a Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê ACT; Apresentação das ações previstas no cronograma do Plano de Trabalho do ACT e Assuntos Correlatos. Na ocasião, o Sr. Luis Sabanay (Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA) agradeceu a presença de todos, agradeceu os responsáveis da comunidade pelo acolhimento do Comitê e após a verificação de quórum mínimo, estabelecido no regimento interno, iniciou a reunião informando sobre a finalidade do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica – ACT, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e a empresa Norte Energia. Após, foi apresentado a agenda de trabalho da reunião e os representantes das entidades presentes. Na sequência, foi entregue uma Pasta contendo cópia do Acordo assinado, do Plano de Trabalho, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA e a Norte Energia e Cópia da Ata da Reunião de Posse aos representantes das Colônias de Pescadores. Logo após o Sr. Sandro Emoto (Norte Energia) realizou a leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do ACT para correções e posterior aprovação pelos presentes. Após a aprovação da Ata da Reunião, o Sr. Luis Sabanay (Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA) informou que teve uma reunião com a nova Diretoria da Norte Energia na tarde do dia 24/09, onde foi exposto que devido a esta troca de Diretor, o calendário de execução das obras ficará atrasado em 30 dias, sem prejuízos na entrega das mesmas. Justificou o adiamento desta reunião que estava prevista para o dia 28/08 que foi transferida para essa data devido à solicitação do MPA, por condições de trabalho de urgências no calendário do órgão. Sr. Laurenz Pinder (Norte Energia), frisou que será apresentado pelo Sr. Sandro Emoto o estado de andamento das ações que estão no Plano de Trabalho desta Cooperação Técnica. Sr. Sandro Emoto (Norte Energia) deu prosseguimento a apresentação destacando o status do andamento das ações de Implantação do Centro Integrado de Pesca Artesanal – Altamira/PA: que contempla construção de Entrepasto/Estaleiro/Atracadouro/Mercado de Peixe; Funcionamento do CIPAR. Falou sobre a capacitação dos pescadores (PBA) e dos cursos já realizados no âmbito do Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável. Apresentou a situação dos projetos para a realocação e funcionamentos das ECOAV's. Ressaltou o Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais; Construção do laboratório de Aquicultura de Peixes Ornamentais; Desenvolvimento do Pacote Tecnológico de Cultivo de Peixes Ornamentais. Apresentou o status de

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA – MPA E A NORTE ENERGIA**



*[Handwritten signature]*

*U. S. C. S.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

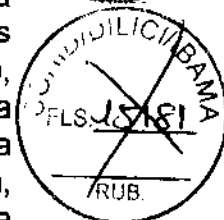
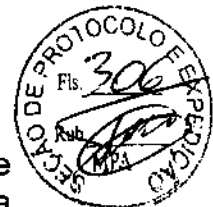
*[Handwritten signature]*



relocação das demais sedes das entidades de pesca afetadas pela cota 100m em Altamira: Sede da ACEPOAT e sede da COOPEBAX. Status da infraestrutura para o setor pesqueiro: Nova sede da Colônia de Pescadores Z-57/Altamira; Nova sede da Colônia de Pescadores Z-12/Vitória do Xingu em fase de licitação de obras, mas com atraso de um mês; Mercado de Peixes em Anapu, o qual falta definição sobre local do imóvel para a construção da obra, expôs que a Norte Energia irá utilizar parte da verba destinada à construção para aquisição do terreno, porém o valor tem que estar dentro do valor do caderno de preços utilizados na região; Nova sede da Colônia de Pescadores Z-70/Senador José Porfírio em fase de licitação de obras, mas com atraso de um mês; Conclusão da obra da sede da Colônia de Pescadores Z-64/ Porto de Mozem fase de licitação de obras, mas com atraso de um mês; Novos sanitários e atracadouros da sede da Colônia de Pescadores Z-49/ Gurupá em fase de licitação de obras, mas com atraso de um mês. Sandro destacou a evolução do cronograma para o Sistema de Transposição de Peixes. Quanto ao Monitoramento pesqueiro foi apresentado o andamento do Projeto de Monitoramento da Ictiofauna e do Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável. Sandro falou da Implantação do Laboratório para Estudos Ictiológicos e Taxonômicos no Campus de Altamira da UFPA e o cronograma para os Parques Aquícolas. Sr. Laercio (Colônia de Pescadores Z-64/ Porto de Moz) ponderou que na apresentação a previsão para iniciar as obras é em outubro, mas nas colônias de Anapu, Altamira, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu ainda não iniciaram nenhuma obra, expondo que diferente da colônia de Pescadores de Porto de Moz que a intervenção da NESPA é apenas conclusão da obra da sede nova, questionou se será utilizado o mesmo tempo para execução das demais obras de sede de colônias, visto ser somente a conclusão da obra. Acrescentou que algumas obras do PBA, previstas no ACT já foram concluídas, mas as sedes das Colônias ainda estão previstas para iniciar. Sr. Sandro Emoto (Norte Energia) informou que mesmo com o atraso de 30 dias a previsão de conclusão das obras ainda está mantido para ser finalizado em março de 2015, conforme cronograma original do Plano de Trabalho, ressaltou que está havendo mudanças na Norte Energia e o novo diretor necessita aprovar a contratação da execução dos projetos. Sr. Laurenz Pinder (Norte Energia) complementou que o problema está na dificuldade de contratação das empresas que irão executar as obras e que no caso dos laboratórios mesmo sendo obras previstas no PBA também sofreram atraso pelo mesmo problema. Sr. Flimaicon (Colônia de pescadores de Senador José Porfírio/ Z-70) indagou se houver outra troca de diretoria terá atraso novamente. Sr. Laurenz Pinder (Norte Energia) informou que foi criado um Comitê Interno na Norte Energia para dar celeridade às obras para que tudo saia do papel o mais rápido possível. Sr. Luis Sabanay (Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA) disse que o Ministério teve essa mesma preocupação do Sr. Flimaicon, por tal razão antes de vir a esta reunião, foi realizado um encontro com a Norte Energia para discutir sobre a conclusão destas demandas, com o compromisso de se iniciar esses processos ainda em outubro, levando em consideração os 30 dias de atraso. Sr. Flimaicon questionou quanto à previsão da licitação das empresas que irão executar as obras, pois foi feita uma indicação de uma empresa local para construção. Sandro Emoto (Norte Energia) em resposta explicou que a indicação é para participar da licitação de execução das obras, e aquela que apresentar o menor



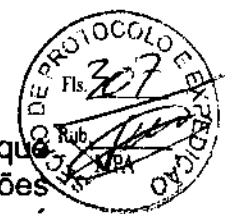
valor ganhará. Sr. Miquéias (Colônia de pescadores Z-77/ Anapu) informou que a colônia fez um acordo com a Norte Energia, para aquisição do terreno para a construção do mercado de peixe e o mesmo ressaltou que já indicou vários terrenos, mas a Norte Energia não paga o que os proprietários estão pedindo, por isso a situação está ficando insustentável. Afirmou que em Anapu a especulação de preço de terreno é diferente de Altamira, Porto de Moz e Vitória do Xingue que a população de Anapu pode parar a rodovia Transamazônica, como ocorrido anteriormente. Sr. Laurenz Pinder (Norte Energia) em resposta falou que é utilizado um processo para as aquisições de terras onde são utilizadas tabelas de preço e um perito para avaliação do imóvel, assim a aquisição não será feita a preço do mercado da região. Sr. Luis Sabanay (Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA) indagou se já esgotaram todas as possibilidades para aquisição dos terrenos em Anapu. Sandro Emoto (Norte Energia) em resposta disse que foram verificados 02 (dois) terrenos, mas que a colônia não viu como viável. Sr. Miquéias (Colônia de Pescadores Z-77/ Anapu) informou que na colônia de pesca não é apenas uma cabeça que pensa, pois são vários pescadores e a colônia não vai deixar de comprar um terreno centralizado para comprar um terreno em um bairro distante que não tem energia elétrica, pois seria necessária a construção de uma subestação de para suprir a necessidade de energia para funcionar o Mercado de Peixe. Sr. Luis Sabanay (Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA) questionou se a prefeitura de Anapu não sede uma área para a colônia. Miquéias (Colônia de pescadores Z-77/ Anapu) informou que não há negociação entre a prefeitura e a Norte Energia. Sr. Sabanay (Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA) sugeriu a Norte Energia para que essa situação seja discutida com a diretoria da empresa, para que essa pauta seja solucionada. Sr. Orivaldo (Colônia de Pescadores Z-49/Gurupá) questionou o valor total do acordo de cooperação entre Norte Energia e Ministério da Pesca e Aquicultura, e a quantia que seria utilizada nos projetos e obras como: Monitoramento Pesqueiro, Recursos para as Colônias e Transposição de Peixes. Sr. Laurenz Pinder (Norte Energia) informou que esses valores são estimados e não fixos. Foram estimados na época para a elaboração do Projeto Básico Ambiental, para saber quanto essas obras e execução dos monitoramentos custariam, na ocasião explicou que não teria a possibilidade de transferência de recursos, pois na elaboração dos projetos foram discutidos tais valores e na dinâmica não se pode ter a flexibilidade para ficar repassando recursos de um projeto para o outro, nesse nível não se pode modificar tal processo e essa tomada de decisão fica a cargo do conselho de acionistas da Norte Energia. Seguindo a reunião Luiz Vasconcelos (Leme Engenharia) explanou sobre o Projeto de Monitoramento Pesqueiro, ressaltou os objetivos deste projeto que é incentivar a continuidade das atividades pesqueiras na região; realizar uma avaliação contínua dos recursos pesqueiros; incentivar à organização das bases sociais da cadeia produtiva; iniciativas ao manejo participativo para a pesca e sugerir soluções e/ou alternativas para minimizar os possíveis impactos decorrentes da implantação do empreendimento. Mostrou a estrutura do projeto, apresentou pontos de monitoramentos chamados Áreas de Controle. Todas as informações coletadas para o banco de dados referentes a cada localidade. Destacou a avaliação de estoques, uso e seletividade de artes de pesca, fortalecimento da organização social, fortalecimento da cadeia produtiva. Apresentou os resultados de variação da quantidade de pescado ao longo do



*LAEN C. C.*

*Orivaldo*

*LA*



*Daqui*

*VENCI*

*Laércio*  
*A*

ano e resultados da espécie e pontos de embarque. Citou as espécies que estão sendo explorados, cursos de formação e destacou as considerações finais apresentadas. Sr. Flimaicon (Colônia de Pescadores Z-70/Senador José Porfírio) questionou até quando será feito o monitoramento pesqueiro. Luiz Vasconcelos (Leme Engenharia) em resposta disse que o Projeto de Monitoramento dura três anos após a operação da usina. Miquéias (Colônia de Pescadores Z-77/ Anapu) indagou sobre o não monitoramento do Rio Bacajá que fica na Volta grande do Xingu. Luiz Vasconcelos (Leme Engenharia) em resposta disse que o monitoramento do rio Bacajá é feito através do desembarque em Altamira. Sr. Miquéias (Colônia de Pescadores Z-77/Anapu) questionou quantas Piraíbas foram pescadas durante a pesquisa e quantas têm chip para serem monitoradas. Citando a praia do Embaubal como o maior setor de desova de tartarugas da região de Belo Monte e que em Anapu na praia do Canarinho também é um setor de desova, e que a Norte Energia está retirando areia, questionando se isto não é um impacto ambiental. O Sr. Edvaldo (pescador) informou que vive da pesca há 44 anos e a hidrelétrica de Belo Monte trouxe muitos impactos. Luiz Vasconcelos (Leme Engenharia) explicou que os estudos são feitos para avaliar e expôs que na pesca há uma variação natural e os estudos irão analisar o período durante e após a obra da implantação da UHE Belo Monte. Informou que quanto ao volume de água naquela região não haverá alteração da vazão natural. Sr. Sabanay (Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA) disse que faz necessário a documentação dos fatos e observações aqui colocadas, elucidou que ano passado foi solicitado aos pescadores que se organizassem para participar do processo de monitoramento pesqueiro. Enfatizou que os dados devem estar registrados para serem validados diante dos órgãos competentes. Sr. Flimaicon (Colônia de pescadores Z-70 /Senador José Porfírio) perguntou se na pesquisa de desembarque pesqueiro há registro de impacto negativo na pesca com a implantação do empreendimento. Luiz Vasconcelos (Leme Engenharia) falou que os dados são coletados diretamente com os pescadores no desembarque, e para uma boa avaliação conta-se com a participação geral dos pescadores para um melhor dado estatístico, a questão não é registrar se o impacto é positivo ou negativo, o que é realizado é um registro periódico do desembarque de pescado em cada um dos pontos, com metodologia validada e utilizada no Brasil e no mundo para avaliar o estado da pesca, sendo que todos os dados coletados mês a mês são analisados estatisticamente. O Sr. Flimaicon (Colônia de pescadores Z-70/Senador José Porfírio) questionou quanto a dificuldade de monitoramento da Piraíba. Sr. Sandro Emoto (Norte Energia) informou que a captura da Piraíba não estava previsto no monitoramento inicial, o foco do projeto de monitoramento dos peixes migradores por biotelemetria contemplava quatro espécies: o Pacú; Curimatá; Surubim e Pirarara, no entanto, na época da captura dos peixes, também foram coletados e marcados 10 Piraíbas. Sr. Laércio (Colônia de Pescadores Z-64/ Porto de Moz) questionou que para a Manutenção do Registro dos Pescadores Profissionais são necessários dados fornecidos pelos pescadores sobre as espécies e quantidade de pescado, solicita que essas informações deveriam estar disponíveis na internet bem como o cadastro do pescador. Luiz Vasconcelos (Leme Engenharia) informou que os dados coletados são informações confidenciais e que por tal razão no relatório enviado ao IBAMA não consta o nome de nenhum pescador. Sr. Laércio (Colônia de Pescadores Z-64/ Porto de Moz) solicitou explicação

*A*  
*[Signature]*

quanto aos dados realizados na pesquisa, se poderão ser aproveitados também para o cadastramento dos pescadores junto ao MPA, já que são coletados mês a mês, pois o referido órgão solicitou em 2014 a comprovação da quantidade de pescado. Sra. Mariangela (Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA) em resposta ao Sr. Laercio que fez menção ao processo de manutenção do registro geral da atividade pesqueira, onde cada pescador terá que declarar a quantidade de pesca de espécie de pescado, informou que este banco de dados do RGP inicia-se agora em 2014, no entanto, não tem se como realizar comparações com os anos anteriores, tal como antes à vinda do empreendimento. Enfatizou que o MPA e Norte Energia dentro do ACT junto ao IBAMA podem estar vendo qual a melhor solução para o repasse desta informação que possa auxiliar os pescadores nesses registros junto ao MPA. Sr. Laercio (Colônia de Pescadores Z-64/ Porto de Moz) solicitou informação quanto à possibilidade do pescador obter uma cópia do formulário. Sr. Luis Sabanay (Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA) enfatizou que é preciso considerar a questão da informalidade do pescador. Tem-se ainda que considerar vários fatores para falta do pescado, uma delas é o aumento da população local e o outro é o aumento no esforço de pesca.

Ressaltou a importância da participação das colônias nesse processo para que haja avanço nas discussões sobre a pesca e a necessidade de incorporar o ACT no fórum de acompanhamento social. Sr. Miquéias (Colônia de pescadores Z-77/Anapu) informou que em um trecho de dez Km da comunidade do Bambu próximo ao Porto da obra era um sitio pesqueiro e que não se pode pescar e a navegabilidade é interrompida por mangueiras que retiram areia do rio. Sr. Luis Sabanay (Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA) disse que essas informações devem ser realizadas por meio de registros formais. Informou ainda que em nenhum momento se disse que não há impacto na pesca. Solicitou para que as colônias realizassem esses registros informando como era, onde, quando e quais os impactos e enviassem os registros por e-mail com cópia a Norte Energia. Sr. Laurenz Pinder (Norte Energia) solicitou que junto ao registro viesse um mapa de abrangência dessas ocorrências e procurar qualificar o melhor possível os tipos de impactos. O Sr. Flimaicon (Colônia de pescadores Z-70/Senador José Porfírio) solicitou a presença do IBAMA na próxima reunião. Sra. Mariangela (Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA) informou que as solicitações de respostas ao IBAMA precisam ser documentadas e protocoladas no órgão. Sr. Cleodoaldo (pescador) relatou alguns problemas enfrentados pelos pescadores no município de Senador José Porfírio. Sra. Luciana Gil (Colônia de pescadores) fez um breve relato dos saberes dos pescadores repassados de pais para filhos e dos direitos desses pescadores ribeirinhos que estão sendo violados. Sra. Mariangela (Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA) repassou alguns informes, quanto à realização de uma reunião efetiva entre os técnicos do MPA e Norte Energia para tratar sobre aquicultura em águas da união na região do Xingu e outro informe sobre os cursos de capacitação para os pescadores, demandado pelas colônias, a ser realizados pelo PRONATEC / MEC. Outro informe foi sobre o Programa de Assistência Técnica desenvolvido do MDA, junto com o MDS, MPA. A empresa de ATER já foi contratada, já houve reuniões com as prefeituras e já se tem a lista das pessoas que poderão ser beneficiários dessa assistência durante dois anos. Serão atendidas mil famílias

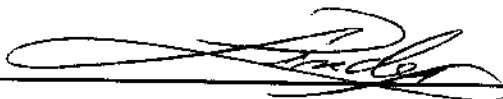


de pescadores dentro do Programa Brasil Sem Miséria, nos municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio. Posteriormente Sr. Orivaldo (Colônia de Pescadores Z-49/ Gurupá) solicitou informações quanto ao registro de pescadores e como se deve proceder no caso de suspensão e de cancelamento do registro. Em resposta Sra. Mariangela (Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA) explicou que o MPA em 2011 começou um processo de descentralização a partir de uma exigência da CGU e da Casa Civil, para que este Ministério melhorasse a fiscalização de quem realmente está com o registro de pescador profissional. Acrescentou que a cada ano o governo está trabalhando para que o pescador se regularize igual uma empresa, com mais eficácia na atualização cadastral. Quanto aos pescadores com registros cancelados, esclareceu que devem entrar com o processo administrativo, de preferência orientado por um advogado, solicitando a reversão do cancelamento da carteira. Na sequência Sr. Luis Sabanay (Ministério da Pesca e Aquicultura– MPA) fez os encaminhamentos da reunião:

- Início das obras previstas neste ACT, tal como as sedes das Colônias de Pescadores para ocorrer no mês de outubro;
- Aquisição do terreno para a construção do Mercado de Peixe em Anapu;
- Qualificação dos tipos de impactos através de registros formais. As colônias enviarão um relatório específico sobre essa pauta, discutida anteriormente;
- Apresentação do processo de avaliação do monitoramento pesqueiro junto ao IBAMA;
- Solicitação da presença de representantes do IBAMA nas reuniões do ACT.

O Sr. Luis Sabanay (Ministério da Pesca e Aquicultura– MPA) enfatizou a importância da participação de todas as colônias de pesca nesse processo. Na sequência ficou acordado entre os presentes para que a próxima reunião ficasse agendada para o dia 26 de novembro de 2014 na cidade de Porto de Moz/PA. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, às 13h.

### 1 - Norte Energia S.A.:



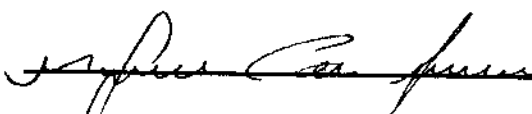
---

### 2 - Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA:



---

### 3 - Colônia de Pescadores de Anapu Z-77:



---

4 - Colônia de Pescadores de Senador José Porfírio Z-70:

Glismariton Alves Mendes



5 - Colônia de Pescadores de Porto de Moz Z-64:

LAERIO AMARAL FARIAS



6 - Colônia de Pescadores de Gurupá Z-49:

Renivaldo Gonçalves dos Santos



Senador José Porfírio/PA, 25 de Setembro de 2014.





Norte  
Usina Hidrelétrica Foz de Arelândia

Lista de Presença

2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica entre Norte Energia e MPA.

Data: 25/09/2014, às 09h30min

Local: Igreja Pentecostal Assembleia de Deus (Rua São Jorge s/n; Bairro Nossa Senhora Aparecida - Senador José Porfírio)

Nome	Instituição/Cargo	Município	Telefone	Assinatura
1. Osvaldo Gomes dos Santos	colônia Pescadores de Quaruá - 749	Quaruá	91636346	
2. Edelvaldo Araújo dos Santos	colônia de Cardeal Jus de Senador	Senador Porfírio	91970064	
3. Edelvaldo Araújo da Silva	colônia de Brás Jus de Senador	Senador Porfírio	91607894	
4. Sebastião Carlos Teixeira	colônia de Brás Jus de Senador	Senador Porfírio	91553817	
5. Osvaldo Machado Oliveira	colônia de Brás Jus de Senador	Senador Porfírio	92057853	
6. VADIMIR NAVEZINAS	WORLEY PARSONS	ALTAMIRA	93-91574800	
7. MARCELA ZANNI SIQUEIRA	WORLEY PARSONS	ALTAMIRA	(11) 97129-6638	
8. Janda Sônia Ribeiro Teixeira	colônia de Brás Jus de Senador	Senador Porfírio	91028236	
9. Marlene do Carmo Maia	colônia de Brás Jus de Senador	Senador Porfírio	91272228	

UNIDADE LICENCIADA  
FLS. 45185  
RUB.

UNIDADE LICENCIADA  
FLS. 45184  
RUB.

SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE  
FLS. 311  
RUB.



Norte

Usina Hidrelétrica Belo Monte

Lista de Presença

2º Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica entre Norte Energia e MPA.

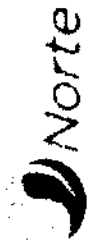
Data: 25/09/2014, às 09h30min

Local: Igreja Pentecostal Assembleia de Deus (Rua São Jorge s/n; Bairro Nossa Senhora Aparecida - Senador José Porfírio)

Nome	Instituição/Cargo	Município	Telefone	Assinatura
10. Olga Nulato Marques	Colônia de Pescadores de Santa Helena de São Carlos	Senador Porfírio	91605864	<i>Olga Nulato Marques</i>
11. Guimar Lima Neto	Colônia de Pescadores de São Carlos	Senador Porfírio	91693388	<i>Guimar Lima Neto</i>
12. Selange Assis da Góssia	Colônia de Pescadores de São Carlos	Senador Porfírio	91225192	<i>Selange Assis da Góssia</i>
13. Lucio Almeida Farias	Colônia de Pescadores de São Carlos	Senador Porfírio	(35) 84069922	<i>Lucio A. Farias</i>
14. Flimacion Alves Maia	Colônia de Pescadores de São Carlos	Senador Porfírio	91733299	<i>Flimacion Alves Maia</i>
15. Miquiel Batista Ferreira	Colônia de Pescadores de São Carlos	Senador Porfírio	(93) 91892314	<i>M. Lucas Ferreira</i>
16. Arlindo Gonzales	Casa de Governo	Altamira	8104-5912	<i>Arlindo Gonzales</i>
17. Flávia Helena de Souza	Norte Energia	Altamira	8808-0847	<i>Flávia Helena de Souza</i>
18. Bruno Gonçalves Balbiana	Norte Energia	Altamira		<i>Bruno Gonçalves Balbiana</i>







Norte  
Usina Hidrelétrica Belo Monte

Lista de Presença

2º Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica entre Norte Energia e MPA.

Data: 25/09/2014, às 09h30mim

Local: Igreja Pentecostal Assembléia de Deus (Rua São Jorge s/n; Bairro Nossa Senhora Aparecida - Senador José Porfírio)

Nome	Instituição/Cargo	Município	Telefone	Assinatura
19. madolena maria de Lima	colônia de Pesca de Snoden	Snoden	4115 6040.	<i>madolena maria de Lima</i>
20. Jair Claudio Soares Oliveira	colônia de Pesca de arapari	Arapari	(41) 9278.6518	<i>Joséy Olívio S. Oliveira</i>
21. Manoel do Duarte Gil	colônia de Pesca de Snoden.	Snoden		<i>Manoel do Duarte Gil</i>
22. Elios Ferreira da Costa	colônia de Pescadores de Snoden	Snoden	92273674	<i>Elios Ferreira da Costa</i>
23. Carlos Bortolas	NORTE ENERGIA	AUTÁNTICA		<i>Carlos Bortolas</i>
24. Bruno Lapenda	NORTE ENERGIA	ATAMINA		<i>Bruno Lapenda</i>
25. Luiz Uilson Vellos	LEME	ALTAMIRA		<i>Luiz Uilson Vellos</i>
26. Alexandre Luiz C. de Azevedo	LEME	ALTAMINA	(099) 8880703	<i>Alexandre</i>
27. Luis Sabarajay	MPA	BRASÍLIA	61 20237517	<i>Luis Sabarajay</i>





Usina Hidrelétrica Belo Monte

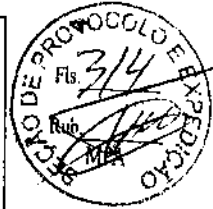
Lista de Presença

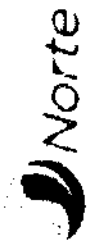
2º Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica entre Norte Energia e MPA.

Data: 25/09/2014, às 09h30min

Local: Igreja Pentecostal Assembléia de Deus (Rua São Jorge s/n; Bairro Nossa Senhora Aparecida - Senador José Porfírio)

Nome	Instituição/Cargo	Município	Telefone	Assinatura
28. <i>Francisco Mendes</i>	<i>Inst. Igreja</i>	<i>Vila Bela</i>	88091088	<i>[Signature]</i>
29. <i>Mariângela Delorço</i>	MPA	Brasília	(61) 81617778	<i>[Signature]</i>
30. <i>Sando Tetsuo Emoto</i>	Norte Energia	Altamira	8809-0849	<i>[Signature]</i>
31. <i>Luciana Barbora Gil</i>	<i>Colônia de Penitentes de São João</i>	<i>Senador José Porfírio</i>	91507122	<i>[Signature]</i>
32. <i>Beauregarda Pita Barbora Gil</i>	<i>BRASILIA AX.</i>	<i>Senador</i>	(43) 91272756	<i>[Signature]</i>
33. <i>FRANCISCO MENDES DE A. BOKO</i>	<i>LENTE ENER.</i>	<i>Altamira</i>		<i>[Signature]</i>
34.				
35.				
36.				





Usina Hidrelétrica São Monte

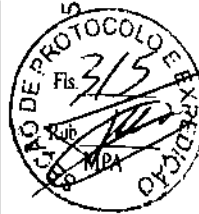
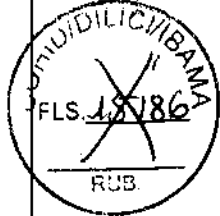
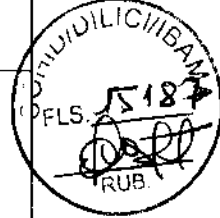
Lista de Presença

2º Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica entre Norte Energia e MPA.

Data: 25/09/2014, às 09h30min

Local: Igreja Pentecostal Assembléia de Deus (Rua São Jorge s/n; Bairro Nossa Senhora Aparecida - Senador José Porfírio)

	Nome	Instituição/Cargo	Município	Telefone	Assinatura
37.	João Filipe Bastos G. Jr.	Barra de São João - Caderno de Registro do Senador José Porfírio	Senador José Porfírio		<i>João Filipe Bastos G. Jr.</i>
38.					
39.					
40.					
41.					
42.					
43.					
44.					
45.					







## UHE BELO MONTE

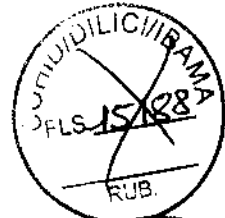
Acordo de Cooperação Técnica entre Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e a Norte Energia S.A

### Acordo de Cooperação Técnica - ACT

#### Status das ações do ACT:

- (verde)
  - ✓ Ação concluída.
- (azul)
  - ✓ Ação em andamento dentro do prazo previsto.
  - Ação em andamento, mas atrasada.
- (vermelho)
  - ✓ Ação atrasada, não iniciada.
- (preto)
  - ✓ Ação prevista para o ano de 2014.





## Implantação do Centro Integrado de Pesca Artesanal - Altamira/PA

### Construção do CIPAR / Altamira

- Elaboração do projeto executivo:
  - ✓ Projeto concluído.
- Licitação das obras:
  - ✓ Processo de licitação em andamento.
- Aquisição e instalação dos equipamentos:
  - ✓ Levantamento das especificações dos equipamentos.
- Construção das obras:
  - ✓ Previsão de início: novembro de 2014.



## Implantação do Centro Integrado de Pesca Artesanal - Altamira/PA

### Estaleiro/Atracadouro/Mercado de peixe

- Elaboração do projeto executivo:
  - ✓ Projeto concluído.
- Licitação das obras:
  - ✓ Processo de licitação em andamento.
- Construção das obras:
  - ✓ Previsão de início: novembro de 2014.

### Funcionamento do CIPAR

- Auxílio para obtenção de Alvarás, Licenças e Registros de Funcionamento:
  - ✓ Licença ambiental e Alvará de construção. Processo em andamento.









## Capacitação dos Pescadores (PBA)

### Cursos realizados no âmbito do Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável

- *Curso de mergulho autônomo:*
  - ✓ Realizado no período de 21 a 24 de fevereiro de 2013.
- *Curso de gestão compartilhada dos recursos pesqueiros:*
  - ✓ Realizado no período de 24 e 25 de abril de 2013.
- *Curso de Legislação Pesqueira e Educação Ambiental:*
  - ✓ Realizado no período de 26 a 28 de abril de 2013.
- *Curso de Tecnologia do Pescado - Conservação e Beneficiamento:*
  - ✓ Realizado no período de 16 a 20 de setembro de 2013.
- *Curso de Formação de Aquaviários – Pescador Profissional (POP) Nível 1:*
  - ✓ Realizado no período de 26 a 31 de maio de 2014.
- *Em definição tema para o próximo curso:*
  - ✓ O tema do curso será definido em conjunto com os representantes das Colônias de Pescadores. Previsto para ser realizado em novembro de 2014.

## ECOAV / Peixes Ornamentais

### Relocação das ECOAV's

- *Elaboração do projeto executivo:*
  - ✓ Projeto concluído.
- *Licitação das obras:*
  - ✓ Processo de licitação em andamento.
- *Construção das obras:*
  - ✓ Previsão de início: novembro de 2014.

### Funcionamento das ECOAV's

- *Auxílio para obtenção de Alvarás, Licenças, Outorga e Registros de Funcionamento:*
  - ✓ Processo em andamento.





## Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais

### Construção do Laboratório de Aquicultura de Peixes Ornamentais

- Execução das obras:
  - ✓ Início das obras em 26 de maio de 2014.
- Aquisição e instalação dos equipamentos:
  - ✓ Processo de especificação e aquisição dos equipamentos em andamento.

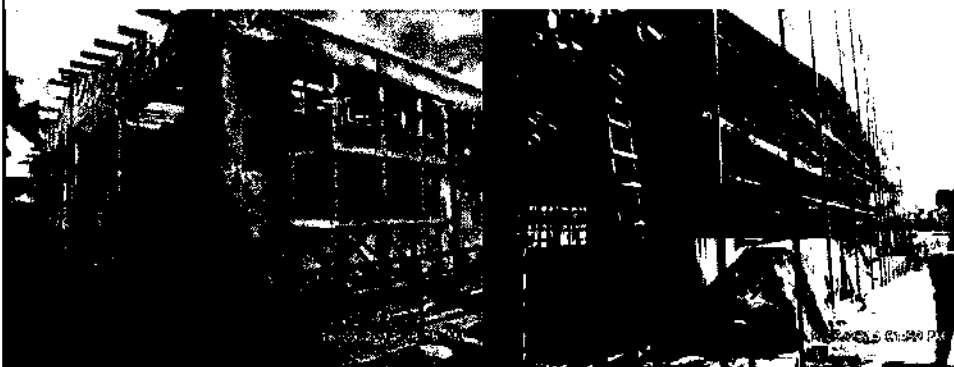
### Desenvolvimento do Pacote Tecnológico de cultivo de peixes ornamentais

- Testes e experimentos de reprodução e alevinagem:
  - ✓ Atividades em andamento. Primeira desova de Acari zebra no dia 11 de julho de 2014 (14 ovos).



## Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais

### Construção do Laboratório de Aquicultura de Peixes Ornamentais







## Relocação das sedes das entidades de pesca afetadas pela cota 100 em Altamira

### Sede da ACEPOAT

- Processo de negociação:
  - ✓ Em processo de avaliação.

### Sede da COOPEBAX

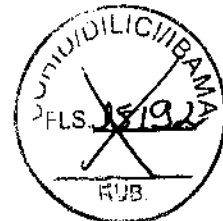
- Processo de negociação:
  - ✓ Em processo de avaliação.

## Infraestrutura Pesqueira - Altamira

### Nova sede da Colônia de Pescadores Z-57

- Elaboração do projeto executivo:
  - ✓ Projeto concluído.
- Licitação das obras:
  - ✓ Processo de licitação em andamento.
- Construção das obras:
  - ✓ Previsão de início: novembro 2014.





## Infraestrutura Pesqueira – Vitória do Xingu

### Nova sede da Colônia de Pescadores Z-12

- Elaboração do projeto executivo:
  - ✓ Projeto concluído.
- Licitação das obras:
  - Processo de licitação em andamento.
- Construção das obras:
  - ✓ Previsão de início: outubro de 2014.

## Infraestrutura Pesqueira – Anapu

### Mercado de Peixes - Anapu

- Elaboração do projeto executivo:
  - ✓ Projeto concluído.
- Aquisição do imóvel proposto pela colônia de pescadores:
  - Falta definição sobre local do imóvel para construção da obra.
- Licitação das obras:
  - ✓ Aguardando definição sobre local da construção.
- Construção das obras:
  - ✓ Previsão de início: outubro de 2014.







## Infraestrutura Pesqueira – Senador José Porfírio

### Nova sede da Colônia de Pescadores Z-70

- Elaboração do projeto executivo:
  - ✓ Projeto concluído.
- Licitação das obras:
  - Processo de licitação em andamento.
- Construção das obras:
  - ✓ Previsão de início: outubro de 2014.



## Infraestrutura Pesqueira – Porto de Moz

### Nova sede da Colônia de Pescadores Z-64

- Elaboração do projeto executivo:
  - ✓ Projeto concluído.
- Licitação das obras:
  - Processo de licitação em andamento.
- Construção das obras:
  - ✓ Previsão de início: outubro de 2014.







## Infraestrutura Pesqueira – Gurupá

### Novos sanitários e atracadouro da sede da Colônia de Pescadores Z-49

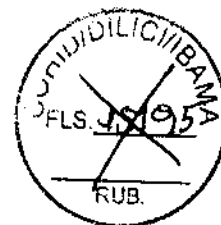
- Elaboração do projeto executivo:
  - ✓ Projeto concluído.
- Licitação das obras:
  - Processo de licitação em andamento.
- Construção das obras:
  - ✓ Previsão de início: outubro de 2014.

## Sistema de Transposição de Peixes

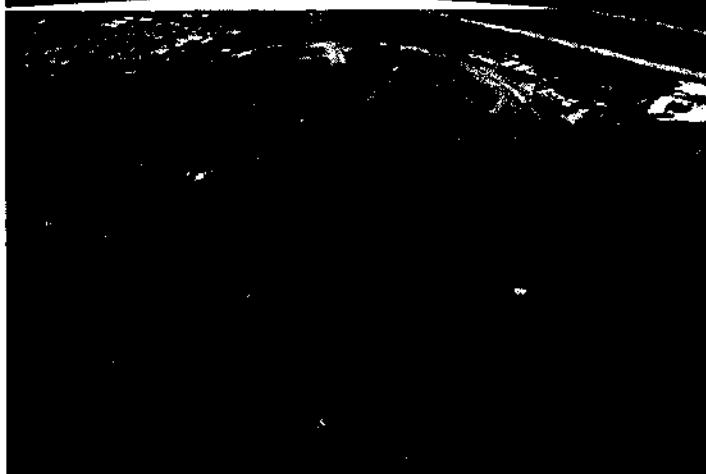
### Sistema de Transposição de Peixes

- Construção do modelo reduzido bidimensional do STP:
  - ✓ Concluído em dezembro de 2012.
- Definição da posição de entrada, arranjo das estações de captura, contagem e manejo de peixes, geometria dos defletores, variáveis do escoamento (vazão) do STP:
  - ✓ Concluído em novembro de 2013.
- Contrato para fornecimento e montagem dos sistemas eletromecânicos do STP foi celebrado entre a Norte Energia e o consórcio IESA:
  - ✓ Assinado em dezembro de 2013.
- Montagem da Tubulação para alimentação dos Difusores:
  - ✓ Início em fevereiro de 2014.





## Sistema de Transposição de Peixes



- ✓ Detalhe da construção dos difusores de água de atração.

## Monitoramento Pesqueiro

### Projeto de Monitoramento da Ictiofauna

- Atividades em andamento desde abril de 2012 (relatórios semestrais).
- O monitoramento da Ictiofauna é composto por:
  - Campanhas de campo trimestrais em doze sítios amostrais. Realizado 11 campanhas desde abril de 2012;
  - Amostragem do Material Biológico em sete ambientes aquáticos: Canal do rio, Remanso, Pedral, Praia, Lagoa, Igarapé e Igarapé;
  - Amostragem do ictioplâncton e variáveis ambientais;
  - Processamento das amostras: biometria, morfometria, análise de estudo reprodutivo e análise de estudo alimentar;
  - Monitoramento de peixes migradores por biotelemetria;
  - Estudo de genética.





## Monitoramento Pesqueiro

### Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável

- Atividades em andamento desde março de 2012 (relatórios semestrais).
- O monitoramento da atividade pesqueira através dos desembarques (pesca de consumo e ornamental) é realizada em nove localidades: São Félix do Xingu, Maribel, Altamira, Vitória do Xingu, Vila Nova, Belo Monte, Senador José Porfírio, Porto de Moz e Gurupá. Nos principais portos de cada localidade foram alocados coletores de dados, totalizando 21 pontos monitorados.
- As entrevistas são realizadas diariamente (de segunda a sábado) com os pescadores ou encarregados de embarcações, nos horários em que ocorrem os desembarques, sendo registradas as seguintes informações: produção por espécie, arte de pesca, local e ambiente da pescaria, número de pescadores participantes, duração da viagem, insumos e preço de venda do pescado no porto.



## Laboratório de Ictiologia

### Implantação de laboratório para estudos ictiológicos e taxonômicos no Campus de Altamira da UFPA



- Laboratório de ictiologia inaugurado oficialmente em 26 de junho de 2014.







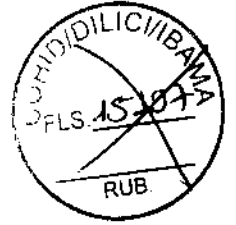
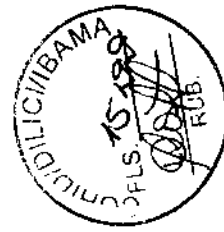


## Parques Aquícolas

### Parques Aquícolas

- Transferência de informações coletadas na execução do PBA como subsídio ao estudo de viabilidade para implantação dos Parques Aquícolas:
  - ✓ Informações repassadas ao MPA através de relatórios semestrais e banco de dados.
  - ✓ Oficina de planejamento entre Norte Energia e MPA, realizado no dia 15 de setembro de 2014.





# ACT nº 006/2014

## MPA e NESAs

Documentos:

3ª Reunião Ordinária

Porto de Moz

26 novembro 2014





MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
GABINETE DO MINISTRO  
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**CONVITE**

O Ministério da Pesca e Aquicultura tem a honra de convidar os representantes titulares e suplentes das entidades componentes do Comitê Gestão do Acordo de Cooperação nº 006/2014 (Portaria MPA nº 75/2014) para:

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR**

**Dia 26 novembro 2014** (quarta-feira)

Horário: 9:00 horas

Local: **CASA DA CULTURA**

Rua: Rua da República s/n (ao lado do Hospital Municipal)

Bairro: Centro

**PORTO DE MOZ / PA**

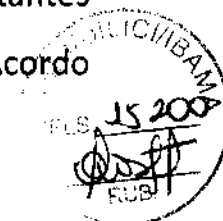
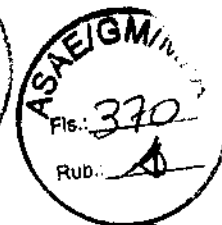
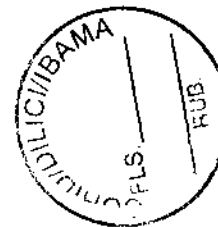
Pauta da reunião:

- Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Comitê ACT;
- Ações previstas no cronograma do Plano de Trabalho do ACT;
- Assuntos Correlatos;

Lembramos que a reunião é para o comitê e o local tem capacidade de 40 pessoas.

Atenciosamente,

**LUIS ALBERTO MENDONÇA SABANAY**  
Chefe de Assuntos Estratégicos e Relações Institucionais





ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA – MPA E A NORTE ENERGIA

26 DE NOVEMBRO DE 2014



Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e quatorze, às nove horas e vinte minutos, reuniram-se na Casa de Cultura, na cidade de Porto de Moz, no Estado do Pará, os representantes das seguintes entidades e instituições: Norte Energia S.A., Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, Colônia de Pescadores de Anapu Z-77, Colônia de Pescadores de Senador José Porfírio Z-70, Colônia de Pescadores de Porto de Moz Z-64, Colônia de Pescadores de Gurupá Z-49 e Colônia de Pescadores de Vitória do Xingu Z-12. A reunião objetivou a aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Comitê de acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre Norte Energia e Ministério da Pesca e Aquicultura; apresentação do andamento das ações previstas no cronograma do Plano de Trabalho do ACT e assuntos correlatos. Na oportunidade Srª Mariangela (Ministério da Pesca e Aquicultura) agradeceu os responsáveis pela organização do evento pelo acolhimento do Comitê. Na oportunidade, a mesma informou que a ACEPOAT não participará da reunião e que a Colônia de Pesca de Altamira Z-57 está com presidente em Belém-PA, não podendo assim participar da mesma. Após a verificação de quórum mínimo, estabelecido no Regimento Interno, iniciou-se a reunião informando-se sobre a finalidade do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica – ACT, celebrado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e a empresa Norte Energia SA. Em seguida, foi apresentada aos representantes das entidades presentes, a agenda da reunião. A representante do Ministério da Pesca informou que o IBAMA não participará desta reunião, ao contrário do que havia sido previsto como encaminhamento da última reunião do Comitê. Ao invés disto, o IBAMA se fará presente na reunião da Comissão de Pesca e Aquicultura do Fórum de Acompanhamento Social das ações de implantação da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 10 de dezembro em Altamira, quando o tema dos impactos será abordado com a apresentação das colônias de pesca. Em adição, nesta mesma reunião será apresentado o estado de andamento dos levantamentos em curso junto aos pescadores no trecho de Altamira à jusante de Belo Monte. Na sequência Sr. Miquéias (Colônia de Pescadores de Anapu Z-77) informou que para a avaliação a ser realizada pelas Colônias, foi contratado um Engenheiro de Pesca, que será apresentada ao IBAMA, MPA e Norte Energia, no dia 10 de dezembro. Sr. Laurenz Pinder (Norte Energia) realizou a leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA e a Norte Energia, a qual foi aprovada pelos presentes. Após a aprovação da ata Sr. Laurenz Pinder (Norte Energia) em atendimento aos encaminhamentos da 2ª reunião do ACT, informou sobre o estado de evolução das obras nas sedes das Colônias. Sr. Giacomo (Colônia de Pescadores de Vitória do Xingu Z-12), por não ter participado da última reunião realizada em Senador José Porfírio, questionou se a solicitação de avaliação de impactos pelas Colônias foi realizada pelo IBAMA ou Norte Energia. Srª. Mariangela (MPA) disse que a recomendação partiu do MPA para que as

Excluído: representante

Excluído:

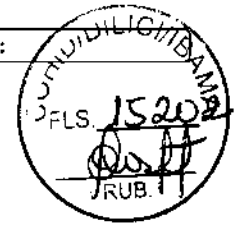
Excluído:

colônias fizessem um mapeamento dos impactos por meio de documento escrito, identificando os impactos e locais onde ocorrem. A mesma frisou que este documento foi solicitado devido à alegação das Colônias na 2ª Reunião do ACT, de que alguns impactos não estariam contemplados no Relatório do Monitoramento Pesqueiro apresentado pela Norte Energia. Logo após Sr. Giacomo (Colônia de Pescadores de Vitória do Xingu Z-12) disse que os pescadores têm sentimentos de desconfiança quanto a Norte Energia, pois a empresa nunca fornece cópia das entrevistas para os pescadores. Dando seguimento, Sr. Rusevel (Colônia de Pescadores de Anapu Z-77) informou que a elaboração do diagnóstico será de suma importância para assim confrontar as informações diante dos relatórios apresentados pela Norte Energia, os quais as comunidades não têm acesso. Informando Sr. Laurenz Pinder (Norte Energia) argumentou que este estudo extra está sendo realizado por demanda dos pescadores e que o entendimento é que os questionários seriam entregues juntamente com o relatório conclusivo dos levantamentos junto aos pescadores. Srª. Mariangela (MPA) sugeriu que as discussões sobre os Projetos do PDRSX ficarão como ponto de pauta para o final da reunião. Em seguida, Sr. Laurenz Pinder (Norte Energia), iniciou a apresentação sobre o estado de andamento das ações que estão no Plano de Trabalho desta Cooperação Técnica. Falou que as obras do CIPAR/Estaleiro/Atracadouro/Mercado de peixe estão previstos para iniciarem em dezembro do corrente ano e que no momento estão em processo de licitação. Destacou os cursos realizados no âmbito do Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável e que os próximos cursos seriam decididos em consulta com os pescadores, para melhor aproveitamento de tempo e de investimentos, sendo apresentado a proposta de duas turmas de 30 pescadores (Altamira e Vitória do Xingu) para curso de aquicultura em viveiro escavado. Quanto à relocação das ECOAV's, Sr. Laurenz Pinder (Norte Energia) informou que o projeto executivo está finalizado e tem previsão para iniciar juntamente com as obras do CIPAR. Destacou que as obras de construção do Laboratório de Aquicultura de Peixes Ornamentais estão em andamento desde maio de 2014 e que alguns equipamentos já estão sendo adquiridos. Logo após Sr. Laurenz Pinder (Norte Energia) falou sobre o desenvolvimento do Pacote Tecnológico de cultivo de peixes ornamentais com testes e experimentos de reprodução e alevinagem. Sr. Laurenz Pinder (Norte Energia) informou que a ideia é que se forme um núcleo de trabalho de aquicultura dentro da UFPA para dar continuidade aos trabalhos de pesquisa no longo prazo. Com a palavra Srª. Mariangela (MPA) sugeriu uma visita dos pescadores ao laboratório provisório que está localizado nas proximidades do STE, para conhecerem os trabalhos de pesquisas desenvolvidas já em janeiro de 2015. Sr. Laurenz Pinder (Norte Energia) sugeriu que esta visita fosse realizada ao laboratório novo na UFPA, que deverá estar finalizado em fevereiro de 2015. Prosseguindo Sr. Laurenz Pinder (Norte Energia) informou que as sedes da ACEPOAT e COOPEBAX estão em processo de negociação. Ressaltou que a obra de construção da nova sede da Colônia de Pescadores Z-57 está prevista para dezembro do corrente ano. Referente às obras de construção da nova sede da Colônia de Pescadores Z-12, foi informado pelo Sr. Giacomo (Colônia de Pescadores de Vitória do Xingu Z-12) que a obra está bem adiantada. Srª. Mariangela (MPA) orientou que é fundamental haver um interlocutor da Colônia responsável e da Norte Energia para acompanhar as obras de construção. Sr. Laurenz Pinder (Norte Energia)

Excluído:

Excluído: d





Excluído:

Excluído: ão

Excluído:

Excluído: u

informou que há uma pessoa designada pela Norte Energia para acompanhar e responder pelas obras, que o fiscal de obra, neste caso o Eng. Ailton. Prosseguindo Sr. Laurenz Pinder (Norte Energia) disse que o Mercado de Peixes de Anapu está em processo de licitação e tem previsão de iniciar as obras em janeiro de 2015. Falou que a nova sede da Colônia de Pescadores Z-70 teve sua obra iniciada em outubro do corrente ano. Sr<sup>a</sup> Marilene (Colônia de Pescadores de Senador José Porfírio Z-70) informou que foi sugerido a Norte Energia para que fosse retirada da planta um dos banheiros, devido a dificuldade de adaptação do projeto ao terreno da referida Colônia. Logo após Respondendo ao questionamento Sr<sup>a</sup>. Mariangela (MPA) informou que as obras do ACT terão placas de identificação e que nestas não é obrigatório constar valores, igual a obras publicas. Sr. Giacomo (Colônia de Pescadores de Vitória do Xingu Z-12) disse que nas placas seria importante constar os valores das obras para dirimir questionamentos que tem sido feitos aos presidentes das Colônias. Em sugestão Sr. Laurenz Pinder (Norte Energia) informou que verificaria a possibilidade da emissão de notas à imprensa sobre o Acordo e o andamento das obras e que não existem repasses de verba para os presidentes das Colônias ou até mesmo a possibilidade de divulgação em radio. Acrescentando Sr. Miquéias (Colônia de Pescadores de Anapu Z-77) falou que nem todos tem acesso a internet, telefone, televisão e radio. Após a fala do Sr. Miquéias o Sr. Giacomo (Colônia de Pescadores de Vitória do Xingu Z-12) sugeriu que em caso de inviabilidade dos valores constarem nas placas, que seja realizada uma reunião com a comunidade para esclarecimentos de que não são repassados recursos para os presidentes da Colônias, para que não haja duvidas sobre a idoneidade destes representantes, já que o papel desses é apenas de fiscalização e sugere a data de 11 de dezembro para Vitória do Xingu. Sr. Laercio (Colônia de Pescadores de Porto de Moz Z-64) questionou quanto ao repasse de valores para a empresa contratada para realização da obra na referida colônia, pois o material que esta chegando é pouco e os trabalhadores passam mais tempo parados, com várias interupção da obra. Sr. Laurenz Pinder (Norte Energia) informou que os pagamentos à empresa construtora são feitos por etapas construtivas e não por pagamentos mensais e que levará esta questão ao conhecimento do fiscal de obras. Sr. Orivaldo (Colônia de Pescadores de Gurupá Z-49) informou que o mesmo ocorre em Gurupá, pois os trabalhadores trabalham 1 (um) dia e ficam 4 (quatro) dias parados por falta de material, principalmente cimento. O mesmo questionou sobre os valores de licitação dessas empreiteiras. Em resposta Sr. Laurenz Pinder (Norte Energia) informou que por ocasião do compromisso feito pelo Dr. Pimentel, foi acordado um valor global previsto no orçamento do Acordo para a execução de todas as obras, tendo sido estipulado um valor médio estimado por obra, mas isto não quer dizer que cada obra deveria custar o mesmo, sendo umas mais caras e outras mais baratas, dependendo da necessidade construtiva acordada após as vistorias dos locais de construção. Sr<sup>a</sup>. Mariangela (MPA) disse que o MPA não discutiu valores das obras, a demanda partiu das colônias para o MPA e este repassou para a empresa Norte Energia. Dando prosseguimento Sr. Laurenz Pinder (Norte Energia) elucidou quando ao Sistema de Transposição de Peixes (STP) que está em fase construtiva e que este acompanhará o cronograma do barramento. Em proposição a Sr<sup>a</sup>. Mariangela (MPA) sugeriu para que na próxima reunião fosse apresentado o projeto em detalhe para seu melhor entendimento. Em resposta

a proposição da Sr<sup>a</sup>. Mariangela, Sr. Francisco (LEME) informou que pode ser apresentada uma planta baixa ou alguns registros fotográficos do STP. Após as proposições, Sr. Laurenz Pinder (Norte Energia) falou sobre o Projeto de Incentivo a Pesca Sustentável, onde informou que o monitoramento é realizado no desembarque do pescado e que este é um Projeto contínuo e segundo o PBA, continuará depois da formação dos reservatórios por um período de dois anos, após o qual será feita uma avaliação sobre a continuidade deste Projeto. Após a apresentação sobre o Projeto de Incentivo a Pesca Sustentável, Sr. Giacomo (Colônia de Pescadores de Vitória do Xingu Z-12) disse que se sente contrariado quando vê o nome de Incentivo a Pesca já que isso não ocorre, no máximo ocorre um monitoramento. Em resposta Sr. Laurenz Pinder (Norte Energia) informou que existe uma dificuldade na comunicação e conhecimento no projeto por inteiro, pois existe todo um conjunto de ações para fortalecer e dar sustentabilidade à pesca, e que ainda não estão aparecendo. O processo é de longo prazo e necessita continuidade. Sr. Giacomo (Colônia de Pescadores de Vitória do Xingu Z-12) disse que o CIPAR só foi criado após muitas discussões e que este Centro não estava previsto no Projeto de Incentivo a Pesca. Frisou que o Projeto está contestando a realidade dos pescadores, pois o que é colocado nos relatórios não condiz com a realidade. Disse que em sua opinião ainda não está sendo feita nenhuma ação de incentivo aos pescadores e falta de recebimento dos relatórios elaborados pela Norte Energia. Sr. Laurenz Pinder (Norte Energia) informou que o Projeto do CIPAR foi criado por meio do ACT com o MPA, que estava previsto no PBA. Disse que o Projeto pode não responder a todas as preocupações dos pescadores, todavia não quer dizer que estas questões não estejam sendo discutidas e que não possam chegar a um denominador comum. Sr<sup>a</sup>. Mariangela (MPA) fez uma breve recordação sobre o início do Projeto de Monitoramento e importância deste para os pescadores. Disse ainda que para o MPA a principal função deste Projeto é fundamentar o ordenamento pesqueiro que é de responsabilidade do MPA junto com o MMA. Ressaltou a importância dos dados que são gerados no Plano de Manejo da RESEX, pois os mesmos farão parte do Ordenamento Pesqueiro da Bacia do Xingu, este será realizado de Gurupá até a nascente do Rio Xingu. Informou que paralelo às discussões de impactos, o MPA irá discutir o Ordenamento Pesqueiro. Na sequência Sr. Rusevel (Colônia de Pescadores de Anapu Z-77) informou que quem pescava 200 kg, hoje pesca 20 kg. Sr. Giacomo (Colônia de Pescadores de Vitória do Xingu Z-12) informou que o monitoramento não está promovendo nenhuma solução para os impactos que estão ocorrendo na vida dos pescadores. Acrescentou que os pescadores necessitam que sejam trabalhados projetos avaliando as reais necessidades da região e da população. Sr. Laurenz Pinder (Norte Energia) sugeriu que se poderia organizar reuniões para diagnóstico participativo para identificação de ações específicas de fortalecimento do setor pesqueiro. Após Sr. Rusevel (Colônia de Pescadores de Anapu Z-77) disse que o projeto deve ser construído a partir da demanda da comunidade. Sr<sup>a</sup>. Mariangela (MPA) acrescentou que o MPA além de trabalhar as questões dos pescadores tem que trabalhar como o peixe chegará aos consumidores. Na sequência, Sr. Francisco (LEME) informou sobre o curso de tanque escavado que será oferecido. Disse que será discutida com os presidentes das colônias a identificação das pessoas adequadas para levá-lo adiante. A previsão é iniciar o curso em janeiro, sendo este realizado em Vitória do Xingu e Altamira. Sr.

Excluído: realizar

Excluído:

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA E A NORTE ENERGIA



Rusevel (Colônia de Pescadores de Anapu Z-77) informou que a participação do MDA na reunião seria importante para ter acesso a informações sobre financiamento. Na sequência Sr. Laurenz Pinder (Norte Energia) informou que está previsto para os dias 11 e 12 de dezembro a visita dos técnicos do MPA responsáveis pelo planejamento da implantação de parques aquícolas no futuro reservatório do rio Xingu. Sr. Giacomo (Colônia de Pescadores de Vitória do Xingu Z-12) questionou se haverá a construção de parques aquícolas em Porto de Moz e outras localidades do rio Xingu. Sr<sup>a</sup>. Mariangela (MPA) informou que a Norte Energia repassou ao MPA todos os estudos que possui e que serão úteis ao estabelecimento dos parques aquícolas e que o MPA avaliará qual o melhor modelo de aquíicultura para cada compartimento do rio. Informou que o MPA não possui esta resposta no momento, o que é concreto é que será construído em Altamira. Sr. Giacomo (Colônia de Pescadores de Vitória do Xingu Z-12) sugeriu que quando foi iniciado o processo de construção das sedes, foi proposto em reunião que fosse entregue o alvará de funcionamento, juntamente com a entrega da obra. Explicou que também existe uma expectativa de que as sedes das Colônias, sejam equipadas e que isto poderia ser feito por meio de parcerias entre colônias, Norte Energia e MPA. Acrescentou que foi submetido um projeto ao PDRSX e que o mesmo foi barrado com uma justificativa sem argumentos. Por esta razão considera que dentro do PDRSX existem barreiras políticas e está sendo esquecido o que é viável e necessário. Sr. Laurenz Pinder (Norte Energia) sugeriu que a Norte Energia poderia sob demanda das colônias, auxiliar na elaboração de propostas para equipar as sedes e sugeriu que o tema seja tratado o quanto antes para se evitar perdas de prazos. Sr. Rusevel (Colônia de Pescadores de Anapu Z-77) lembrou que além do PDRSX existem outras fontes de recursos disponíveis. Sr<sup>a</sup>. Mariangela (MPA) sugeriu como ponto de pauta para a próxima reunião, a discussão do Projeto de implantação dos Parques Aquícolas, com a presença da equipe técnica do MPA, já que são eles que darão continuidade ao projeto dentro do Ministério. Salientou que qualquer projeto dentro de águas da União deve se iniciar pelo Ministério da Pesca e Aquicultura. A equipe técnica virá conhecer a região para verificar a viabilidade de implantação dos Parques Aquícolas. Sr. Rusevel (Colônia de Pescadores de Anapu Z-77) questionou se os cursos de piscicultura ministrados pela Leme irão ocorrer apenas em Altamira e Vitória do Xingu, ou se serão também ministrados em outras cidades. Em resposta Sr. Francisco (LEME) disse que esses cursos não serão restritos para essas duas colônias de pesca e que membros de outras Colônias poderão também participar, limitando-se o número de participantes a 30 em cada localidade. Acrescentou que para o ano de 2015 poderá ser discutida a expansão destes cursos, conforme respostas obtidas nos dois municípios em questão. Serão selecionadas pessoas que apresentarem o perfil para implementar os projetos de piscicultura. Sr<sup>a</sup>. Mariangela (MPA) explanou brevemente sobre os cursos do PRONATEC. Frisou que o MPA pode solicitar uma gama de cursos, no entanto é necessário que haja demanda das entidades para eles. Logo após Sr. Ourivaldo (Colônia de Pescadores de Gurupá Z-49) questionou quanto à demanda de uma visita às colônias para verificar a situação das carteiras de pescadores canceladas. Em resposta Sr<sup>a</sup>. Mariangela (MPA) informou que está sendo realizada uma ação de controle das carteiras dos pescadores. Informou que o Ministro da Pesca e Aquicultura fará um pronunciamento a respeito e que o processo de

Formatado: Não Realce

Formatado: Não Realce

Excluído: verificação

renovação/manutenção de registro esta sendo melhorado de modo a facilitar o seu processamento e identificar os verdadeiros pescadores.

Excluído: de carteira

Em seguida, foi acordado entre os presentes o calendário de reuniões para o ano de 2015, estabelecendo-se as seguintes datas:

- ✓ 25 de fevereiro/ 2015 na cidade de Gurupá
- ✓ 27 de maio/ 2015 em Anapu
- ✓ 26 de agosto/ 2015 em Altamira
- ✓ 25 de novembro/ 2015 em Vitória do Xingu

Finalizando, Sr<sup>a</sup>. Mariangela (Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA) fez os encaminhamentos de assuntos a serem abordados na próxima reunião:

- Apresentação sobre o desenvolvimento das obras para as sedes das Colônias de Pescadores dos Projetos do ACT (Norte Energia);
- Apresentação sobre os detalhes do Sistema de Transposição de Peixe (Leme);
- Proposta de implantação de aquicultura (tanques rede) no rio Xingu (MPA);
- Apresentação do grupo de trabalho formado para discutir proposta de sustentabilidade da atividade pesqueira e demandas de equipamentos para o funcionamento das sedes das colônias (Colônias de Pesca).

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 14h.

#### 1 - Norte Energia S.A.:

---

#### 2 - Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA:

---

#### 3- Colônia de Pescadores de Vitória do Xingu Z- 12:

---

4 - Colônia de Pescadores de Senador José Porfírio Z-70:

---



5 - Colônia de Pescadores de Porto de Moz Z-64:

---



6 - Colônia de Pescadores de Gurupá Z-49:

---

7- Colônia de Pescadores de Anapu Z-77:

---

Porto de Moz /PA, 26 de Novembro de 2014.

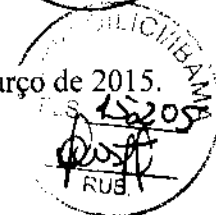


11/11/11



16.03.2015

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Setor Bancário Sul, quadra 02, lote 14 - Edifício Cleto Meireles, 6º andar  
70070-120 Brasília / DF  
Telefone: (61) 3247.6801/6900 - E-mail: [dpds@funai.gov.br](mailto:dpds@funai.gov.br)



Ofício nº 224/2015/DPDS/FUNAI-MJ

Brasília, 12 de março de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama  
70070-120 - Brasília/DF

Assunto: **Monitoramento da Volta Grande do Xingu- UHE Belo Monte.**  
Referência: Processo Funai nº 08620.002339/2000-63.

Senhor Diretor Substituto,

1. Vimos em referência ao Licenciamento Ambiental da UHE Belo Monte, especificamente em relação ao trecho de Vazão Reduzida da Volta Grande do Xingu (VGX), que afeta as Terras Indígenas Paquiçamba, Arara da Volta Grande, Trincheira Bacajá e comunidades indígenas "desaldeadas".
2. Como é de conhecimento desse Instituto, foi constituído um Comitê de Acompanhamento do Trecho de Vazão Reduzida, no qual participam as comunidades indígenas habitantes da VGX e tem como objetivo monitorar, fiscalizar e ter esclarecimentos acerca das possíveis consequências que ocorrerão na região antes e durante a implementação da "vazão de consenso" no Rio Xingu.
3. Em dezembro de 2014 foi realizada a 6ª reunião ordinária do Comitê da TVR, conforme ata anexa. Na oportunidade, a empresa Norte Energia S/A deveria prestar esclarecimentos às comunidades indígenas acerca do monitoramento da ictiofauna e do Rio Xingu.
4. Durante a reunião foram feitos alguns questionamentos à empresa, incluindo a solicitação de explicação sobre as metodologias utilizadas para o monitoramento dos peixes, cujos resultados têm trazido dúvidas às comunidades. Da mesma maneira, foram solicitadas explicações acerca dos pontos de monitoramento do Rio Xingu, especificamente da inexistência de um ponto de coleta/monitoramento entre as Terras Indígenas Paquiçamba e Arara da Volta Grande do Xingu.
5. Uma vez que as explicações informadas pela empresa Norte Energia S/A não trouxeram dados suficientes para o esclarecimento das comunidades indígenas, bem como ainda não foi recebida por esta Fundação a versão revisada do Plano Integrado da VGX para análise e manifestação e, considerando ainda que os dados solicitados pelos indígenas são pertinentes para o monitoramento das condições do rio e da pesca que envolve diretamente a reprodução física e cultural daqueles povos, esta Fundação entende ser pertinente e necessário um ponto de monitoramento entre as Terras Indígenas Paquiçamba e Arara da Volta Grande.

6. Ainda que não seja mais possível a existência de um "T0" desse ponto de monitoramento, os dados trazidos a partir de sua existência poderão ajudar no monitoramento e adoção de medidas mais adequadas àquelas comunidades. Destaca-se a necessidade de haver tal ponto antes da implantação da vazão reduzida no trecho em questão.

7. Assim, tendo em vista a afirmação do empreendedor que só poderia monitorar os pontos aprovados pelo Ibama, vimos por meio deste solicitar que o monitoramento do Rio Xingu traga informações que serão importantes e necessárias para os povos indígenas da região, já que os pontos definidos pelo empreendedor não consideraram plenamente o uso do Rio e de seus recursos feito pelos indígenas.

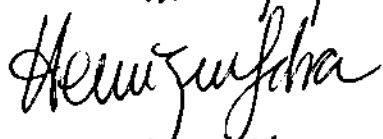
8. Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental, telefone (61) 3247-6823.

Atenciosamente,

  
**JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO**  
Diretor

Ao analista Matheus  
Cora p/ análise e  
Manifestação.

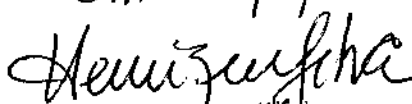
Em 23/3/15



Henrique Marques da Silva  
Matr.: 1717634  
Chefe Substituto  
Cohid/Dilic/Ibama

Elaborada minuta  
de resposta à FUNAI.

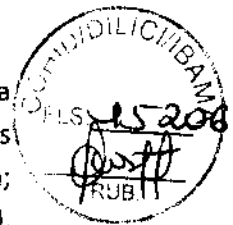
Em 30/3/15



Henrique Marques Ribeiro  
Analista Ambiental  
Matr. 1.717.634  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



*maioria no nome*



**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INDÍGENA DE MONITORAMENTO DO TRECHO DE VAZÃO REDUZIDA**

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, no Hotel Castelo, na cidade de Altamira, Estado do Pará, reuniram-se os representantes das seguintes terras indígenas e aldeias: **Arara da Volta Grande do Xingu:** TerrãWangã, Guaray-Duan; **Paquiçamba:** Aldeias Paquiçamba, Miratu e Furo Seco; e, ainda, os representantes da FUNAI, Sra. Estella Libardi de Souza e Dany Shin Park (procurador da Funai); da Norte Energia: Sr. André Tambara, Fabricio Nunes, Sandro Tetsuo, Fabrício Frota, Bruno Lapenda, e Sra. Carla Moura e Marisia; da Engetec, Sr. Rodrigo Corrêa, Sr. Marcos Derton, Sr. Washington Rossi, Sra. Marcela Lima, Naiana Pereira e Rodrigo Paster; da LEME: Mauricio Moreira; da Verthic: Sr. Igor Ferreira e Renata Utsunomiya para a 6ª Reunião Ordinária do Comitê Indígena de Monitoramento do Trecho de Vazão Reduzida. O representante da Norte Energia, Sr. André Tambara, abriu a reunião às 11:42, e iniciou a convocação dos membros titulares e suplentes do Comitê, verificando os presentes. André Tambara, passa a palavra para o Fabricio Nunes mostrar a estrutura da apresentação que será discutida hoje, a qual tem por base esclarecer as dúvidas das atas de reuniões anteriores, além de responder aos questionamentos da última apresentação do Programa de Supervisão Ambiental - PSA nas aldeias (de 24/11 a 02/12/2014) e pergunta se todos concordam com essa dinâmica. Giliard/Miratu diz que ficou acordado que as reuniões teriam que ser nas aldeias, e a última reunião do TVR que ocorreu no hotel castelo disseram que não foi dada continuidade porque teriam que receber diária da Norte Energia-NE, caso não recebam a diária, informa que não terá reunião. André informa que conversou com a superintendência e não tem previsão de diárias, o que está sendo oferecido pela NE é transporte, hospedagem e alimentação. Giliard/Miratu reafirma que ficou em ata que teria que ter a diária, no caso de reunião fora da aldeia, porque a reunião só estava ocorrendo fora da aldeia porque a Leme só participaria se a reunião ocorresse em Altamira, e que não se recusavam a participar de outras reuniões em Altamira sem diárias, mas a do TVR só participariam em Altamira se recebessem diárias, informa também que não tem nada de lucro em sair da aldeia. André informa que o lucro dessa reunião é em tirar todas as dúvidas dos indígenas em relação ao monitoramento. Os indígenas se retiraram da reunião para conversar e decidir sobre a continuidade da reunião. Os indígenas retornam e, Giliard/Miratu informa que vão aceitar esta reunião, mas que seja a última sem diária se ocorrer fora de aldeia, porque um dos motivos para não continuidade da reunião anterior, além da falta de diárias, seria a ausência da Leme, como hoje a Leme está presente, eles irão ficar na reunião. Solicita que seja convocada reunião extraordinária para colocar no regimento ou que as reuniões serão necessariamente nas aldeias, excluindo a possibilidade de realização de reuniões fora das aldeias ou que sejam pagas diárias se a reunião ocorrer fora das aldeias. Giliard fala que tem que fazer a eleição do novo secretário. André pergunta se concordam com a estruturação. Estella/Funai informa que o primeiro ponto de pauta é a nomeação do novo secretário e caso tenham alguma dúvida os indígenas irão questionar. Fabricio Nunes reafirma que a estruturação da apresentação está

*Estella Libardi*

*Jair...*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Mauricio M.*

*[Signature]*

*[Signature]*

Rodrigo Ferraz Paster *[Signature]* *[Signature]*

meire

Marizan Paquiçamba 2

Estela Sardi

contemplando os questionamentos anteriores. André dá início à votação do novo secretário: Norte Energia apresenta André Tambara/NE como candidato: Só Obteve 01 voto dos titulares, dentre os 07 possíveis. Os Indígenas apresentaram Marizan/Paquiçamba como candidato, o qual obteve 6 votos, dos sete possíveis. Com isso, a partir da próxima reunião, Marizan/Paquiçamba será o secretário. Estella/Funai pede que fique registrada, a convocação da reunião extraordinária. André pede para determinar esta data com base no regimento. Estella/Funai propõe que seja realizada hoje mesmo, após a realização da reunião ordinária. 06 titulares, dos 07, concordaram. Fabricio Nunes/NE dá início a apresentação. Fabricio N/NE informa que a Leme está presente hoje, para eliminar todos os questionamentos possíveis neste âmbito. Fabricio N/NE apresenta quem é quem, o papel de cada um: NE (empreendedor), Agrar/Engetec (Empresa executora do PSA - Divulga os resultados dos monitoramentos nas aldeias), LEME Eng (coordenadora dos programas de monitoramento do PBA-Geral), Biota (executa alguns monitoramentos de quelônios), AIIEGA (realiza o monitoramento de qualidade de água) e HXR (monitoramento Hidrológico). Fabricio N/NE informa que as questões que o PSA não conseguir responder no momento da apresentação nas aldeias, ele trará as dúvidas da comunidade e discutirá com as equipes e depois retornará com as informações para as Aldeias que ocorre dentro das ações de divulgação dos resultados. Informa também que todos os trabalhos são acompanhados pelas equipes da NE (Superintendência Físico Biótico - SFB e Superintendência Socioeconomia-SSE) que também poderão sanar as dúvidas. Fabricio N/NE informa que será apresentado o hidrograma ecológico, onde buscará esclarecer as dúvidas que surgiram na comunidade. Fabricio Frota/SFB apresenta o Hidrograma hidrológico. Fabricio F/NE informa que o Maurício/Leme está presente para esclarecer qualquer dúvida que surja, pois este acompanha todos os monitoramentos do PBA-Geral. Fabricio F começa a apresentação do Hidrograma Ecológico. Giliard/Miratu pergunta quando que foi registrada a vazão de mais ou menos 490 m<sup>3</sup>/s, e Fabricio F/NE informa que foi na década de 60. Cleison Juruna/Paquiçamba diz que essa vazão de 490 m<sup>3</sup>/s durou por 2 meses, a preocupação dele é que com a barragem se prolongue até 6 meses com essa vazão. Fabricio F/NE informa que não será prolongado por 6 meses, por exemplo a previsão é que em outubro, a vazão será de 700 m<sup>3</sup>/s. Maurício/Leme diz que hoje tem cheia e seca. A ideia do cronograma é de após a barragem, manter este ciclo (seca/cheia), de imitar a natureza só que com menos água. Uma parte da água do rio Xingu será encaminhada para produzir energia nas turbinas. Quando ocorrer os picos de cheia/seca, irá permitir que a água caminhe para os igapós, com quantidade de água menor que hoje tem no rio. Zé Carlos/Guaryduan pergunta qual a garantia que NE dará aos índios de que realmente isso vai acontecer até 2020, por exemplo, se o empreendedor irá visar somente o capital com a geração da energia, pois a energia também não será utilizada aqui no estado. Maurício/Leme diz que a garantia, é que essa forma de funcionar a VGX, foi aprovada e está registrada em documento da agência (Agência Nacional da Água - ANA, Agência nacional de energia elétrica - ANEEL) que cuida da água no país. Todo esse gerenciamento é feito com registros de vazão e produção de energia. Isso tudo também é uma obrigação do IBAMA, pois ele emite as licenças com base nesses

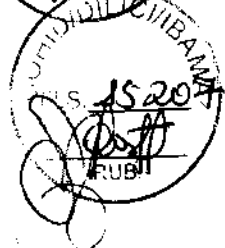
Maurício

Rodrigo Juruna Parte

Rodrigo B

*me*

*Maurício Leme*



registros, desse instrumento legal. Zé Carlos/Guaryduan, diz que o que ocorreu com a oitiva faz com que eles não descartem a hipótese de ocorrer novamente. Diz também que tem muitas fábricas esperando essa energia, e que vão gerar empregos em outros lugares e não aqui e que a NE não vai querer deixar de fornecer energia para essas empresa - Nós fomos pisoteados no caso das oitivas. Mauricio/Leme diz que tem mais uma garantia, pois a NE é obrigada a fazer um monitoramento de 6 anos seguidos no hidrograma de consenso para se avaliar os impactos, porque tudo que é proposto no EIA é uma suposição através de simulações. Gillard/Miratu pergunta se esses 6 anos contam a partir de quando? Mauricio/Leme diz que já está ocorrendo e vai até 2025. Gillard/Miratu diz que fica muito triste porque esta vazão quem vai controlar é o homem não é a natureza. O peixe sabe quando vai vir água nova. Ele se prepara. A partir do momento em que o homem vai controlar, o peixe não vai se preparar para a desova, dá o exemplo da curimatã, que ela enche a ova quando recebe água nova e quando ver que não vai ter água nova ela murcha. Num primeiro momento vai ter muito peixe porque vão ficar nos poços, mas depois vão acabar. Maurício/Leme diz que por esse motivo que deve-se fazer o monitoramento. Diz que esse impulso do Xingu tem que ocorrer. Com base em outras usinas, diz que a natureza sofre no início certo stress, mas depois ela vai se adaptando e procurando um novo equilíbrio para se adequar. Por exemplo, o peixe curimatã pode ter um stress num primeiro momento, mas ele vai se adaptar ao novo equilíbrio. Zé Carlos/Guaryduan, questiona como o peixe irá subir o Bacajá, se o mesmo vai estar reduzido? Pois, só sobe se tiver descendo água. Outra coisa, que o preocupa, é se nesse período que já tem 2 anos de monitoramento, como estão avaliando e monitorando a questão da claridade do canteiro refletindo nas comunidades? Pede que seja respondida até o final da reunião. Giliard/Miratu pergunta como está o monitoramento do peixe, pois na parte do TVR diz que não teve impacto e que esse impacto só está ocorrendo no iriri e perto da maribel, mas afirma que já sente impacto na região da VGX , que está prejudicando a alimentação e gostaria de saber o que está acontecendo e qual monitoramento está sendo feito. Maurício/Leme diz que existem 2 monitoramentos: o monitoramento da ictiofauna e o monitoramento do pescado, ou seja, o peixe para consumo, o qual levanta como está sendo feito o desembarque do pescado (e se registra a origem desse pescado) ao longo do tempo, pois é realizado diariamente, e já está sendo feito há 3 anos. A quantidade de peixe varia de ano para ano e isso está sendo registrado e até agora não foi registrado nenhum evento diferente do normal. Até o último Relatório consolidado semestral - RCS não foi detectado nenhuma variação evidente. Informa que está sendo registrado que está ocorrendo um acréscimo no número de pescadores nas áreas. Gillard/Miratu pede que a Leme levante quantos pescadores existiam antes na região, diz que antes da barragem só 1 pescador pescava 40 a 50 pacus, hoje nem a comunidade toda junta pesca isso, é muito pescador e não é quantificada a quantidade de pescadores na região hoje. Mauricio diz que é constante uma reclamação de pescadores, cerca de 10 anos, de que está ocorrendo a diminuição dos peixes, existem vários rios no país que existe essa queda no pescado. O preço do pescado hoje em Altamira é 12 a 14 reais e isso também pode criar uma pressão maior em pescaria. Jair/Muratu, pergunta por que se

*Estalababaci*

*me*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*Maurício*

*[Handwritten signature]*

Rodrigo *[Handwritten]* Parte

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Jair mauricio Leme em resposta a

Está o Sanchi

*[Handwritten scribble]*

faz o monitoramento em Vitória de Xingu? Mauricio/Leme diz que tem que fazer essa análise sim, como um todo. Jair diz como os estudos vão detectar o impacto se não tem nenhum ponto dentro da Terra Indígena – TI. ? O estudo da Leme compara o peixe do Iriri e o de Vitória juntos numa análise só? Mauricio/Leme diz que se tem 05 locais para fazer o levantamento do monitoramento, é uma rede de monitoramento que vai detectar os peixes da região e a composição dos diversos tipos de peixes que são monitorados e isso é repetido 4x/ano nesses 5 locais da VGX (contando o cotovelo, ilha da fazenda, Jericoá e 2 no Bacajá) e com o tempo pode-se detectar quais os tipos de peixe e a composição da diversidade de peixes. E assim teremos conhecimento de todos os peixes que estão lá. Giliard/Miratu quer que seja feito monitoramento só no TVR, pois nos monitoramentos que o PSA tem mostrado não aparecem os peixes que eles pescam. O pacú não aparece e o Tucunaré muito pouco. Mauricio/Leme diz que a ictiofauna está preocupada com toda a cadeia de peixes, e não com um em específico para consumir ou vender. Com a ictiofauna pretende-se conhecer todos os peixes que ali estão, inclusive os bem pequenos, que são o alimento para toda a cadeia. Giliard/Miratu diz que o monitoramento da Leme não pesca da mesma forma que os índios, que é diferente da cultura deles. Tem que usar outros tipos de tralha para pescar aqueles peixes. Zé Carlos/Guaryduan, diz que a captura dos peixes pelos índios é diferente da captura do monitoramento. Diz que tem uma parede naturalmente no Jericoá, quem tá embaixo não vai subir. A partir do momento que fechar o rio vão ter 2 paredes e vai ser incomparável o que vai estar no TVR e o que vai estar depois do Jericoá. Diz que tem que exigir o monitoramento no TVR, nas TIs. Diz que tem que ter ponto entre as 2 TIs. Mauricio/Leme diz que o monitoramento dos peixes obedece a uma metodologia que é repetida em todos os locais monitorados e que é uma metodologia aplicada pela UFPA. Giliard diz que em todos os lugares é diferente daqui, que nesse caso parte da água vai ser desviada e o pouco que passar ainda é controlado. Mauricio diz que realmente aqui é um caso único, já existem usinas dessa forma, e que a diferença que aqui o tamanho do TVR é maior e isso torna a UHE BM um caso único. Giliard diz que por isso quer um estudo diferenciado só no TVR. Fabrício F diz que as demandas solicitadas à Leme deve ser enviada à NE, pois ela é contratada da NE. Zé Carlos, diz que sabe disso, mas não retira a responsabilidade da Leme. Fabrício F diz que esse trecho é monitorado e diz que está entendendo que os indígenas estão querendo mais pontos de monitoramento entre as aldeias. Zé Carlos diz que não interessa pra eles o monitoramento acima ou abaixo da VGX e solicita a NE que o monitoramento seja feito específico no trecho entre as 2 TIs e não seja comparado com outros trechos, não lhes interessa o monitoramento em Porto de Moz e sim o da VGX, nem pra cima e nem pra baixo são prejudicados como a VGX. Giliard diz que quando aparece impacto no Iriri, ele pensa que a NE já está se precavendo para o futuro, no caso de uma futura UHE no Iriri. Fabrício F pergunta se entenderam o Hidrograma de Consenso, por exemplo, se em 2016 entra em operação começará com o hidrograma B. Fala também sobre o plano de gerenciamento integrado da VGX que é uma análise específica da VGX e vai até 2025. Sendo que alguns programas irão continuar, como o monitoramento da qualidade da água. Por isso que está sendo feita a modelagem matemática dos principais

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

Min

Rodrigo Zucima Porto

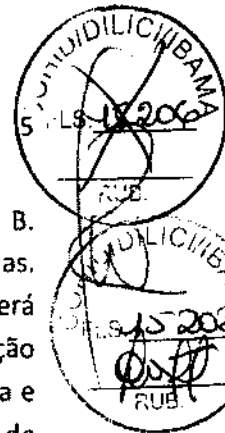
*[Handwritten signature]*

Rodrigo S.

*[Handwritten scribble]*

mauricio

mauricio leme



pontos críticos de navegação. Estella pergunta sobre a alternância nos hidrogramas A e B. Maurício/Leme diz que o que foi aprovado na ANA é que se trabalhará com 2 hidrogramas. Um é quando ocorrer de trabalhar com vazão máxima de 4000 m<sup>3</sup>/s e no ano seguinte terá que garantir 8000 m<sup>3</sup>/s. Giliard/Miratu pergunta como a NE está se posicionando em relação a Belo Sun. Maurício diz que esse item foi objeto de conversa numa reunião com o Ibama e Funai em Brasília. Diz que uma das condicionantes da NE é manter o plano de gerenciamento integrado da volta grande do xingu. Diz que está sendo realizado monitoramentos no rio Xingu desde 2012, e com isso tem um registro muito próximo da realidade de como é o rio Xingu atualmente e do que vai ser só com o empreendimento da NE. Maurício acredita que o órgão licenciador da Belo Sun irá exigir monitoramento por parte dela também. Belo Sun está previsto para terminar a construção em 2017. A NE já estará com a barragem fechada. E com isso a NE saberá a sua realidade. Giliard diz que uma empresa vai jogar o impacto para a outra e as populações irão ficar com o prejuízo. Maurício diz que a natureza dos impactos são diferentes: Belo sun terá uma mina em terra e uma bacia de rejeito. Os contaminantes da Belo sun são típicos da atividade de mineração. Os possíveis impactos da UHE de Belo Monte são oriundos da diminuição da vazão e da área de inundação. E que a natureza dos empreendimentos é completamente diferente. Zé Carlos/Guaryduan diz que é muito preocupante, o primeiro passo foi dado, que foi Belo Monte, que no ver dele, o empreendedor foge da obrigação, da perda da vazão para os indígenas. Zé Carlos/Guaryduan diz que o número de pessoas aumentou nas aldeias e nos rios, e que isso já é um impacto. Zé Carlos retira da Leme e coloca para a NE responder sobre o impacto da claridade nas aldeias. A reunião é paralisada para o almoço (13:11) e o retorno será às 14 horas. Às 14:30 André Tambara faz a chamada dos titulares e a reunião teve início. Fabrício N informa que com a primeira parte da reunião foram respondidos os questionamentos das atas de reuniões anteriores. E que agora serão apresentadas as dúvidas ocorridas na última apresentação do PSA (24/11 a 02/12/14). Sobre o questionamento da temperatura após o fechamento do reservatório, Fabrício F informa que de acordo com a modelagem matemática realizada para verificar como ficaria a temperatura no TVR, e no resultado do estudo essa variação da temperatura ficará em torno de 28 a 32º, ou seja, irá se comportar como já vem ocorrendo hoje. Fabrício N informa que assim finaliza os questionamentos sobre o hidrograma e que vai para o 2º ponto que é a navegação no TVR. Maurício/Leme lembra que o hidrograma que está proposto, foi considerado para manter as condições de navegação. O que se prevê é que ele dará condições de fazer a navegação, conforme todos os estudos que foram feitos. Além disso, foram indicados os pontos críticos de hoje, para navegação. Esses pontos são 23, e a partir desses pontos foram definidos 05 locais como mais importantes, por serem rotas de navegação e passagem para o Paquiçamba. O local que talvez se tenha mais dificuldade seria a percata no rio bacajá. O próximo RCS já terá concluído essa modelagem. Giliard pede para acrescentar 2 pontos (cachoeira do limão e paraíso), pois não usa muito os outros 5 pontos e que utilizam mais esses 2 pontos propostos e que só os indígenas utilizam esses 2 pontos propostos que para eles são pontos importantes. Maurício/Leme diz que irá verificar esses dois pontos dentro

mauricio

Edelabaudi

[Handwritten scribble]

Basilio Soares

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

Mariana P.

Rodrigo Bruno Costa

[Handwritten signature]

Rodrigo B

mauricio

Mauricio Leme 6

dos outros 23 para fazer uma avaliação. Giliard pede para falar sobre peixe ornamental. Fabricio N diz que mais pra frente vai falar sobre peixe ornamental. Mauricio/Leme diz que a avaliação da modelagem vai dar chances para rever se o monitoramento que está se fazendo é correto ou não. Sobre o Landir, Mauricio/Leme informa que a partir do resultado da modelagem poderá verificar o que deverá ser realizado nesse ponto. Mauricio/Leme diz que no ano de 2015, será o ano da grande mudança na navegação, pois até o momento apenas as embarcações de pequeno porte utilizam com frequência o STE. A partir de 2015 com o fechamento total da barragem (em julho mais ou menos), toda a movimentação de barcos será pelo STE (indo ou vindo da VGX), ou seja, no início da seca do ano que vem. Outra informação é que está sendo feita a supressão de vegetação de algumas ilhas, porque esses lugares irão ficar inundados, e isso é para garantir a qualidade da água. Josinei/Terrawagã diz que quando tiver reduzida a vazão, a NE não vai liberar água para a VGX deixando de utilizar essa água para geração de energia. Mauricio/Leme informa que em 2019 quando todas as turbinas tiverem funcionando será quando poderá utilizar 14000 m³ de água para produzir energia. A cheia no Xingu, quando a barragem estiver completa, será menor do que está acostumado hoje, será equivalente ao mês de janeiro/fevereiro. A imagem da região vai mudar. Marizan pergunta sobre o resíduo produzido pela supressão, qual destino? Mauricio/Leme diz que tem 2 formas de fazer: ou retira com caminhão para outro local ou consome ali mesmo, o Ibama que irá definir qual será utilizada. Marizan informa a preocupação que o rio já está enchendo e o rio ainda tem bastante resíduo. Mauricio/Leme informa que está prevista a retirada de 100% da vegetação suprimida. Giliard informa que apareceram alguns canos na aldeia que foram usados na ensecadeira. Informa também que se os resíduos descerem o rio podem causar acidentes com embarcações dos índios. Mauricio/Leme diz que é obrigação da NE retirar todos os resíduos. Zé Carlos/Guaryduan pergunta que como está planejado o próximo ano com o barramento, como que vão fechar o rio, sendo que no inverno passado teve problema (água sujou com o lançamento de resíduo da ensecadeira). Mauricio/Leme informa que o lançamento deverá ser feito com vazão menor do rio, mas que localmente terá um efeito maior, mas o vertedouro terá que estar pronto para verter a água e ajudar em não aumentar a turbidez e os monitoramentos continuarão neste período para acompanhamento/verificação da turbidez, e com este pode-se verificar que quanto mais afastado da ensecadeira a turbidez vai voltando ao normal. Josinei, diz que a captação da água no terrawagã é captação superficial para abastecimento de água. Como a NE está vendo essa situação? Diz que os filtros instalados estão com problemas. Carla/NE informa que será feito um novo estudo geofísico numa área mais ampliada e que se for necessário será perfurado um outro poço. Fabricio N informa que irá passar para outro ponto: monitoramento da qualidade de água. Lembra que este monitoramento foi tratado nas aldeias através do PSA e com isso, iremos tratar somente das dúvidas hoje. Fabricio N informa que um dos pontos eram os resíduos e já foram pontuados hoje. Outro ponto foi em relação ao aumento da turbidez na aldeia Paquiçamba ponto RX 20. Fabricio F informa que a turbidez desse ano foi alta, devido ter ocorrido a maior cheia dos últimos 10 anos. Informa que com o aumento da vazão do rio, aumenta também a

WY

Edelberto Sauri

Bonildo Soares

Mauricio F.

Rodrigo Ferreira Costa

Rodrigo B.

mesmo

mesmo mesmo



velocidade e com isso há um movimento maior no fundo do rio, ocorrendo um aumento da turbidez. Fabricio F explica através do gráfico de turbidez no rio Xingu (pontos RX 02 e RX 24) que também apresentaram aumentos na turbidez. Informa que quando aumenta a vazão, vai ocorrendo um maior transporte de sedimento. Para o período de enchente, há uma alteração natural na turbidez da água, devido ao transporte de sedimento. Fala que o que passa de sedimento no Xingu em 1 ano, no rio madeira ocorre em 1 dia, por isso que a água do Xingu é de classe 2, pois tem uma qualidade boa. Estella pergunta qual a periodicidade de monitoramento dos pontos e porque janeiro de 2014 é tão elevada em relação aos outros anos. Fabricio F explica que o índice de turbidez é diretamente relacionado a vazão do rio, ou seja, se a vazão aumenta, a turbidez também aumenta, e que em geral ocorre em janeiro no início da enchente, tanto que mostra que à montante também ocorreu esse aumento da turbidez. O monitoramento é dividido trimestralmente enchente, cheia, vazante e seca, ou seja, a finalidade é monitorar o período hidrológico, por exemplo, dezembro e janeiro é caracterizado como período de enchente. Foi acordado com o ibama que seria realizado o monitoramento em janeiro, abril, julho e outubro para melhor caracterização e também para coincidir com o monitoramento da ictiofauna. Giliard diz que deveria ser semanal, pois durante a construção da ensecadeira disseram que o rio estava sujo, mas não foi monitorado no momento em que devia e não foi registrado. Zé Carlos diz que como não vai ter alagamento da área das ilhas à jusante, o vento, a chuva e o próprio banzeiro poderão causar o carreamento de solo destas ilhas pela água do rio. O que irá alterar a qualidade da água. Fabricio F diz que durante a construção da ensecadeira de pimental foi feito monitoramento diário e semanal. O mesmo procedimento será adotado para a construção da ensecadeira na margem direita, ou seja, diário por 2 semanas, depois semanal e mensal. Nos 7 pontos de monitoramento à jusante da barragem incluindo as aldeias e a ilha da fazenda. Giliard pergunta como é feita a derrubada das árvores das ilhas, se usa algum veneno. Pois, viram um açaizal morrendo no local onde será construído o canal e pergunta se foi utilizado veneno. Fabricio F diz que não é utilizado veneno e sim máquina/trator e motosserra. Fabricio F informa que o açaizal é bem sensível, e que o carreamento de algum solo pode ter afetado o mesmo. Marizan pergunta se serão retiradas todas as ilhas ou apenas as perto das barragens. Mauricio informa que 50% da área alagada do reservatório do Xingu terá a vegetação retirada, incluindo áreas da margem e ilhas. Essa decisão de quantidade de área a ser retirada, também é feita com base em modelagem matemática de qualidade de água onde se estabelece quanto de vegetação deve ser retirada para não alterar a qualidade do rio. Zé Carlos diz que conhece todas as ilhas entre o barramento e Altamira, e diz que vai haver comprometimento na turbidez da água e diz que utiliza a água diariamente. Diz que acha pouco o monitoramento ser feito trimestralmente e sugere que no período de enchimento do reservatório seja feito diariamente. Fabricio F diz o trecho de 50% onde ocorrerá a supressão no reservatório do Xingu ocorrerá entre a barragem do Pimental e a cidade de Altamira. Informa ainda que na fase de enchimento está previsto o monitoramento nos pontos diariamente, principalmente para verificar o parâmetro de oxigênio da água. Informa que os pontos próximos às aldeias, serão monitorados durante a

10/11

*[Handwritten scribble]*

Estella Sanchi

Mauricio F

Bomob Soares

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Rodrigo Ferreira Parte

*[Handwritten signature]*

Rodrigo B.

Murphy

APZ

Estudo de caso

fase de enchimento devido a preocupação com a qualidade da água. Fabrício F mostra slide com fotos da biota aquática do rio Xingu, para mostrar a importância da ictiofauna. E diz que todos os rios possuem essa biota aquática para preservar a vida no rio. Gilliard diz que se vão tirar 50% das ilhas, que as árvores que ficarem mesmo que parcialmente alagadas acabarão morrendo e irão cair na água. Diz que por isso será sim necessário construir um poço na Terrawangã. Em relação às fotos que ele mostrou, existe em todos os rios do mundo. São microrganismos que fazem parte da cadeia alimentar dos peixes. Josinei diz que quando abrir as comportas metade dos resíduos irá descer o rio em direção às aldeias. Fabrício F diz que a previsão é retirar 100% dos resíduos suprimidos das ilhas. Nildo/Furo seco diz que com a retirada de 50% da vegetação questiona sobre as áreas sem ser ilhas que também serão alagadas, como pastagens, baixões. Fabrício F diz que áreas das margens do rio também serão suprimidas. Fabrício F diz que ficarão ilhas de pequeno porte e pouca vegetação e que a modelagem mostrou que com a não supressão dessas áreas não ocorrerá problemas de qualidade de água. Zé Carlos, diz que o poço da casa do índio também está contaminado já que está na cidade de Altamira. Maurício diz que depende da profundidade do poço. Fabrício F diz que está falando dos poços rasos de Altamira e não dos poços profundos existentes nas aldeias. Gilliard pergunta quais são os pontos onde os animais estão sendo realocados. Pede para que seja informado sobre estes locais. Fabrício F diz que geralmente são áreas onde não terá supressão. A SAI irá verificar e informar quais são estas áreas e repassar para a FUNAI (mapeamento de soltura) e vai orientar a equipe para não soltar perto da TI. Fabrício N informa que os questionamentos sobre qualidade de água finalizaram. Gilliard pergunta quanto tempo esses animais ficam presos. Maurício/leme informa que o animal não é preso, é capturado, aliás, antes disso, é feito o afugentamento. E os animais que não fogem sozinhos e que não estão machucados são soltos imediatamente. Maurício/Leme informa que para transportar do local de captura para o local de soltura é necessário coloca-lo dentro de um recipiente/espécie de gaiola para o transporte. Fabrício N informa que os resultados da ictiofauna já foram apresentados nas comunidades, e por isso agora deveremos tratar das dúvidas. Gilliard solicita que seja colocado chip nos animais (caça terrestre) das TIs para saber se eles continuam na região. Maurício/Leme diz que isso é feito nos peixes e será feito nos tracajás e não há previsão para os terrestres. Gilliard diz que não está encontrando os porcos nos locais de costume e acredita que eles estejam migrando para outro lado da TI. Fabrício N apresenta slide com as dúvidas para discussão na reunião. Gilliard acha que pode até ser que os peixes subam devido a enchente do rio, mas com a diminuição da vazão acredita que estes não irão mais conseguir subir as cachoeiras. Sandro/NE informa que dos 10 filhotes marcados pelo menos 1 conseguiu subir as cachoeiras e 1 pirarara marcada foi detectada próximo à São Felix do Xingu, diz que claro que não são todos os peixes que conseguem transpor as cachoeiras. Gilliard diz que teve uma pirarara que subiu o bacajá, nos xicrins. Gilliard diz que não é feito o acompanhamento do monitoramento da caça pelo PSA. Marcela/Agrar informa que o monitoramento está previsto para peixes e tracajás e que o que combinou com os indígenas foi para acompanhar visita ao centro de monitoramentos ambientais. Fabrício N informa que na reunião ocorrida

APZ

Bonildo Soares

APZ

APZ

APZ

APZ

Maurício

Rodrigo Ferrino Pente

Rodrigo S.



Murilo

Maurício Leme



na aldeia paquiçamba ficou pactuado que seria apresentado o monitoramento participativo de caça e pesca realizado pelo PGTI. Sobre os sítios do monitoramento, Maurício/Leme diz que os locais de monitoramento foram definidos pelos técnicos da ictiofauna para a malha amostral. Giliard diz que com a ampliação da TI Paquiçamba, agora tem ponto de monitoramento dentro da TI. Jair diz que quem escolheu foi o Ibama e não os técnicos. Jair diz que não tem um monitoramento específico para o tucunaré, matrinxã e outras espécies de consumo dos indígenas. Sandro informa que esta pesca é diferenciada, científica e não para consumo e venda e sim identificar todas as espécies que fazem parte da bacia do VGX. Maurício/Leme lembra a importância dos peixes pequenos. Giliard diz que o monitoramento é do TVR o que significa que é da barragem para baixo, e o que está à montante não interessa mais. Então se é no TVR tem que ser só para a área dos indígenas. Sandro diz que o monitoramento dos peixes é feito pelo PBA geral, para pegar toda a área. O que foi apresentado para os indígenas é o específico para a região de Belo Monte. Giliard insiste que tem que ser feito o monitoramento exclusivo no TVR. Sandro diz que os dados repassados para os indígenas é o monitoramento para toda a região que abrange o TVR. Maurício diz que o Giliard fala é correto, e que dá para fazer uma análise só com os dados da VGX. Diz que tem toda uma análise só com VGX: jericoá, ilha da fazenda e bacajá. Maurício diz que essa análise já apareceu em relatórios para o IBAMA e neste próximo RCS vão ter alguns monitoramentos somente na VGX. Marcela diz que no caso do monitoramento da ictiofauna era feito geral, e ratifica que o que o Maurício está dizendo é que agora serão apresentados dados específicos da VGX. Estella diz que já apareceu em outras atas, que já foi solicitado que fossem inseridos novos pontos de monitoramento os indígenas solicitaram que fossem incluídos novos pontos entre as TI e que na verdade o empreendedor e quem propõe os pontos e que o IBAMA aprova. Às 16h30min a reunião foi interrompida para intervalo de café. A reunião foi retomada às 17 horas. Sobre o monitoramento do peixe, Giliard sugere que seja feito monitoramento entre as 2 terras indígenas, sugere que seja 01 entre as TIs. Marcela/Agrar informa que quando da apresentação nas aldeias no caso estudo de ictioplacton, este não diz onde cada espécie desova, foi explicado nas aldeias que há uma dificuldade de identificar as larvas, e na nova metodologia que está sendo ajustada vai permitir melhor identificação do material coletado e diz que os indígenas querem saber se no próximo RCS vai ter análise por espécie. Sandro informa que é um estudo de longo prazo, e que no próximo RCS não vai aparecer o tipo de espécie, talvez por grupo, até porque no Xingu tem muitas espécies, por isso que foi proposto o estudo do DNA, mas afirma que é um estudo mais complexo para apresentar resultados neste próximo RCS. Marcela/Agrar pergunta se vai ter coleta de ictioplacton no igapó. Sandro explica que as coletas são feitas no leito principal do rio. Explica também que é analisado o estômago dos peixes capturados para verificar a alimentação deles e o local de desova. Fabrício N informa que também foi apresentado pelo PSA o programa de pesca sustentável, e que agora serão apresentadas as dúvidas da comunidade. Marcela explica que quando o PSA apresentou o projeto de pesca sustentável, o monitoramento mostra que houve um aumento da produtividade e os indígenas discordaram. Sandro explicou que tem uma tendência de crescimento (está

MW

~~Handwritten mark~~

Estellababacuci

Rodrigo Soares

~~Handwritten mark~~

~~Handwritten mark~~

~~Handwritten mark~~

Rodrigo Serina Parte

~~Handwritten signature~~

Rodrigo S

6/05/2008

funnel

estável com tendência à aumento), e que a pesca é uma atividade sazonal, tem seus altos e baixos. Diz que na bacia como um todo não vê uma diminuição dos peixes. Sandro pergunta quantos tem carteira de pesca, ou se algum dos indígenas presta informação para o pessoal da universidade sobre o desembarque pesqueiro. Jair diz que não participam desse projeto. Mas, informam que tem indígenas que desembarcam em Altamira, mas que não prestam informação para este projeto. Zé Carlos diz que já desembarcou peixes algumas vezes, mas que nunca prestou informação para este projeto da universidade. Sandro sugere que os indígenas anotem o nome das pessoas para as quais eles vendem o peixe, para verificar se este pescador está prestando informação para o projeto da universidade, e caso estes não estejam sendo monitorados, a NE repassa os nomes para o monitoramento. Zé Carlos diz que na aldeia Paquiçamba tem uma pessoa (PGTI) que está fazendo um trabalho parecido com esse. Gesiane/paquiçamba, diz que não importa pesar e medir o peixe no desembarque pesqueiro, acha que não tem nada a ver. Giliard/Muratu diz que tem que saber de onde vem esse peixe (do desembarque) para ver se é o peixe daqui que realmente diminuiu. Diz também que o Tucunaré de Vitória do Xingu tem sabor diferente do pescado em Altamira, por isso é possível identificar que os peixes vendidos aqui vem de outros lugares. Informa também que faz monitoramento da pesca através da associação deles AYMI, acompanhado com a UFPA, para usar como parâmetro de comparação com o da NE no futuro. Diz que não concorda com a metodologia adotada pelo PGTI de 05 dias em cada aldeia. Informa que o peixe é diferente em cada aldeia, apesar da proximidade entre elas. Sandro informa que há 2 meses iniciaram as entrevistas com os pescadores para identificar quais são os pontos mais precisos que cada pescador realiza as suas atividades pesqueiras e também sobre a percepção deles quanto aos impactos, como as explosões, por exemplo. Giliard diz que esses estudos já deveriam estar sendo feito. Giliarde diz que a NE informa que até hoje não tem nenhum impacto comprovado, inclusive com perda de área perto do barramento que considera um grande impacto. Sandro diz que os monitoramentos são feitos com base nas entrevistas com os pescadores e que são deles essas informações de desembarque pesqueiro. Giliarde diz que eles que são da região e são eles quem sabem sobre as áreas que tem peixes. Questiona sobre como vai ficar a questão dos peixes da pesca ornamental depois do barramento. Fala sobre o peixe acari boi de botas que é mais encontrado na saroba. Sandro diz que toda obra causa algum tipo de impacto. Giliarde diz que sim, mas que se há impacto tem que haver compensação. Sandro diz que a ideia do projeto de aquicultura de peixes ornamentais é desenvolver técnicas de cultivo dos peixes ornamentais em cativeiro, para o caso de se ter dificuldades na pesca, no futuro poder criar estes peixes. Zé Carlos propõe que se faça uma visita para conhecer este laboratório. Giliarde diz que a NE está fazendo criatório de peixe zebra, pergunta onde os indígenas entram para tirar a renda deles? Sandro diz que a ideia é de fazer planos pilotos para repassar para os pescadores as técnicas. Marcela pede para marcar uma data para visita dos indígenas. Sandro sugere que o PSA entre em contato com o pessoal do CAVE para realizar um passeio para conhecer todo o centro. Sandro diz que está sendo estudado 4 espécies e depois será incrementando outras 4 espécies e assim por diante. Giliarde diz que o zebra só tem na região da VGX e que por

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Estellab-Sauchi

Marcelina P

*[Handwritten signature]*

Ronaldo Soares

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Rodrigo Ferreira Leite

*[Handwritten signature]*

Rodrigo B.

*[Handwritten mark]*

meines

marizan no 2/2011



isso que deve ser garantido é que se der certo essa criação do zebra que seja repassado para os indígenas a tecnologia de criação. Marizan pergunta se os índios perderem a pesca ornamental se eles irão ser recompensados? Sandro diz que com o fechamento da barragem pode ocorrer uma dificuldade de captura no reservatório. A questão da VGX pode ser que ocorra alguma diminuição em alguma espécie. Marizan pesca o zebra e outros peixes ornamentais no mergulho e não usa anzol e que a turbidez da água poderá atrapalhar. Sandro lembra que tudo que o Fabricio F apresentou sobre as modelagens para garantir a qualidade da água é justamente para não se ter problema com os peixes, principalmente para não haver mortalidade. Zé Carlos diz que tem que começar a colocar terra e fechar a barragem, talvez aumente alguma possibilidade das comunidades impactadas serem compensadas com a perda. Giliarde diz que a compensação está garantida no PBA, que qualquer impacto comprovado terá que ser compensado. Maurício/leme informa sobre os pontos de monitoramento, e fala dos pontos de controle que são mais distantes para efeito de comparação. Mauricio diz que os pontos que são previstos impactos tem-se também pontos acima e abaixo que também irão servir de referência, a forma de pescar pode ser diferente, mas existem várias espécies que são comuns em todas as áreas. Giliarde acha que é errado fazer monitoramento em todo o rio Xingu e que o correto seria apenas no TVR. Giliarde questiona porque foi realizado cadastramento de pescadores ribeirinhos e não dos pescadores indígenas. Marcela diz que o cadastro que foi feito foi do projeto de pesca sustentável, e só foram cadastrados os ribeirinhos e não os indígenas, mas afirma que é um cadastro do estudo e não da colônia de pescadores. Marizan diz que foi realizado cadastro de pescadores só com carteira de pescador e diz que soube que seriam cadastrados até 300 pescadores. Maurício diz que essa é uma pesquisa acertada entre a NE e a colônia de pesca com objetivo de aprofundar o levantamento as informações sobre a atividade da pesca. Estella pergunta como é esse aprofundamento. Sandro diz que é pra saber, onde ele pesca, Quantas pessoas pescam com ele, Qual a percepção dele, se há espécies que capturavam no passado e não capturam mais. Estella pergunta porque não vai ser feita com os indígenas. Sandro diz que o objetivo principal é ter um mapeamento mais detalhado de todos os pescadores. Estella diz que não será detalhado se não contemplar a comunidade indígena. Sandro informa que não é um cadastro para uma futura indenização, que não quer dizer que quem está nesse levantamento vá receber algum tipo de indenização. Giliarde diz que se no futuro ocorrer alguma impacto que leve à indenização, só vai receber quem tiver carteira. Giliarde diz que os indígenas tem que ser incluídos nesse cadastramento. Sandro solicita que seja repassado para a NE lista com nome dos indígenas pescadores para depois marcar as entrevistas. Sandro diz que as entrevistas nas comunidades são feitas de forma a identificar quem realmente pesca através das perguntas feitas a cada pescador. Fabricio N informa que agora vai ser tratado sobre o PGTI o qual apresentará o monitoramento participativo de caça e pesca nas TIs, que será apresentado pelo Igor. Giliarde diz que quer saber o que vai acontecer com os peixes ornamentais. Marcela diz que o projeto de pesca sustentável trata de pesca de consumo e de ornamentais, e que a de consumo é maior do que a de ornamental. Sandro diz que o projeto de pesca sustentável tem dados desde 2010, feito pela

M

Estella Sandi

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Benedo Soares

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Marizana?

Rodrigo Ferreira Costa

[Signature]

Rodrigo S.

*Marcelo Zuan*  
 universidade em parceria com o Ministério da pesca. Giliarde pergunta se está sendo feito esse acompanhamento agora. Sandro responde que sim. Igor começa explicando que existem 2 PBAs: geral e do componente indígena. Que o PSA tem que passar o que o PBA geral está fazendo. Explica que o monitoramento da ictiofauna não é de pesca, é para ver como estão os peixes. E que tem o monitoramento da fauna, que não é de caça. Diz que o PGTI faz o monitoramento participativo, com os indígenas, lembra que em agosto esteve fazendo oficina trazendo os dados das aldeias, dos monitoramentos, discutiu a metodologia, os indígenas propuseram alguns ajustes, os quais já foram realizados. Igor diz que os dados do monitoramento participativo são entregues periodicamente as comunidades. Igor diz que em março foram nas aldeias, fizeram entrevistas e foi discutido o tempo em que seria realizado em cada aldeia, que teria que ser com a participação dos indígenas. Com isso ficou definido o monitoramento acompanhado por 05 dias em cada aldeia. Esse monitoramento é para ser avaliado em anos, ele vai até 2017. Igor diz que tem uma funcionária/Edileia que acompanha os indígenas. Igor lembra como é realizado o monitoramento da pesca. Serve para mostrar como a comunidade está desenvolvendo a pesca e a caça antes do barramento, para poder responder mais a frente se impactou, se teve diferença ou não. E isso vai ser dito pelos indígenas, porque está sendo feito pelos próprios indígenas. Giliarde acha pouco 5 dias em cada aldeia. Sobre isso, o Igor informa que se fosse somente de 1 ano, realmente não seria ideal, mas como é um monitoramento que será feito por vários anos (até 2017) essa quantidade de dias é o suficiente. Igor diz que os indígenas podem fazer o monitoramento mesmo quando a funcionária do PGTI não estiver na aldeia, pois ele lembra que o monitoramento é participativo. Igor diz que sobre o monitoramento na TI arara da VGX, ele lembra que o Adalto não quis que o PGTI entrasse na aldeia, mas agora recentemente no subcomitê da VGX, ele autorizou a entrada, e com isso, ficou para janeiro de 2015 o início do PGTI da TI arara da VGX. Gelson pergunta se é até o início ou final de 2017? Fabricio N diz que no PO, o monitoramento está previsto até o final de 2017. Fabricio N informa que na última reunião ficou para apresentar sobre os quelônios e tracajás. E solicita para aguardar a apresentação dos dados pelo PSA nas comunidades e depois trazer as dúvidas para a próxima reunião do TVR. Os indígenas concordam. Estella passa a ler alguns trechos de uma carta enviada pela comunidade Miratu e Paquiçamba para verificar se foram respondidos hoje na reunião: "As espécies mais importantes para consumo alimentar e para comercialização para nós são o pacu (pacu branco, pacu de seringa, pacu cadete, pacu curupité), o tucunaré, a curimatã, a matrinxã, o acarizão, o piau e o trairão. O monitoramento de desembarque pesqueiro do projeto de incentivo à pesca sustentável mostra a importância dessas espécies na atividade pesqueira. Mas elas não aparecem como prioritárias no monitoramento de estoque pesqueiro e de alimentação e reprodução da ictiofauna. Assim, essas espécies devem ser incluídas no monitoramento detalhado de espécies-alvo, pois além da importância ecológica, deve ser considerada a importância cultural, econômica, e para segurança alimentar dos povos indígenas atingidos." Em resposta, Marcela informa que antes era feito estudo de hábitos alimentares com 06 espécies, mas a metodologia está sendo modificada passando a analisar 40 espécies, e o

*Marcelo*

*Edileia*

*Gelson*

*Fabricio N Soares*

*Marcelo P*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

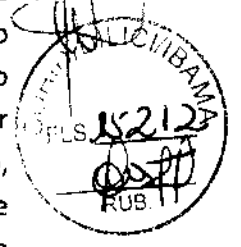
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Rodrigo Ferrino Ponte

Rodrigo D.

*Marcos Vinícius*



resultado será apresentado nos próximos RCS. Estella lê outro trecho: "Nenhum ponto de coleta do monitoramento de ictiofauna está nas Terras Indígenas ou nos locais em que mais pescamos." Fabricio N lembra que a inclusão de novos pontos terá que entrar no procedimento de licenciamento ambiental e essa solicitação deverá ser encaminhada ao IBAMA. André informa que o Comitê do TVR terá que fazer uma nota técnica e encaminhar para o IBAMA sugerindo a inserção desse ponto. Estella lê outro trecho: "Além disso, gostaríamos de rediscutir os métodos de coleta de peixes para o monitoramento de ictiofauna. Os peixes que mais aparecem nos relatórios de monitoramento de ictiofauna não são os peixes que mais pescamos (que citamos acima), e pensamos que isso é porque as tralhas de pesca utilizadas não são as adequadas para as espécies mais comuns do rio e porque não são monitorados os ambientes mais adequados para captura das principais espécies." Sandro informa que são monitorados todos os ambientes aquáticos, e diversos apetrechos de pesca são utilizados. Sandro informa que já tem dados de 3 anos de monitoramento, e com isso é difícil alterar a metodologia, porque depois não poderá mais comparar e o trabalho de 3 anos pode ser perdido Sandro informa que é uma metodologia científica utilizada em todo o Brasil. Acrescentar pontos é mais viável, do que alterar metodologia ou pontos de monitoramento. Sandro informa que agora terão câmeras fazendo o monitoramento no período da seca. Giliarde diz que este monitoramento com câmeras só dará certo na seca, quando tiver com alta turbidez vai ser difícil utilizar a câmera. E que tem que acrescentar pesca com linha. Estella pergunta se é feita pesca com linha e porque não pode ser acrescentado. Giliarde reforça que tem que ser incluído a linha para ver a dificuldade que tem para pescar com a linha. Sandro diz que a mudança na metodologia irá reduzir a quantidade de peixes capturados durante as campanhas, reduzindo assim o impacto causado pelo próprio monitoramento. Informa que vai ter registro sim, pois o monitoramento captura os peixes pequenos, nos berçários, que irão comprovar existência do tucunaré, por exemplo. Informa também que no desembarque é registrado de onde vem o peixe. Giliarde insiste que deve ser incluída a pesca com linha. Sandro informa que é feito o acompanhamento do PGTI, que mostra o que está ocorrendo no dia a dia na TI. Sandro informa que o tucunaré aparece no desembarque pesqueiro e que tem o monitoramento desde 2012. Giliarde sugere que seja inserida a pesca com linha utilizando os apetrechos que os indígenas usam. Fabricio N esclarece que o monitoramento do peixe é para conhecer as espécies existentes e seus hábitos. Para saber o esforço de pesca é utilizada outra metodologia. Silvia diz que os indígenas tem interesse somente nos peixes importantes para eles. Fabricio N lembra que o PGTI faz o monitoramento da mesma forma que os indígenas fazem. Silvia diz que o modo de pescar dos índios é diferente do modo de pescar do monitoramento, e que neste é utilizado a malhadeira e pega muitos peixes e com a linha não pega esta quantidade. Sandro diz que se colocarem linha será uma pesca direcionada e a Silvia diz que claro que é direcionada, que a pesca dos índios é direcionada para os peixes que eles querem comer. Ainda sobre a carta, Estella lê: "Quanto à pesca de acaris, estamos muito preocupados, porque os peixes começaram recentemente a ficar doentes. Eles não têm mais resistência e morrem com facilidade. Logo depois de tirar do rio eles mudam a cor

*mu*

*Estella Sabaudi*

*[Signature]*

*Bonildo Soares*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Marcelo P.*

*Rodrigo Ferraz Parte*

*[Signature]*

*Rodrigo D.*

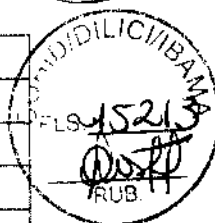
e o rabo deles cai. Isso causou uma diminuição da comercialização de peixes ornamentais porque os compradores não aceitam mais os peixes da região. Não tivemos explicação sobre a razão disso acontecer." Sandro informa que no monitoramento dos peixes, também é feita a coleta do acari, e até o momento não teve o registro de nenhuma ocorrência dessa natureza. Maurício informa que houve relato de uma representante da Acepoat que informou sobre a doença em alguns acaris, provavelmente um fungo e pelas informações não teria relação com a qualidade de água. Estella diz que se as espécies amarelinho, zebra, boi de bota, assacu e picota ouro não estiverem contempladas nas 40 espécies monitoradas na nova metodologia nos próximos RCSs sugere que sejam incluídos. Giliarde reclama que já perderam alguns sítios de pesca que ficam à jusante e outros serão perdidos à montante. Sem mais, encerrou-se a reunião, cuja ata, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Arara da Volta Grande do Xingu	Aldeia Guary-Duan	Titular: <i>Yos... ..</i>
		Suplente:
	TerrãWangã	Titular: JOSENE, A RARA
		Suplente:
Paquiçamba	Paquiçamba	Titular:
		Suplente:
	Miratu	Titular: <i>Giliarde Juvua</i>
		Suplente:
	Furo Seco	Titular: Benildo Soares
		Suplente:
FUNAI	Titular: Estella Libardi de Souza	<i>Estella Libardi de Souza</i>
	Suplente: Francisco Brasil	
NORTE ENERGIA	Titular: André Tambara	<i>André Tambara de Canargo</i>
	Suplente: Joana Dorn	

*na* *JA* *Maurício Juvua* *mares* *14* *Rodrigo P. Costa* *Rodrigo P.*



Presentes:



NOME	INSTITUIÇÃO/ALDEIA
Fabriceis Fresta de Aguiar	Norte Energia
Marcela Lima	AGRAR/ENGETEC
Marcos Manoel	CEME
Washington Rossi	AGRIAR/ENGETEC
Rodolfo Souza Bonfim	Agrop/Engelha
Sandro Tetsuo Emoto	Norte Energia
CARLA MOURA	Norte Energia /SAE
Naíma Pereira	Agrop/Engelha
RODRIGO PASTE	AGRAR/ENGETEC
IVOR FERREIRA	VERTIC
Andre Tambora de Camargo	NORTE ENERGIA S.A.
Jair Juruma	MIRATU
Gilson Juruma	MIRATU
Manoel Felix Juruma	Paquicomba
Leisiane Pinheiro Pereira	PAKISANBA
Valdineus de e eadesso	PAKISANBA
Clyson Juruma Santos	PAKISANBA
JOSIEL A. LUIVUNI	MIRATU
Josuel Juruma	MIRATU
Silvia Landina da Cruz	MIRATU
Bernardo Soares	EURO SECO
JOSENEI ARARA	TEREÁ WONGÁ
Gláucia Valda DASILVA	EURO SECO
Antônio de Souza Viana	EURO SECO
Raimundo Pereira Juruma	MIRATU
Edson Mariano Araujo	LINHA XINA
Emersolir Mendes Araujo	Terno Wangá
Edison Pereira da Silva	EURO SECO
Vanilda Juruma	EURO SECO
Augustino Pereira Juruma	MIRATU
Salucio Nunes Costa	NE
DANY SHIN PARK	WANGÁ FUNAI PFE

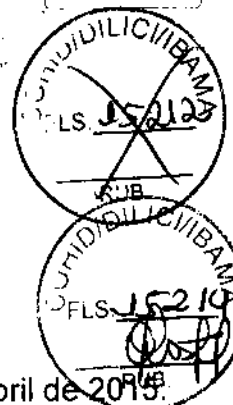
**EM BRANCO**





DPF/ATM/PA  
Fl: \_\_\_\_\_  
Rub: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ- DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ALTAMIRA  
Rua Marília, nº 2770, Uirapuru - Altamira/PA - CEP 68374120  
Plantão (0XX93) 3515-5846 - Cartório 3515-3919



Ofício nº 0534/2015 - IPL 0074/2014-4 DPF/ATM/PA - NUCART

Altamira/PA, 13 de abril de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
**ANDRÉ DE LIMA ANDRADE**  
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566  
CEP 70818-900 - Brasília/DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	19
Nº. 02001.0083-	19 / 2015-11
Recebido em	07/05/2015
Assinatura	

Assunto: **Encaminha Termo de Declarações.**

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o, visando instruir os autos do Inquérito Policial Nº 0074/2014-4 - DPF/ATM/PA, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Termo de Declarações de **GIACOMO DALL ACQUA SCHAFFER** e do TD PRM/ATM/097/2014 para adoção das medidas ambientais cabíveis.

Atenciosamente,

**DANIELLA SOARES DE ARAUJO GOMES**  
Delegada de Polícia Federal  
1ª Classe - Matrícula nº 16.551

*Encaminha a minuta de resposta (of. CGENE) à Coord. em 22/05/15*

*Heuzuelia*  
Mônica Marques Ribeiro  
Analista Ambiental  
Matr. 1.717.634  
COORD/CGENE/DILIC/IBAMA

*Assinatura*  
Ao analista Mathew  
Couro para elaborar  
Ofício - CGENE em  
resposta  
Matrícula nº 16.512 mg  
Chefe  
COORD/CGENE/DILIC/IBAMA

IPL Nº 0074/2014

Para a CGENE:

- Para as providências que o caso requer.

Luís Miranda, Conselho  
Técnico Administrativo  
N.º 2075000  
DILIC/BAMA

13/05/2015

A COHID 2,

Favor elaborar minuta de  
resposta ao MPF e encaminhá-  
la a esta CGENE.

Em 15/05/15,

Regina Generino

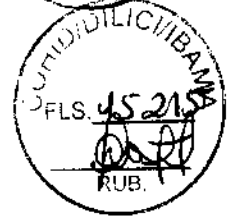
Regina Cerezi Montenegro Generino  
Coordenadora-Geral de  
Infraestrutura de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/BAMA

CGENE/DILIC/BAMA



DPF/ATM/PA  
 Fl: \_\_\_\_\_  
 Rub: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MJ- DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ  
 DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ALTAMIRA  
 Rua Marília, nº 2770, Uirapuru - Altamira/PA - CEP 68374120  
 Plantão (0XX93) 3515-5846 - Cartório 3515-3919



TERMO DE DECLARAÇÕES DE  
 GIACOMO DALL ACQUA SCHAFFER :

Ao(s) 24 dia(s) do mês de março de 2015, nesta DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ALTAMIRA/PA, onde se encontrava DANIELLA SOARES DE ARAUJO GOMES, Delegado de Polícia Federal, compareceu GIACOMO DALL ACQUA SCHAFFER, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de RENATO TEODOSIO SCHAFFER e GINA MARIA DALL ACQUA, nascido(a) aos 05/10/1979, natural de Altamira/PA, instrução segundo grau completo, profissão Pescador, documento de identidade nº 4162135/SSP/PA, CPF 521.415.782-72, residente na(o) Travessa Isabel Leocadio, s/n, bairro Jardim Dall Acqua, CEP 68383-000, Vitória do Xingu/PA, celular (93)991729166, email z12colonia@outlook.com. Inquirido(a) a respeito dos fatos, RESPONDEU: **QUE** é presidente da Colônia de Pescadores Vitória do Xingu **QUE** a extração de minério nas praias Canarinho e Assoviu está prejudicando a atividade pesqueira **QUE** a partir de meados de 2011 começou a presenciar a extração de areia do Rio Xingu nas praias Canarinho e Assoviu realizadas pelo Consórcio Construtor Belo Monte - CCBM **QUE** a extração de areia nas referidas praias continuam até a presente data **QUE** as referidas praias são locais de desova de quelônios, e depois da extração de areia este fenômeno natural parou de ocorrer no local **QUE** com a extração de areia nas praias a água ficou cada vez mais turva **QUE** os funcionários da CCBM não permitem mais que os pescadores realizem a pesca próximo à praia do Assoviu e à praia Canarinho **QUE** teme que a extração de areia cause o assoreamento do rio Xingu na área das respectivas praias, tendo em vista que tem observado o surgimento de novas praias em locais onde não existiam **QUE** a extração de areia pela CCBM está colocando em extinção essas duas praias, devido o grande volume de areia que já foi retirado, cabendo o questionamento no sentido de saber se o volume de areia retirado já não extrapolou o limite legal

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço em face das prescrições do Art. 224 do CPP. Determinou a autoridade o encerramento do presente que, lido e achado conforme, assina com o(a) declarante e comigo, SINDOVALDO DE JESUS ALVES BARROSO, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

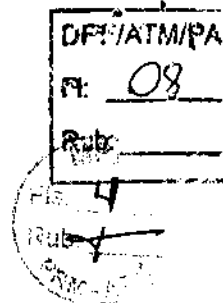
AUTORIDADE : .....

DECLARANTE : .....


ESCRIVÃO(A) : .....



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Altamira - PA**



**TD PRM/ATM/097/2014**

Ao quinto dia do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria da República no Município de Altamira, situada na Av. Tancredo Neves, n.º 3303, na cidade de Altamira, Estado do Pará, compareceu **GIACOMO DALL ACQUA SCHAFFER** brasileiro, pescador, filho de Renato Teodosio Schaffer e Gina Maria Dall Acqua, nascido em 05/10/1979, portador do RG nº 4162135 SSP-PA e inscrito no CPF sob nº 521.415.72.72 residente e domiciliado Travessa Isabel Leocadio s/n, em Vitória do Xingu/PA. Tel 93 9226 2292, que passou a declarar: declara saber que na Praia do Assovio e Praia Canari ocorre a extração irregular de areia. Afirmo que quem promove a extração é o Consórcio Construtor Belo Monte. Afirmo ter constatado o fato no dia 02 de setembro do corrente, quando se dirigia para uma reunião dos pescadores ocorrida em Belo monte. Afirmo desconhecer que exista qualquer estudo de impacto ambiental relacionado à extração de areia nesses locais. Afirmo que as citadas praias serviam para desova e procriação de quelônios da amazônia. Pede providências para este MPF no sentido de se averiguar os fatos aqui narrados, e que sejam tomadas as medidas cabíveis no caso de eventual ilegalidade. Como nada mais foi dito, eu, Antonio valente , Analista do MPU, encerrei o presente termo que, após lido, vai devidamente assinado pelo declarante.

  
GIACOMO DALL ACQUA SCHAFFER

MPF / PRM-ALTAMIRA  
Nº 04209/2014

Em: 05 / 09 / 2014, às 18:30  




PRM-ATM-PA- 1631 /2015  
ENV/PRM-ATM-PA- 0525 /2015

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALTAMIRA**

Ofício nº 140/2015/PRM/ATM/GAB3

Altamira, 14 de abril de 2015

A Sua Senhoria o Senhor  
FELIPE BERNARDINO GUIMARÃES  
Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Altamira  
Rua Coronel José Porfírio, 3455  
68.371-000 - Altamira/Pa

Assunto: **Plano Executivo de Reassentamento.**

Referência: Inquérito Civil nº 1.23.003.000297/2014-37

<b>MMA/ IBAMA/ ESREG/ ATM/ PA</b>	
Documento:	<u>Ofício</u>
Nº 02543	<u>000214/2015-69</u>
Data:	<u>22/04/2015</u>

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o, com base no art. 129, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e com a finalidade de instruir o Inquérito Civil nº 1.23.003.000297/2014-37, requisito, com **URGÊNCIA**, que encaminhe a esta Procuradoria o Plano Executivo de Reassentamento.

As informações requisitadas devem ser encaminhadas a este órgão ministerial no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Atenciosamente,

CYNTHIA ARCOVERDE RIBEIRO PESSOA  
Procuradora da República

A COHID/DILIC/IBAMA/DF

PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS, ESTAMOS ENCAMINHANDO O OFÍCIO Nº 140/2015/PRM/ATM/GAB3.  
Em, 27/04/2015

*Auto*

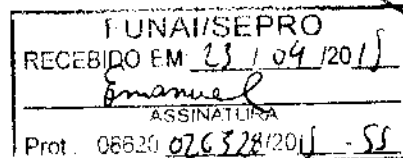
Cicero Chagas dos Santos  
Agente Ambiental Federal  
IBAMA/Alémira/PA  
Mat. 0081417  
CHEFE SUBST.

À Eduardo Trajzi para  
elaborar relatório em Ofício  
CGMB, em caráter de urgência.  
16/5/15

*Frederico*  
Frederico Chaves do Amaral  
Matrícula nº 1.512.156  
Chefe  
COHID/COBENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de abril de 2015

A Sua Senhoria a Senhora  
**Maria Janete Albuquerque de Carvalho**  
Coordenadora-Geral de Licenciamento  
Fundação Nacional do Índio – FUNAI  
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles.  
70070-120 – Brasília – DF.



**Assunto:** Cronograma Integrado das atividades previstas para o ano de 2015  
**Referente:** Plano Básico Ambiental do Componente Indígena - PBA/CI.

Senhora Coordenadora,

1. Cumprimentando-a cordialmente e, dando continuidade ao processo de licenciamento da UHE – Usina Hidrelétrica Belo Monte e, conforme acordado em reunião realizada na SAI – Superintendência de Assuntos Indígenas ocorrida no dia 12/03/2015, segue anexo em mídia: i) Cronograma Integrado das atividades previstas para o ano de 2015, referentes ao PBA-CI; ii) Currículos dos profissionais envolvidos na execução dos programas, os quais estão organizados por empresa executora (Biolaw, Agrar/Engetec, Criativa e Verthic) e, iii) Relação por executora, de cada profissional e sua função, para sua ciência.
2. Vale ressaltar que, conforme apresentado na reunião mensal em 30/03/2015 entre FUNAI/CR – Coordenação Regional de Altamira, NE – Norte Energia e empresas executoras do PBA-CI ocorrida na SAI, foi solicitado pelo subcomitê do CGI – Comitê Gestor Indígena da Terra Indígena – TI Trincheira Bacajá, que o cronograma integrado seja elaborado em conjunto com os indígenas, para possibilitar aos mesmos, o planejamento da execução das atividades do PBA-CI sem prejuízo em suas atividades cotidianas.
3. Na oportunidade, foi acordado este envio do cronograma integrado, porém a FUNAI/CR de Altamira, tem ciência que este documento poderá sofrer alterações, devido a adequação que está sendo realizada em campo junto às 34 aldeias envolvidas no processo.



**EM BRANCO**





Usina Hidrelétrica Belo Monte

4. Sem mais para o momento colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.



Atenciosamente,

  
**José de Anchieta dos Santos**  
Diretor Socioambiental

**C/c:**

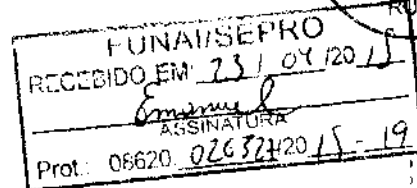
A Sua Senhoria o Senhor  
**Francisco José Brasil de Moraes**  
Fundação Nacional do Índio  
Coordenador Regional da CR Centro-Leste do Pará  
Travessa, Agrário Cavalcante nº 479, centro.  
68371-159, Altamira - PA.

**EM BRANCO**

CE 096/2015 – DS

Brasília, 23 de abril de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Maria Janete Albuquerque de Carvalho**  
Coordenadora-Geral de Licenciamento  
Fundação Nacional do Índio – FUNAI  
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles.  
70070-120 – Brasília – DF.




**Assunto:** Proposta de Plano de Documentação e Registro e todo o processo de implantação dos programas do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena – PBA/CI.

**Referência:** Encaminhamentos da reunião realizada em Altamira dia 12/03/2015.

Senhora Coordenadora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, dando continuidade ao processo de licenciamento da UHE – Usina Hidrelétrica Belo Monte, dessa forma em atendimento ao solicitado na condicionante nº 2.28 da LP – Licença Prévia, no que tange ao atendimento às condições elencadas no Parecer Técnico nº 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI, *Elaborar programa de documentação e registro de todo o processo de implantação dos programas e, conforme sua orientação na reunião realizada na SAI – Superintendência de Assuntos Indígenas ocorrida no dia 12/03/2015, segue em anexo, Proposta de Plano de Documentação do PBA-CI, para sua análise e avaliação.*
2. Sem mais para o momento colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



**José de Anchieta dos Santos**  
Diretor Socioambiental

**C/c:**

**Francisco José Brasil de Moraes**

Fundação Nacional do Índio

Coordenador Regional da CR Centro-Leste do Pará

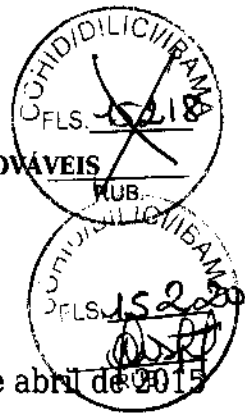
Travessa Agrário Cavalcante nº 479, centro.

CEP: 68371-159, Altamira - PA.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



NOT. TEC. 02001.000740/2015-56 COHID/IBAMA

Brasília, 23 de abril de 2015

**Assunto:** Resposta aos Ofícios nº 175/2015/PRM/ATM/GAB1 e nº 182/2015/PRM/ATM/GAB1 - Ministério Público Federal Referência: Inquérito Civil nº 1.23.003.000078/2015-39.

**Origem:** Coordenação de Energia Hidrelétrica

**Ementa:** Trata-se de resposta à Procuradoria da República em Altamira, que solicita medidas para reavaliação dos impactos gerados pela realocação compulsória de ribeirinhos e pescadores atingidos pela UHE Belo Monte, e a readequação deste processo à premissa básica do PBA de garantia do modo de vida dessas populações.

## 1. ANÁLISE

1. Em atenção aos ofícios, citados acima, enviados pela Procuradoria da República em Altamira pelos quais solicita-se ao Ibama que adote medidas aptas a reavaliar os impactos gerados pela realocação compulsória de ribeirinhos e pescadores atingidos pela UHE Belo Monte, bem como readeque este processo à premissa básica do PBA de garantir o modo de vida das populações atingidas, apresentam-se as seguintes considerações e encaminhamentos.

2. A realocação compulsória de populações atingidas pela instalação de grandes obras e empreendimentos, e sobretudo o tema da recomposição dos modos de vida dessas populações com qualidade superior ou ao menos igual à existente antes da obra, é premissa básica internalizada aos ritos do licenciamento ambiental federal e, portanto, incorporada aos procedimentos do corpo técnico. Por conseguinte, esse tema consta no Projeto Básico Ambiental da UHE Belo Monte, elaborado pelo empreendedor, na introdução do programa de negociação e aquisição de terras e benfeitorias, tanto em áreas rurais como urbanas. *Desta maneira, reforça-se a ideia de que a condição do atingido não deve ser observada do ponto de vista unicamente territorial e patrimonialista, e sim reconhecer uma situação onde prevalece a identificação e o reconhecimento de direitos e de seus detentores, evoluindo significativamente na amplitude com que procura assegurar a recomposição, e mesmo melhoria, das condições de vida das populações afetadas.*



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

3. Nesse sentido, o modo de vida de pescadores e ribeirinhos situados em muitos locais da região amazônica tem por base, entre outras características peculiares, a mobilidade constante entre a beira do rio e a cidade e a utilização de moradias sazonais/casas de apoio familiares ou coletivas, fato que viabiliza o estabelecimento de um fluxo de relações sociais e econômicas entre as duas localidades e permite a manutenção de suas atividades produtivas.

4. Para as famílias ribeirinhas dos rios Xingu e Iriri atingidas durante instalação e futura operação da UHE Belo Monte devida à elevação da cota e formação do reservatório do Xingu, o reconhecimento de suas moradias ao longo dos rios, ilhas também na cidade de Altamira como peças componentes de uma forma peculiar de existência, é condição essencial à reprodução de seus modos de vida conforme preconizado no PBA.

5. Por outro lado, o não reconhecimento dessa condição de dupla moradia lindeira, sejam elas precárias, frágeis e sazonais, bem como a oferta de indenização voltada apenas para a condição patrimonial do atingido não permite a recomposição das condições de vida encontradas previamente à instalação da obra. Da mesma forma que a proposição de reassentamento rural ou urbano em áreas distantes das beiras dos rios, enquadra o processo de negociação com os grupos ribeirinhos e de pescadores em situação de não haver mitigado ou compensado o impacto socioambiental a eles causados.

6. Nesta situação, relacionada ao aspecto de moradias sazonais, o impacto socioambiental poderá se expressar com diferentes intensidades: famílias ribeirinhas cujas moradias rurais não são afetadas diretamente com o enchimento do reservatório, mas perdem a casa de apoio na cidade, ou vice-versa; e, famílias ribeirinhas afetadas diretamente com o enchimento do reservatório, tanto nas moradias rurais como nas casas de apoio na cidade, nestas o impacto é bem mais intenso.

7. Como possíveis consequências, têm-se a ruptura das relações sociais e agudização das já frágeis condições de vida, com possibilidade de dispersão de indivíduos ou famílias inteiras, perda de rastreabilidade e acompanhamento das mesmas, novo processo de favelização e ocupação irregular de terrenos na cidade, entre outras.

8. Exceções poderão ocorrer quando houver opção explícita dos atingidos pelo reassentamento em terrenos não lindeiros, desde que respeitadas as condições previstas no PBA e orientações do Ibama mediante acompanhamento da implantação do empreendimento. ✓



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



## 2. CONCLUSÃO

9. Deve-se noticiar a Norte Energia a importância da apresentação das seguintes informações e tomada de providências, complementando solicitações anteriormente feitas pelo Ibama por via documental e com base em observações realizadas em vistorias técnicas recentes, desde novembro/2014:

- i. apresentar o resultado do cadastramento já realizado com os grupos ribeirinhos moradores dos rios Xingu e Iriri, dispensando especial atenção à avaliação do cadastro realizado e certificando-se de que o mesmo contenha a totalidade dos atingidos pelo enchimento do reservatório do rio Xingu. E ainda, que nele esteja reconhecido o caráter único de suas moradias sazonais seja em Altamira, nas beiradas dos rios ou ilhas, por meio da identificação expressa de todos aqueles que possuem casas de apoio familiares ou utilizem casas de apoio coletivas (mesmo que estas já tenham sido derrubadas devido às atividades de remoção). Caso seja constatada diferença entre o cadastro feito e o número total de ribeirinhos inseridos nessas condições, deverá ser feita uma revisão do cadastro dos atingidos mediante a possibilidade de haver uma suspensão do processo negocial pelo órgão ambiental;
- ii. no tocante à oferta de casas para reassentamento urbano, a partir da identificação dos ribeirinhos que possuam ou utilizem as casas de apoio, e devido ao fato dessas casas constituírem elemento essencial para a manutenção das condições e modo de vida dos mesmos, o processo de negociação com os atingidos pela realocação compulsória desse grupo social em Altamira deverá prever, e tornar efetiva, uma possível ampliação da demanda por reassentamento nos RUCs e a construção de casas de apoio coletivas (ambos, preferencialmente, no RUC Pedral), sem prejuízo das demais opções de tratamento;
- iii. para o reassentamento rural das famílias ribeirinhas e de pescadores atingidas, o despacho do Ofício nº 182/2015/PRM/ATM/GAB1 relata, e questiona, a Norte Energia por oferecer como opção de reassentamento uma área no Travessão 27, próxima à Transamazônica. Esta área refere-se ao reassentamento rural coletivo aprovada pelo Ibama (Parecer Técnico nº168/2012 COHID/IBAMA - sobre o 2º relatório semestral), localizada próxima ao canteiro do Canal e Diques da UHE Belo Monte, no município de Vitória do Xingu e tem capacidade para suportar 30 famílias reassentadas. Contudo, é preciso ressaltar que a equipe do Ibama considera que as condições oferecidas tanto pela área de reassentamento rural coletivo já aprovada, como pelas áreas remanescentes disponíveis para reassentamento individual no entorno do reservatório,



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

Intermediário, não são capazes de reproduzir o modo de vida ribeirinho. Conforme já expresso em vistoriais à superintendência de assuntos fundiários da Norte Energia, estas áreas não podem ser oferecidas à população ribeirinha e pescadores com a intenção de reprodução de seu modo de vida, em razão do distanciamento do rio Xingu.

**Eduardo Trazzi Martins**

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

**Henrique Marques Ribeiro da Silva**

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

**FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL**

Chefe da COHID/IBAMA





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALTAMIRA**

ENV/PRM-ATM-PA- 0617 /2015

Ofício nº 236/2015/PRM/ATM/GAB2

Altamira, 27 de Abril de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
**FELIPE BERNARDINO GUIMARÃES**  
**Chefe do Escritório do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA em Altamira**  
 Rua Coronel José Porfírio, s/nº, bairro São Sebastião  
 68370-000 Altamira - PA  
 Tel: (93) 3515-1798, 3515-1748  
 Fax: (93) 3515-1798

<b>MMA/IBAMA/ESREG/ATM/PA</b> Documento: <u>OFÍCIO</u> Nº 02543 <u>000231/2015/04</u> Data: <u>29/04/2015</u>
--

Assunto: **Requisição de documento e informações relacionados ao cumprimento da condicionante 2.10 da Licença de Instalação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.**

Referência: Inquérito Civil nº 1.23.003.000125/2015-44

**FELITO BELO DE BARROS**  
 Meio Ambiente - Ma: 1.423

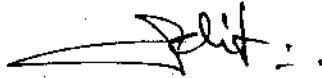
Senhor Chefe,

Cumprimentando-o, com base no art. 129, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e com a finalidade de instruir o IC nº 1.23.003.000125/2015-44, que tramita nesta Procuradoria da República, referente ao **município de Altamira/PA**, requisito: **I) o envio do Parecer nº 7.244/2013 – COHID/IBAMA; II) que sejam informados os motivos que levaram a Autarquia Ambiental a estabelecer o saneamento básico como condicionante do AHE Belo Monte, com indicação e envio dos estudos respectivos; III) que seja informado, conclusivamente e de forma fundamentada, explicando os motivos que a embasam, qual o entendimento da Autarquia sobre a quem cabe realizar as ligações intradomiciliares do esgotamento sanitário, no âmbito da condicionante 2.10 da Licença de Instalação nº 795/2011.**

Participo que a resposta deve ser encaminhada no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, bem como que a falta injustificada e o retardamento indevido das requisições do **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa, consoante art. 8º, II, §§ 3º e 5º da LC 75/93. Caso haja a impossibilidade de atendimento à presente requisição, o destinatário deverá justificá-la no prazo concedido para evitar a

Ao COHID/DILIC,  
para conhecimento e provi-  
dência.

29.04.2015



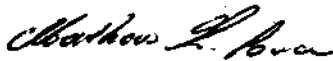
Ao analista Matheus Coura  
para elaborar Ofício-CGEMB  
em resposta.

4615/15

Frederico Queiroz do Amaral  
Matr. nº 512.156  
Chefe  
COHID/CGEN/DILIC/IBAMA

Encaminhada minuta de Ofício  
à coordenação.

Em 21.05.15



Matheus Ribeiro Coura  
Analista Ambiental  
Matr. 1.713.026  
COHID/CGEN/DILIC/IBAMA

responsabilização legal.

Atenciosamente,

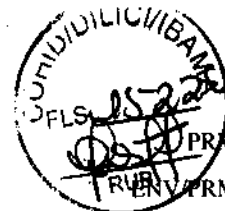
  
HIGOR REZENDE PESSOA  
Procurador da República



**EM BRANCO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALTAMIRA**



Ofício nº 240/2015/PRM/ATM/GAB2

Altamira, 27 de Abril de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
**FELIPE BERNARDINO GUIMARÃES**  
Chefe do Escritório do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA em Altamira  
Rua Coronel José Porfírio, s/nº, bairro São Sebastião  
68370-000 Altamira - PA  
Tel: (93) 3515-1798, 3515-1748  
Fax: (93) 3515-1798

<b>MMA/IBAMA/ESREG/ATM/PA</b>	
Documento:	Ofício
Nº 02543	000232/2015-41
Data:	29/04/2015

Assunto: Requisição de documento e informações relacionados ao cumprimento da condicionante 2.10 da Licença de Instalação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Referência: Inquérito Civil nº 1.23.003.000126/2015-99

*[Assinatura]*  
JOSELO DE SOUZA DE BARROS  
Procurador - Matr. 1.433.611

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o, com base no art. 129, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e com a finalidade de instruir o IC nº 1.23.003.000126/2015-99, que tramita nesta Procuradoria da República, referente ao **município de Vitória do Xingu/PA**, requisito: **I)** o envio do Parecer nº 7.244/2013 – COHID/IBAMA; **II)** que sejam informados os motivos que levaram a Autarquia Ambiental a estabelecer o saneamento básico como condicionante do AHE Belo Monte, com indicação e envio dos estudos respectivos; **III)** que seja informado, **conclusivamente e de forma fundamentada, explicando os motivos que a embasam**, qual o entendimento da Autarquia sobre a quem cabe realizar as ligações intradomiciliares do esgotamento sanitário, no âmbito da condicionante 2.10 da Licença de Instalação nº 795/2011.

Participo que a resposta deve ser encaminhada no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, bem como que a falta injustificada e o retardamento indevido das requisições do **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa, consoante art. 8º, II, §§ 3º e 5º da LC 75/93. Caso haja a impossibilidade de atendimento à

Ao COHID/DILIC para  
conhecimentos e providências.

Altavina, 29/04/2015

*F. Q. Amaral*

Ao analista Matheus Coura  
para elaborar Ofício CGENB em  
resposta.

1615125

*F. Q. Amaral*  
Frederico Queiroz de Amaral  
Matricula n.º 1.512.156  
Chefe  
COHID/CGENB/DILIC/IBAMA

Encaminhada minuta de Ofício  
à coordenação.

Em 21.05.15

*Matheus R. Coura*  
Matheus Ribeiro Coura  
Análise Ambiental  
Matr. 1.712.026  
COHID/CGENB/DILIC/IBAMA

presente requisição, o destinatário deverá justificá-la no prazo concedido para a sua responsabilização legal.



Atenciosamente,

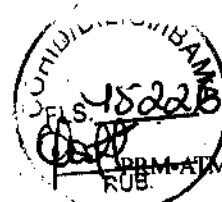
HIGOR REZENDE PESSOA  
Procurador da República

**EM BRANCO**





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALTAMIRA



PRM-ATM-PA-1956/2015  
 ENV/PRM-ATM-PA-0621/2015



Ofício nº 242/2015/PRM/ATM/GAB2

Altamira, 27 de Abril de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
**FELIPE BERNARDINO GUIMARÃES**  
 Chefe do Escritório do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
 Renováveis - IBAMA em Altamira  
 Rua Coronel José Porfírio, s/nº, bairro São Sebastião  
 68370-000 Altamira - PA  
 Tel: (93) 3515-1798, 3515-1748  
 Fax: (93) 3515-1798

MMA/IBAMA/ESREG/ATM/PA
Documento: <u>Ofício</u>
Nº 02543 <u>00233/2015/95</u>
Data: <u>29/04/2015</u>

Assunto: Requisição de documento e informações relacionados ao cumprimento da condicionante 2.10 da Licença de Instalação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Referência: Inquérito Civil nº 1.23.003.000124/2015-08

*Felipe Bernardino Guimarães*  
 FELIPE BERNARDINO GUIMARÃES  
 Chefe do Escritório

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o, com base no art. 129, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e com a finalidade de instruir o IC nº 1.23.003.000124/2015-08, que tramita nesta Procuradoria da República, referente ao **município de Anapu/PA**, requisito: **I)** o envio do Parecer nº 7.244/2013 – COHID/IBAMA; **II)** que sejam informados os motivos que levaram a Autarquia Ambiental a estabelecer o saneamento básico como condicionante do AHE Belo Monte, com indicação e envio dos estudos respectivos; **III)** que seja informado, **conclusivamente e de forma fundamentada, explicando os motivos que a embasam**, qual o entendimento da Autarquia sobre a quem cabe realizar as ligações intradomiciliares do esgotamento sanitário, no âmbito da condicionante 2.10 da Licença de Instalação nº 795/2011.

Participo que a resposta deve ser encaminhada no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, bem como que a falta injustificada e o retardamento indevido das requisições do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa, consoante art. 8º, II, §§ 3º e 5º da LC 75/93. Caso haja a impossibilidade de atendimento à presente requisição, o destinatário deverá justificá-la no prazo concedido para evitar a

Ao COHID/DILIC, para  
conhecimento e providências.

Altamira, 29.04.2015

*[Handwritten signature]*

Ao analista Mathew Coura  
para elaborar Ofício CGNB em  
reposto.

1615115

Frederico Guerra do Amaral  
Matr. 11.512.156  
Chefe  
COHID/CGNE/DILIC/IBAMA

Encaminhada minuta de Ofício  
à coordenação.

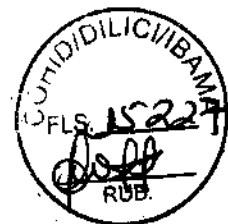
Em 21.05.15

*Mathew Coura*  
Mathew Ribeiro Coura  
Analista Ambiental  
Matr. 1.713.026  
COHID/CGNE/DILIC/IBAMA

responsabilização legal.

Atenciosamente,

  
HIGOR REZENDE PESSOA  
Procurador da República



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALTAMIRA



Ofício nº 245/2015/PRM/ATM/GAB2

Altamira, 28 de Abril de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
FELIPE BERNARDINO GUIMARÃES  
Chefe do Escritório do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis - IBAMA em Altamira  
Rua Coronel José Porfírio, s/nº, bairro São Sebastião  
68370-000 Altamira - PA  
Tel: (93) 3515-1798, 3515-1748  
Fax: (93) 3515-1798

<b>MMA/IBAMA/ESREGI/ATM</b>	
Documento:	<i>Ofício</i>
Nº 02543	<i>000246/2015-64</i>
Data:	<i>05/05/2015</i>

Assunto: Requisição de informações relacionadas ao procedimento instaurado a partir de relatório encaminhado pelas empresas de peixes ornamentais relatando o impacto do empreendimento hidrelétrico de Belo Monte sobre suas atividades.

Referência: Notícia de Fato nº 1.23.003.000091/2015-98

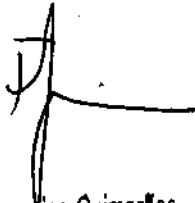
Senhor Chefe,

Cumprimentando-o, com base no art. 129, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e com a finalidade de instruir a Notícia de Fato nº 1.23.003.000091/2015-98, que tramita nesta Procuradoria da República, requisito que: I) informe se há licença ambiental vigente para o desempenho da atividade econômica de pesca de peixes ornamentais para empresas sediadas em Altamira, informando quais, se houver, e a extensão da licença; ii) informe se há empresas sediadas em Belém-PA com licenciamento vigente para realizar pesca ornamental no Município de Altamira, informando quais, se houver, e a extensão da licença; iii) quais as empresas declararam, desde o ano de 2010, a pesca de peixes ornamentais em Altamira, informando as espécies comercializadas e o valor pecuniário movimentado; iv) informe se foram feitos estudos ambientais com o objetivo de expedir licença ambiental para desempenho da atividade econômica de pesca de peixes ornamentais no município de Altamira, após o início das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, tendo em vista a alteração do ecossistema local gerada pelo empreendimento.

R. HOJE

AO AYOIO

ENCAMINHAR PARA A  
COHID / DILIC - IGAMA  
SEDE, PARA CONTROLE E  
MOVIMENTAÇÕES.



Felipe Bernardino Guimarães  
Analista Ambiental-Met.: 142.303-9  
Chefe do ESREG Aramira/IBAMA-PA  
Port. 864/2014

07/05/2015

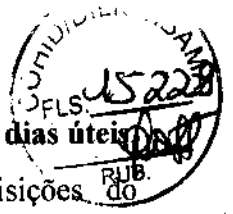
A Marília Toledo para  
minuto Ofício - CGENE em anexo.  
A atribuição é do MPA, reijdo  
pelo lei 11959/2009 e decreto  
8425/2015.

29/5/15



Frederico Queiroga do Amaral  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Participo que a resposta deve ser encaminhada no **prazo de 10 (dez) dias úteis** bem como que a falta injustificada e o retardamento indevido das requisições **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa, consoante art. 8º, II, §§ 3º e 5º da LC 75/93. Caso haja a impossibilidade de atendimento à presente requisição, o destinatário deverá justificá-la no prazo concedido para evitar a responsabilização legal.



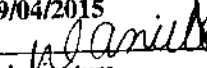
Atenciosamente,

HIGOR REZENDE PESSOA  
Procurador da República



**EM BRANCO**



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo	AMB
Nº. 02001.0078	11/2015-97
Recebido em	29/04/2015
Assinatura	
	

COHIDILICIBAMA  
FLS. 15230  
RUB.

CE 0105/2015 - DS

Brasília, 29 de abril de 2015

A Sua Senhoria o Senhor

**Thomaz Miazak de Toledo**

Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.

70.818-900

Brasília – DF

**Assunto:** Nova alteração de área do BF-33 no Canal de Derivação.

**Referência:** Processo IBAMA/MMA Nº 2001.001848/2006-75

Senhor Diretor,

1. Na utilização do depósito de materiais excedentes no Canal de Derivação, denominado BF-33, o Consórcio Construtor Belo Monte vem procedendo a sua implantação orientada pelas alterações sugeridas pelo mesmo e autorizadas por meio do OF 02001.000529/2015-33 DILIC/IBAMA.
2. Entretanto, devido à dinâmica da obra houve a necessidade de redirecionamento de materiais excedentes originalmente previstos para o BF-32, de forma a acomodá-los em áreas do BF-33. Com o replanejamento e em atendimento ao disposto nas condicionantes 1.2, 1.3 e 2.4 da Licença de Instalação nº 795/2011, cumpre-nos informar que as escavações obrigatórias remanescentes entre o km 7,5 e o km 12 do Canal de Derivação ainda gerarão volume expressivo de material a ser devidamente destinado.
3. Objetivando alinhar o andamento da obra com o cronograma ajustado, foram ampliadas as frentes de escavação, resultando em um fluxo intenso de caminhões articulados entre as frentes de escavação e os pontos de lançamento no BF-33.
4. Assim, objetivando otimizar o escoamento dos materiais excedentes, solicitamos, por meio desta, o desbloqueio de áreas adicionais para a ampliação do BF-33 em aproximadamente 13 hectares, assim como a elevação de cota de algumas porções do mesmo, conforme detalhado na revisão 01 do documento REL-CCBM-MA-CA-0005/2014 apresentado, em anexo, em cópia física e arquivo digital.



**EM BRANCO**



5. Ressaltamos que, mesmo com essa modificação do projeto do BF-33, ainda permanecemos com o benefício ambiental de reduzir em aproximadamente 100 hectares em relação à área de abrangência que este bota fora teria caso implantado como originalmente previsto no PBC, o que evitou a interferência e a consequente conservação de áreas úmidas compostas por açazais.

Atenciosamente,

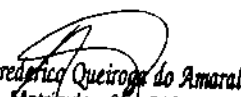


**José de Anchieta dos Santos**  
Diretor Socioambiental

**Anexos:** REL-CCBM-MA-CA-0005/2014 – rev01  
Shapefile-BF-33\_complemento

Do Mather, Couva  
para elaboração de  
NT, referente à ampliação  
do BF-33.

5/5/15



Frederico Queiroz do Amaral  
Matrícula nº 512.156  
Chefe  
COHID/CGEN/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**

CE 0108/2015 - DS

Brasília, 29 de abril de 2015

A Sua Senhoria o Senhor

**Thomaz Miazak de Toledo**

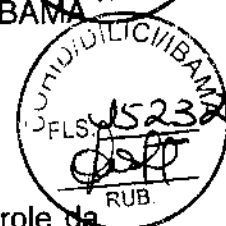
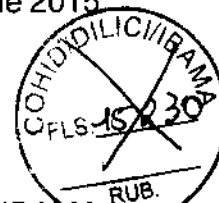
Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.

70.818-900

Brasília - DF



**Assunto:** Avaliação da Execução do Programa de Ações para o Controle da Malária do PBA da UHE Belo Monte

**Referência:** OF 23/2015-GAB-DEVEP-SVS/MS, de 10/04/2015

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio desta, encaminhar para conhecimento desse Instituto o OF 23/2015-GAB-DEVEP-SVS/MS, de 10/04/2015, com aprovação da Secretaria de Vigilância das Doenças Transmissíveis, acerca das informações constantes no Relatório Padrão Único do PACM do PBA da UHE Belo Monte.

Atenciosamente,



**José de Anchieta dos Santos**  
Diretor Socioambiental

c/c:

A Sua Senhoria o Senhor

**Celso Knijnik**

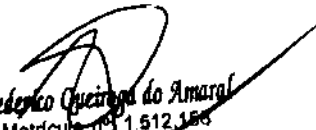
Diretor do Departamento de Infraestrutura de Energia - Ministério do Planejamento

Em anexo: documento mencionado no texto

COHIDILIC/IBAMA  
15230  
RUB.

A equipe técnica para conheci-  
mento. Para que realizem o reconhecimento  
de consulta à SVS, o objeto de  
requisição de teste para condicional  
de LO.

5/5/15

  
Frederico Queiroga do Amaral  
Matricula nº 1.512.155  
Cirurgião  
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de abril de 2015



CE 0109/2015 – DS

A Sua Senhoria o Senhor

**Júlio César Gomes Pinho**

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável- DPDs

Fundação Nacional do Índio – FUNAI

SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles

70070-120 – Brasília – DF.

**Assunto:** Relação das pistas de pouso

**Referência:** Resposta ao ofício nº 461/2015/DPDS/FUNAI-MJ, de 22/04/2015

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-a cordialmente e em atenção ao constante no ofício em referência, encaminhamos a relação das pistas de pouso abertas e recuperadas pela Norte energia:

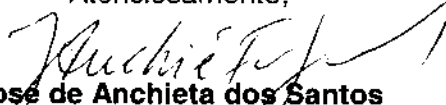
**Quadro 01 – Relação das pistas de pouso por TI e Aldeia**

TERRA INDÍGENA	ALDEIA	METRAGEM	TIPO DE OBRA
XIPAYA			
KURUAYA			
ARAWETE	ARADITI	800	REFORMA
	PARATATIN	800	REFORMA
	TAAKATI	800	CONSTRUÇÃO
APYTEREWA			
TRINCHEIRA BACAJÁ			

 \*  CONCLUÍDA

 \*  À EXECUTAR – CONTRATADO

Atenciosamente,

  
**Jose de Anchieta dos Santos**  
 Diretor Socioambiental

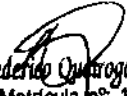
C/C:

**Sr. Thomaz Miazak de Toledo**

Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do IBAMA

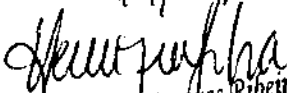
A equipe técnica para conhecimento.

515115


  
Frederico Queiroga do Amaral  
Matricula nº 1.512.156  
Chefe  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

dele,

em 14/05/15

  
Henrique Marques Ribeiro  
Analista Ambiental  
Matr. 1.717.634  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Ciente em 14.05.15

  
1565464

Ciente em 14.05.15

Matheus G. Bui



CE 0111/2015 – DS

Brasília, 29 de abril de 2015.



A Sua Senhoria o Senhor  
**Frederico Queiroga do Amaral**  
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
IBAMA  
SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º Andar  
CEP: 70.818 – 900 - Brasília/DF

**Assunto:** Adiamento da 6.ª reunião

**Referência:** Comissão da Pesca e Aquicultura – Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

Senhor Coordenador,

Comunicamos o adiamento da 6ª Reunião da Comissão da Pesca e Aquicultura do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, agendada para o dia 07 de Maio de 2015, às 8h30, no auditório da Churrascaria Casa Nova, em Altamira-PA. A nova data e horário da reunião serão informados posteriormente aos integrantes da comissão.

Desde já, agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

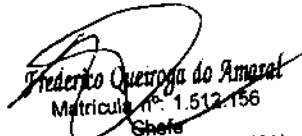


**José de Anchieta dos Santos**  
Diretor Socioambiental

PP

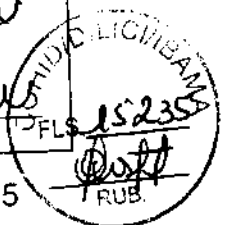
MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>carta</i>
Nº. 02001.007855/2015- <i>71</i>
Recebido em <i>29/04/2015</i>
<i>Wamale</i>
Assinatura

Ào Henrique Silva e Maitis  
Sotero para conhecimento,  
515115

  
Frederico Queiroga do Amaral  
Matricula nº. 1.512.156  
Chefe  
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

CE 0113/2015 – DS

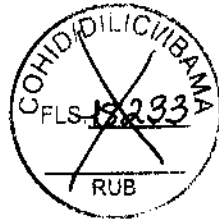
MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. 02001.0078	<i>96/2015-68</i>
Recebido em	<i>29/04/2015</i>
Assinatura	<i>Jaqueline</i>



Brasília, 29 de abril de 2015

A Sua Senhoria o Senhor  
**Júlio César Gomes Pinho**

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS  
Fundação Nacional do Índio – FUNAI  
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles  
70070-120 – Brasília – DF.



**Assunto:** Compromisso assumido em reunião realizada entre 24 e 27 de fevereiro

**Referência:** Ofício nº 449/2015/DPDS/FUNAI-MJ e Ofício nº 460/2015/DPDS/FUNAI-MJ, ambos de 20/04/2015.

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao constante nos ofícios em referências, informamos que encaminhamos a essa Fundação aos cuidados da Coordenadora Maria Janete A. Carvalho, em 23/04/2015 a documentação solicitada nos ofícios, conforme descrito abaixo:

- OF 449/2015/DPDS/FUNAI: Encaminhamos o Cronograma Integrado das atividades prevista para 2015, por meio da CE 095/2015-DS.

- OF 460/2015/DPDS/FUNAI: Encaminhamos o Plano de Documentação, por meio da CE 096/2015-DS; e

*Ente em 14.05.15*  
*Matheus S. Lima*  
*Ente em 14/05/2015*  
*Rozângela J. Tiago*

*Jose de Anchieta dos Santos*  
**Jose de Anchieta dos Santos**  
Diretor Socioambiental

*Ente em 14/05/15*  
*Marilisa T. Pereira*

C/C:  
**Sr. Thomaz Miazak de Toledo**  
Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do IBAMA

*A equipe 2 para conhecimento.*

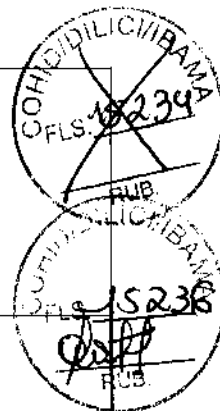
Em anexo:  
CE 095/2015-DS, de 23/04/2015  
CE 096/2015-DS, de 23/04/2015

*5/5/15*  
**Frederico Augusto do Amaral**  
Matrícula nº 1.512.156  
Chefe  
EQUIPADE LICENCIAMENTO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)



**DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Documento:** 02001.007741/2015-21 Ofício n. 033/2015 GAB/DPU/BELEM/PA

**Origem:** Defensoria Pública da União/PA

**Assunto:** Encaminha solicitação de envio de cópias do Projeto de Execução de Reassentamento de famílias no município de Altamira/PA e respectivos pareceres periódicos, concernentes às obras da usina hidrelétrica de Belo Monte.

**Destinatário:** DILIC **Data:** 29/04/15

**1º Despacho:** Para conhecimento e demais providências, observando prazo de 5 dias.

*Gustavo Müller de Podestá*  
 Chefe de Gabinete do IBAMA

**Destinatário:** CGENE -URGENTE- **Data:** 30/04/2015

**2º Despacho:** 1. Para as providências que o caso requer; 2. atentar of 02001.004635/2015-96 DILIC/IBAMA, de 30/04/15, solicitando dilação de prazo.

*Paulo Grieger*  
 Analista Ambiental  
 Matrícula: 6788139  
 DILIC/IBAMA

**Destinatário:** A COHID 2 **Data:** 05/05/15

**3º Despacho:** Para atendimento à demanda da DPU.

*Regina Coeli Montenegro Gennaro*  
 Coordenadora-Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
 CGENE/DILIC/IBAMA

**Destinatário:** Moisés Toledo **Data:** 06/05/15

**4º Despacho:** Devido ao prazo exigido, peço que elabore Ofício-COGENE encaminhando cópias dos documentos requisitados.

*Frederico Queiroga do Amaral*  
 Matrícula nº 1.512.156  
 Chefe  
 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

**Destinatário:** **Data:**

**5º Despacho:**

**Destinatário:** **Data:**

**6º Despacho:**

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>7º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>8º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>9º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>10º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>11º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>12º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>13º Despacho:</u>		



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Unidade no Estado do Pará  
Gabinete do Defensor Público Federal – Unere

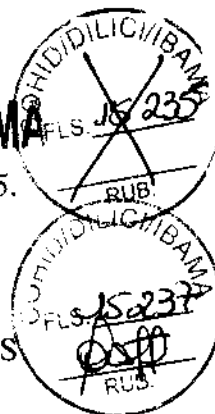
MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: OF.  
Nº. 02001.0077\_4/2015- 21  
Recebido em: 28/04/2015  
Assinatura: [assinatura]

Ofício n.º 033/2015 - GAB/DPU/BELÉM/PA

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Belém-PA, 22 de abril de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**VOLNEY ZANARDI JÚNIOR**  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS (IBAMA)  
Presidente do Ibama  
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566  
CEP 70818-900 - Brasília-DF



**Assunto:** Requisição de cópia do Projeto de Execução de Reassentamento de famílias em Altamira/PA e respectivos pareceres periódicos, concernente às obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar a Vossa Excelência que a DPU atua em prol de pessoas e grupo de pessoas vulneráveis, cabendo-lhe, enquanto expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos (art. 134, *caput*, da CRFB/88, com redação alterada pela EC nº. 80/2014).

Registre-se que a DPU-Belém/PA tem atribuição para atuação em sede de tutela coletiva na localidade, a teor do disposto no art. 7º, § 3 da Resolução nº 63/2012, *in verbis*: “As atribuições dos escritórios especializados em Direitos Humanos e Tutela Coletiva são preferenciais e abrangem a base territorial do respectivo Estado ou do Distrito Federal, preservada a atribuição dos órgãos de atuação interiorizados dentro da sua respectiva esfera territorial.”

Ademais, desde janeiro próximo passado a DPU Itinerante atende à população altamirense atingida pelas obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Tendo isso em conta, e, ainda, a constatação das dificuldades enfrentadas pelos atingidos no processo de reassentamento no município de Altamira, REQUISITA-SE sejam encaminhadas cópias do Projeto de Execução de Reassentamento de famílias no município de Altamira/PA e respectivos pareceres periódicos, concernente às obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no prazo de cinco (05) dias.

É importante esclarecer que a **Requisição** (Art. 44, inciso X, da Lei Complementar nº 80/94), é um ato administrativo revestido de **autoexecutoriedade**, impondo obrigação ao seu atendimento por parte do requisitado, cujas consequências, na esteira de abalizada doutrina, são **sanções penais e administrativas**.

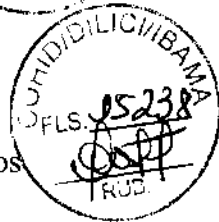
1994





DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

**Unidade no Estado do Pará**  
**Gabinete do Defensor Público Federal – Chefe**



Ofício n.º 033/2015 - GAB/DPU/BELÉM/PA

Certos de contarmos com a atenção dessa Instituição, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CLÁUDIO LUIZ DOS SANTOS**  
Defensor Público Federal – Chefe

**ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA**  
Defensor Público Federal

**ELZANO ANTONIO BRAUN**  
Defensor Público Federal

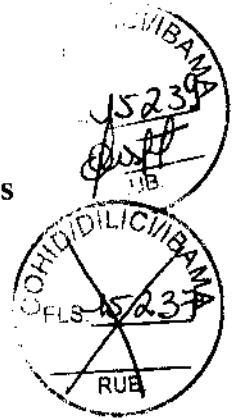
**LUCAS CABETTE FABIO**  
Defensor Público Federal

**RITA CRISTINA DE O. THOMAZ**  
Defensora Pública Federal

FM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.004635/2015-96 DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de abril de 2015.

A sua Senhoria  
CLÁUDIO LUIZ DOS SANTOS  
Defensor Público da Defensoria Publica da União no Pará  
Rua Boaventura da Silva, 180 - Bairro Reduto  
BELEM - PARA  
CEP.: 66053050

Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício nº 033/2015-GAB/DPU/BELÉM/PA**

REFERENCIA: OF 02001.007741/2015-21/DPU/PA

Senhor Defensor

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº 033/2015-GAB/DPU/BELÉM/PA, de 22 de abril de 2015 requisitando cópia do Projeto de Execução de Reassentamento de famílias em função da UHE Belo Monte, protocolado no IBAMA sob o nº 02001.004471/2015-21, em 28 de abril de 2015 para **solicitar** a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC somente no dia 30 de abril de 2015, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado**, por mais **15 (quinze) dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

**O ORIGINAL FOI ASSINADO**

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**



<b>PROCESSO IBAMA</b> Nº 02001.001848/2006-75	<b>AUTORIZAÇÃO Nº 110/2012</b> 2ª Retificação	<b>VALIDADE</b> Válida até 01/06/2017 (período de validade da LI nº 152438/2011) 795/2011)	
<b>ATIVIDADE</b>	<input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> MONITORAMENTO	<input type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO
<b>TIPO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS	<input type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS	
<b>EMPREENDEDOR: UHE BELO MONTE</b>			
<b>EMPREENDEDOR:</b> Norte Energia S/A			
<b>CNPJ:</b> 12.300.288/0001-07		<b>CTF:</b> 5074556	
<b>ENDEREÇO:</b> Setor Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Bloco B, Salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig – CEP: 70714-900 – Brasília/DF			
<b>CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:</b> Leme Engenharia Ltda			
<b>CNPJ/CPF:</b> 33.633.561/0001-87		<b>CTF:</b> 22279	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Guajajaras, 43 – andar 1 – Centro, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.180-909			
<b>COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE:</b> Gustavo de Oliveira			
<b>CPF:</b> 31441805800		<b>CTF:</b> 2105306	
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:</b> Monitoramento da fauna atropelada na BR 230, trecho entre Altamira e Belo Monte, e nos travessões 27 e 55. Coleta de carcaças de animais atropelados para aproveitamento científico.			
<b>PETRECHOS:</b> GPSmap 60CSx, pinças anatômicas (14 e 30 cm), régua de alumínio, fita métrica, luvas cirúrgicas, máquina fotográfica, espátula de alumínio, frascos de vidro e álcool 70%.			
<b>DESTINAÇÃO DO MATERIAL:</b> Laboratório de Zoologia da Faculdade de Ciência Biológicas do Campus Universitário de Altamira da Universidade Federal do Pará.			
<b>ÁREAS AMOSTRAIS:</b> BR 230, trecho entre Altamira e Belo Monte, e travessões 27 e 55, onde estão sendo implantados os Sítios Pimental e Sítio Bela Vista, respectivamente.			
<b>LOCAL E DATA DE EMISSÃO:</b> Brasília,  29 ABR 2012		<b>AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):</b>   Thomas Mizaki de Toledo Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto DILIC/IBAMA	

Robson Chaves  
07.5.15



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

PROCESSO IBAMA  
Nº 02001.001848/2006-75

AUTORIZAÇÃO Nº 110/2012  
2ª Retificação

VALIDADE  
Válida até 01/06/2017 (período de validade da LI nº  
795/2011)

**ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE**

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA PORTARIA MMA 444/2014 E IUCN;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

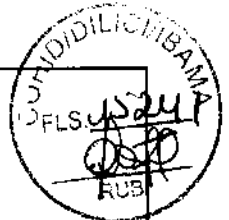
**EQUIPE TÉCNICA:**

**NOMES:**

Gustavo de Oliveira  
Liliam Rodrigues Pinheiro  
Marcelo Bocaiuva Ribeiro  
Valéria Paula Palhares

**CTF:**

2105306  
3679412  
5674759  
2149438



**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

<b>PROCESSO IBAMA</b> Nº 02001.001848/2006-75	<b>AUTORIZAÇÃO Nº 110/2012</b> 2ª Retificação	<b>VALIDADE</b> Válida até 01/06/2017 (período de validade da LI nº 795/2011)
--	--	--

**CONDICIONANTES**

**1. Condicionantes Gerais:**

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra;
  - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes da expiração do prazo desta autorização.
- 1.5. Observar as restrições estabelecidas pela Portaria MMA nº 444/2014 e respectivos regulamentos.

**2. Condicionantes Específicas:**

- 2.1. Esta autorização só é válida para transporte de material devidamente identificado.
- 2.2. Adotar os seguintes procedimentos durante a realização das atividades:
  - a) A coleta e/ou transporte de material biológico só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá ser comunicada oficialmente ao IBAMA;
  - b) Em caso de identificação ou coleta de animal silvestre raro ou ameaçado de extinção a equipe de resgate deve comunicar ao IBAMA.
- 2.3. A coordenação do projeto deve enviar relatórios semestrais inseridos nos relatórios semestrais de acompanhamento do PBA. Uma cópia destes relatórios também deve ser enviada à GCFAP. Estes devem conter os seguintes itens:
  - a) Lista das espécies encontradas durante o monitoramento destacando as espécies ameaçadas de extinção (lista vermelha das espécies ameaçadas da IUCN, livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção no MMA e lista estadual da fauna ameaçada, outras listas podem ser utilizadas de forma complementar), endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as de importância econômica e cinegética.
  - b) Tabela contendo todos os indivíduos coletados apresentando nome científico, nome comum, local de coleta, fitofisionomia, coordenadas planas (UTM – datum horizontal SIRGAS 2000), estação do ano, método de registro, data, horário de registro; sexo, estágio reprodutivo e estágio de desenvolvimento quando for possível devido ao estado de conservação da carcaça; status de conservação (IUCN, MMA, lista estadual), endemismo, destinação e o coletor/observador.
  - c) Anexo digital com lista dos dados brutos dos registros de todos os espécimes – forma de registro, local georreferenciado (sistema de coordenadas planas, projeção UTM, datum horizontal SIRGAS 2000), e data.
  - d) Carta de recebimento da Instituição Depositária, originais ou autenticadas em cartórios contendo todos os espécimes coletados, detalhando as espécies, quantidades e número de tombo.
- 2.4. Todos os profissionais constantes na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico devem manter-se sem pendências no CTF durante todo o período de vigência desta.
- 2.5. Qualquer alteração na metodologia deve ser comunicada ao Ibama para avaliação.
- 2.6. Esta autorização substitui a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 110/2012 – 1ª Retificação, que perde sua validade.

**FM BRANCO**



**Subcomitê dos Indígenas Citadinos de Altamira e Indígenas Ribeirinhos para  
Acompanhamento das Ações do PBA-CI da UHE Belo Monte**

MMA/IBAMA/ESREG/ATM/PA
Documento: <i>Carta Convite</i>
Nº 02543
Data: <i>002338/2015-18</i> <i>21/05/2015</i>

Carta Convite 19/2015

Secretaria do Subcomitê

Altamira-PA, 29 de abril de 2015.

Ao IBAMA,

Assunto: Convida para reunião do Subcomitê Gestor de Acompanhamento do PBA-CI/  
UHE Belo Monte.

Prezado,

Cumprimento Vossa Senhoria e convido-o para a reunião do Subcomitê Gestor de Acompanhamento do PBA-CI, UHE Belo Monte, dos indígenas Citadinos e Ribeirinhos, que será realizado no Espaço Betânia na cidade de Altamira, nos dias 25 e 26 de maio de 2015 iniciando às 9 horas da manhã.

A proposta de pauta da reunião é:

- 1) Eleição do novo secretário do subcomitê;
- 2) Correção do regimento interno no Artigo 3º, inciso J;
- 3) Discussão sobre as associações e as comunidades que deverão continuar participando do subcomitê dos indígenas citadinos e ribeirinhos;
- 4) Adequações do cadastramento socioeconômico em relação ao atendimento das famílias indígenas, na cidade de Altamira e na área rural, considerando a possível quebra de laços de parentesco;
- 5) Que seja incluída pela Funai e pela Norte Energia a demanda dos indígenas em relação aos Projetos e Programas de Reparação, no processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, ou seja, que seja acolhida a demanda indígena por programas que não foram incluídos no PBA/Plano Operativo, como por exemplo a questão de "trabalho e renda" dos indígenas citadinos (conforme já questionado pela Funai à Norte Energia, por meio do Ofício 143/2015/DPDS/Funai, de 25 de fevereiro de 2015);
- 6) Que a Norte Energia se manifeste sobre o projeto executivo da área do Pedral e como será o atendimento à estruturação das associações indígenas (construção das sedes das associações de indígenas citadinos e ribeirinhos);
- 7) Manifestação da Norte Energia e da Funai sobre os encaminhamentos dados durante a reunião de 20 de janeiro de 2015, na Casa de Governo, em Altamira-PA, que se comprometeu a garantir aos indígenas ribeirinhos o acesso aos programas do PBA-CI, tais como: Programa de Supervisão Ambiental, Programa de Atividades Produtivas, Programa Patrimônio Cultural, Programa de Fortalecimento Institucional, Programa de Realocação e Reassentamento da área rural, Programa de Educação Escolar Indígena, Programa Integrado de Saúde Indígena; e acesso ao PBA Geral: Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais, Programa de Recomposição da Infraestrutura Rural, Programa de Interação Social e Comunicação Social e Programa de Educação Ambiental.
- 8) Indenização e "royalties" para os indígenas pescadores (ribeirinhos), por perda da área de pesca e por perda das terras onde habitam;



A COHID/DILIC, para  
conhecimento e providências,

Altamira, 04/05/2015

*Delit*  
JOSE LITO BELO DE BARROS  
Foto Ambiental - Matr. 1.423

Aos analistas Henrique Silva,  
Eduardo Truzzi, Moisés Sotero  
para conhecimento.

21/5/15

Frederico Queiroga do Amaral  
Matrícula n.º 18.121-56  
Chefe  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

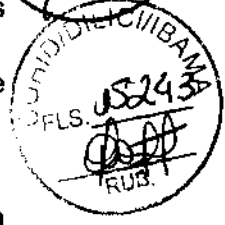
Ciente,  
em 22/05/15.

*Henrique*  
Henrique Marques Ribeiro  
Analista Ambiental  
Matr. 1.717.634  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Ciente em 22.05.15

*Henrique*

- 9) Apresentação dos Programas do PBA-CI para os indígenas citadinos, ações executadas e as ações futuras;
- 10) Que a Funai se manifeste sobre qual seu papel no acompanhamento das negociações do Programa de Realocação e Reassentamento, urbano e rural;
- 11) Agendamento da próxima reunião do subcomitê dos indígenas citadinos e ribeirinhos da VGX;
- 12) Inclusão de novas pautas.



Mantenho-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e providências que julgarem necessários, por meio do telefone (93) 9 9171.7653 ou pelo e-mail [francineliadepaula@gmail.com](mailto:francineliadepaula@gmail.com).

Cordialmente,

*Francinélia de Paula*

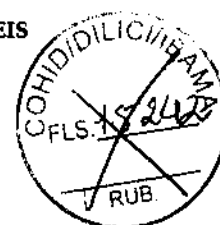
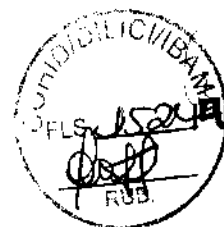
FRANCINÉLIA DE PAULA

Secretária do Subcomitê

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.004635/2015-96 DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de abril de 2015.

A sua Senhoria  
CLÁUDIO LUIZ DOS SANTOS  
Defensor Público da Defensoria Pública da União no Pará  
Rua Boaventura da Silva, 180 - Bairro Reduto  
BELEM - PARA  
CEP.: 66053050

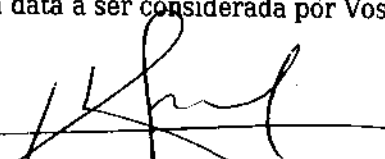
Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício nº 033/2015-GAB/DPU/BELÉM/PA**

REFERENCIA: OF 02001.007741/2015-21/DPU/PA

Senhor Defensor

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº 033/2015-GAB/DPU/BELÉM/PA, de 22 de abril de 2015 requisitando cópia do Projeto de Execução de Reassentamento de famílias em função da UHE Belo Monte, protocolado no IBAMA sob o nº 02001.004471/2015-21, em 28 de abril de 2015 para **solicitar** a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC somente no dia 30 de abril de 2015, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.
2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado**, por mais **15 (quinze) dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

Matfina Toledo Pereira  
159  
**EMBRANCO**  
COMUNICACAO/GENE/DILIC/IBAMA

CE 0114/2015 – DS

Brasília, 04 de Maio de 2015

A Sua Senhoria o Senhor  
**Thomaz Miazak de Toledo**  
Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, bloco A – 1º Andar, Brasília - DF  
70.818-900 – Brasília - DF



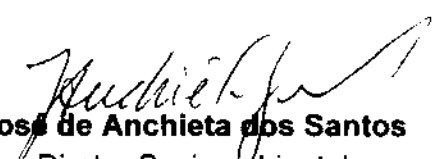
**Assunto:** Relatório Técnico de Conclusão da Base do Tabuleiro do Embaubal.

**Referência:** Parecer Técnico do 6º Relatório Consolidado enviado via Ofício 02001.003137-2015-26 COHID-IBAMA.

Senhor Diretor,

1. Em resposta ao solicitado pelo IBAMA a Norte Energia no texto do Parecer Técnico do 6º Relatório Consolidado (...) *"disponibilização da nova Base permanente de fiscalização deve ser mantida como ação prioritária e o projeto executivo deve ser enviado ao IBAMA o quanto antes"* (...).
2. Encaminhamos o Relatório Técnico com anexo fotográfico comprobatório da execução das atividades, projeto executivo e mapa de acesso e localização da referida Base.
3. Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**José de Anchieta dos Santos**  
Diretor Socioambiental

**Anexo:**

1. RT\_Nº003\_IMPLANTAÇÃO\_TABULEIRO\_30\_04\_2015\_RM
2. Projeto Executivo\_Embaubal
3. Mapa de acesso e localização da Base do Tabuleiro do Embaubal



A Montia Toledo para  
conhecimento e ingresso no  
Processo do 7º Relatório.

48/5125

OT



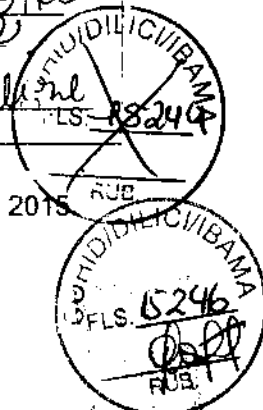


Usina Hidrelétrica Belo Monte

CE 0115/2015 – DS

MMA/IBAMA/SEDE /PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>licença</i>
Nº. 02001.0081/15/2015-52
Recebido em 04/05/2015
<i>daqueline</i> Assinatura

Brasília, 04 de Maio de 2015



A Sua Senhoria o Senhor  
**Thomaz Miazak de Toledo**  
Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.  
70.818-900 Brasília - DF

**Assunto:** Resposta ao item 1-iii do Ofício 02001.002087/2014-89 DILIC/IBAMA.

**Referência:** Ofício 02001.002087/2014-89 DILIC/IBAMA de 09 de março de 2014

Senhor Diretor,

1. A Norte Energia S.A., vem por meio desta, atender ao demandado no item 1-iii, do Ofício 02001.002087/2014-89 DILIC/IBAMA, de 09 de março de 2014, que solicita:

*“quantitativo de área de vegetação a ser suprimida e de áreas com supressão já realizada.”*

2. As informações apresentadas consideram as áreas acumuladas até o último período de medição das atividades de supressão vegetal dos reservatórios ocorrido em 27 de maio de 2015 (Tabela 01).

**Tabela 1 – Quantitativos de Áreas Previstas para Supressão Vegetal e Suprimidas até Março de 2015, nos Reservatórios Xingu e Intermediário**

<b>RESERVATÓRIO</b>	<b>Total de Supressão (ha)</b>	<b>Supressão Realizada (ha)</b>
Xingu	4.840,29	2.994,09
Intermediário	8.792,230	4.011,25
<b>Total</b>	<b>13.632,52</b>	<b>7.005,34</b>

3. Cabe ressaltar que as informações acima apresentadas correspondem a áreas em que as atividades de supressão vegetal foram completamente finalizadas, não sendo representativas do rendimento das empresas.

Atenciosamente,

**José de Anchieta dos Santos**  
Diretor Socioambiental

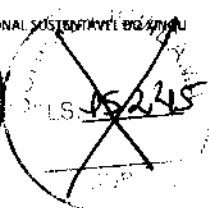
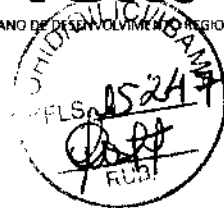
A Rosângela Tiago  
para acompanhamento.

46/15/15

Frederico Augusto de Azevedo  
Matricula nº 1.512.166  
Chefe  
COMISSÃO PERMANENTE



PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO XINGU



Ofício-Circular nº 01 /2015- Secretaria Executiva do CGDEX

Altamira, 04 de Maio 2015.

MMA/ IBAMA/ ESP/COATM/PA
Documento: <u>OFÍCIO CIRCULAR</u>
Nº 02543 <u>000239/2015-62</u>
Data: <u>04/05/2015</u>

A sua Senhoria o Senhor  
**FELIPE BERNARDINO GUIMARÃES**  
Chefe do Escritório Regional em Altamira  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Altamira - PA

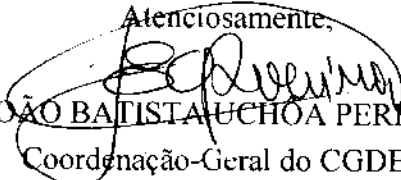
Assunto: **Audiência referente ao sítio pesqueiro de Vitória do Xingu.**

Prezado Senhor,

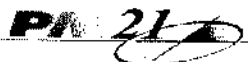
Ao cumprimentá-lo, fazemos referência ao Decreto nº 7.340, de 21 de outubro de 2010, para convidá-lo a participar da Reunião da Câmara Técnica de Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Gestão Ambiental do Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu – CGDEX, a ser realizada no dia **14 de maio do corrente**, no Centro de Convenções e Cursos de Altamira – CCC, às 9h, em atendimento a deliberação da Câmara Técnica aprovado em ata no dia 12 de Novembro de 2014.

Durante a audiência será apresentado o histórico e a atual situação da área denominada 'Sítio Pesqueiro Turístico Estadual Volta Grande do Xingu', com o intuito de fornecer informações aos membros da CT e orientar a decisão sobre a destinação de recursos de projetos da CT na mesma. A audiência será mediada pela Sra. Vivianne Carla de Oliveira Gama - SEMA - Secretaria de Meio Ambiente – Altamira.

Atenciosamente,

  
JOÃO BATISTA UCHOÁ PEREIRA  
Coordenação-Geral do CGDEX

Gestora:



Rua. Anchieta, nº2162  
Perpétuo Socorro | Altamira-PA  
CEP: 68371-276  
(93) 3515-4412 | (93) 3515-0753


À COHD/DILIC, para  
conhecimentos e providências.

Altamira, 09/05/2015



JOSÉLIO BELO DE BARROS  
Data Assinatura: 09/05/2015

AO Henrique Silveira  
para conhecimento,  
09/05/15



Frederico Queiroz de Azevedo  
Matricula n.º 15.121-56  
Chefe  
COHD/CGENE/DILIC/BAMA



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Ofício nº 299/2015/SRE-ANA  
Documento nº: [REDACTED]

Data: 12/05/2015



Brasília, 6 de maio de 2015



À Senhora  
REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO  
Coordenadora Geral da CGENE/IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede  
70818-900 - Brasília - DF

Assunto: UHE Belo Monte - remanso e ponte sobre o igarapé Altamira  
Referência: processo 02501.000876/2008; documento nº 00000.24109/20 15.

Senhor(a) Coordenadora Geral da CGENE/IBAMA,

1. Em atenção ao Ofício 02001.004471/2015-05 CGENE/IBAMA, inicialmente agradecemos a informação prestada quanto à construção de ponte no igarapé Altamira pela Prefeitura Municipal de Altamira/PA. Neste sentido, incluiremos este local na vistoria a ser realizada pela ANA no entorno do futuro reservatório do rio Xingu, dias 18 a 21/05/2015, e posteriormente informaremos a esse Instituto sobre as análises realizadas em relação à possível interferência na linha d'água do reservatório, bem como eventuais providências que venham a ser tomadas pela ANA.
2. Quanto à solicitação de indicação da validade da cota 100m no referido local, reencaminha-se em anexo cópia da Nota Técnica nº 48/2013/GEREG/SRE-ANA, a qual foi previamente encaminhada ao IBAMA por meio do Ofício nº 189/2013/SRE-ANA de 07/03/2013, e que contém capítulo específico sobre os níveis correspondentes às cheias TR 50 e 100 anos no igarapé Altamira.
3. Para esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato pelo telefone (61) 2109-5351 (Coordenação de Regulação - André Pante).

Atenciosamente,

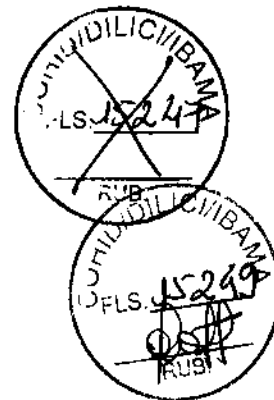
(assinado eletronicamente)  
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES  
Superintendente de Regulação

Ciente em 14.05.15  
Matheus Ribeiro Coura  
Analista Ambiental  
Matr. 1.713.026  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Do Matheus Coura  
para conhecimento.  
2015/15

Frederico Augusto do Amaral  
Matr. n.º 15.121-58  
Chefe  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA





Nota Técnica nº 48/2013/GEREG/SRE-ANA

Documento nº: 00000.006636/2013

Em 06 de março de 2013.

Ao Senhor Superintendente de Regulação

Assunto: **Estudos de remanso da UHE Belo Monte, no rio Xingu – atendimento a condicionante da outorga**

Referência: **Processo 02501.000876/2008-04**

## I. INTRODUÇÃO

1. Esta Nota Técnica trata da análise dos estudos de remanso da UHE Belo Monte, no rio Xingu, em atendimento a condicionante da outorga do empreendimento.

## II. ANTECEDENTES

2. Por meio da Resolução ANA nº 48, de 28 de fevereiro de 2011, a ANA outorgou à empresa Norte Energia S.A. – NESA o Direito de Uso de Recursos Hídricos para o aproveitamento do potencial hidrelétrico da UHE Belo Monte, no rio Xingu. Nesta outorga, ficou estabelecido que os limites de relocação ou proteção das áreas urbanas e infraestruturas serão as áreas de inundação do reservatório considerando o remanso decorrente de cheias simultâneas no rio Xingu e nos igarapés que cortam a cidade de Altamira, com TR 50 e 100 anos. Por conta disso, como condicionante, a empresa deveria apresentar, até a data de 31 de dezembro de 2011, os mapas de inundação do reservatório sobre a cidade de Altamira considerando os efeitos de remanso para cheias simultâneas no rio Xingu e nos igarapés, com TR 50 e 100 anos.

3. Em 29 de dezembro de 2011, a NESA encaminhou a Carta nº CE NE 170/2011 solicitando o adiamento da entrega dos mapas de inundação solicitados (fls. 766 a 772). As justificativas para o adiamento foram apresentadas no relatório *GR3-GE-00-NES-CHH-NT-001-R0 – Nota Técnica – Premissas Para Definição das Linhas de Inundação do Reservatório da UHE Belo Monte em Altamira/PA* (fls. 778 a 783).

4. Em 27 de fevereiro de 2012, a NESA encaminhou a Carta nº CE 042/2012-PR apresentando os mapas das linhas de inundação solicitados (fl. 796). Acompanhando a carta, foi apresentado o relatório *PI2-RE00-NES-CHD-NT-0001-0A – Mapas de Inundação dos Igarapés de Altamira – Janeiro/2012*, contendo os estudos de remanso considerando as premissas solicitadas na outorga (fls. 797 a 807). Este relatório apresentava basicamente os resultados finais dos estudos, sem aprofundamento na descrição da metodologia empregada. Na análise do seu conteúdo, foram verificadas informações e resultados inconsistentes com os apresentados no EIA, os quais

embasaram a emissão da outorga. Neste relatório, foi citado que a fonte destas informações era o relatório de revisão do Projeto Básico Consolidado – PBC.

5. Por conta disso, em 7 de maio de 2012, por meio de mensagem eletrônica, a ANA informou à NESAsobre estas inconsistências e solicitou o envio deste PBC para análise (fl. 1109).

6. Em resposta, também por mensagem eletrônica, de 16 de maio de 2012, a NESAsobre informou que, naquele momento, o PBC ainda não havia sido finalizado. No entanto, encaminhou a parte referente aos estudos de remanso, contendo as informações solicitadas, para avanço da análise (fl. 1110).

7. Este relatório foi analisado e foi verificado que as inconsistências identificadas aparecem especialmente nas cotas consideradas para as seções de confluência dos igarapés com o rio Xingu, próximas à seção denominada Altamira. Estas observações foram consubstanciadas na Nota Informativa nº 23/2012/GEREG/SRE-ANA (fls. 926 a 927). Assim, em 02 de agosto de 2012, a ANA encaminhou à NESAsobre o Ofício nº 694/2012/SRE-ANA solicitando novas informações sobre os estudos de remanso, buscando justificar estas inconsistências ou corrigi-las (fls. 929 a 930).

8. Para prestar os esclarecimentos necessários, a NESAsobre solicitou o agendamento de uma reunião técnica com a ANA. A reunião foi realizada no dia 24 de outubro de 2012, na qual a NESAsobre informou que reviu os estudos de remanso e apresentou os argumentos técnicos e os resultados destes novos estudos. O relatório *BEL-C-GR-MC-GER-111-0001-1A – UHE Belo Monte – Memória de Cálculo – Estudos de Remanso*, que consolida estes estudos, foi protocolado na ANA por meio da Carta nº CE 381/2012-DC, datada de 24 de outubro de 2012 (fl. 1035 e Anexo 61).

9. Analisa-se a seguir o conteúdo deste relatório.

### **III. ESTUDOS DE REMANSO CONSIDERANDO CHEIAS SIMULTÂNEAS NO RIO XINGU E NOS IGARAPÉS**

10. Os estudos de remanso da UHE Belo Monte foram inicialmente desenvolvidos nos Estudos de Viabilidade – EVI do empreendimento e apresentados pela ANEEL nos Estudos de Disponibilidade Hídrica – EDH para obtenção da DRDH. Para complementar a análise destes documentos, a ANA também analisou os Estudos de Impacto Ambiental – EIA do empreendimento e foram observadas divergências significativas entre os resultados dos estudos. Após reunião entre o empreendedor, a ANEEL e a ANA, o empreendedor explicitou que, para a emissão da DRDH, deveriam ser considerados os resultados do EIA, em detrimento dos apresentados no EVI. Com isso, as análises para a emissão da DRDH basearam-se nos resultados dos estudos de remanso contidos no EIA do empreendimento, conforme documentado no Item 8 da Nota Técnica nº 129/2009/GEREG/SOF-ANA (fl. 422).

11. A DRDH e, posteriormente, a outorga do empreendimento estabeleceram que os limites de relocação ou proteção das áreas urbanas e infraestruturas serão as áreas de inundação do reservatório considerando os remansos decorrentes de cheias simultâneas no rio Xingu e nos igarapés que cortam a cidade de Altamira, com TR 50 e 100 anos. Como condicionante da outorga, foram solicitados os mapas de inundação do reservatório sobre a cidade de Altamira considerando os efeitos de remanso para cheias simultâneas no rio Xingu e nos igarapés, com TR 50 e 100 anos.

12. Para o atendimento a esta condicionante, o empreendedor realizou novos estudos de remanso e encaminhou o relatório *BEL-C-GR-MC-GER-111-0001-1A – UHE Belo Monte – Memória de Cálculo – Estudos de Remanso* (Anexo 61) que será analisado a seguir. Estes estudos utilizaram dados e informações do EVI, do EIA e de novos levantamentos realizados mais recentemente na região de influência do reservatório.





13. Os estudos foram realizados por modelagem matemática, com a aplicação do modelo HEC-RAS, desenvolvido pelo US Army Corps of Engineers, que calcula perfis de linhas d'água e respectivas linhas de energia, considerando o escoamento em regime permanente, unidimensional e gradualmente variado. Os arquivos do modelo foram fornecidos pela NESAs, o que auxiliou a análise dos resultados.

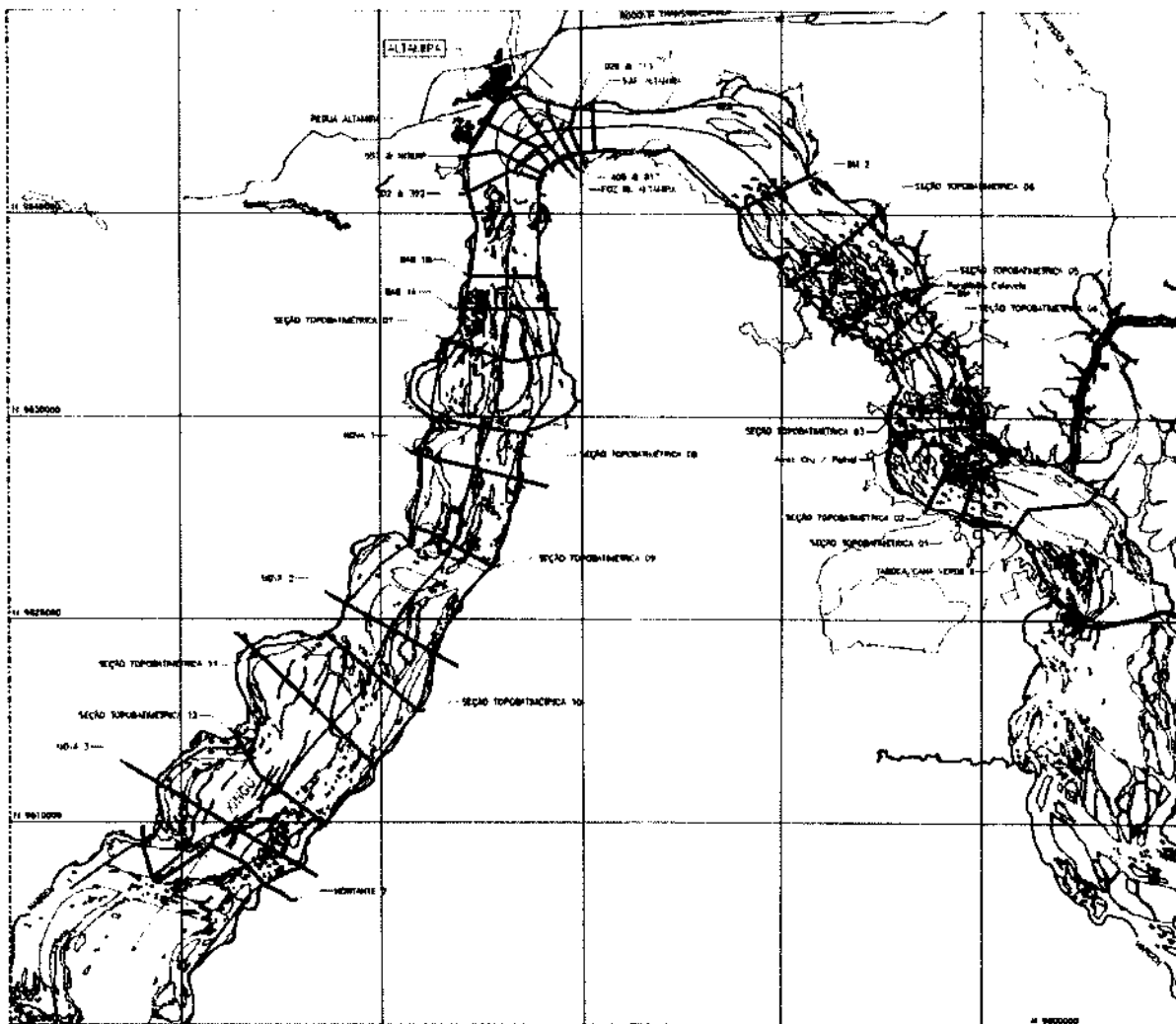
14. Os efeitos do remanso foram determinados separadamente para o rio Xingu e para os igarapés. Por isso, a análise também será feita separadamente.



### **III.1. REMANSO NO RIO XINGU**

15. O estudo do remanso do reservatório no rio Xingu contemplou praticamente todo o estirão do rio que abrigará o reservatório. Neste estudo, o trecho estende-se desde a seção Taboca+Cana Verde II até o local denominado Furo da Boa Esperança, totalizando uma extensão de aproximadamente 77 km. O fato do estudo não ser iniciado no local do barramento, mas na seção Taboca+Cana Verde II, localizada a cerca de 6 km a montante do local do barramento, não inviabiliza os seus resultados, já que, após a formação do reservatório, os níveis d'água nas seções mais próximas do barramento são iguais, devido às baixas velocidades de escoamento.

16. Para o estudo do remanso do reservatório, foram utilizadas 30 seções transversais do rio Xingu, todas obtidas de levantamentos topobatimétricos, realizados em diferentes etapas do estudo, sendo que algumas foram ajustadas por interpolação. Em relação aos estudos anteriores, houve uma melhoria significativa na caracterização geométrica do rio. Ainda assim, considerando a extensão do trecho estudado e, principalmente, as características da calha do rio, com muitas ilhas e bifurcações, a densidade de seções ainda é considerada baixa para este tipo de estudo. A Figura 1, apresentada no relatório e reproduzida aqui, apresenta a localização das seções utilizadas.



**Figura 1 – Localização das seções topobatimétricas do rio Xingu utilizadas no estudo de remanso**

17. Para a calibração do modelo, foram utilizados 5 perfis de linha d'água, levantados com base na observação dos níveis em 6 seções do rio. Os perfis representam vazões que cobrem desde o período de estiagem (vazão de  $910 \text{ m}^3/\text{s}$ ) até cheias ordinárias (vazão de  $23.592 \text{ m}^3/\text{s}$ ).

18. A calibração do modelo consistiu em determinar os coeficientes de rugosidade de Manning para cada uma das seções transversais, de forma a gerar linhas d'água simuladas semelhantes às linhas d'água observadas em campo. Foi considerado o coeficiente de Manning variável com o nível d'água. Como exemplo, a Figura 2 mostra o comportamento desse coeficiente para algumas seções, caracterizando as regiões de montante, média e jusante do trecho estudado.

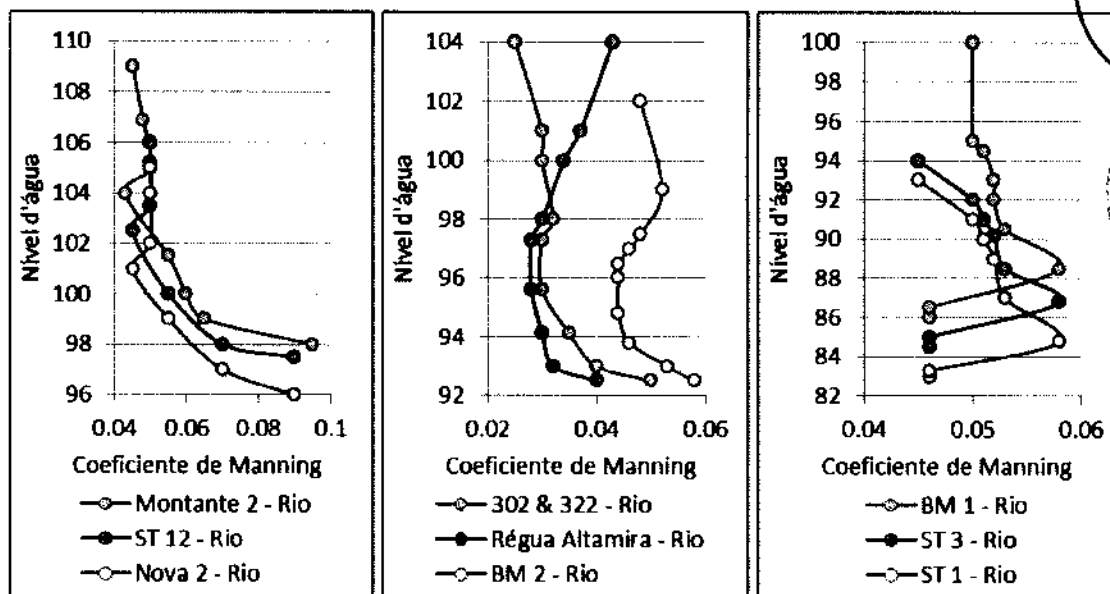


Figura 2 – Comportamento do coeficiente de Manning para algumas seções do rio Xingu

19. De modo geral, os coeficientes de Manning nas seções diminuem com o aumento da profundidade. Observa-se que, nas cotas mais baixas, essa diminuição é bastante significativa. Isso acontece por causa do grande espaçamento entre as seções, que faz com que os coeficientes calibrados para essas cotas sejam “artificiais”, ou seja, representam mais as deformidades entre as seções (ilhas e bifurcações) do que a rugosidade da calha. Por isso, para estas cotas, os coeficientes resultaram em altos valores, variando de 0,04 a 0,10. Em contrapartida, para as cotas mais altas, quando os níveis d’água cobrem a maior parte das deformidades, os coeficientes de Manning reduzem-se para valores que variam de 0,02 a 0,05.

20. Os resultados do processo de calibração são apresentados na Tabela 1. O ajuste conseguido na calibração foi considerado aceitável para todas as seções, com diferenças pouco significativas entre os valores observados e simulados.

Tabela 1 – Resultados da calibração do modelo de remanso

Vazão (m <sup>3</sup> /s)		Seções												
		Montante 2		BAB-1B		Altamira		BM-2		BM-1		Taboca/CV-2		
		Calc	Obs	Calc	Obs	Calc	Obs	Calc	Obs	Calc	Obs	Calc	Obs	
Novo estudo	910	Níveis	98,19	98,32	92,95	93,09	92,86	92,88	92,83	92,88	86,33	86,33	83,06	83,06
		Erro	-0,13		-0,14		-0,02		-0,05		0,00		0,00	
	3.200	Níveis	99,92	99,89	94,20	94,19	93,91	93,92	93,76	93,72	88,37	88,43	84,44	84,44
		Erro	0,03		0,01		-0,01		0,04		-0,06		0,00	
	9.288	Níveis	101,76	101,78	95,97	95,96	95,42	95,43	94,98	94,96	90,31	90,36	86,23	86,23
		Erro	-0,02		0,01		-0,01		0,02		-0,05		0,00	
	18.335	Níveis	103,60	103,61	97,64	97,64	97,08	97,08	96,24	96,22	92,02	91,99	88,02	88,02
		Erro	-0,01		0,00		0,00		0,02		0,03		0,00	
	23.592	Níveis	104,50	104,52	98,45	98,47	97,94	97,95	96,86	96,89	92,82	92,84	88,98	88,98
		Erro	-0,02		-0,02		-0,01		-0,03		-0,02		0,00	

21. Observa-se que as seções monitoradas utilizadas neste novo estudo são basicamente as mesmas utilizadas nos estudos do EIA para a calibração do modelo de remanso, à exceção da seção Montante 2. No entanto, os perfis de linhas d’água utilizados no EIA referiam-se a vazões

diferentes, representando situações distintas. Como a NESA forneceu os arquivos do modelo deste novo estudo, os dados do EIA puderam ser usados para atestar a validade desta calibração. A Tabela 2 apresenta os resultados dessa verificação para as seções comuns aos dois estudos.

**Tabela 2 – Resultados do teste de validação da calibração do modelo de remanso**

Vazão (m <sup>3</sup> /s)		Seções										
		BAB-1B		Altamira		BM-2		BM-1		Taboca/CV-2		
		Calc	Obs	Calc	Obs	Calc	Obs	Calc	Obs	Calc	Obs	
Validação – dados do EIA	3.450	Níveis	94,29	94,37	93,99	93,94	93,83	93,69	88,52	88,08	84,50	84,50
		Erro	-0,08		0,05		0,14		0,44		0,00	
	9.200	Níveis	95,95	95,98	95,41	95,40	94,97	94,96	90,30	90,31	86,10	86,10
		Erro	-0,03		0,01		0,01		-0,01		0,00	
	12.300	Níveis	96,57	96,62	96,00	96,02	95,44	95,44	90,93	91,04	86,80	86,80
		Erro	-0,05		-0,02		0,00		-0,11		0,00	
	20.078	Níveis	97,91	97,90	97,37	97,35	96,45	96,38	92,30	92,33	88,20	88,20
		Erro	0,01		0,02		0,07		-0,03		0,00	
	30.250	Níveis	99,39	99,22	98,98	98,93	97,56	97,32	93,62	93,50	89,66	89,66
		Erro	0,17		0,05		0,24		0,12		0,00	
	34.795	Níveis	99,95	99,72	99,61	99,61	97,99	97,68	94,10	93,91	90,20	90,20
		Erro	0,23		0,00		0,31		0,19		0,00	

22. De modo geral, essa verificação mostrou que os níveis alcançaram erros considerados pequenos, apesar de terem ocorrido alguns erros significativos nas seções BM-1 e BM-2. Na seção Altamira, que representa o local de maior interesse para esta análise, os erros são realmente muito pequenos, frente às discrepâncias observadas nos dados que definiram a sua curva-chave. Com isso, os coeficientes de Manning podem ser considerados válidos.

23. Com o modelo calibrado, foram realizadas simulações com várias vazões, determinando os perfis de linha d'água para as situações natural e com o reservatório. Foram utilizadas vazões representativas de estiagem (910 m<sup>3</sup>/s), de vazões médias (9.288 m<sup>3</sup>/s) e de cheias ordinárias (23.592 m<sup>3</sup>/s), além das vazões de cheias com TR 50 anos (37.014 m<sup>3</sup>/s), TR 100 anos (40.262 m<sup>3</sup>/s) e TR 10.000 anos (62.000 m<sup>3</sup>/s).

24. Como condições de contorno, para a situação natural, sem a presença do reservatório, os níveis d'água de jusante foram obtidos da curva-chave estabelecida para a seção Taboca+Cana Verde II. Para a situação com o reservatório, os níveis d'água de jusante foram considerados constantes na cota 97,0 m, igual ao NA máximo normal. Somente para a vazão decamilenar foi considerada uma sobrelevação, com o reservatório na cota 97,5 m.

25. O relatório não apresenta nenhuma discussão sobre os efeitos do remanso do reservatório sobre o rio Xingu na sua condição natural, sem intervenções. Por isso, utilizando os dados do modelo fornecido pela NESA, foram realizadas simulações com o rio Xingu em sua condição natural. A Figura 3 apresenta os resultados destas simulações. O gráfico apresenta a localização das três seções que marcam os níveis d'água considerados como referência para os igarapés que cortam a cidade de Altamira.

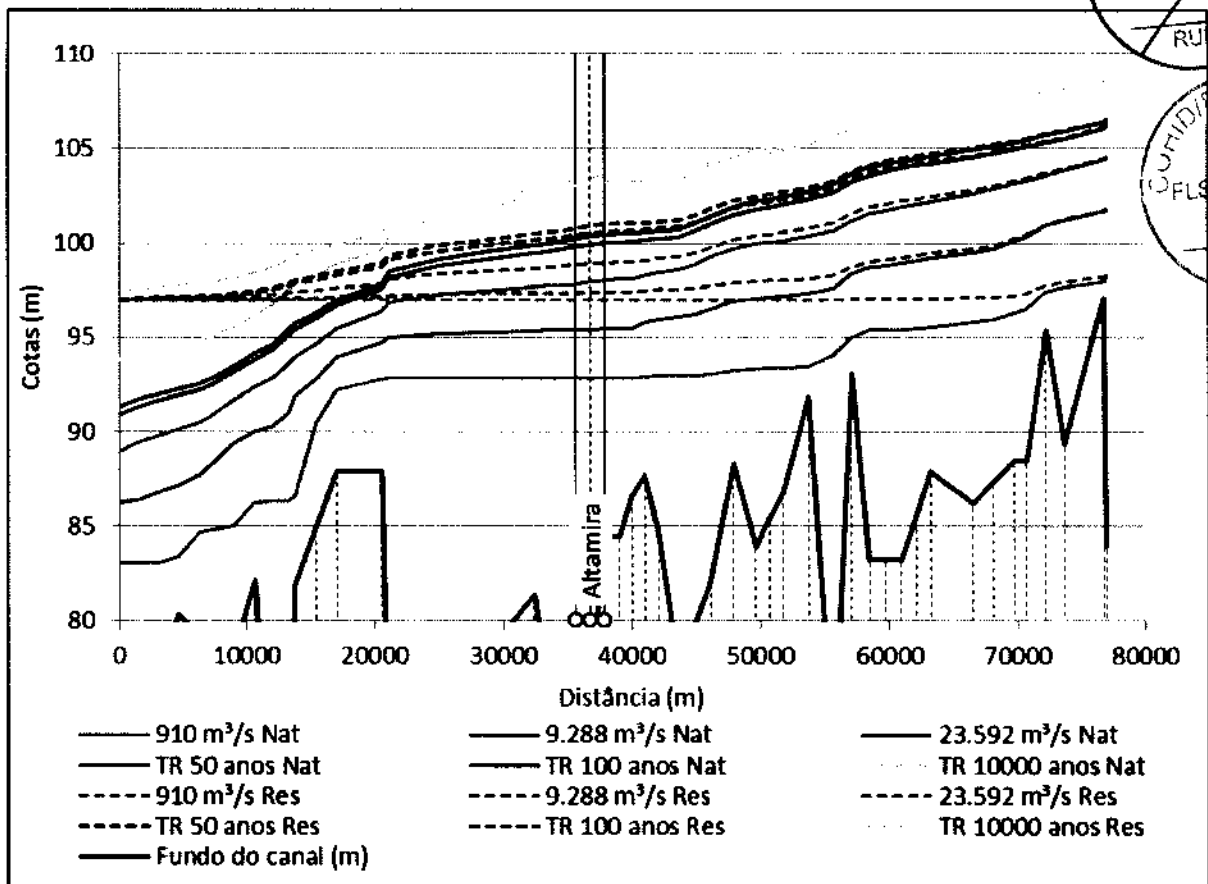


Figura 3 – Resultados do estudo de remanso para a UHE Belo Monte, considerando o rio Xingu na sua condição natural

26. Como se pode observar, considerando o rio Xingu na sua condição natural, sem intervenções, o remanso do reservatório promove elevações nos níveis d'água próximos à cidade de Altamira em torno de 0,5 m para as cheias com TR 50 e 100 anos.

27. No entanto, com vistas a melhorar o escoamento no reservatório e diminuir as elevações descritas acima, algumas intervenções na área do reservatório foram propostas pela NESAs. Segundo o que consta no relatório, "para o cenário após a formação do reservatório, foi considerando que do eixo de barramento até a cidade de Altamira haverá supressão de toda a vegetação abaixo da cota 97,0 m.". Apesar de não haver informações, aparentemente esta cota refere-se à situação do reservatório com o nível d'água no NA máximo normal e sujeito a vazões médias, situação na qual os níveis d'água permanecem pouco acima da cota 97,0 m até as proximidades da cidade de Altamira.

28. Com base nessa consideração, o relatório informa que foram realizados ajustes nos coeficientes de Manning no trecho entre o barramento e a cidade de Altamira, onde a vegetação densa e alta será suprimida. O relatório não informa como foram conduzidos estes ajustes, mas, nos dados do modelo fornecidos pela NESAs, pode-se constatar que os coeficientes de Manning foram todos reduzidos para valores próximos a 0,04 em todas as seções no trecho onde é proposta a supressão da vegetação. A Figura 4 ilustra o ajuste proposto em três seções no trecho citado.

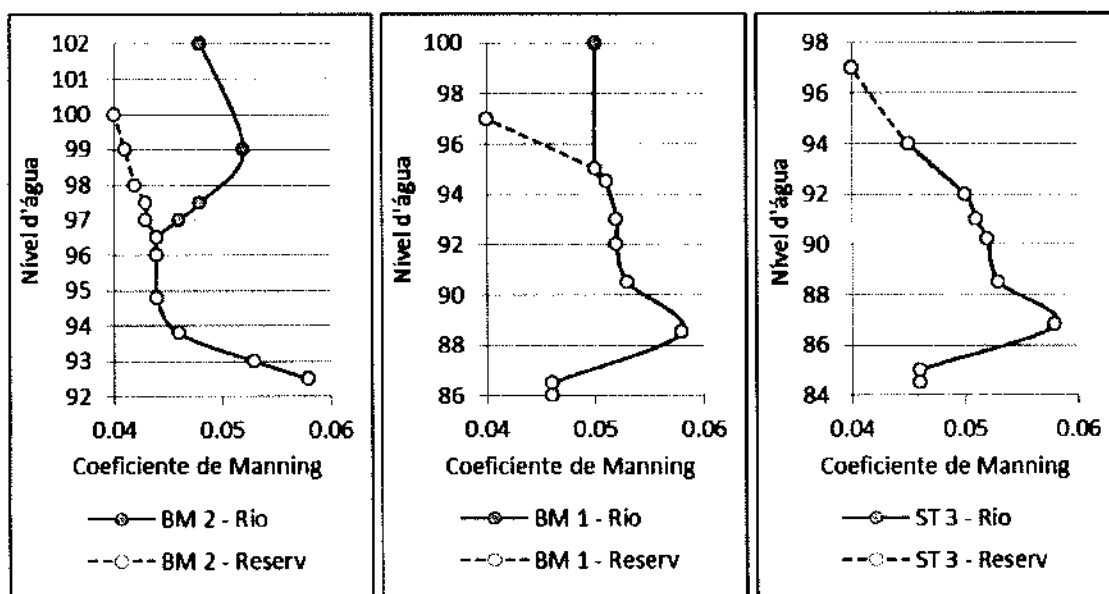
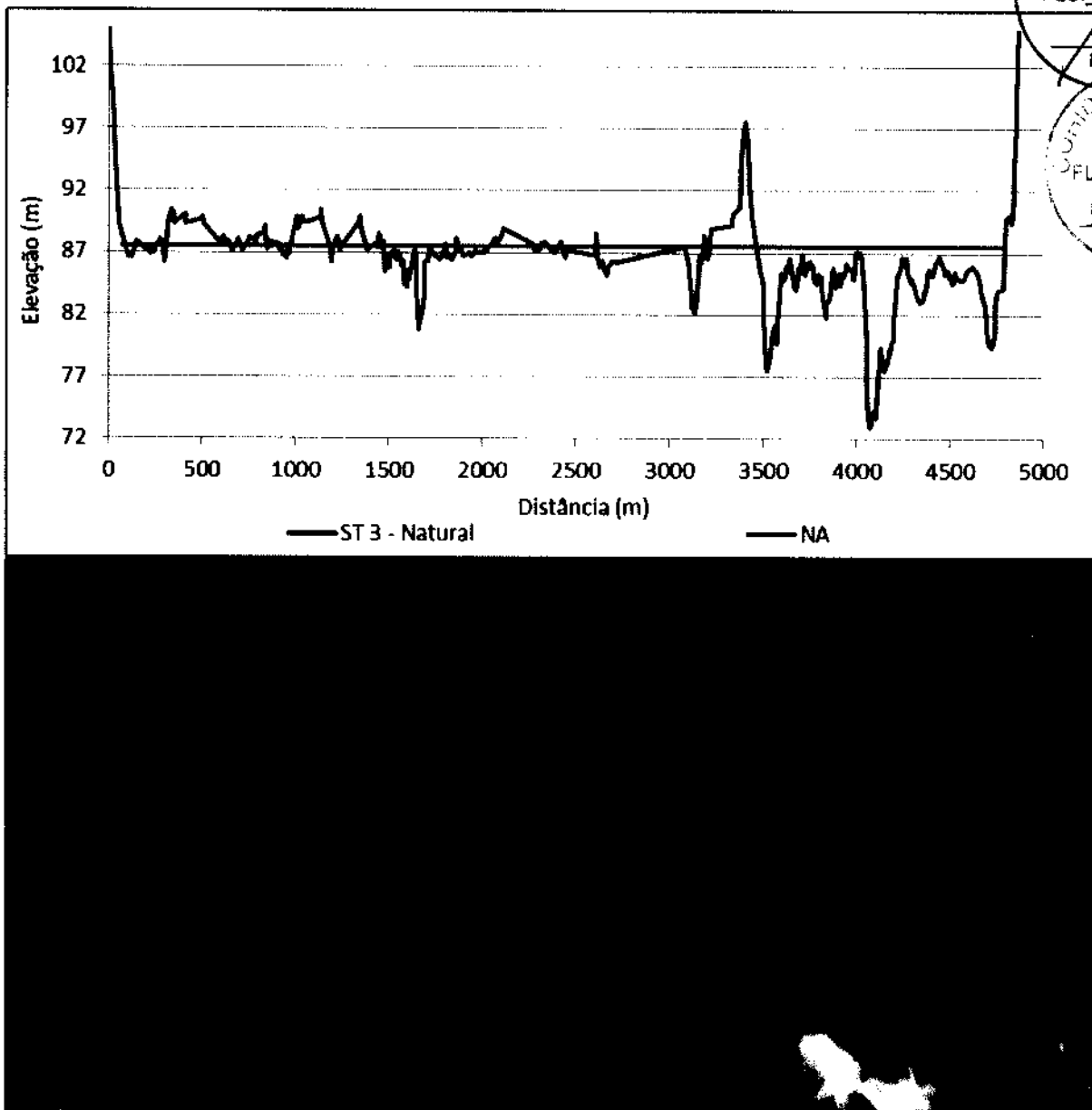


Figura 4 – Redução dos coeficientes de Manning para as seções com a supressão da vegetação

29. Não se pode avaliar objetivamente os valores finais propostos, já que se trata de um exercício de estimativa da situação futura, e não há como prever com exatidão em que nível a remoção da vegetação alterará a rugosidade da calha. Somente pode-se afirmar que os valores finais propostos são compatíveis com valores sugeridos na literatura para rios de leito rochoso com margens limpas.

30. Apesar disso, o ajuste realizado não é condizente com a proposta de ajuste. Segundo a proposta, a redução deveria ocorrer por conta da supressão da vegetação, o que ocorrerá abaixo da cota 97,0 m. No entanto, verifica-se que, em todas as seções ajustadas, os ajustes foram iniciados em torno da cota 95,0 m. Com isso, o ajuste proposto para os valores dos coeficientes apresenta-se conservador e a favor da segurança.

31. Para ilustrar essa observação, tomando como exemplo a seção ST 3, a comparação do seu perfil transversal com uma imagem obtida do software *Google Earth* mostra que as ilhas aparecem vegetadas já abaixo da cota 90,0 m, como pode ser visualizado na Figura 5.



**Figura 5 – Comparação da seção transversal da seção ST 3 com imagem de satélite**

32. Os resultados dos estudos de remanso para o reservatório, considerando as intervenções propostas, são apresentados na Figura 6, onde estão apresentadas as linhas d'água para as condições natural e com o reservatório.

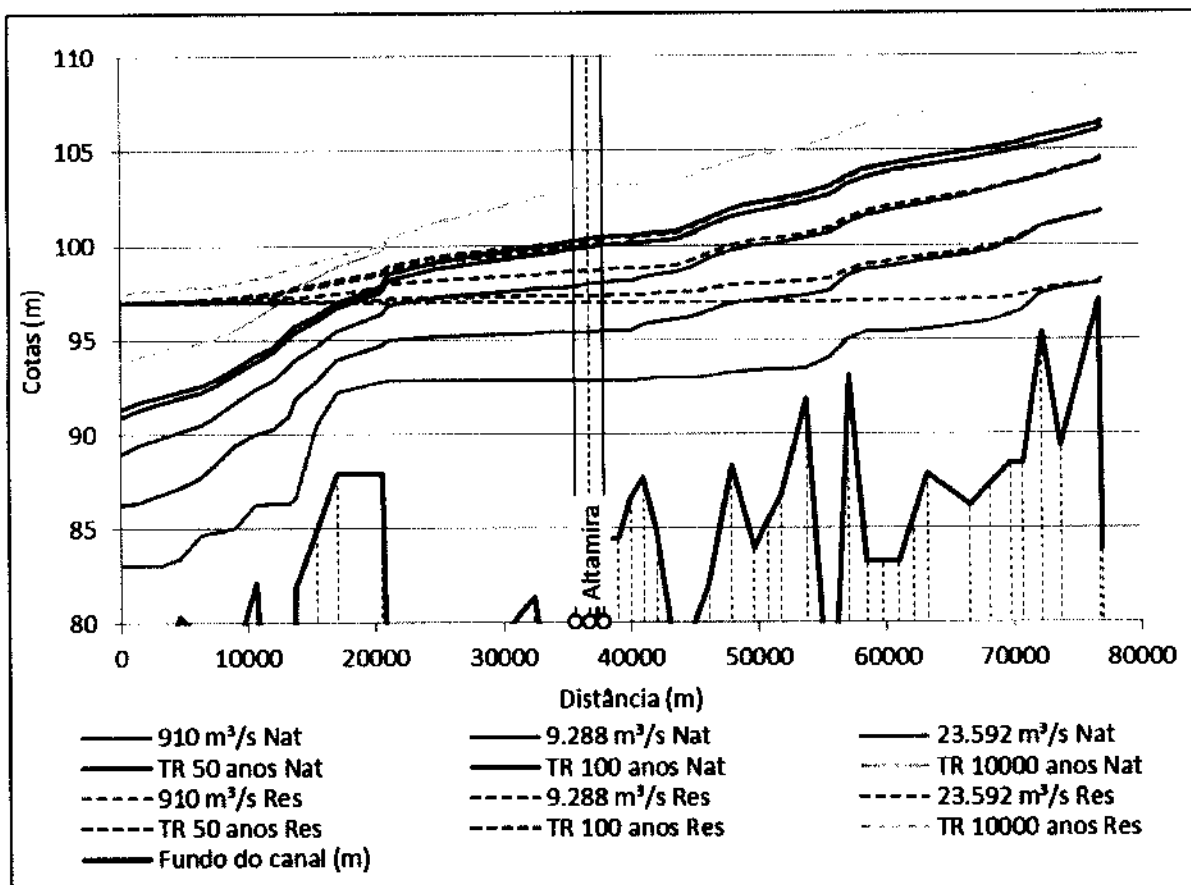


Figura 6 – Resultados do estudo de remanso para a UHE Belo Monte, considerando as intervenções propostas

33. Como se pode observar, as intervenções propostas melhoram significativamente o escoamento no reservatório. Com isso, os efeitos do remanso sobre a cidade de Altamira praticamente não são notados para as cheias com TR 50 e 100 anos.

34. Estes resultados são considerados para os estudos dos igarapés, analisados a seguir.

### III.2. REMANSO NO IGARAPÉ AMBÉ

35. Para o estudo do remanso do reservatório no igarapé Ambé, foram utilizadas 21 seções transversais, das quais 8 foram levantadas em campo por topobatimetria e as restantes foram obtidas com base na restituição aerofotogramétrica ou por interpolações. A Figura 7, apresentada no relatório e reproduzida aqui, mostra a localização das 8 seções topobatimétricas. A localização das seções baseadas na restituição não foi apresentada no relatório, mas os dados do modelo fornecido pela NESA mostram um maior adensamento de seções na região de jusante, da foz até a seção da Ponte 3, região de maior interesse para o estudo, onde se concentra a área urbana que margeia o igarapé.





**Figura 7 – Localização das seções topobatimétricas do igarapé Ambé utilizadas no estudo de remanso**

36. Para a calibração do modelo, foi utilizado somente um perfil de linha d'água, levantado em campo e cobrindo 15 pontos ao longo do igarapé. O perfil foi obtido para a vazão de  $5 \text{ m}^3/\text{s}$ , estimada pela estação fluviométrica instalada no igarapé. Os dados deste perfil foram apresentados no relatório.

37. Para este modelo, foram consideradas seções compostas, buscando diferenciar o leito principal das margens. Diferente do rio Xingu, não foi considerada a variação do coeficiente de Manning em função da profundidade de escoamento. Assim, para o leito, o coeficiente de Manning variou de 0,055 a 0,080 e, para as margens, foi considerado o coeficiente de 0,110.

38. Os resultados do processo de calibração não foram apresentados e nem discutidos no relatório, não permitindo validar os resultados. Contudo, para a análise desta NT, utilizando os dados do modelo fornecido pela NESA, foi possível montar uma configuração semelhante à da calibração e comparar os resultados da sua simulação com os dados do perfil de linha d'água observado, a fim de avaliar a precisão da calibração. Utilizando os dados geométricos do arquivo "IGARAPE\_AMBE\_NATURAL", foi simulada a vazão de  $5 \text{ m}^3/\text{s}$  no igarapé, considerando como condição de contorno de jusante o nível d'água na foz do igarapé, referente ao NA do ponto 501-

A\_NA\_Ponte1\_24\_01, apresentado no relatório. Os resultados desta simulação são apresentados na Figura 8, onde são comparados com o perfil de linha d'água observado.

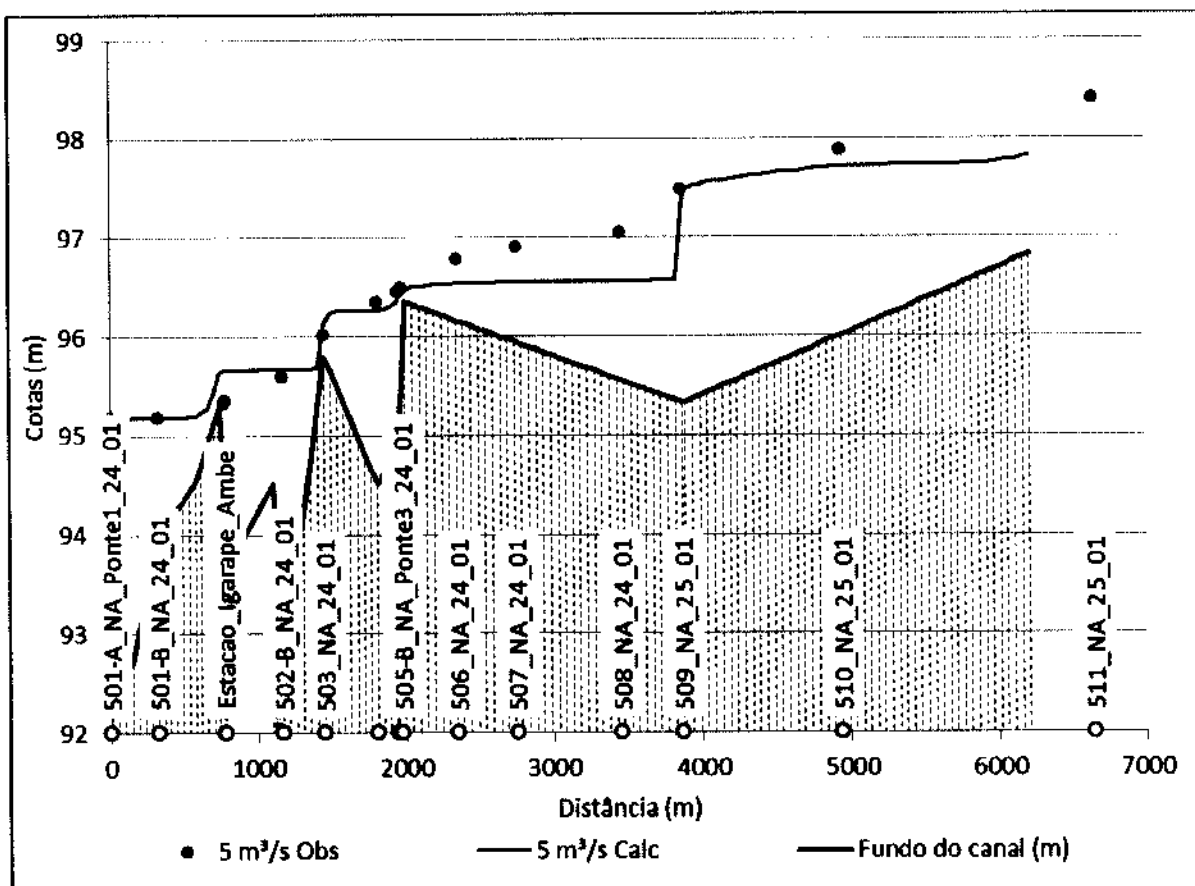


Figura 8 – Resultados da avaliação da calibração do modelo para o igarapé Ambé para a vazão de 5 m<sup>3</sup>/s

39. Os resultados mostram que há uma boa concordância entre os níveis observados e os calculados até a seção da Ponte 3 (505-B\_NA\_Ponte3\_24\_01), que corresponde à ponte da Rodovia Transamazônica, apenas com um erro significativo na região da seção da Ponte 2 (Estacao Igarape Ambe). Já a montante da seção da Ponte 3, os erros são bastante significativos. Esses resultados são viáveis, pois, como informado acima, a região de interesse para o estudo localiza-se a jusante da Ponte 3, onde os erros são menores.

40. Contudo, deve ser observado que a situação considerada na calibração corresponde a uma vazão muito pequena, se comparada com as situações de cheias consideradas nas simulações. Com essa vazão, os níveis d'água não excedem a calha menor do igarapé, de modo que a calha maior não pode ser avaliada.

41. Assim, considerando os resultados para a região de interesse, essa calibração pode ser considerada válida somente para vazões baixas.

42. Para validar a calibração para vazões maiores, representativas dos eventos de cheias, os mesmos dados geométricos foram utilizados para montar uma situação semelhante à apresentada no EIA. Naquele estudo, as marcas de cheia observadas em campo, obtidas de entrevistas com moradores locais, foram utilizadas para determinar as possíveis combinações de cheias no igarapé Ambé e no rio Xingu. Segundo as conclusões do EIA, as marcas observadas podem ser associadas a

um cenário do rio Xingu com uma cheia de 20.913 m<sup>3</sup>/s e o igarapé Ambé com uma cheia de 160 m<sup>3</sup>/s. Esta configuração foi montada no modelo, considerando como condição de contorno o nível d'água da foz do igarapé na cota 97,5 m. Os resultados desta simulação são apresentados na Figura 9, onde também são apresentados os níveis das marcas de cheia observadas em campo.

43. Ressalta-se que os resultados devem ser avaliados pela sua ordem de grandeza, pois as condições em que estava o igarapé quando foram registradas as marcas de cheia não são conhecidas.

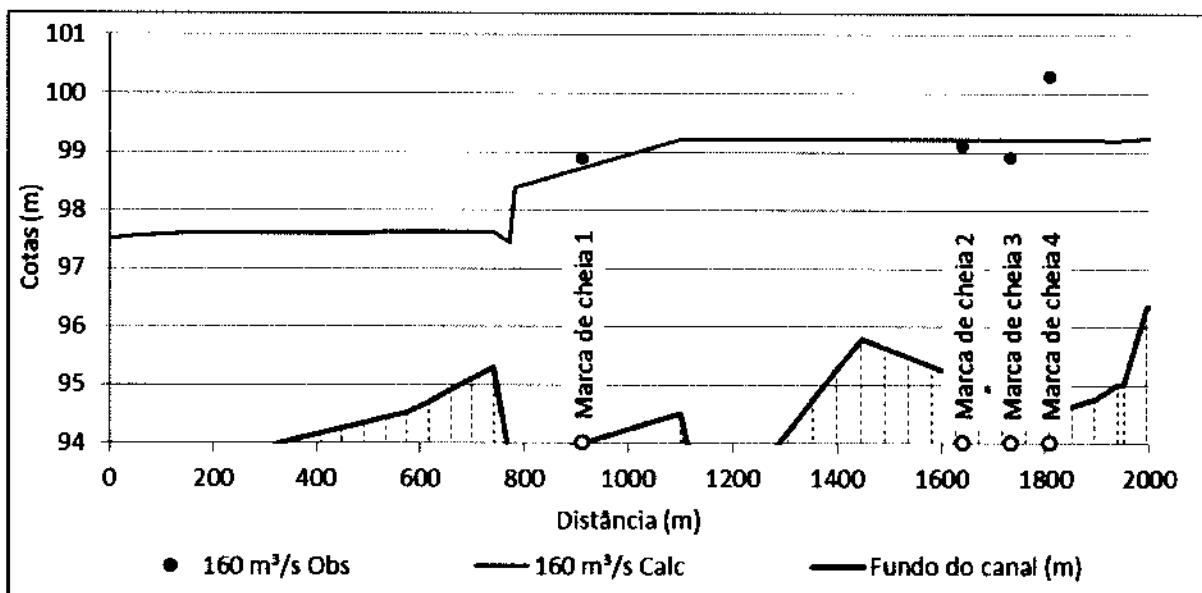


Figura 9 – Resultados da avaliação da calibração do modelo para o igarapé Ambé para a vazão de 160 m<sup>3</sup>/s

44. Como pode ser observado, os dados desta avaliação correspondem ao trecho a jusante da Ponte 3, mesma região de interesse considerada acima, onde se observam as áreas urbanas e infraestruturas.

45. Os resultados mostram que, para a configuração adotada, houve boa concordância dos níveis d'água calculados com as três primeiras marcas de cheia observadas. A última marca não foi alcançada, embora, em termos de ordem de grandeza, esteja compatível com o resultado da simulação.

46. Dessa forma, a calibração pode ser considerada válida também para as vazões mais altas. Como ressalva, deve-se ter em mente que as configurações utilizadas para a validação do modelo foram montadas na análise desta NT e não fazem parte do estudo da NESAs.

47. Com o modelo calibrado, foram realizadas as simulações para as vazões de cheias para o igarapé Ambé com TR 50 anos (527 m<sup>3</sup>/s) e TR 100 anos (617 m<sup>3</sup>/s). Como condições de contorno, foram considerados os níveis d'água do rio Xingu na seção da foz do igarapé, obtidos na simulação do reservatório.

48. Segundo o que consta do relatório, o igarapé foi considerado inicialmente em sua condição atual, com o rio Xingu em sua condição natural, sem intervenções e sem reservatório. Nestas condições, foi verificado que, para as cheias consideradas, já ocorriam riscos de inundação das áreas urbanas e das infraestruturas no igarapé Ambé. Os resultados que permitiram chegar a esta

conclusão não foram apresentados, mas simulações realizadas com o modelo fornecido pela NESAs permitiram a comprovação desta afirmativa.

49. Por conta disso, foram propostas intervenções no igarapé, com a finalidade de melhorar o escoamento e reduzir o potencial de inundações nas suas proximidades. Estas intervenções preveem a limpeza e a remoção de obstáculos na calha, tais como a retirada de edificações até a cota 100,0 m, a retirada de vegetação e detritos até a cota 97,0 m e a alteração do vão livre de algumas pontes.

50. Apesar da proposta de limpeza da calha, não foi feita nenhuma alteração nos coeficientes de Manning obtidos na calibração, em oposição ao que foi adotado para o rio Xingu. Esse procedimento pode ser considerado a favor da segurança. A única alteração verificada nos dados do modelo foi em relação às seções que representam as pontes, onde houve alargamento das seções.

51. Para as simulações finais, foram consideradas duas situações, ambas com o reservatório já formado: com o igarapé na sua condição atual e com as intervenções propostas. Em ambas, foi considerada a ocorrência de cheias simultâneas com TR 50 e 100 anos no rio Xingu e no igarapé, respeitando a premissa exigida na outorga.

52. Os resultados das simulações para o igarapé Ambé são apresentados na Figura 10, onde são apresentadas as linhas d'água para as condições atual e com as intervenções propostas. No gráfico, também é apresentada a localização das três pontes.

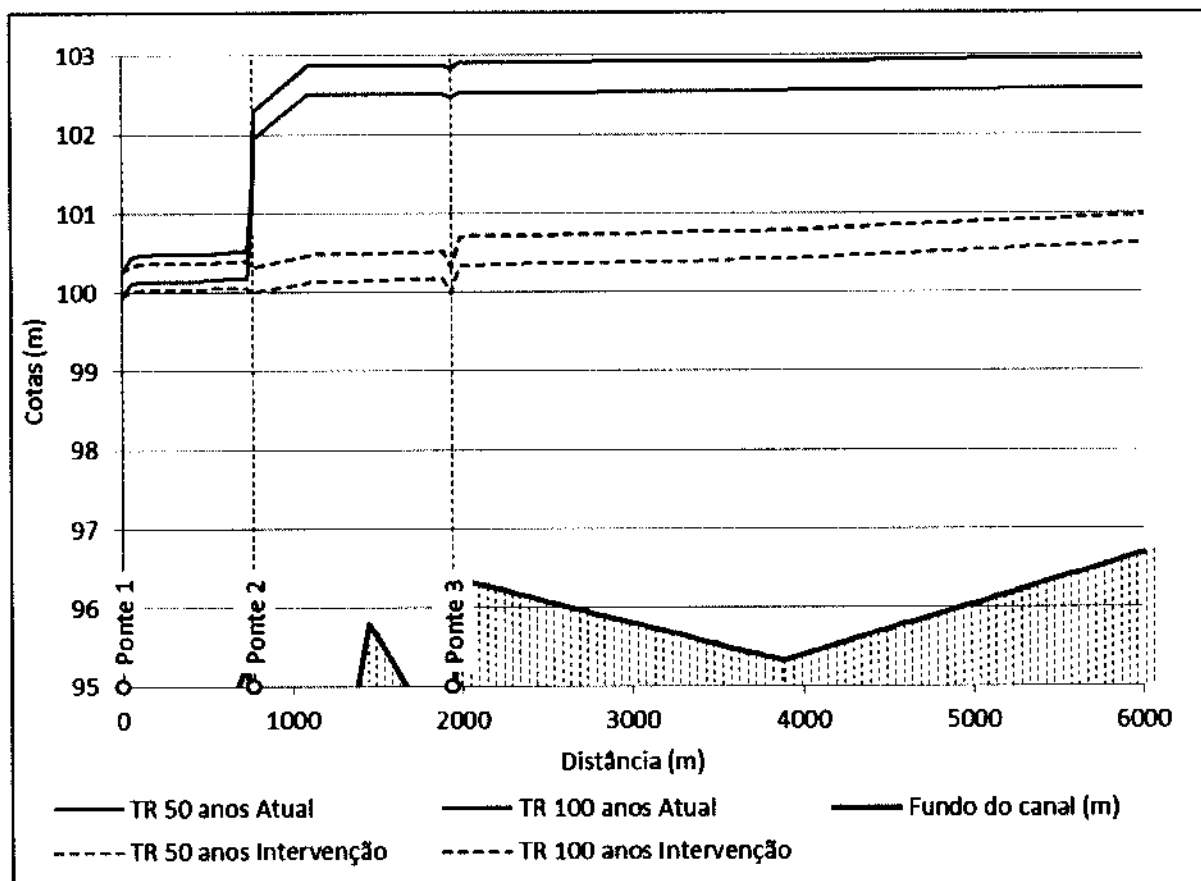


Figura 10 – Resultados do estudo de remanso para o igarapé Ambé

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
FLS. 48/254  
RUB.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
FLS. 05256  
RUB.

53. Nesta figura, para o igarapé na sua condição atual, percebe-se claramente o efeito das pontes sobre o escoamento, promovendo sensíveis elevações do nível d'água, especialmente a montante da Ponte 2. Por isso, a alteração dos seus vãos livres contribui consideravelmente para a redução dos níveis d'água a montante.

54. Na região de interesse, principalmente a jusante da Ponte 2, considerando as intervenções propostas, os níveis d'água passam a ser controlados primordialmente pelos níveis na foz do igarapé, que refletem a presença do reservatório. Com isso, os níveis mantêm-se entre as cotas 100,0 m e 100,1 m, para a cheia com TR 50 anos, e entre as cotas 100,3 m e 100,4 m, para a cheia com TR 100 anos.

### III.3. REMANSO NO IGARAPÉ ALTAMIRA

55. Por estar mais inserido na área urbana de Altamira, o igarapé Altamira pode ser considerado o mais importante para este estudo. A sua calha possui atualmente seis pontes de madeira, duas pontes de concreto e dois bueiros que obstruem o escoamento e alteram significativamente os níveis d'água durante os períodos de cheias.

56. Para o estudo do remanso em sua calha, foram utilizadas 29 seções transversais. O relatório informa que 27 seções foram levantadas por topobatimetria, mas não informa a origem de duas. A Figura 11, apresentada no relatório e reproduzida aqui, mostra a localização de todas as seções utilizadas, onde se vê maior adensamento de seções na região de jusante, da foz até a seção S5, região de maior interesse para o estudo por contemplar a maior parte da área urbana que margeia o igarapé.



Figura 11 – Localização das seções transversais do igarapé Altamira utilizadas no estudo de remanso

57. Para a calibração do modelo, foi utilizado somente um perfil de linha d'água, levantado em campo e cobrindo 17 pontos ao longo do igarapé. O perfil foi obtido para a vazão de

2,5 m<sup>3</sup>/s, estimada pela estação fluviométrica instalada no igarapé. Os dados deste perfil foram apresentados no relatório.

58. Para este modelo, da mesma forma como foi adotado para o igarapé Ambé, foram consideradas seções compostas, buscando diferenciar o leito principal das margens, e não foi considerada a variação do coeficiente de Manning em função da profundidade de escoamento. Assim, para o leito, o coeficiente de Manning variou de 0,025 a 0,080 e, para as margens, foi considerado o coeficiente de 0,110.

59. Os resultados do processo de calibração não foram apresentados e nem discutidos no relatório, não permitindo validar os resultados. Contudo, utilizando os dados do modelo fornecido pela NESAs, foi possível montar uma configuração semelhante à da calibração e comparar os resultados da sua simulação com os dados do perfil de linha d'água observado, a fim de avaliar a precisão da calibração. Utilizando os dados geométricos do arquivo "Igarapé Altamira - Diagnóstico - FINAL", foi simulada a vazão de 2,5 m<sup>3</sup>/s no igarapé, considerando como condição de contorno de jusante o nível d'água na foz do igarapé, referente ao NA do ponto 601\_NA\_19\_11, apresentado no relatório. Os resultados desta simulação são apresentados na Figura 12, onde são comparados com o perfil de linha d'água observado.

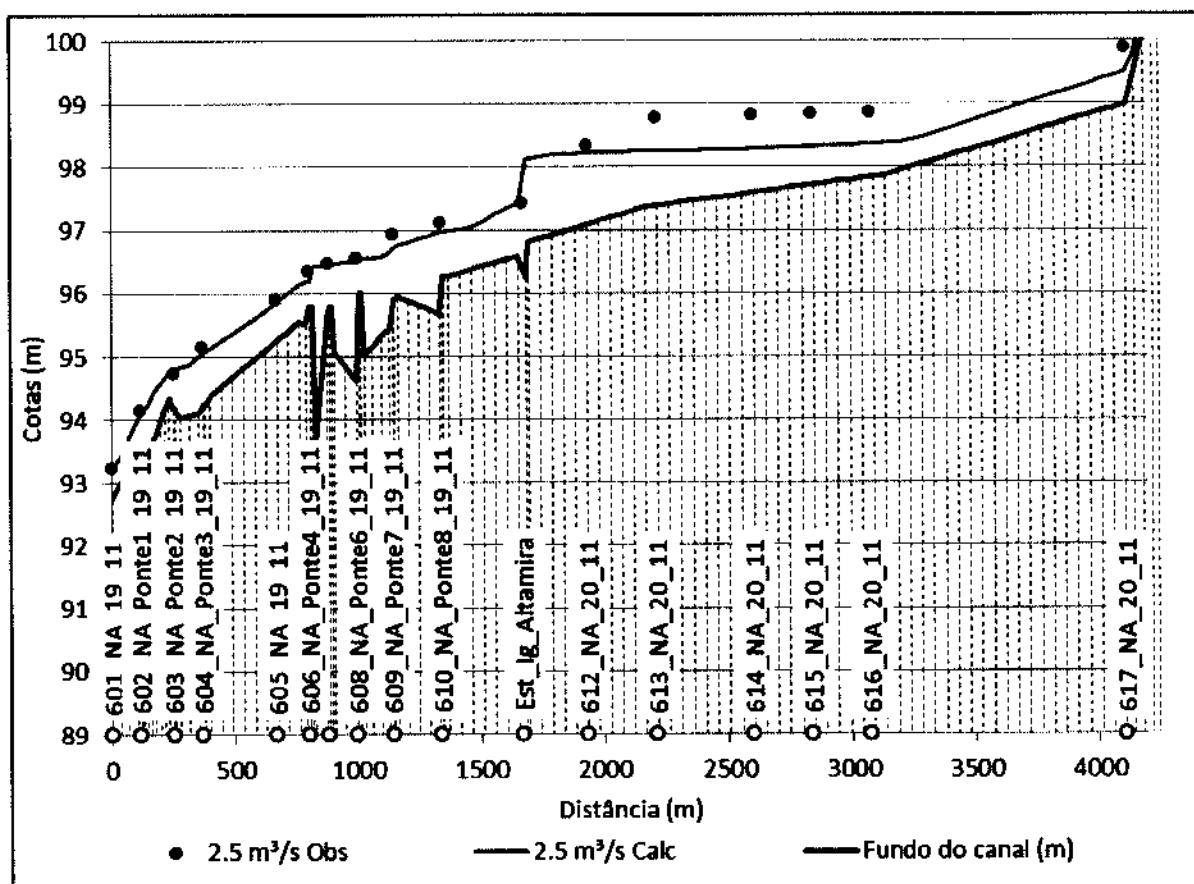


Figura 12 – Resultados da avaliação da calibração do modelo para o igarapé Altamira para a vazão de 2,5 m<sup>3</sup>/s

60. Os resultados mostram que há uma boa concordância entre os níveis observados e os calculados até a seção próxima à Ponte 9, que corresponde à última ponte da área urbana (Est. Ig. Alamira). Deste ponto até a região da seção S5 (entre os pontos 612\_NA\_20\_11 e 617\_NA\_20\_11), os erros aumentam. A montante desta região, os erros são bastante significativos.

Esses resultados são viáveis, pois, como informado acima, a região de interesse para o estudo localiza-se a jusante da seção S5.

61. Contudo, deve ser observado que a situação considerada na calibração corresponde a uma vazão muito pequena, se comparada com as situações de cheias consideradas nas simulações. Com essa vazão, os níveis d'água não excedem a calha menor do igarapé, de modo que a calha maior não pode ser avaliada.

62. Assim, considerando os resultados para a região de interesse, essa calibração pode ser considerada válida somente para vazões baixas.

63. Para validar a calibração para vazões maiores, representativas dos eventos de cheias, os mesmos dados geométricos foram utilizados para montar uma situação semelhante à apresentada no EIA. Naquele estudo, as marcas de cheia observadas em campo, obtidas de entrevistas com moradores locais, foram utilizadas para determinar as possíveis combinações de cheias no igarapé Altamira e no rio Xingu. Segundo as conclusões do EIA, as marcas observadas podem ser associadas a um cenário do rio Xingu com uma cheia de 20.913 m<sup>3</sup>/s e o igarapé Altamira com uma cheia de 100 m<sup>3</sup>/s. Esta configuração foi montada no modelo, considerando como condição de contorno o nível d'água da foz do igarapé na cota 97,5 m. Os resultados desta simulação são apresentados na Figura 13, onde também são apresentados os níveis das marcas de cheia observadas em campo.

64. Ressalta-se que os resultados devem ser avaliados pela sua ordem de grandeza, pois as condições em que estava o igarapé quando foram registradas as marcas de cheia não são conhecidas. Além disso, como se pode observar na Figura 13, para algumas seções, foram encontradas em campo duas marcas de cheia distintas (em margens diferentes).

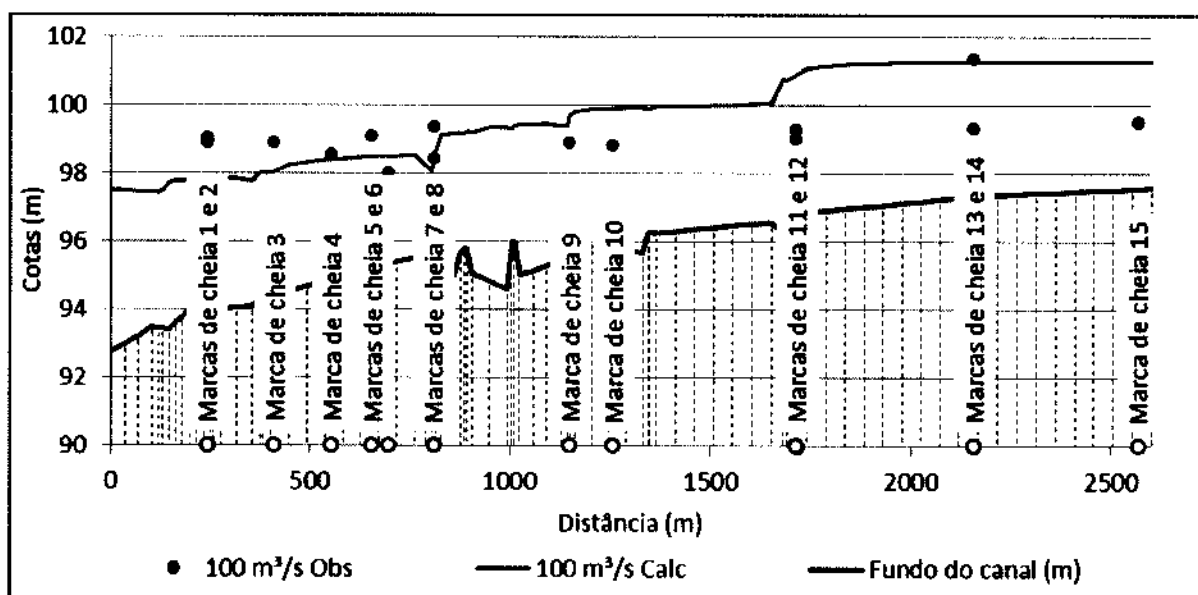


Figura 13 – Resultados da avaliação da calibração do modelo para o igarapé Altamira para a vazão de 100 m<sup>3</sup>/s

65. Como pode ser observado, os dados desta avaliação correspondem ao trecho a jusante da seção S5, a mesma região de interesse considerada acima, onde se observam as áreas urbanas e infraestruturas.

66. Os resultados mostram que, para a configuração adotada, não houve boa concordância dos níveis d'água calculados com as marcas de cheia observadas. Apesar disso, em termos de ordem de grandeza, a distribuição das marcas de cheia é compatível com os resultados da simulação.

67. Dessa forma, a calibração pode ser considerada válida também para as vazões mais altas. Como ressalva, deve-se ter em mente que as configurações utilizadas para a validação do modelo foram montadas na análise desta NT e não fazem parte do estudo da NESA.

68. Com o modelo calibrado, foram realizadas as simulações para as vazões de cheias para o igarapé Altamira com TR 50 anos ( $220 \text{ m}^3/\text{s}$ ) e TR 100 anos ( $259 \text{ m}^3/\text{s}$ ). Como condições de contorno, foram considerados os níveis d'água do rio Xingu na seção da foz do igarapé, obtidos na simulação do reservatório.

69. Segundo o que consta do relatório, o igarapé foi considerado inicialmente em sua condição atual, com o rio Xingu em sua condição natural, sem intervenções e sem reservatório. Nestas condições, foi verificado que, para as cheias consideradas, já ocorriam riscos de inundação das áreas urbanas e das infraestruturas no igarapé Altamira. Os resultados que permitiram chegar a esta conclusão não foram apresentados, mas simulações realizadas com o modelo fornecido pela NESA permitiram a comprovação desta afirmativa.

70. Por conta disso, foram propostas intervenções no igarapé, com a finalidade de melhorar o escoamento e reduzir o potencial de inundações nas suas proximidades. Estas intervenções preveem a limpeza e a remoção de obstáculos na calha, tais como a retirada de edificações até a cota 100,0 m, a retirada de vegetação e detritos até a cota 97,0 m e a alteração do vão livre de algumas pontes e a remoção de outras.

71. Considerando a proposta de limpeza da calha, os coeficientes de Manning foram alterados, sendo os seus valores reduzidos para entre 0,028 e 0,060, para a calha, e entre 0,050 e 0,110, para as margens. Além disso, nos dados do modelo, verificou-se que as pontes de madeira foram retiradas do modelo e as suas seções foram alargadas. Para as pontes de concreto, as seções foram alargadas, para representar o aumento do vão livre. Ao longo do igarapé, outras seções também foram alargadas.

72. Para as simulações finais, foram consideradas duas situações, ambas com o reservatório já formado: com o igarapé na sua condição atual e com as intervenções propostas. Em ambas, foi considerada a ocorrência de cheias simultâneas com TR 50 e 100 anos no rio Xingu e no igarapé, respeitando a premissa exigida na outorga.

73. Os resultados das simulações para o igarapé Altamira são apresentados na Figura 14, onde são apresentadas as linhas d'água para as condições atual e com as intervenções propostas. No gráfico, também é apresentada a localização das pontes atuais.



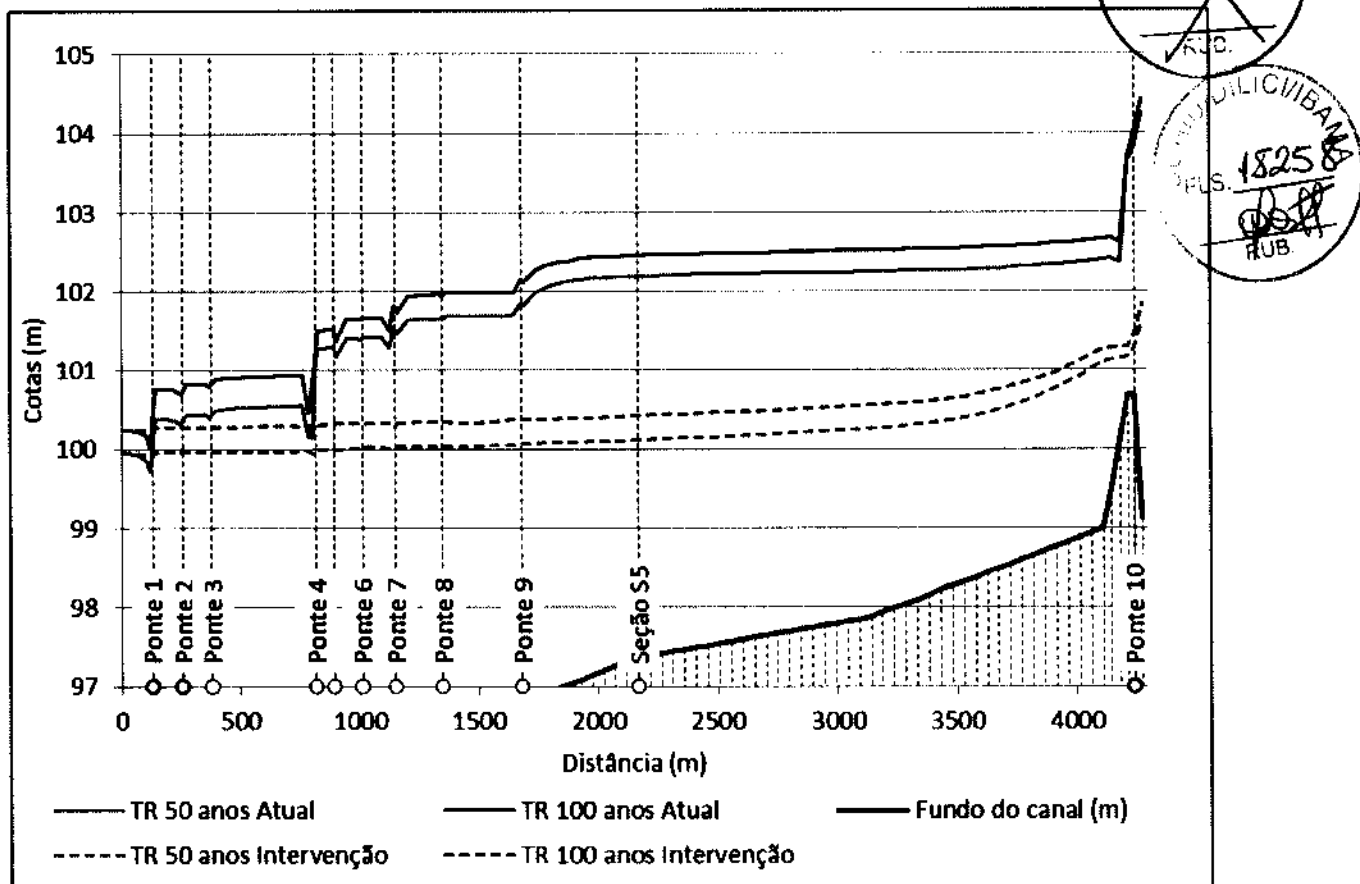


Figura 14 – Resultados do estudo de remanso para o igarapé Altamira

74. Novamente, para o igarapé na sua condição atual, percebe-se claramente o efeito das pontes sobre o escoamento, promovendo sensíveis elevações do nível d'água, especialmente a montante da Ponte 1 e da Ponte 4. Por isso, a remoção e a alteração dos vãos livres contribuem consideravelmente para a redução dos níveis d'água a montante.

75. Na região de interesse, a jusante da Seção S5, considerando as intervenções propostas, os níveis d'água passam a ser controlados primordialmente pelos níveis na foz do igarapé, que refletem a presença do reservatório. Com isso, os níveis mantêm-se entre as cotas 100,0 m e 100,2 m, para a cheia com TR 50 anos, e entre as cotas 100,2 m e 100,4 m, para a cheia com TR 100 anos.

#### III.4. REMANSO NO IGARAPÉ PANELAS

76. Localizado a montante da área urbana, o igarapé Panelas é o que tem a menor influência sobre a cidade de Altamira.

77. Para o estudo do remanso em sua calha, foram utilizadas 18 seções transversais, das quais somente 5 foram obtidas por topobatimetria e as outras 13 foram obtidas com base na restituição aerofotogramétrica ou por interpolações. A Figura 15, apresentada no relatório e reproduzida aqui, mostra a localização das seções topobatimétricas. A localização das seções baseadas na restituição não foi apresentada no relatório, mas os dados apresentados mostram que a distribuição de seções ao longo do igarapé é bastante regular. Como não há áreas urbanas nas proximidades do igarapé, a principal influência do remanso recai sobre a ponte, que limita a região de interesse para o estudo.

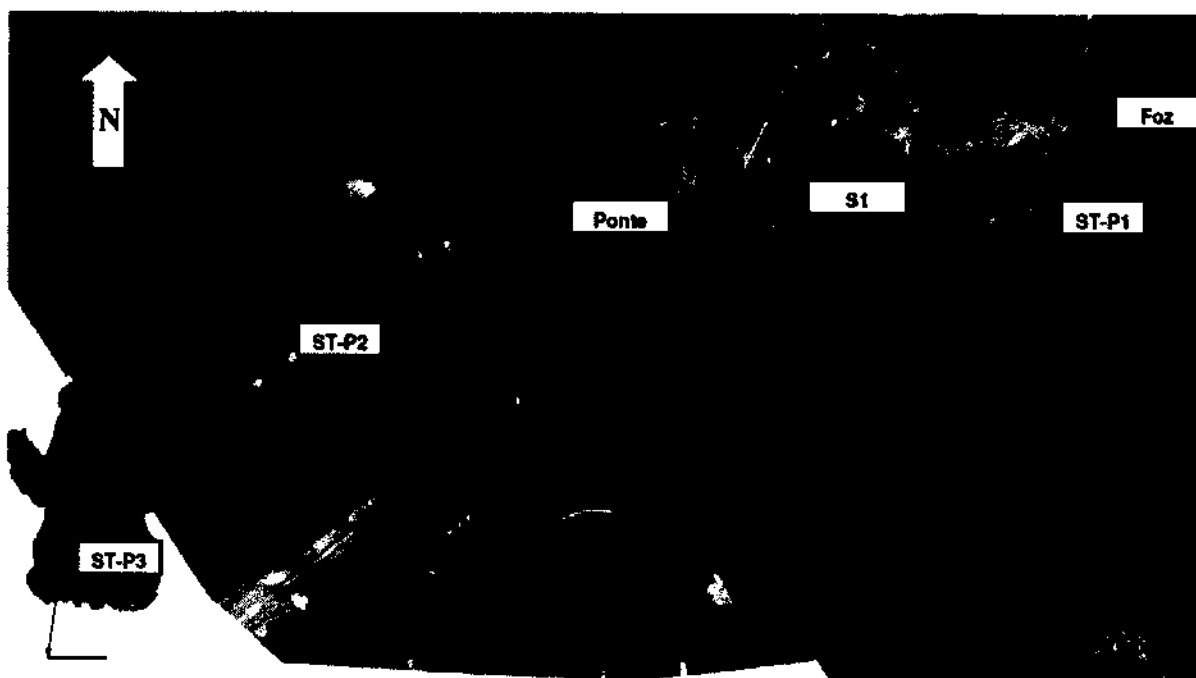


Figura 15 – Localização das seções topobatimétricas do igarapé Panelas utilizadas no estudo de remanso

78. Para a calibração do modelo, foi utilizado somente um perfil de linha d'água, levantado em campo e cobrindo 18 pontos ao longo do igarapé. O perfil foi obtido para a vazão de  $18 \text{ m}^3/\text{s}$ , estimada pela estação fluviométrica instalada no igarapé. Os dados deste perfil foram apresentados no relatório.

79. Para este modelo, da mesma forma como foi adotado para os igarapés Ambé e Altamira, foram consideradas seções compostas, buscando diferenciar o leito principal das margens, e não foi considerada a variação do coeficiente de Manning em função da profundidade de escoamento. Assim, para o leito, o coeficiente de Manning variou de 0,035 a 0,125 e, para as margens, foi considerado o coeficiente de 0,11.

80. Os resultados do processo de calibração não foram apresentados e nem discutidos no relatório, não permitindo validar os resultados. Contudo, utilizando os dados do modelo fornecido pela NESAs, foi possível montar uma configuração semelhante à da calibração e comparar os resultados da sua simulação com os dados do perfil de linha d'água observado, a fim de avaliar a precisão da calibração. Utilizando os dados geométricos do arquivo "IGARAPE\_PANELAS\_NATURAL", foi simulada a vazão de  $18 \text{ m}^3/\text{s}$  no igarapé, considerando como condição de contorno de jusante o nível d'água da foz do igarapé, referente ao NA do ponto 701\_NA\_26\_01, apresentado no relatório. Os resultados desta simulação são apresentados na Figura 16, onde são comparados com o perfil de linha d'água observado.

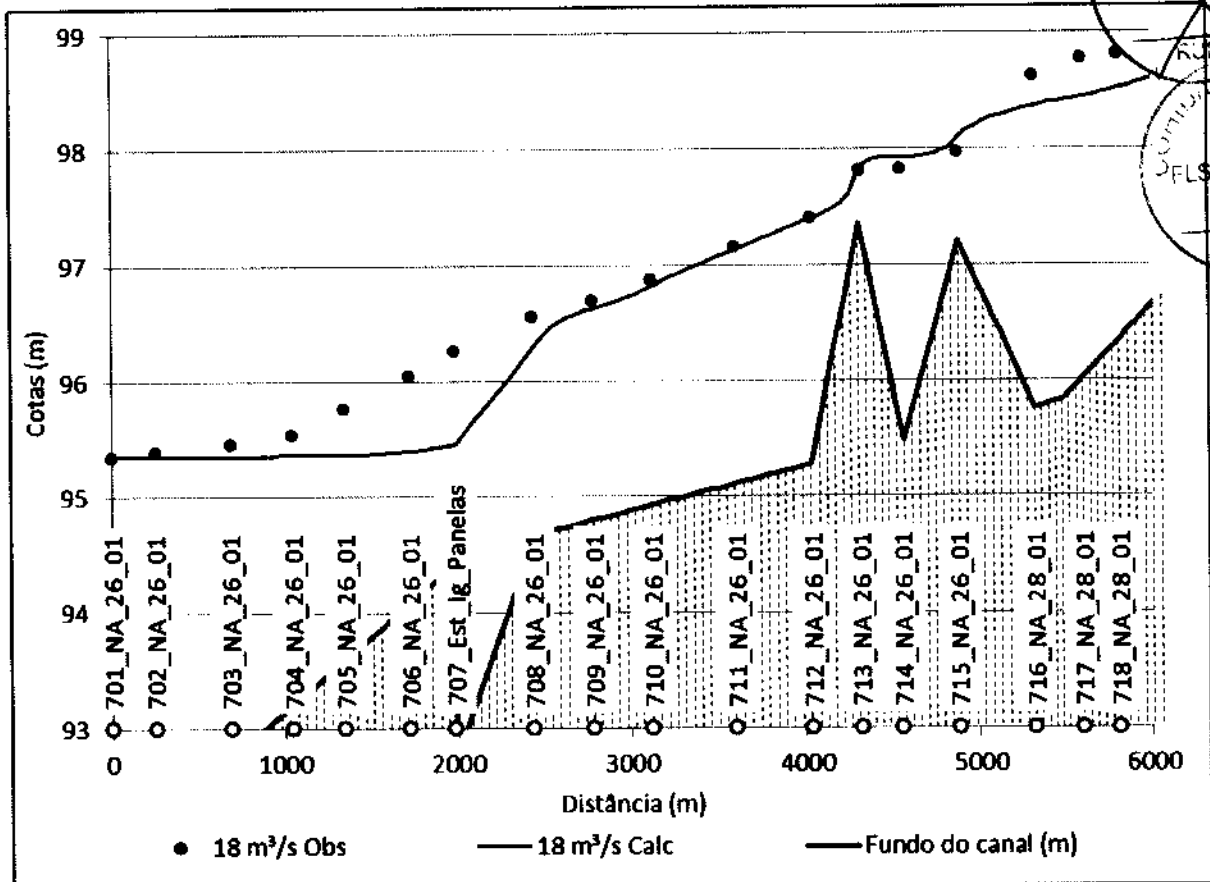


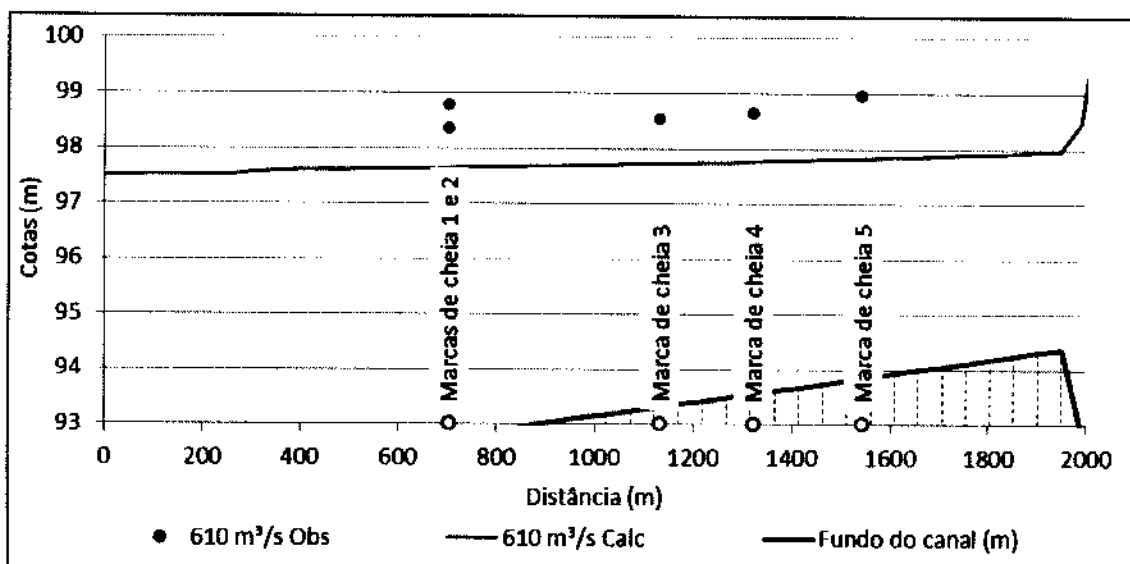
Figura 16 – Resultados da avaliação da calibração do modelo para o igarapé Panelas para a vazão de 18 m<sup>3</sup>/s

81. Estes resultados mostram que, na região de jusante do igarapé, da seção da Ponte até a foz, não há concordância entre os níveis d'água observados e os calculados, com erros bastante significativos. A montante da seção da Ponte, os erros diminuem e há concordância entre os níveis d'água.

82. Contudo, deve ser observado que a situação considerada na calibração corresponde a uma vazão muito pequena, se comparada com as situações de cheias consideradas nas simulações. Com essa vazão, os níveis d'água não excedem a calha menor do igarapé, de modo que a calha maior não pode ser avaliada.

83. Para validar a calibração para vazões maiores, representativas dos eventos de cheias, os mesmos dados geométricos foram utilizados para montar uma situação semelhante à apresentada no EIA. Naquele estudo, as marcas de cheias observadas em campo, obtidas de entrevistas com moradores locais, foram utilizadas para determinar as possíveis combinações de cheias no igarapé Panelas e no rio Xingu. Segundo as conclusões do EIA, as marcas observadas podem ser associadas a um cenário do rio Xingu com uma cheia de 20.913 m<sup>3</sup>/s e o igarapé Panelas com uma cheia de 610 m<sup>3</sup>/s. Esta configuração foi montada no modelo, considerando como condição de contorno o nível d'água da foz do igarapé na cota 97,5 m. Os resultados desta simulação são apresentados na Figura 17, onde também são apresentados os níveis das marcas de cheias observadas em campo.

84. Ressalta-se que os resultados devem ser avaliados pela sua ordem de grandeza, pois as condições em que estava o igarapé quando foram registradas as marcas de cheias não são conhecidas.



**Figura 17 – Resultados da avaliação da calibração do modelo para o igarapé Panelas para a vazão de 610 m³/s**

85. Os resultados mostram que, para a configuração adotada, não houve boa concordância dos níveis d'água calculados com as marcas de cheia observadas. Mesmo em termos de ordem de grandeza, a distribuição das marcas não é suficientemente compatível com os resultados da simulação.

86. Como pode ser observado, os dados desta avaliação correspondem ao trecho a jusante da seção da Ponte, a mesma região de interesse considerada acima.

87. Dessa forma, considerando a região de interesse, a calibração não pode ser considerada válida em nenhuma situação, tanto para as vazões baixas quanto para as altas. Já para a região de montante, os resultados mostram que, ao menos para as vazões baixas, a calibração pode ser considerada válida. Como ressalva, deve-se ter em mente que as configurações utilizadas para a validação do modelo foram montadas na análise desta NT e não fazem parte do estudo da NESA.

88. Apesar da calibração não poder ser considerada válida, as simulações considerando a formação do reservatório podem ser consideradas úteis para a análise, tendo em vista que, nos eventos de cheias, toda a região de interesse deverá ser controlada pelos níveis do reservatório, como será visto adiante.

89. Considerando o modelo calibrado, o projetista realizou simulações para as vazões de cheias para o igarapé Panelas com TR 50 anos (916 m³/s) e TR 100 anos (1077 m³/s). Como condições de contorno, foram considerados os níveis d'água do rio Xingu na seção da foz do igarapé, obtidos na simulação do reservatório.

90. Segundo o que consta do relatório, o igarapé foi considerado inicialmente em sua condição atual, com o rio Xingu em sua condição natural, sem intervenções e sem reservatório. Nestas condições, foi verificado que, para as cheias consideradas, já ocorriam riscos de inundação das áreas urbanas e das infraestruturas no igarapé Panelas. Os resultados que permitiram chegar a esta conclusão não foram apresentados, mas simulações realizadas com o modelo fornecido pela NESA permitiram a comprovação desta afirmativa.

91. Por conta disso, foram propostas intervenções no igarapé, com a finalidade de melhorar o escoamento e reduzir o potencial de inundações nas suas proximidades. Estas intervenções preveem a limpeza e a remoção de obstáculos na calha, tais como a retirada de

edificações até a cota 100,0 m, a retirada de vegetação e detritos até a cota 97,0 m e a alteração do vão livre da ponte.

92. Assim como foi feito para o igarapé Altamira, os coeficientes de Manning foram alterados, reduzindo os seus valores para entre 0,035 e 0,120, para a calha, e entre 0,060 e 0,110, para as margens, considerando a proposta de limpeza da calha. Outra alteração verificada nos dados do modelo foi em relação à seção que representa a ponte, onde houve alargamento.

93. Para as simulações finais, foram consideradas duas situações, ambas com o reservatório já formado: com o igarapé na sua condição atual e com as intervenções propostas. Em ambas, foi considerada a ocorrência de cheias simultâneas com TR 50 e 100 anos no rio Xingu e no igarapé, respeitando a premissa exigida na outorga.

94. Os resultados das simulações para o igarapé Panelas são apresentados na Figura 18, onde estão apresentadas as linhas d'água para as condições atual e com as intervenções propostas. No gráfico, também é apresentada a localização da ponte.

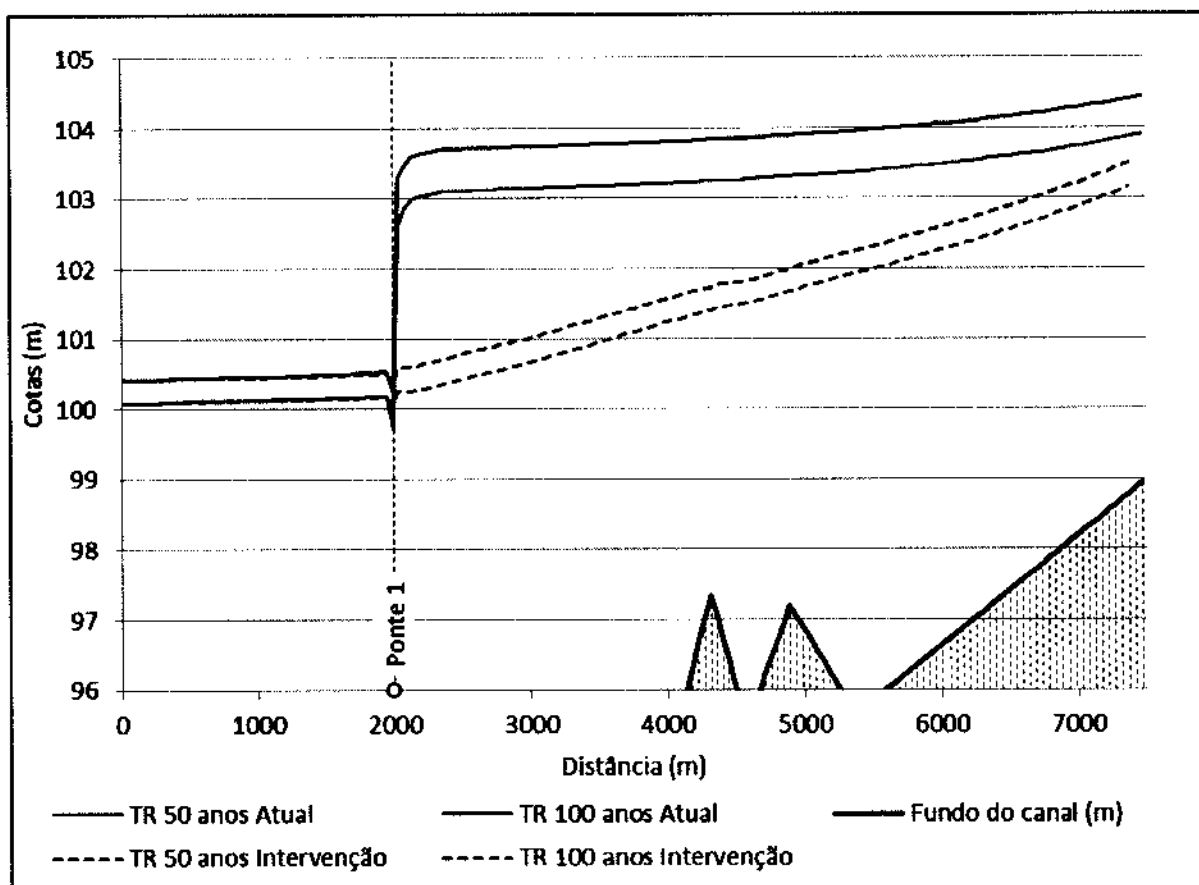


Figura 18 – Resultados do estudo de remanso para o igarapé Panelas

95. Novamente, percebe-se claramente o efeito da ponte sobre o escoamento, promovendo sensíveis elevações do nível d'água. Por isso, a alteração do seu vão livre contribui consideravelmente para a redução dos níveis d'água a montante.

96. Na região de interesse, a jusante da ponte, considerando as intervenções propostas, os níveis d'água passam a ser controlados primordialmente pelos níveis na foz do igarapé, que refletem a presença do reservatório. Com isso, os níveis mantêm-se entre as cotas 100,1 m e 100,2 m, para a cheia com TR 50 anos, e entre as cotas 100,4 m e 100,5 m, para a cheia com TR

100 anos. Portanto, em que pese o informado no parágrafo 87 acima, o fato de que os níveis na região de interesse serem regidos principalmente pelo nível do reservatório do rio Xingu (conforme se verifica na Figura 18), permite a aceitação do estudo para fins de avaliação da interferência do reservatório com a infraestrutura sobre o igarapé Panelas.

### **III.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

97. Os estudos de remanso analisados nesta Nota Técnica foram desenvolvidos em cumprimento a uma condicionante da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para a UHE Belo Monte. Os estudos consideraram a ocorrência de cheias simultâneas no rio Xingu e nos igarapés que cortam a cidade de Altamira, cheias estas com recorrências de 50 e 100 anos, conforme solicita a outorga.

98. Os resultados destes estudos são os mesmos apresentados no relatório *PI2-RE00-NES-CHD-NT-0001-0A – Mapas de Inundação dos Igarapés de Altamira – Janeiro/2012* (fls. 797 a 807). Com isso, considera-se que os mapas com as linhas de inundação já haviam sido apresentados.

99. Os resultados finais destes estudos consideraram diversas intervenções no rio Xingu e nos igarapés da cidade de Altamira, com vistas a melhorar o escoamento e diminuir as elevações de níveis d'água, reduzindo os efeitos do remanso.

100. Com as intervenções no rio Xingu, a formação do reservatório não deve promover alterações significativas nos níveis d'água nas proximidades da cidade de Altamira, onde os efeitos do remanso do reservatório praticamente inexistem para as cheias consideradas. Dessa forma, os níveis d'água nas fozes dos igarapés devem permanecer próximos aos níveis naturais, isto é, em torno de 100,0 m, para as cheias com TR 50 anos, e em torno de 100,3 m, para as cheias com TR 100 anos.

101. Nos igarapés, as intervenções propostas conseguem melhorar consideravelmente as condições de escoamento e reduzir significativamente os níveis d'água. Em todos os igarapés, as regiões de interesse para os estudos concentram-se próximas às suas fozes. Nestas regiões, com a melhora no escoamento, os níveis d'água praticamente não serão afetados pelo remanso e permanecerão próximos à cota determinada pelo reservatório, ou seja, em torno da cota 100,0 m, para as cheias com TR 50 anos, e em torno da cota 100,3 m, para as cheias com TR 100 anos.

102. As intervenções propostas podem ser resumidas nos seguintes pontos:

- a. No rio Xingu, entre o eixo do barramento e a cidade de Altamira, supressão de toda a vegetação abaixo da cota 97,0 m;
- b. Em todos os igarapés, limpeza e remoção de obstáculos na calha, tais como a retirada de edificações até a cota 100,0 m e a retirada de vegetação e de detritos até a cota 97,0 m; e
- c. Em todos os igarapés, alterações nas pontes, descritas no quadro abaixo:



Igarapé	Descrição – Condição Atual	Localização	Descrição da Intervenção
Ambé	Ponte de concreto	Rua da Peixaria	Ampliação do vão livre para 105,0 m
	Ponte de concreto	Rodovia Ernesto Acioly	Ampliação do vão livre para 100,0 m
	Ponte de concreto	Rodovia Transamazônica	Manutenção do vão livre de 63,0 m, apresentado no levantamento do EIA, com o alteamento do tabuleiro (NA TR 100 anos = 100,21 m)
Altamira	Ponte de concreto	Rua Cel. José Porfírio	Ampliação do vão livre para 60,0 m
	Ponte de concreto	Rua Comandante Castilho	Ampliação do vão livre para 80,0 m
	Bueiros	Rua Prof. Antônio Goldim Lins	Construção de ponte com vão livre de 110,0 m
	Bueiro	Rodovia Transamazônica	Construção de ponte com vão livre de 60,0 m
Panelas	Ponte de concreto	Av. Pres. Tancredo Neves	Ampliação do vão livre para 100,0 m

103. Como parte das compensações sociais, a NESAs tem proposto a cota 100,0 m como limites para a área de desapropriação ou para proteção da área urbana, conforme definido no Plano de Atendimento à População Atingida e no Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório – PACUERA do EIA. Os resultados destes estudos de remanso indicam que, dentro das imprecisões do modelo, esta cota pode ser considerada válida.

#### IV. CONCLUSÕES

104. Considerando que os estudos de remanso foram desenvolvidos seguindo a premissa solicitada pela outorga, que sugere a ocorrência de cheias simultâneas no rio Xingu e nos igarapés, e que os mapas com as linhas de inundação foram apresentados em momento anterior, conclui-se que a condicionante da outorga foi devidamente atendida.

105. Recomenda-se encaminhar ofício ao IBAMA informando sobre a conclusão desta análise, conforme solicitado pelo Ofício nº 891/2012 – DILIC/IBAMA (fl. 961).

106. Recomenda-se enviar ofício ao DNIT solicitando manifestação sobre as propostas da NESAs para as intervenções na Rodovia Transamazônica, relativas ao alteamento do tabuleiro da ponte sobre o igarapé Ambé, para o NA 100,21 m, e à substituição do bueiro do igarapé Altamira por ponte com vão livre de 60m.

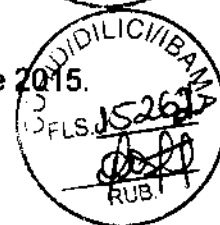
Atenciosamente,

RUBENS MACIEL WANDERLEY  
Especialista em Recursos Hídricos

De acordo.

ANDRÉ RAYMUNDO PANTE  
Gerente de Regulação  
Especialista em Recursos Hídricos





CE 0119/2015 – DS

Brasília, 07 de maio de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Thomaz Miazak de Toledo**  
Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.  
70.818-900 Brasília – DF

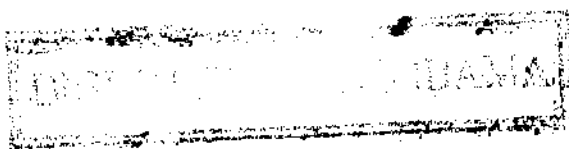
**Assunto:** Monitoramento da Volta Grande do Xingu – UHE Belo Monte

**Referência:** Ofício 02001.003983/2015-46 DILIC/IBAMA

Senhor Diretor,

1. Em resposta ao ofício 02001. 003983/2015-46 DILIC/IBAMA o qual encaminha o ofício OF 224/2015/DPDS/FUNAI-MJ, informamos que, em atendimento à solicitação contida nos mesmos, incluiremos, já a partir da próxima campanha de coletas do Projeto de Monitoramento da Ictiofauna, que está programada para ser realizada em julho/2015, um ponto adicional de monitoramento localizado em uma seção do Rio Xingu localizada entre as Terras Indígenas Paquiçamba e Arara da Volta Grande.
2. Ressaltamos, entretanto, que conforme mencionado no ofício da FUNAI, não será possível, de imediato, a inclusão dos resultados obtidos nesse ponto na análise dos relatórios consolidados. A integração de tais resultados somente ocorrerá após, minimamente, serem efetuadas amostragens correspondentes a um ciclo hidrológico completo permitindo, dessa forma, termos a consistência estatística no tratamento das informações obtidas a partir do mesmo.
3. Informamos, ainda, que a comunicação às partes interessadas do atendimento a essa solicitação será formalizada por meio da inclusão na pauta da próxima reunião do Comitê de Acompanhamento do Trecho de Vazão Reduzida.

Atenciosamente,



  
**José de Anchieta dos Santos**  
Diretor Socioambiental

As Henrique Silva e  
Frederico Queiroz para  
conhecimento.

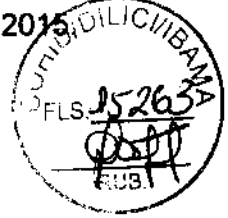
16/5/15

Frederico Queiroz do Amaral  
Matrícula nº 1.512.156  
Chefe  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CE 0120/2015 – DS

Brasília, 07 de maio de 2015



A Sua Senhoria o Senhor  
**Thomaz Miazak de Toledo**  
Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.  
70.818-900 Brasília – DF

**Assunto:** Plano de Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte -  
PERBM – UHE Belo Monte

**Referência:** Licença De Instalação Nº 795/2011

Senhor Diretor,

1. Encaminhamos, em anexo, o Plano de Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte (PER-BM).
2. O referido documento consolida os vários planos temáticos, disciplinas e recursos que serão envolvidos na execução do enchimento e formação dos Reservatórios da Usina Hidrelétrica Belo Monte - PERBM, estabelecendo procedimentos para sistematizar e integrar as ações ambientais e sociais que serão postas em prática para, prevenir e/ou mitigar os efeitos sociais e ambientais associados à essa etapa de Implantação da UHE Belo Monte.
3. Esse Plano também visa atender às situações de emergências que possam vir a ocorrer no período compreendido entre o início do desvio de 2ª Fase do rio Xingu, programado para junho/2015, até a finalização do enchimento do Reservatório Intermediário, previsto para o final de dezembro de 2015. Nesse período está previsto ocorrer a formação do reservatório Xingu e o enchimento do Reservatório Intermediário, por meio do Canal de Derivação, sempre mantendo para jusante, no mínimo, a vazão do Hidrograma de Consenso para a Volta Grande do Xingu, conforme requisito estabelecido pela ANA e ratificado pelo Ibama.
4. O Plano em questão estrutura-se em 16 (dezesseis) Planos Temáticos, incluindo um Plano de Gerenciamento do PERBM em termos de seu escopo, cronograma, comunicações, avaliação e gerenciamento de riscos.

Aos analistas Mathem  
Couro, Renato César e  
Eduardo Truzzi para  
elaboração de NT.

18/5/15

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'R' followed by a long horizontal stroke that curves upwards at the end.



5. O objetivo da elaboração deste plano é o de promover a uniformidade das informações de engenharia e socioambientais entre as diferentes equipes envolvidas no processo de formação dos reservatórios Xingu e Intermediário, além de se constituir em subsídio relevante para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) e outros órgãos anuentes com vistas à concessão da Licença de Operação (LO) para a UHE Belo Monte.



**José de Anchieta dos Santos**  
Diretor Socioambiental

**Anexo:**

*Plano de Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte - PERBM – UHE Belo Monte*

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br



OF 02001.004835/2015-49 COHID/IBAMA

Brasília, 07 de maio de 2015.

Ao Senhor  
José de Anchieta dos Santos  
Diretor da Norte Energia S/A  
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70714900

Assunto: **Informações sobre pescadores - cadastro socioeconômico.**

Senhor Diretor,

1. Solicito que a Norte Energia apresente, no prazo de 10 dias, baseando-se no cadastro socioeconômico (CSE), uma tabela contendo lista nominal dos pescadores, tanto a montante como a jusante de Altamira, informando se é pescador de peixe ornamental e/ou comercial e distinguindo o quantitativo de cada grupo, bem como a totalização de pescadores que o CSE registrou.

Atenciosamente,

**FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL**  
Chefe da COHID/IBAMA

RECEBIMOS  
11/05/2015  
Núria 16/15  
Diretoria Socioambiental  
Norte Energia S/A

FM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.004846/2015-29 DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de maio de 2015.

À Senhora  
Thais Santi Cardoso da Silva  
Procuradora da República da Procuradoria da República no Município de Altamira  
Avenida Tancredo Neves, 3256, Jardim Independente II  
ALTAMIRA - PARA  
CEP.: 68372222

Assunto: **Resposta aos ofícios Nº 0175 e 0182/2015 PRM/ATM/GAB1.**

Senhora Procuradora da República,

1. Em atenção aos documentos em epígrafe, que tratam sobre temas relacionados a populações ribeirinhas no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, encaminho a NT 02001.000740/2015-56 COHID/IBAMA, em anexo, para conhecimento dessa Procuradoria da República.
2. Registro, contudo, pequena discordância, por parte desta Diretoria, quanto à recomendação para que o Ibama restrinja a oferta de áreas rurais para o reassentamento de ribeirinhos, uma vez que cabe ao atingido a opção de tratamento que entenda mais adequada. Ao Ibama, nos termos previstos pelo Projeto Básico Ambiental, cabe resguardar a liberdade de escolha por parte dos atingidos.

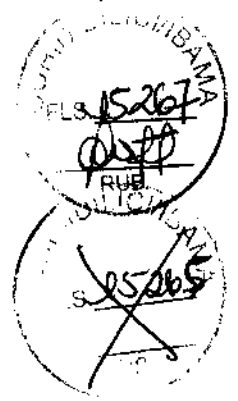
Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.004847/2015-73 DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de maio de 2015.

Ao Senhor  
José de Anchieta dos Santos  
Diretor da Norte Energia S/A  
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70714900

**Assunto: Solicitação sobre medidas de tratamento da população de ribeirinhos e pescadores atingidos pela construção da UHE Belo Monte.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, encaminho Nota Técnica 02001.000740/2015-56 COHID/IBAMA, elaborada em atendimento às demandas do MPF/PA em Altamira - Ofícios n<sup>os</sup> 0175 e 0182/2015 PRM/ATM/GAB1. Registro, contudo, pequena discordância por parte da Diretoria quanto à recomendação para que o Ibama restrinja a oferta de áreas rurais para o reassentamento de ribeirinhos, uma vez que cabe ao atingido a opção de tratamento que entenda mais adequada. Ao Ibama, nos termos previstos pelo Projeto Básico Ambiental, cabe resguardar a liberdade de escolha por parte dos atingidos.
2. Assim, solicito no prazo de 20 (vinte) dias manifestação da Norte Energia S.A. sobre o tema, bem como o atendimento às orientações estipuladas na referida Nota Técnica.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

RECEBEMOS  
13/05/2015  
10:45  
Diretoria Socioambiental  
Norte Energia S/A

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



NOT. TEC. 02001.000740/2015-56 COHID/IBAMA

Brasília, 23 de abril de 2015



**Assunto:** Resposta aos Ofícios nº 175/2015/PRM/ATM/GAB1 e nº 182/2015/PRM/ATM/GAB1 - Ministério Público Federal Referência: Inquérito Civil nº 1.23.003.000078/2015-39.

**Origem:** Coordenação de Energia Hidrelétrica

**Ementa:** Trata-se de resposta à Procuradoria da República em Altamira, que solicita medidas para reavaliação dos impactos gerados pela realocação compulsória de ribeirinhos e pescadores atingidos pela UHE Belo Monte, e a readequação deste processo à premissa básica do PBA de garantia do modo de vida dessas populações.

## 1. ANÁLISE

1. Em atenção aos ofícios, citados acima, enviados pela Procuradoria da República em Altamira pelos quais solicita-se ao Ibama que adote medidas aptas a reavaliar os impactos gerados pela realocação compulsória de ribeirinhos e pescadores atingidos pela UHE Belo Monte, bem como readeque este processo à premissa básica do PBA de garantir o modo de vida das populações atingidas, apresentam-se as seguintes considerações e encaminhamentos.

2. A realocação compulsória de populações atingidas pela instalação de grandes obras e empreendimentos, e sobretudo o tema da recomposição dos modos de vida dessas populações com qualidade superior ou ao menos igual à existente antes da obra, é premissa básica internalizada aos ritos do licenciamento ambiental federal e, portanto, incorporada aos procedimentos do corpo técnico. Por conseguinte, esse tema consta no Projeto Básico Ambiental da UHE Belo Monte, elaborado pelo empreendedor, na introdução do programa de negociação e aquisição de terras e benfeitorias, tanto em áreas rurais como urbanas. *Desta maneira, reforça-se a ideia de que a condição do atingido não deve ser observada do ponto de vista unicamente territorial e patrimonialista, e sim reconhecer uma situação onde prevalece a identificação e o reconhecimento de direitos e de seus detentores, evoluindo significativamente na amplitude com que procura assegurar a recomposição, e mesmo melhoria, das condições de vida das populações afetadas.*



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**

3. Nesse sentido, o modo de vida de pescadores e ribeirinhos situados em muitos locais da região amazônica tem por base, entre outras características peculiares, a mobilidade constante entre a beira do rio e a cidade e a utilização de moradias sazonais/casas de apoio familiares ou coletivas, fato que viabiliza o estabelecimento de um fluxo de relações sociais e econômicas entre as duas localidades e permite a manutenção de suas atividades produtivas.

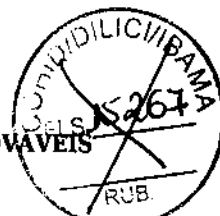
4. Para as famílias ribeirinhas dos rios Xingu e Iriri atingidas durante instalação e futura operação da UHE Belo Monte devida à elevação da cota e formação do reservatório do Xingu, o reconhecimento de suas moradias ao longo dos rios, ilhas, também na cidade de Altamira como peças componentes de uma forma peculiar de existência, é condição essencial à reprodução de seus modos de vida conforme preconizado no PBA.

5. Por outro lado, o não reconhecimento dessa condição de dupla moradia lindeira, sejam elas precárias, frágeis e sazonais, bem como a oferta de indenização voltada apenas para a condição patrimonial do atingido não permite a recomposição das condições de vida encontradas previamente à instalação da obra. Da mesma forma que a proposição de reassentamento rural ou urbano em áreas distantes das beiras dos rios, enquadra o processo de negociação com os grupos ribeirinhos e de pescadores em situação de não haver mitigado ou compensado o impacto socioambiental a eles causados.

6. Nesta situação, relacionada ao aspecto de moradias sazonais, o impacto socioambiental poderá se expressar com diferentes intensidades: famílias ribeirinhas cujas moradias rurais não são afetadas diretamente com o enchimento do reservatório, mas perdem a casa de apoio na cidade, ou vice-versa; e, famílias ribeirinhas afetadas diretamente com o enchimento do reservatório, tanto nas moradias rurais como nas casas de apoio na cidade, nestas o impacto é bem mais intenso.

7. Como possíveis consequências, têm-se a ruptura das relações sociais e agudização das já frágeis condições de vida, com possibilidade de dispersão de indivíduos ou famílias inteiras, perda de rastreabilidade e acompanhamento das mesmas, novo processo de favelização e ocupação irregular de terrenos na cidade, entre outras.

8. Exceções poderão ocorrer quando houver opção explícita dos atingidos pelo reassentamento em terrenos não lindeiros, desde que respeitadas as condições previstas no PBA e orientações do Ibama mediante acompanhamento da implantação do empreendimento. /



## 2. CONCLUSÃO

9. Deve-se noticiar a Norte Energia a importância da apresentação das seguintes informações e tomada de providências, complementando solicitações anteriormente feitas pelo Ibama por via documental e com base em observações realizadas em vistorias técnicas recentes, desde novembro/2014:

- i. apresentar o resultado do cadastramento já realizado com os grupos ribeirinhos moradores dos rios Xingu e Iriri, dispensando especial atenção à avaliação do cadastro realizado e certificando-se de que o mesmo contenha a totalidade dos atingidos pelo enchimento do reservatório do rio Xingu. E ainda, que nele esteja reconhecido o caráter único de suas moradias sazonais seja em Altamira, nas beiradas dos rios ou ilhas, por meio da identificação expressa de todos aqueles que possuem casas de apoio familiares ou utilizem casas de apoio coletivas (mesmo que estas já tenham sido derrubadas devido às atividades de remoção). Caso seja constatada diferença entre o cadastro feito e o número total de ribeirinhos inseridos nessas condições, deverá ser feita uma revisão do cadastro dos atingidos mediante a possibilidade de haver uma suspensão do processo negocial pelo órgão ambiental;
- ii. no tocante à oferta de casas para reassentamento urbano, a partir da identificação dos ribeirinhos que possuam ou utilizem as casas de apoio, e devido ao fato dessas casas constituírem elemento essencial para a manutenção das condições e modo de vida dos mesmos, o processo de negociação com os atingidos pela realocação compulsória desse grupo social em Altamira deverá prever, e tornar efetiva, uma possível ampliação da demanda por reassentamento nos RUCs e a construção de casas de apoio coletivas (ambos, preferencialmente, no RUC Pedral), sem prejuízo das demais opções de tratamento;
- iii. para o reassentamento rural das famílias ribeirinhas e de pescadores atingidas, o despacho do Ofício nº 182/2015/PRM/ATM/GAB1 relata, e questiona, a Norte Energia por oferecer como opção de reassentamento uma área no Travessão 27, próxima à Transamazônica. Esta área refere-se ao reassentamento rural coletivo aprovada pelo Ibama (Parecer Técnico nº168/2012 COHID/IBAMA - sobre o 2º relatório semestral), localizada próxima ao canteiro do Canal e Diques da UHE Belo Monte, no município de Vitória do Xingu e tem capacidade para suportar 30 famílias reassentadas. Contudo, é preciso ressaltar que a equipe do Ibama considera que as condições oferecidas tanto pela área de reassentamento rural coletivo já aprovada, como pelas áreas remanescentes disponíveis para reassentamento individual no entorno do reservatório



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Intermediário, não são capazes de reproduzir o modo de vida ribeirinho. Conforme já expresso em vistoriais à superintendência de assuntos fundiários da Norte Energia, estas áreas não podem ser oferecidas à população ribeirinha e pescadores com a intenção de reprodução de seu modo de vida, em razão do distanciamento do rio Xingu.

**Eduardo Trazzi Martins**

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

**Henrique Marques Ribeiro da Silva**

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

**FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL**

Chefe da COHID/IBAMA



**ATA DE REUNIÃO**

Assunto: Reunião de apresentação dos projetos 4.5.1, 4.5.3, 4.7.2, 4.2.3 e 4.2.6.



Nome - Número - Ano  
Recomposição, Turismo, Estaleiro, Comercio, Hortigranjeiros -2015

Tipo: Extraordinária

Data: 07 de maio de 2015

Local: Escritório da Norte Energia em Altamira - PA

Duração: 14:15 - 17:30 h

Página 1 de 4

Nº	Nome	Sigla da Empresa	E-mail (*)	Telefone	Rubrica
1	Paulo Sergio	Norte Energia	Paulosergio1	(93)99166.4191	<i>[Handwritten Signature]</i>
2	Manuela Degani	Norte Energia	ManuelaDegani1	9109 - 8070	<i>[Handwritten Signature]</i>
3	Ana Ablias	Worley Parsons	Ana.ablias@worleyparsons.com	(11) 98799-0101	<i>[Handwritten Signature]</i>
4	Leonam Pereira	Worley Parsons	leonam.Pereira@worleyparsons.com	(93) 991817095	<i>[Handwritten Signature]</i>
5	Solange Tola	Worley Parsons	Solange.tola@worleyparsons.com	(93) 99162.1093	<i>[Handwritten Signature]</i>
6	Eduardo Trazzi	Ibama			<i>[Handwritten Signature]</i>
7	Ricardo Marcio	Norte Energia	Ricardomarcio1	(93) 98809.2312	<i>[Handwritten Signature]</i>
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					

**Lista de provedores de e-mails:**

- (1) @norteenergiasa.com.br;
- (2) @consorciobelmonte.com.br;

- (3) @ferreirarochoa.com.br;
- (4) @vale.com;
- (5) @bol.com.br;

- (6) @leme.com.br;
- (7) @worleyparsons.com;
- (8) @nvqconsultoria.com.br



**EM BRANCO**

# ATA DE REUNIÃO

1	<b>Abertura</b>			
1.1	NE abre a presente reunião apresentando os motivos pelos quais convidou o representante do IBAMA, sendo eles: apresentar o andamento dos projetos em pauta, bem como fechar o atendimento com relação ao andamento e atividades concluídas dos mesmos.			Paulo Sergio e Ricardo Márcio - NE
2	<b>4.5.1 – Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais, de Serviços e Industriais Urbanas</b>			
2.1	Balcões de Atendimento - WP apresenta informações a respeito dos Balcões de atendimento conforme solicitação de esclarecimentos do Parecer do 6ºRC. Informa ainda os motivos pelos quais a atividade entende-se como concluída e que tais informações constam no 7ºRC.			Ana Abias - WP
2.2	Ibama informa que está iniciando a análise do 7ºRC e que dentro de 15 dias pretende finalizar a análise desse projeto.			Eduardo - Ibama
2.3	Capacitações – Foram apresentados os dados consolidados de capacitações do projeto e que o público compreende empresários e trabalhadores. Destacam ainda os esforços para mobilização. Informam que a atividade se encerra em junho/2015.			Ana Abias e Leonam - WP
2.4	Ibama diz que os números representam os esforços da mobilização, pois apresenta boa porcentagem de participação.			Eduardo - Ibama
2.5	WP informa ainda que tem trabalhado com os valores do CSE (571 comércios) como referência para dimensionar o público do projeto.			Ana Abias e Leonam - WP
2.6	Ibama coloca que realmente é importante ter um marco de referência para fechar um público.			Eduardo - Ibama
3	<b>4.5.3 - Projeto Proposta para Implantação de Estaleiro em Vitória do Xingu</b>			
3.1	Capacitações – É informado que foi contratada a empresa OCB para realizar o trabalho de organização da cooperativa. As atividades já iniciaram, há uma agenda firmada e que as atividades finalizam com a formatação da cooperativa.			Ana Abias e Leonam - WP
3.2	Informou ainda que o terreno para construção do estaleiro já foi adquirido pela prefeitura e será iniciado o processo de contratação da implantação.			Paulo Sergio - NE

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10

Rubricar todas as páginas de ata conforme nº do participante

Página 2 de 4

08

07

06

05

04

03

02

01

11

IBAMA

FLS. 15265

RUB.

IBAMA

FLS. 15271

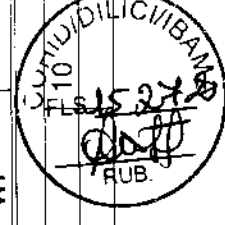
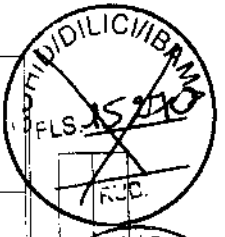
RUB.

EM BRAI  
EM BRANCO

**ATA DE REUNIÃO**

3.3	Solicitou que amanhã na vistoria pelo travessão do 40, seja visto o terreno do estaleiro. Questionou se houve solicitação de encerramento do projeto no 7º RC.	Eduardo - Ibama
3.4	Foi informado que não foi solicitado, pois o projeto se encerra com o final das capacitações.	Ana Ablas e Leonam - WP
<b>4</b>	<b>4.7.2 - Projeto de Reestruturação das Atividades Produtivas de Turismo e Lazer</b>	
4.1	Dúvidas sobre o parecer do 6º RC – Foram expostas dúvidas com relação ao parecer e na sequência apresentado o entendimento sobre os itens la mencionados: Capacitações e interfaces.	Ana Ablas - WP
4.2	É explicado que como não foi possível realizar a atividade de “Formação de Guia de Turismo receptivo” e que foram realizadas outras capacitações mais aderentes a realidade local e que não houve manifestação do Ibama, até o momento, ratificando o entendimento.	Ana Ablas - WP
4.3	Eduardo diz que o PBA se concretiza com a execução das atividades e que é natural as atividades se adequarem a realidade do local conforme a execução do projeto.	Eduardo - Ibama
<b>5</b>	<b>4.2.3 - Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais Rurais</b>	
5.1	É informado que desde o 4º RC vem sendo apresentado nos RCs que não é possível realizar a atividade de “Estudo da Cadeia Produtiva” devido a realidade que se identificou no campo. E que não teve sinalização nos pareceres a respeito da exclusão da atividade.	Ana Ablas - WP
5.2	Matriz Oferta X Demanda – Explicou que não foram utilizadas as abordagens clássicas para realizar a atividade e que o estudo concluiu que não há família sem o abastecimento do comércio ou comércio sem clientela. Por conta dos resultados apresentados a atividade é dada como concluída pela NE.	Ana Ablas e Leonam - WP
5.3	Para os comércios da Balsa do Assurini (aguardando a negociação) está sendo aplicada a metodologia do projeto 4.5.1, onde já vem sendo ofertadas as capacitações para eles, devido a proximidade com a área urbana e suas características.	Ana Ablas e Leonam - WP
5.4	Informou que não é o responsável pelo projeto, mas que conversará com o Henrique de modo que se feche o entendimento sobre o encerramento das atividades acima mencionadas.	Eduardo - Ibama
<b>6</b>	<b>4.2.6 - Projeto de Fomento à Produção de Hortigranjeiros</b>	
6.1	Apresentou o público atendido pelo projeto, as interfaces e os avanços observados no volume da comercialização no comércio local.	Solange - WP

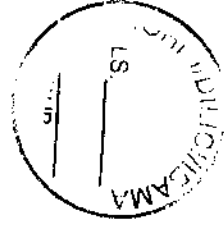
01	02	03	04	05	06	07	08	09
11	12	13	14	15				



EM BRANCO

**ATA DE REUNIÃO**

6.2	O PBA apresenta a atividade de criação de 5 novas associações voltadas à produção de hortigranjeiros, mas com a análise do público do projeto, realidade local e capacidade de produção, propõe-se sua exclusão e que seja substituída pela atividade que já vem sendo realizada: o fortalecimento das instituições existentes e formalização. Prevendo o término da atividade para T2/2016. Destaca ainda que vem sendo reportada a informação nos RCs e seminários.		Solange - WP	
6.3	Informou que não é o responsável pelo projeto, mas que conversara com o Henrique de modo que se feche o entendimento sobre o encerramento da atividade acima mencionada.		Eduardo - Ibama	
7	<b>Encerramento</b>			
7.1	Ricardo questiona como apresentar aspectos de encerramento de atividades/projetos, a exemplo das mencionadas na reunião? Uma vez que foi acordado em reunião anterior que não haveria mais relatório consolidado e sim relatórios pontuais.		Ricardo Marcio - NE	
7.2	Sugere a NE reunir os pontos a serem apresentados em relatórios específicos/pontuais. Relata ainda que será feito um apanhado dos projetos, assim como encaminhamentos baseados no 7ºRC.		Eduardo - Ibama	



01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15					



**EM BRANCO**




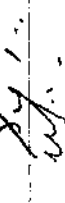

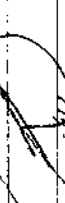



## LISTA DE PRESENÇA

Reunião com IBAMA para apresentação dos Projetos 4.5.1, 4.5.3, 4.7.2, 4.2.3 e 4.2.6.

DATA: 07/05/2015

HORÁRIO: 15hrs:00min

LOCAL: Norte Energia – Sala da Diretoria

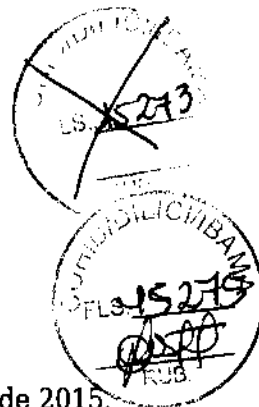
ORD.	NOME	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
01	Ricardo Márcio Martins Alves	NEEA / SSE	ricardomarcio@norteenergiasa.com.br	(93) 98809-2132	
02	Paulo Sérgio Costa	NEEA	PauloCosta@norte.energia.br	93-3102-4400	
03	MANUELA REGANI	NEEA	MANUELA.REGANI@NORTEENERGIA.BR	93-78109-8070	
04	Solange Telo	WorleyParsons	solange.telo@worleyparsons.com	93-98162-1093	
05	Ana Cristina Abreu	WorleyParsons	ana.abreu@worleyparsons.com	11-5646-8857	
06	Leonam Bueno Pereira	WorleyParsons	leonam.pereira@worleyparsons.com	93-991817093	
07	Eduardo Truzzi Martins	IBAMA / DILIC	eduardo.truzzi@ibama.gov.br	61-3316-1976	
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.004853/2015-21 DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de maio de 2015.

Ao Senhor  
José de Anchieta dos Santos  
Diretor da Norte Energia S/A  
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70714900

RECEBEMOS  
13 109 12015  
10:45  
Diretoria Socioambiental  
Norte Energia S/A

Assunto: **Modelagem matemática da qualidade da água - UHE Belo Monte.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção à correspondência CE 029/2015-DS, que encaminhou a Nota Técnica NT\_SFB\_Nº004\_CONDICIONANTE 2.7\_22.01.15 - LEME, relativa à modelagem matemática da qualidade da água da UHE Belo Monte, informo que a análise deste documento está consolidada no Parecer n.º 02001.001453/2015-63 COHID/IBAMA, em anexo.
2. De acordo com a análise registrada no mencionado Parecer, a Norte Energia deverá:
  - Reapresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, as solicitações constantes no item b do Ofício 02001.014465/2014-77 DILIC/IBAMA, sendo conclusivo quanto à possibilidade de formação de ambientes anóxicos e de paliteiros na região SECA\_2. Os modeladores devem ainda ser conclusivos com relação à necessidade de supressão de vegetação na região SECA\_2;
  - Monitorar, diariamente, durante os 30 dias de enchimento do RX, as condições de navegação no TVR, incluindo trecho do rio Bacajá e, caso seja identificado algum prejuízo à navegação que traga transtornos aos proprietários e usuários de embarcações, a vazão a ser submetida na Volta Grande, durante o enchimento, deverá ser alterada de forma a restabelecer a navegabilidade no local;
  - Justificar, no prazo de 30 (trinta) dias, o uso de modelo de reator de mistura completa para simular as primeiras etapas de enchimento do RI, em detrimento a modelo que



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09366 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

permita visualizar a qualidade da água nos diferentes pontos de cada sub-bacia que compõem o RI; e

- Reapresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, Plano de Monitoramento da Qualidade de Água Superficial para o Enchimento dos Reservatórios, considerando os seguintes aspectos: (i) necessidade de adição de pontos de monitoramento da qualidade de água com frequência diária no TVR e RI; (ii) uso da telemetria como ferramenta para o monitoramento da qualidade de água durante o enchimento e estabilização dos reservatórios, notadamente nos compartimentos RI e TVR. Além disso, a NE deve registrar, nas etapas de enchimento e operação, a variação vertical dos parâmetros físicos e químicos da qualidade da água, em todos os pontos de coleta dos reservatórios. Após um ano do enchimento dos reservatórios, deve ser realizado o monitoramento nictemeral das variáveis físicas e químicas da qualidade da água no período de seca e no período de cheia.

3. Por fim, informo que o Parecer destacou, ainda, a importância da Norte Energia realizar a limpeza (supressão de vegetação) dos reservatórios e igarapés de Altamira, conforme previsto na modelagem matemática.

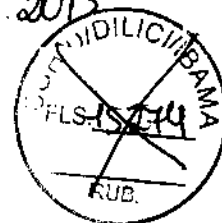
Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



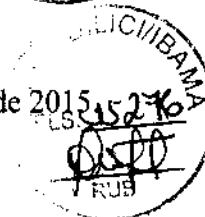
13.05.2015

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Setor Bancário Sul, quadra 02, lote 14 – Edifício Cleto Meireles, 6º andar  
70070-120 Brasília / DF  
Telefone: (61) 3247.6801/6900 – E-mail: [dpds@funai.gov.br](mailto:dpds@funai.gov.br)



Ofício nº *502* /2015/DPDS/FUNAI-MJ

Brasília, *07* de maio de 2015



A Sua Senhoria o Senhor  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
SCEN Trecho 2, Ed. Sede do Ibama  
70818-900 – Brasília/DF

Assunto: **Licenciamento Ambiental UHE Belo Monte – Resultados da reunião realizada entre os dias 24 a 27 de fevereiro de 2015.**  
Referência: Processo Funai nº 08620.002339/2000-63.

Senhor Diretor Substituto,

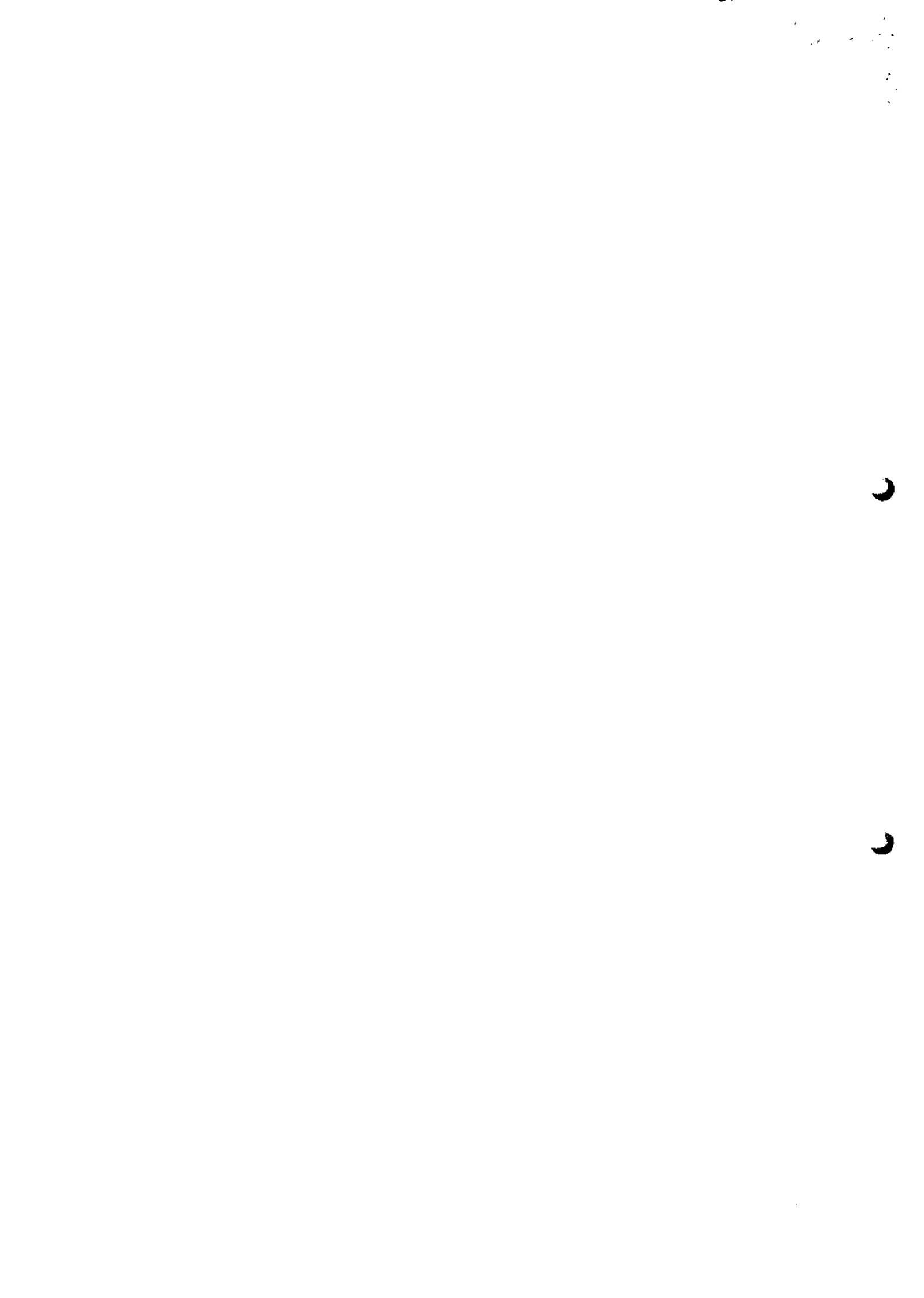
1. Vimos em razão do Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Belo Monte, em especial ao acompanhamento da Funai acerca do componente indígena.
2. Tendo em vista aos encaminhamentos da reunião realizada entre as presidências da Funai e do Ibama o dia 27 de abril de 2015, encaminho a seguir as memórias de reunião e quadro de acompanhamento dos compromissos assumidos pela empresa Norte Energia S/A durante reunião realizada com esta Fundação entre os dias 24 e 27 de fevereiro, para conhecimento e providências que forem cabíveis.
3. Aproveitamos a oportunidade para informar que a versão final do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu ainda não foi recebido por esta Fundação, para que possamos nos manifestar sobre o mesmo – considerando sua importância para os povos Arara e Juruna.
4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais por meio da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental, [cglic@funai.gov.br](mailto:cglic@funai.gov.br), telefone (61) 3247-6821.

Atenciosamente,

**JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO**  
Diretor

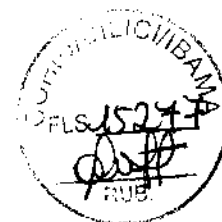
*For analitor  
Henrique Silveo, Eduardo  
Trapp e Moisés Sotero  
para conhecimento.*

*22/5/15*  
Frederico Queiroga do Amaral  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC



Processo 08620.2339/2000-63 – UHE Belo Monte

### REGISTRO DE REUNIÃO – 24 de fevereiro de 2015

#### 1. PARTICIPANTES

Vide Lista de presença

#### 2. TÓPICOS DISCUTIDOS (Nivelamento de informações, identificação de pontos críticos e encaminhamentos).

- Condicionantes governamentais
- Condicionantes do empreendedor – Licença Prévia e de Instalação
- Condicionantes do empreendedor – Plano de Proteção
- Condicionantes do empreendedor – Juruna do Km 17
- Condicionantes do empreendedor – Plano de Documentação

#### Período da manhã

1- Componente indígena Belo monte: Condicionantes – Parecer 21 e de LI; PBA; Plano Emergencial; Plano de proteção; Acordos do canteiro; Termo de compromisso.

Objetivo: Nivelar informações, promover uma avaliação da execução das ações indigenistas. Inicia com apresentação dos todos participantes.

2- Impactos da usina UHE Belo Monte (2007-2011):

-Governança da região:

-Adensamento Populacional: Pressão Fundiária – Desmatamento –Abertura de Estrada

-Alta Visibilidade e Pressão.

3- Parecer 21/CMAM/CGPIMA:

- Condicionantes governamentais

- Condicionantes empreendedor.

Encaminhamentos: Em relação ao corredor ecológico – responsabilidade do poder público – a Norte Energia ficou de encaminhar o Ofício do ICMBio que determinou como será a gestão do recurso da compensação ambiental.

4- Condicionantes do Empreendedor: Foi adotada uma metodologia de se passar cada uma das condicionantes, trazendo sua origem, seu estado da arte, possíveis problemas e encaminhamentos.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC

Processo 08620.2339/2000-63 – UHE Belo Monte

- 1) Elaborar Cronograma e Plano de Trabalho para discussão das diretrizes gerais dos programas apontados nos estudos, incluindo a gestão e execução das ações, amplamente discutidos com **todas** as comunidades impactadas para o devido detalhamento e aprovação imediatamente após a assinatura do contrato de concessão do AHE

Descrição da condicionantes p/ cumprimento (indicadores, etc)	Estado da arte	Principais problemas/ observações	Encaminhamentos
- Plano de Trabalho e cronograma aprovados;  - PBA em elaboração	- Plano de Trabalho entregue em outubro de 2010;  - Analisado e aprovado;  - PBA entregue em junho 2011	-Condicionantes cumprida –  , descompasso na entrega do PBA e atraso na entrega, na análise e no início da execução “descolou” o componente indígena dos demais cronogramas,	

7- Garantir recursos para execução de todos os planos e ações prevista no EIA: Compromisso da norte energia através de ofício enviado a FUNAI. (Norte energia – Acordos paralelos geraram gastos que dificultam garantia dos compromissos do EIA) (FUNAI: não trabalha com valores financeiros) (Norte Energia: Estabelecer regras de execução e recebimento) A Eletronorte instalou o sistema de lista em Altamira, a partir do momento que instalou em Altamira outras aldeias começaram a reivindicar. O acordo de corta de combustível define que acabar o auxílio combustível no final de 2014.

Norte energia: A partir de 2016 as despesas vão para despesas de operação, antes de ativação são despesas de investimento.

FUNAI: nunca concordou com recursos de lista, o objetivo inicial era valorizar a cultura indígena e não distribuição de recursos financeiros.

Norte energia: pede compromisso de mão dupla, para que possa fazer a obra de forma que faça com que os índios saiam fortalecidos sem gastos desnecessários, fazem duas vezes a mesma obra.

FUNAI: Solicitou que o projeto, que muita vezes não são enviados, o que dificulta o apoio da FUNAI.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC



Processo 08620.2339/2000-63 – UHE Belo Monte

Funai: Análise de edificação a FUNAI pode ajudar, com seu corpo de engenheiro e arquitetos.

FUNAI: Sempre que surge um problema novo tem que fazer um plano de mitigação.

Norte Energia: Verificar os problemas e preparar a solução.

FUNAI: Pactuamos como e o empreendedor Quanto.

FUNAI: Soluções combinadas, dizer porque não, com encaminhamentos de critérios para consertar acordos bilaterais. Dialogando o que fazer a curto, médio e longo prazo.

Norte Energia: o que tem que fazer realmente, retirando os excessos.

Período da tarde

- 1- Teve início a discussão do Plano de Comunicação, foram pautadas as questões de remuneração do operador de rádio, devido à demanda, a contratação de fiscal de obra e a entrada em terra indígena. Entretanto, esse tópico foi interrompido para a discussão acerca das condicionantes: Plano de Proteção, Juruna km 17 e Plano de Documentação e outras questões.
- 2- Regularização fundiária Juruna do km 17: Funai se compromete a responder no dia 25/02/2015 o ofício e mandar por e-mail o modelo do termo de compromisso, e em até 45 dias assinatura do Termo pelas partes (Funai, Norte Energia e indígenas). Depois da assinatura do Termo haverá um prazo de 10 dias para ser apresentado em juízo. A proposta vai ser fechada entre FUNAI e Norte Energia para depois passar para os índios.
- 3- Plano de Proteção: A FUNAI encaminhará a resposta em até 15 dias e a Norte energia responderá após receber em até 15 dias marcando uma reunião sobre a questão. A vistoria das bases está na manifestação sobre o plano de trabalho.
- 4- Acesso ao Lago: A Norte Energia está esperando o parecer do Ibama sobre a APP. FUNAI vai pedir uma reunião com o IBAMA sobre a questão.
- 5- Ministério da Justiça vai convocar uma reunião com a casa civil, MDA e FUNAI com pauta sobre a Regularização Fundiária.
- 6- Casa do Índio: Funai vai encaminhar cópia do Ofício com o relatório de vistoria. A Norte energia vai analisar o relatório e enviar para o construtor verificando o que e de sua responsabilidade.. A norte energia vai fazer uma nova vistoria junto com a FUNAI no dia 05/03/2015, a FUNAI tem que confirmar com 02 (dois) dias de antecedência devido ao deslocamento do servidor que está em campo. Depois vai entregar um planejamento de ação informando o que será feito. Também colocará uma solução a respeito da água, ainda que temporária até que o sistema de água do município esteja regularizado.
- 7- Sede da FUNAI: A FUNAI entregará o ofício sobre a sede com o plano de necessidades e levantamento topográfico já enviado. E será marcada uma reunião em Altamira para falar sobre a questão após a sondagem do terreno e a avaliação do plano de necessidades tendo em vista as características do terreno. A Norte Energia ficará em contato com a CR.
- 8- Plano de Documentação: Marcada uma reunião dia 12/03/2015 em Altamira sobre esse assunto específico. A Funai ficou de resgatar o histórico documental da questão.
- 9- Foi reforçado que o ponto de comunicação e deliberação é entre Norte Energia e Funai.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC

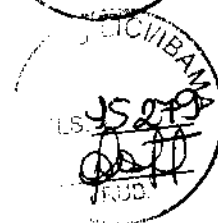
Processo 08620.2339/2000-63 – UHE Belo Monte

- 10- Marco zero das aldeias: identificar através de documentos o Marco Zero. Se não for localizado, a Funai e Norte Energia deverão propor o marco zero com justificativa técnica. O marco deve ser acordado com todas as partes. Em relação às novas aldeias (pós marco zero), será discutida a forma de execução das ações. A FUNAI trabalha com Terra Indígena e população e não Comunidade (aldeia).
- 11- Indígena (Ribeirinhos): Responder o Ofício nº 66/2015/DPDS/Funai- MJ. A Funai irá entregar cópia de todos os ofícios enviados em fevereiro para a Norte Energia, para agilizar a resposta. Ficou acordado que todo o ofício enviado pela Funai será enviada cópia por email para a SAI e vice-versa.

Os trabalhos do dia encerraram-se às 17:30.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC



Processo 08620.2339/2000-63 – UHE Belo Monte

**REGISTRO DE REUNIÃO – 25 de fevereiro de 2015**

**1. PARTICIPANTES**

Vide Lista de presença

**2. TÓPICOS DISCUTIDOS (Plano de Gestão, Realocação e Reassentamento).**

Período da manhã

- 1- Apresentação: Programas.
- 2- Plano de Gestão: São 14 ações sendo que todas estão em andamento:
  - a. Gerenciamento de tempo: Cronograma.
  - b. Gerenciamento de custo:
  - c. Gerenciamento de escopo: trazer para realidade atual o que foi planejado no PBA.
  - d. Gerenciamento de risco: tentar se antecipar de eventuais riscos.
  - e. Gerenciamento de Aquisição: Informações sobre a aquisição (toda aquisição tem que vim com aval das aldeias).
  - f. Gerenciamento da comunicação: Relatórios, reuniões realizadas com os executores, reclamações dos indígenas.
  - g. Identificação, atualização e monitoramento dos objetivos e metas:: objetivos e metas de cada programa.
  - h. Planejamento/Implementação de estrutura documental: Organização dos documentos
  - i. Identificação e atualização dos requisitos legais aplicáveis: Leis e normas para os executores.
  - j. Identificação, execução e acompanhamento das necessidades de treinamento/conscientização: Treinamento para necessidade dos indígenas.
  - k. Articulação e Interlocução com órgãos parceiros: Diálogos entre as parte interessadas.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC

Processo 08620.2339/2000-63 – UHE Belo Monte

- l. Identificação, acompanhamento e atendimento a situações de conflito: Verificar os motivos de situações de conflitos. (Escolas, atividades produtivas, entre outros). Será detalhada e apresentada utilização da cota de combustível e apresentado aos indígenas com parceria da Funai para evitar os problemas de execução. (Norte Energia: Propõe fazer uma revisão no uso do combustível, sendo que quando fosse necessário justificasse para qual foi o uso do combustível pelos povos indígenas e associações).
- m. Gestão de conformidade: (FUNAI: Solicita que os relatórios sejam direcionados por Terra Indígena a partir do próximo relatório consolidado semestral).
- n. Avaliação, monitoramento e análise crítica da eficácia da implementação dos programas e projetos do PBA-CI:

**Encaminhamentos:**

- Quando for verificado um risco deve-se acionar o plano de gestão, que gerenciará as situações pós conflito e irá fazer relatos para Norte Energia e Funai;

-Funai: Oficializar ajustes a serem feitos nos relatórios semestrais de execução do PBA;

- Funai: Solicita as comprovações formais dos produtos entregues que não tenham sido enviados nos relatórios.

- Ficou agendado reuniões em Altamira todas as ultimas segundas-feiras de cada mês período da tarde com a participação da Funai, Norte Energia e Executoras com objetivo de acompanhamento das ações do PBA-CI. O Plano de Gestão irá encaminhar o e-mail com uma semana de antecedência a todos os participantes solicitando a pauta das reuniões.

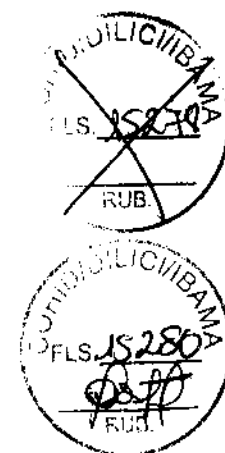
**Período da tarde**

- Solicitação para ingresso em Terra Indígena:

- Fluxo: Norte Energia deverá solicitar deslocamentos com 10 (dez) dias úteis de antecedência. FUNAI fará um modelo de autorização para que se tenha um padrão. Agendou-se uma reunião entre a Funai e a Norte Energia para tratar de uma ação do programa de comunicação sobre a questão de ingresso em Terra Indígena no dia 12/03/2015. Funai oficializará a Norte Energia com as orientações sobre o ingresso em Terra Indígena.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC



Processo 08620.2339/2000-63 – UHE Belo Monte

- MPOG vai articular uma reunião com o Ministério da Saúde e Funai, para tratar a questão das vacinas, se possível antes do dia 12/03/2015.

3 - Fluxo Técnico Operacional; Fluxo Institucional:

- Encaminhamento: O fluxo pactuado em 2013 permanece válido com uma modificação, o fluxo técnico operacional: execução do PBA – FUNAI (DPDS/CGLIC) deverá sempre passar pela Norte Energia.

4 - Equipes nas Terras Indígenas. (Uso de equipamentos sociais – Postos de saúde, casas de farinha e escolas):

- Norte Energia construir alojamentos (de madeira) para as equipes que estão executando as ações nas Terras Indígenas.

- FUNAI indicará os locais e as dimensões para a construção do alojamento (após consulta aos povos indígenas).

- Norte Energia encaminhará os projetos do Kit alojamento em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos dados que a FUNAI disponibilizará.

- FUNAI analisará o projeto do Kit alojamento em até 15 dias úteis a contar do recebimento.

4 - Uso de Imagem:

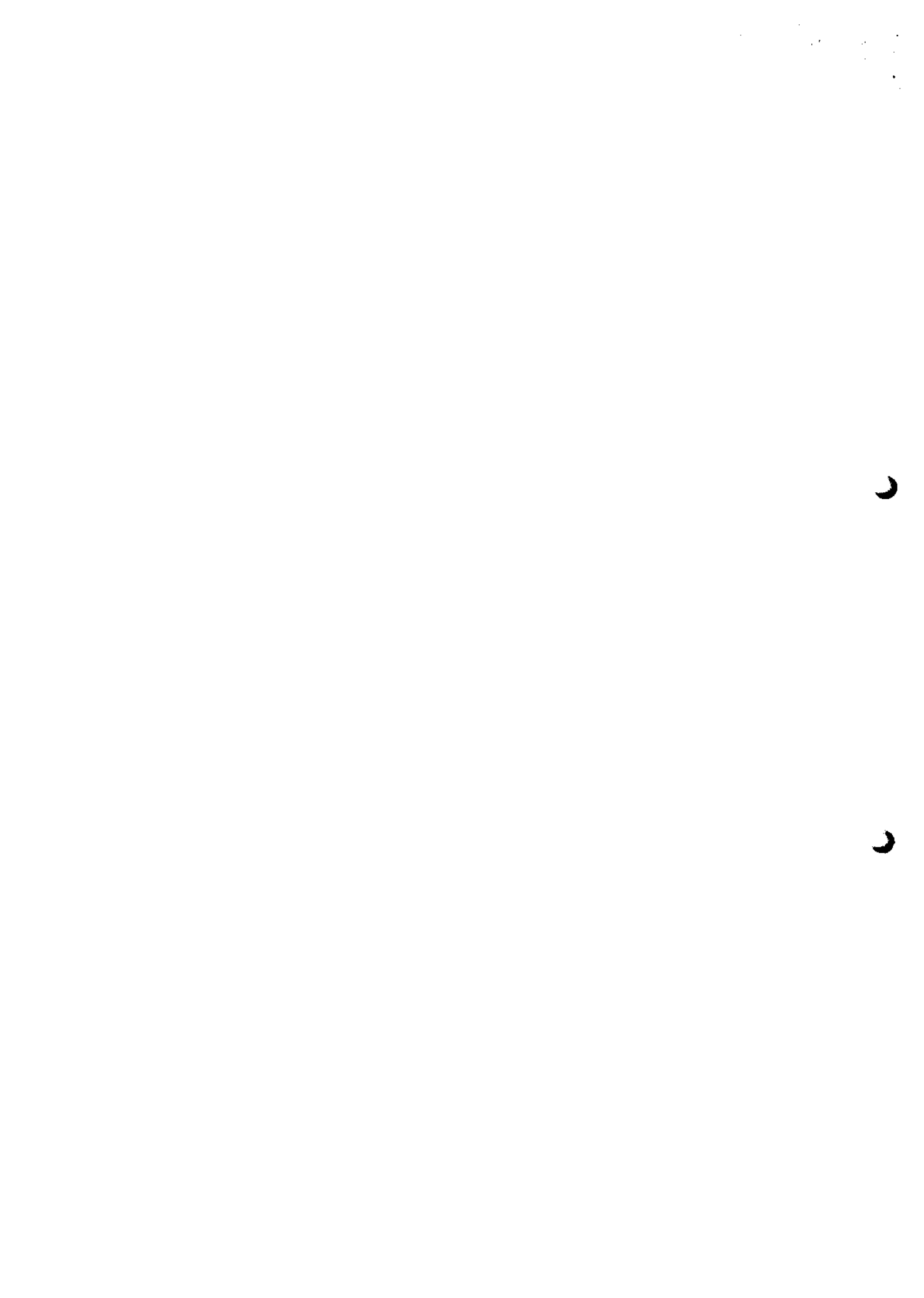
- Seguir a Portaria 177/2006/FUNAI. FUNAI encaminhará a Portaria até dia 06/03/2015 para a Norte Energia.

5 – Realocação e Reassentamento:

- Encaminhamento: Norte Energia vai encaminhar a relação das famílias que não foram enquadrados no critério de elegibilidade para o RUC com a justificativa porque não se enquadraram nos critérios no prazo de 15 (quinze) dias.

- Norte Energia vai encaminhar os produtos das discussões prévias e do estado atual do RRC bem como se há indígenas assentados no RRC do travessão Km 27.

- Encaminhamento: Norte Energia responderá os ofícios da FUNAI referentes ao Pedral e PRR.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC



Processo 08620.2339/2000-63 – UHE Belo Monte

**REGISTRO DE REUNIÃO – 26 de fevereiro de 2015**

**1. PARTICIPANTES**

Vide Lista de presença

**2. TÓPICOS DISCUTIDOS (Programa de fortalecimento Institucional –PFI, Programa de Gestão Territorial das Terras Indígenas – PGTI, Programas de Atividades Produtivas – PAP, Programa de Supervisão Ambiental – PSA).**

**3. Programa de fortalecimento Institucional – PFI:**

- Encaminhamento: Norte Energia irá encaminhar os relatórios detalhados das atividades realizadas e materiais para realização das oficinas (Plano de aula) até dia 13/03/2015;
- FUNAI encaminhará itemização necessária sobre os cursos/oficinas previstos até 06/03/2015;
- A Norte Energia irá integrar e encaminhar as ações previstas para a Terra Indígena Trincheira Bacajá até dia 13/03/2015.

**4. Programa de Gestão Territorial das Terras Indígenas – PGTI.**

Principais pontos discutidos:

- Diagnósticos;
- Necessidade de atualização das metas do PGTI, articulados com o PAP e PSA, ações de proteção e regularização fundiária;
- Monitoramentos – não estão sendo realizados em todas as Terras Indígenas;
- Verificar as ações do PBA Geral que dialoguem com as ações do PGTI.

**Encaminhamentos:**

- FUNAI responder oficialmente sobre a questão do Etnomapeamento nas Terras Indígenas Trincheira Bacajá e Apyterewa;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC

Processo 08620.2339/2000-63 – UHE Belo Monte

- FUNAI (CGGAM, CGEtno, CGLic, CGIIRC, CGMT, CR e FPEMX) Elaborar proposta/sugestão para as atualizações de metas do PGTI;
- Norte Energia encaminhará todos os produtos referentes às atividades executadas até dia 13/03/2015;
- Reunião entre a FUNAI e Norte Energia para repactuação de metas do PGTI por Terra Indígena (que será definida até dia 27/02/2015).

**5. Programas de Atividades produtivas – PAP**

Pontos discutidos:

- Os produtos são dos Indígenas – deve existir a apropriação dos projetos;
- Vistoria da Funai:
  - Projetos;
  - Cronograma (calendários Sazonais);
  - Qualidade de Execução dos projetos;
  - Qualidade das ferramentas;
  - Os insumos;
  - Aldeias não atendidas;
  - Materiais Didáticos;
  - Assistência Técnica;
- Empresa executora;
- Cadeia completa dos projetos;
- Insegurança Alimentar;
- Projetos com especificidades étnicas;

Encaminhamentos:





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC



Processo 08620.2339/2000-63 – UHE Belo Monte

- Funai localizará a avaliação das condições nutricionais e demanda alimentares das famílias e se manifestará;
- Funai encaminhará todos os relatórios da avaliação do PAP até dia 06/03/2015;
- Todos os materiais utilizados para capacitação devem ser submetidos à Funai, com antecedência para manifestação. (Para todos os programas);
- Após o recebimento dos relatórios da Funai sobre o PAP, a Norte Energia apresentará um plano de contingência para as aldeias em insegurança alimentar. Prazo: até dia 30/03/2015;
- Norte Energia possui um compromisso de apresentar resposta para demanda da Terra Indígena Paquiçamba até 13/03/2015;
- Será realizado um workshop para tratar do PBA-CI em Altamira no mês de maio (Moldes seminário Ibama);
- A Norte Energia e Funai se comprometem a colaborar com o nivelamento das empresas contratadas para execução dos programas de PBA-CI.

#### 6. Programa de Supervisão Ambiental - PSA

Pontos discutidos:

- Mudanças nos padrões de pesca;
- Os monitoramentos do PBA Geral não consideram as práticas pesqueiras (Indígenas);
- Produtos (Reforçar Orientação);
- Projetos sendo executados sem aprovação (Plano de Integrado da VGX);
- Ações na Terra Indígena Trincheira Bacajá;
- Pontos de monitoramento do Rio Xingu;

Encaminhamentos:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC

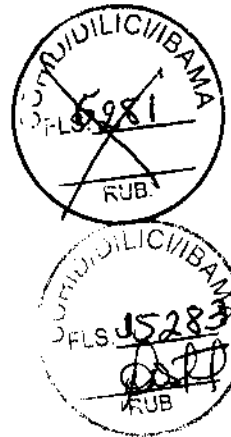
Processo 08620.2339/2000-63 – UHE Belo Monte

- Funai se manifestará sobre os estudos do Rio Bacajá até maio/2015;
- Funai encaminhará ofício para o Ibama informando a necessidade de inclusão de ponto de monitoramento do Rio Xingu, conforme deliberação do comitê do TVR até 06/03/2015;
- Norte Energia encaminhará os resultados dos monitoramentos do Rio Bacajá (Trincheira Bacajá) resposta sobre o prazo no dia 27/02/2015;
- Funai levantará as dúvidas/questionamentos da reunião do comitê TVR e a Norte Energia apresentará a resposta por escrito.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC

Processo 08620.2339/2000-63 – UHE Belo Monte



**REGISTRO DE REUNIÃO – 27 de fevereiro de 2015**

**1. PARTICIPANTES**

Vide Lista de presença

**2. TÓPICOS DISCUTIDOS (Programa de infraestrutura, Programa de Educação, Programa de Saúde, Patrimônio Cultural, Programa de Comunicação para não Indígena - PCNI).**

**3. Programa de Infraestrutura:**

Pontos discutidos:

- Apresentação da COIC: como a Funai trabalha com a questão da infraestrutura;
- Vistoria Funai:
  - Casas de farinha;
  - Casas;
  - Estradas;
  - Pistas de pouso;

Encaminhamentos:

Geral:

- Norte Energia irá tomar providências imediatas sobre os crimes ambientais e as irregularidades relatadas e mostradas pela Funai;
- Funai disponibilizará a apresentação sobre a infraestrutura comunitária e a encaminhará, via ofício, até 06/03/2015.
- Funai e a Norte Energia construirão conjuntamente, orientações básicas para o diálogo com as comunidades indígenas;
- A Norte Energia deverá apresentar resposta ao relatório da Funai em até 30 dias após o seu recebimento;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC

Processo 08620.2339/2000-63 – UHE Belo Monte

- Os projetos devem ser protocolados com antecedência para análise da Funai;

Pistas de pouso:

- Regularização:

- Funai encaminhará até 06/03/2015 sobre alguns procedimentos para regularização das pistas de pouso;

- Norte Energia disponibilizará para a Funai a listas das pistas de pouso abertas e recuperadas pela empresa até dia 30/03/2015;

- A Funai não receberá nenhuma infraestrutura que não estiverem regularizadas (é necessária a garantia da manutenção, conforme previsto no PBA);

Pistas Futuras:

- Norte Energia deve promover uma análise com os demais setores (Funai, SESAI, etc.), para verificar a necessidades de novas pistas de pouso, até dia 10/04/2015.

Estradas:

- A Norte Energia deverá encaminhar dados georeferenciados para a Funai das estradas já construídas;

- Realização de reunião entre as partes envolvidas (Norte Energia, Funai, Ibama, Sesai, MME) para discutir fluxo e responsabilidade relativos às infraestrutura comunitária até 30/03/2015. (MPOG).

Casas:

- Norte Energia irá responder a Info 152/2014.

- Dia 05/03/2015 (ou 06/03/2015) será feita uma visita da Funai e Norte Energia para iniciar o diálogo com a comunidade Juruna (km 17) sobre infraestrutura (casas, etc.);

Demais infraestruturas:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC

Processo 08620.2339/2000-63 – UHE Belo Monte



- Apresentação Norte Energia;
- Localização Banheiros;
- Escolas: processo de consentimento (destacar na solicitação de envio para Funai);

Encaminhamentos Gerais:

- Norte Energia irá encaminhar no dia 02/03/2015 uma estimativa de número de trabalhadores para execução de escolas e UBS para um determinado prazo;
- Funai fará uma análise até o dia 06/03/2015 sobre a execução do cronograma de obras para as Terras Indígenas.

**4. Programa de Educação:**

- Metodologia da discussão
- Construção dos PPP's;
- Magistério Indígena;
- Participação Funai;
- Produtos – Orientação Funai;
- Acordos Lingüísticos;
- Processos construtivos da execução do PEEI;
- Importância do Programa

Encaminhamentos:

- NESSA deve garantir a participação da FUNAI em todas as atividades do PEEI
- Os produtos devem ser submetidos à FUNAI antes de sua publicação, para manifestação.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC

Processo 08620.2339/2000-63 – UHE Belo Monte

**5. Programa de Saúde:**

Pontos discutidos:

- capacitação DSEI;
- Infraestruturas para saúde;
- Farmácia Verde;
- Discussões Condisi;
- Indicadores para avaliação nutricional;
- Protocolo para as equipes de saúde;
- Conduta dos profissionais da Saúde;
- Bebidas, drogas nas Terras Indígenas;
- Oficinas de capacitação – Aisan.

Encaminhamentos:

- Norte Energia promover a participação da Funai em todas as atividades de saúde (cruzamento de dados);
- PISI se aproximar do PAP, sobre as questões de segurança/insegurança alimentar;
- As oficinas de saúde e educação sobre álcool e drogas discutidas com a Funai;
- Funai pautar o tema Altamira no grupo de trabalho Funai/MS sobre saúde mental.

**6. Patrimônio Cultural:**

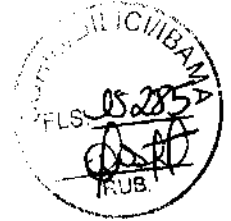
Pontos discutidos:

- Catalogação das peças;
- A participação da Funai – com antecedência;
- Os produtos serem entregues;
- Apoio a rituais;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC

Processo 08620.2339/2000-63 – UHE Belo Monte



- Equipamentos – oficinas de vídeo;
- Comercialização de peças;
- Articulação com outros programas.

Encaminhamentos:

- Promover a participação da Funai em todas atividades;
- Produtos com antecedência;
- Comprovação de atividades;
- Funai marcar reunião com Museu do Índio/RJ sobre o Museu do Índio/ATM;
- Comercialização.

**7. Programa de Comunicação para não Indígenas – PCNI:**

Pontos discutidos:

- Trabalhadores nas Terras Indígenas;
- Controles;
- Capacitação;
- Ingresso em Terra Indígena;
- Participação dos Indígenas na elaboração dos materiais;

Encaminhamentos:

- Adequar o programa aos procedimentos de ingresso Em Terra Indígena;
- Norte Energia Encaminhar o vídeo até 06/03/2015;
- Norte Energia nos próximos materiais incluirá a participação dos indígenas na elaboração.

**8. Programação Anual:**

Encaminhamentos:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC

Processo 08620.2339/2000-63 – UHE Belo Monte

- Grava todas as apresentações da Norte Energia;
- Norte Energia Entregará o calendário integrado até dia 06/03/2015;
- Funai, internamente, subsidiar CR e FPEMX para reunião dia 30/03/2015.





Brasília, 08 de maio de 2015



CE 0121/2015 – DS

A Sua Senhoria o Senhor

**Thomaz Miazak de Toledo**

Diretor Interino de Licenciamento Ambiental – DILIC do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
IBAMA

SCEN trecho 02, edif. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar.

70.818-900 Brasília / DF

**Assunto:** Envio de Declaração de Aptidão

**Referente:** Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº  
049/2012 – 6ª Retificação

Senhor Diretor,

1. Em atendimento à condicionante específica 2.12 da ACCTMB 049/2013\_6ª Retificação, encaminhamos a declaração de Aptidão do profissional Gabriel Lelis Togni, referente a coordenação das atividades de campo do Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna do PBA da UHE Belo Monte.

Atenciosamente,



**José de Ancheta dos Santos**  
Diretor Socioambiental

Em anexos: Documento mencionado no texto

A Morilia Toledo para  
conhecimentos.

18/15/15

AR

condicionante atendida.

Morilia Toledo Pereira

18/05/15



Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.  
CNPJ: 005.761.748/0001-20

Goiânia, 29 de Abril de 2015.



## DECLARAÇÃO

Eu, **Gabriel Lelis Togni**, portador do CPF 215510408-16, Associação Brasileira de Oceanografia – AOCEANO 1987, declaro para os devidos fins que estou apto a coordenar as atividades de campo do Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna durante as atividades construtivas para a implantação da UHE Belo Monte.

**Gabriel Lelis Togni**  
AOCEANO 1987

**Gabriel lelis Togni**  
AOCEANO - 1987  
Coord. Ictiofauna

**EM BRANCO**



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ENC. ABERT. 02001.000846/2015-50 COHID/IBAMA

Brasília, 07 de julho de 2015

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.001848/2006-75. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para Coordenação de Hidrelétricas - COHID/DILIC.

Atenciosamente,

**ROSANGELA TEIXEIRA TIAGO**  
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

**EM BRANCO**



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 07 dias do mês de julho de 2015, procedemos ao encerramento deste volume nº LXXVIII do processo de nº 02001.001848/2006-75, contendo 198 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº LXXIX. Assim sendo subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**